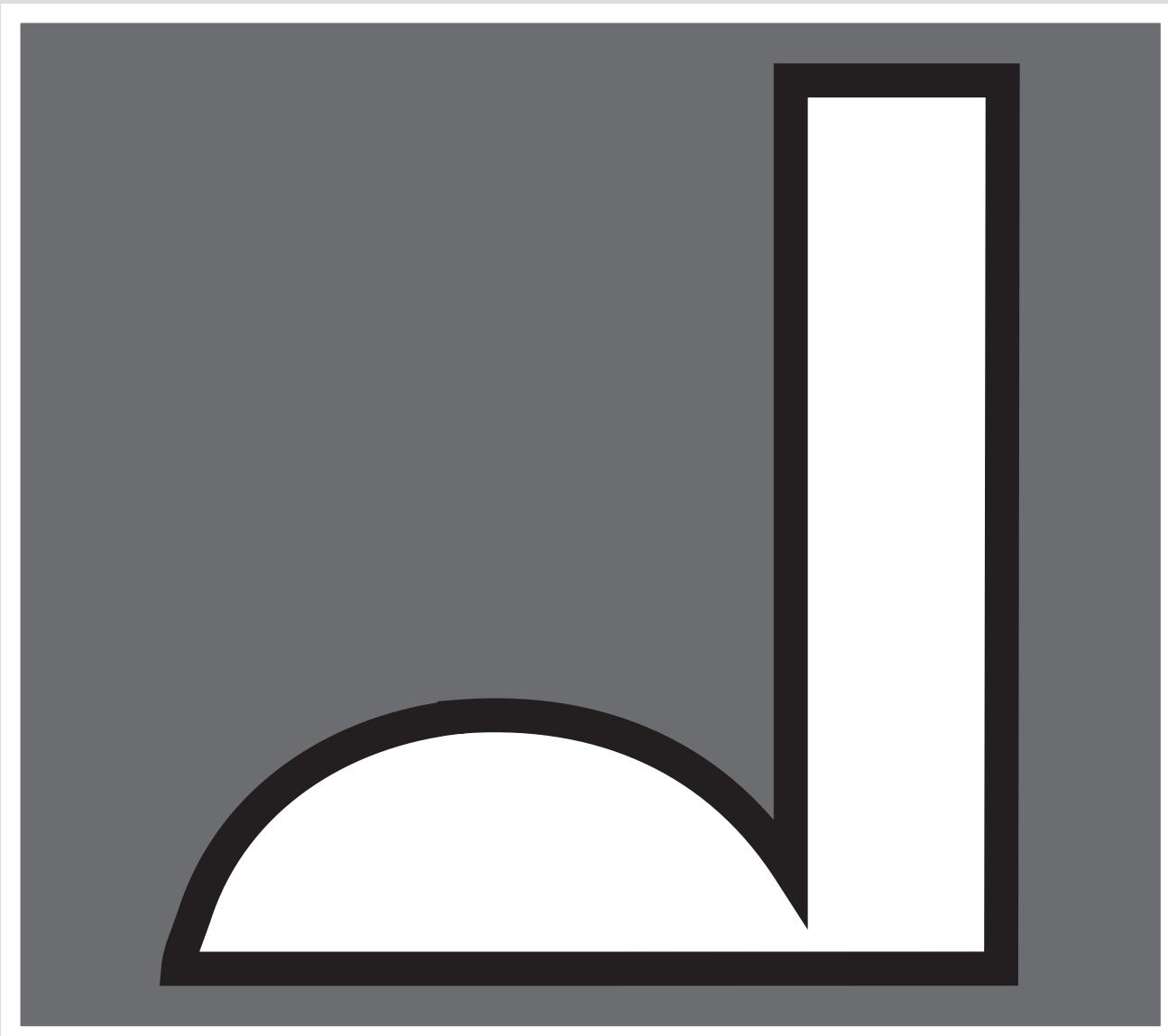




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXI - Nº 065 - SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2006 - BRASÍLIA- DF

---

## MESA DO SENADO FEDERAL

<b>Presidente</b> Renan Calheiros – PMDB-AL	<b>3º Secretário</b> Paulo Octávio – PFL-DF
<b>1º Vice-Presidente</b> Tião Viana – PT-AC	<b>4º Secretário</b> Eduardo Siqueira Campos – PSDB-TO
<b>2º Vice-Presidente</b> Antero Paes de Barros – PSDB-MT	
<b>1º Secretário</b> Efraim Morais – PFL-PB	<b>Suplentes de Secretário</b>
<b>2º Secretário</b> João Alberto Souza – PMDB-MA	1ª - Serys Slhessarenko – PT-MT 2º - Papaléo Paes – PSDB-AP 3º - Alvaro Dias – PSDB-PR 4º - Aelton Freitas – PL-MG

## LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 21	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)- 17	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 31
<b>LÍDER</b> Ney Suassuna	<b>LÍDER</b> Delcídio Amaral – PT	<b>LÍDER</b> José Jorge – PFL
<b>VICE-LÍDERES</b> Garibaldi Alves Filho (vago) Gilberto Mestrinho (vago) Amir Lando (vago) <sup>(5)</sup>	<b>VICE-LÍDERES</b> Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB ..... <b>LÍDER DO PT – 12</b> Delcídio Amaral	<b>VICE-LÍDERES</b> Alvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL ..... <b>LÍDER DO PFL – 16</b> José Agripino
<b>LÍDER DO PMDB – 21</b> Ney Suassuna	<b>VICE-LÍDERES DO PT</b> Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Fátima Cleide <b>LÍDER DO PL – 3</b> João Ribeiro	<b>VICE-LÍDERES DO PFL</b> Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonas Pinheiro <sup>(2)</sup>
<b>VICE-LÍDERES DO PMDB</b> Maguito Vilela (vago) Luiz Otávio Gerson Camata (vago) <sup>(6)</sup> Wellington Salgado de Oliveira Valdir Raupp	<b>VICE-LÍDER DO PL</b> Aelton Freitas <b>LÍDER DO PSB – 2</b> Antônio Carlos Valadares <b>VICE-LÍDER DO PSB</b> (vago)	<b>LÍDER DO PSDB – 15</b> Arthur Virgílio <b>VICE-LÍDERES DO PSDB</b> Lúcia Vânia Leonel Pavan Flexa Ribeiro Papaléo Paes João Batista Motta
<b>LÍDER DO PDT – 4</b> Osmar Dias	<b>LÍDER DO PTB – 4</b> Mozarildo Cavalcanti	<b>LÍDER DO GOVERNO</b> Aloizio Mercadante – PT
<b>VICE-LÍDER DO PDT</b> (vago)	<b>VICE-LÍDER DO PTB</b> Sérgio Zambiasi	<b>VICE-LÍDERES DO GOVERNO</b> Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT Garibaldi Alves Filho - PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes –PSB <sup>(1)</sup>
<b>LÍDER DO PMR- 1</b> Marcelo Crivella	<b>LÍDER DO P-SOL – 1</b> Heloísa Helena	
<b>EXPEDIENTE</b>		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 2-12-2005

<sup>(1)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

<sup>(5)</sup> O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

<sup>(6)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

<sup>(7)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

### 1 – ATA DA 47<sup>a</sup> SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 27 DE ABRIL DE 2006

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Telegrama do Vice-Presidente da República

Agradecendo a remessa do Relatório da Presidência do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, referente aos trabalhos da sessão legislativa ordinária de 2005.....

13579

##### 1.2.2 – Leitura de requerimento

Nº 476, de 2006, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Srs. Senadores, solicitando a prorrogação, por sessenta dias, do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial destinada a apresentar projeto de resolução de Reforma do Regimento Interno do Senado Federal.....

13580

##### 1.2.3 – Leitura de Correspondência do Encarregado de Negócios da Embaixada dos Estados Unidos no Brasil (Resposta ao pronunciamento do Senador Antonio Carlos Magalhães, feito na sessão do dia 10 do corrente)

##### 1.2.4 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 253, de 2006 (nº 2.063/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Gazeta – Jornalista Francisco José Frantz para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.....

13581

Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 2006 (nº 2.065/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Evangélica Cristã para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Vera Cruz, Estado da Bahia.....

13583

Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 2006 (nº 2.066/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Castelense de Monte Castelo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina. ....

13585

Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 2006 (nº 2.069/2005, na Câmara dos Deputados), que

aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa São Gonçalo para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte. ....

13587

Projeto de Decreto Legislativo nº 257, de 2006 (nº 2.070/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Artístico e Cultural de Campo Florido a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Florido, Estado de Minas Gerais.....

13589

Projeto de Decreto Legislativo nº 258, de 2006 (nº 2.077/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Granja a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Granja, Estado do Ceará. ....

13592

Projeto de Decreto Legislativo nº 259, de 2006 (nº 2.078/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Marilena a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marilena, Estado do Paraná.....

13595

Projeto de Decreto Legislativo nº 260, de 2006 (nº 2.079/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa Mestre Álvaro para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Viana, Estado do Espírito Santo. ....

13598

Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 2006 (nº 2.080/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Rádio Comunitária “Voz das Rocas” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte. ....

13600

Projeto de Decreto Legislativo nº 262, de 2006 (nº 2.082/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraci, Estado de São Paulo.....

13604

Projeto de Decreto Legislativo nº 263, de 2006 (nº 2.087/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de São José a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Russas, Estado do Ceará.....

13607

Projeto de Decreto Legislativo nº 264, de 2006 (nº 2.091/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Rádio Provisão FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.....	13609	Nº 482, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do compositor Guilherme de Brito, ocorrido no dia 27 do corrente.....	13634
Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 2006 (nº 2.096/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Radiofônica.Com Marketing Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul.....	13613	Nº 483, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à escola Themístodes Pinheiro Gadelha, de Manaus, pelo seu projeto Descobrindo Campeões no Karetê, destinado aos seus alunos.....	13635
Projeto de Decreto Legislativo nº 266, de 2006 (nº 2.097/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Bela Vista – ABBV a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cláudio, Estado de Minas Gerais.....	13619	<b>1.2.7 – Mensagens do Presidente da República</b>	
Projeto de Decreto Legislativo nº 267, de 2006 (nº 2.123/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à G. C. Comunicação S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará. ....	13622	Nº 122, de 2006 (nº 269/2006, na origem), de 24 do corrente, indicando o Senhor Mário Magalhães Carvalho Mesquita para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga do Senhor Sérgio Darcy da Silva Alves.....	13635
Projeto de Decreto Legislativo nº 268, de 2006 (nº 1.979/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação José Fernandes de Melo para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.....	13631	Nº 123, de 2006 (nº 270/2006, na origem), de 24 do corrente, indicando o Senhor Paulo Vieira da Cunha para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, em substituição ao Senhor Alexandre Schwartsman.....	13636
<b>1.2.5 – Comunicação da Presidência</b>		<b>1.2.8 – Discursos do Expediente</b>	
Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 253 a 268, de 2006, lidos anteriormente, e abertura do prazo de cinco dias úteis, para recebimento de emendas, perante a Comissão de Educação...	13633	SENADOR EDUARDO SUPLICY – Justificação a requerimento solicitando autorização para ausentar-se do País, a fim de participar do congresso da Unesco em comemoração do Dia da Liberdade de Imprensa, em Colombo, Sri Lanka.....	13641
<b>1.2.6 – Leitura de requerimentos</b>		SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Preocupação com o movimento Grito do Ipiranga, no Estado do Mato Grosso, sugerindo ao Ministro da Agricultura que se demita, caso o pedido dos produtores não seja atendido.....	13644
Nº 477, de 2006, de autoria do Senador Ney Suassuna, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2001, de sua autoria. ....	13633	SENADOR ROMEU TUMA – Solicitação de atenção do Governo para os episódios de saques, invasão de terras e destruição de propriedades, patrocinados por movimentos rurais no interior do País.....	13646
Nº 478, de 2006, de autoria do Senador César Borges, solicitando ao Ministro de Estado dos Transportes as informações que menciona.....	13633	SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR – Relato sobre a participação de S. Exa., representando o Senado Federal, no 4º Encontro entre Parlamentares da América Latina e Caribe com o Parlamento Europeu, realizado em Bregenz, na Áustria.....	13648
Nº 479, de 2006, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando voto de homenagem aos cem anos da arquidiocese de Belém do Pará, cujo desfecho das comemorações se dará no dia 1º de maio próximo....	13634	SENADORA ANA JÚLIA CAREPA – Destaque para o prêmio internacional “Goldman Environmental Priz” concedido ao líder social e ambientalista paraense Tarácio Feitosa. Defesa da decisão da justiça, que condenou a 18 anos de prisão o assassino da missionária Dorothy Stang.....	13649
Nº 480, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento da cantora Ryta de Cássia, no dia 25 do corrente, no Rio de Janeiro.....	13634	SENADOR JOSÉ JORGE – Expulsão da empresa brasileira EBX, pelo Presidente da Bolívia. Solicitação de transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Embaixador Marcos Azambuja, em reunião do PFL em São Paulo.	13651
Nº 481, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao líder social-ambientalista paraense Tarácio Feitosa da Silva, vencedor, em 2006, do Prêmio Goldman de Meio Ambiente para a América do Sul e Central, um dos maiores reconhecimentos do ambientalista mundial.....	13634	SENADOR JOSÉ AGRIPINO, como Líder – Registro do sentimento de angústia que vivem todos os prefeitos do Brasil, em especial os do Rio Grande do Norte. Leitura de nota oficial da Comissão Executiva Nacional do PFL, apelando no sentido do	

aumento dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). ....	13658	Busato, na solenidade de posse da Ministra Ellen Gracie Northfleet, na Presidência do Supremo Tribunal Federal.....	13679
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Cumprimentos à Ministra Ellen Gracie e ao Ministro Gilmar Mendes, que assumem hoje, respectivamente, os cargos de Presidente e Vice – Presidente do Supremo Tribunal Federal.....	13662	<b>1.2.11 – Leitura de projetos</b> Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, para tornar obrigatória a oferta do regime familiar de plano de assistência à saúde...	13680
SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Considerações sobre a nova medida que combate o “caixa dois” das campanhas eleitorais. ....	13662	Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2006, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que institui a Declaração de Bens de Direitos em Tempo Real..	13682
SENADOR ALVARO DIAS – Solidariedade aos prefeitos do Brasil, diante de mais uma enorme frustração a que foram submetidos pelo Presidente Lula. ....	13665	Projeto de Lei do Senado nº 115, de 2006, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Nacional de Incentivo à Conservação da Natureza, destinado a promover a conservação da natureza, mediante a concessão de incentivos fiscais.....	13683
SENADOR FLEXA RIBEIRO – Celebração do centenário da Arquidiocese de Belém.....	13666	<b>1.3 – ORDEM DO DIA</b> <b>Item 1</b> (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)	
SENADOR ALMEIDA LIMA – Análise da adoção, pelo Partido dos Trabalhadores, da doutrina filosófica e política da irracionalidade, transformando o Brasil em um Estado totalitário, fascista, intolerante e anti-democrático. ....	13667	Medida Provisória nº 278, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de oitenta milhões de reais para os fins que especifica. <b>Apreciação sobrestada em virtude de não haver acordo entre as Lideranças partidárias.</b> .....	13687
SENADOR ALVARO DIAS, como Líder – Críticas ao Presidente Lula pelo seu posicionamento no contencioso existente entre o Brasil e a Bolívia. ....	13669	<b>Item 2</b> Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 279, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Cidades, no valor de oitocentos e noventa milhões de reais, para os fins que especifica; dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição Federal; altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	13687
<b>1.2.9 – Leitura de requerimento</b> Nº 484, de 2006, de autoria do Senador Augusto Botelho, solicitando que seja inserido em ata voto de pesar pelo falecimento do Sr. Abdo Rezek, Sírio-Libanes que se tornou um ilustre cidadão roraimense.....	13669	<b>Item 3</b> Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006, que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	13687
<b>1.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)</b> SENADORA HELOISA HELENA – Elogios às propostas apresentadas pela Confederação Nacional dos Municípios, com um novo modelo de pacto federativo de distribuição tributária e fiscal para o Brasil. ....	13672	<b>Item 4</b> Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	13687
SENADOR JOSÉ MARANHÃO – O desmantelamento do programa de recursos hídricos do Estado da Paraíba. ....	13673	<b>Item 5</b> Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Sena-	13687
SENADOR HERÁCLITO FORTES – Decepção dos prefeitos que vieram a Brasília para participar da 9ª Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.....	13676		
SENADORA IDELI SALVATTI, como Líder – Indignação com o discurso do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Dr. Roberto			

dor Paulo Souto, que acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

**Apreciação sobrestada.....** 13687

#### Item 6

Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.

**Apreciação sobrestada.....** 13687

#### Item 7

Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.

**Apreciação sobrestada.....** 13688

#### Item 8

Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

**Apreciação sobrestada.....** 13688

#### Item 9

Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos. **Apreciação sobrestada.....**

**Item 10**

Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação. **Apreciação sobrestada.....**

**Item 11 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 9, de 2002)**

Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas. **Apreciação sobrestada.....**

**Item 12**

Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo

geoconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências. **Apreciação sobrestada.....**

13688

#### 1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO** – Declaração dos prefeitos participantes da 9ª Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios com a postergação de suas reivindicações.....

13689

**SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA** – Bravatas do Presidente Lula ao povo brasileiro. ....

13690

**SENADOR DELCÍDIO AMARAL** – Agradecimentos pelo apoio recebido durante os trabalhos da CPMI dos Correios. Apresentação, por S. Ex<sup>a</sup>, de projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Nacional de Incentivo à Conservação da Natureza. Problemas enfrentados pelo agronegócio na região Centro-Oeste. Dificuldades enfrentadas por empresas brasileiras na Bolívia. .

13691

**SENADOR LEOMAR QUINTANILHA** – Comentário sobre a atuação da Caixa Econômica Federal no Estado do Tocantins.....

13695

**SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO** – Comentários ao discurso do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Dr. Roberto Busato, na solenidade de posse da Ministra Ellen Gracie Northfleet, na Presidência do Supremo Tribunal Federal.....

13696

#### 1.3.2 – Leitura de requerimentos

Nº 485, de 2006, de autoria do Senador João Batista Motta, solicitando licença para ausentar-se do País, no período de 7 a 14 de maio de 2006, para participar da Seção Brasileira do Grupo da Amizade Parlamentar Brasil-Espanha, na Espanha.....

13699

Nº 486, de 2006, de autoria do Senador Wellington Salgado, solicitando licença para ausentar-se do País, no período de 4 a 6 de maio de 2006, para representar o Senado no XXI Encontro Del Parlamento Cultural Del Mercosur – PARCUM – (Parlamento Cultural do Mercosul), a realizar-se em Buenos Aires, na Argentina. ....

13699

Nº 487, de 2006, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a republicação da Proposta de Emenda à Constituição nº 04, de 2006. **Deferido.**

13699

#### 1.3.3 – Republicação da Proposta de Emenda à Constituição

Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que inclui o § 2º ao art. 52 da Constituição, para dispor sobre a revogação da aprovação de escolha de autoridades.....

13699

#### 1.3.4 – Leitura de requerimento

Nº 488, de 2006, de autoria do Senador Roberto Saturnino, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2005, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 27 e 81, de 2002.....

13703

**1.3.5 – Discursos encaminhados à publicação**

SENADOR EDUARDO AZEREDO – Registro de dados divulgados pela imprensa sobre os indicadores da qualidade do ensino brasileiro. ....

13703

SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Registro da matéria intitulada “Aparece uma temunha”, publicada pela revista **Veja**, edição de 15 de março último. ....

13708

SENADOR SÉRGIO GUERRA – Registro do artigo intitulado “Pato manco não voa”, de autoria do cientista político Sérgio Fausto, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 6 do corrente...

13711

SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA – Registro da matéria intitulada “Lula é vaiado por servidores em solenidade”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 12 do corrente. ....

13713

SENADOR LEONEL PAVAN – Comentários sobre o artigo intitulado “O ardil de MTB”, de autoria do jornalista Fernando Rodrigues, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 3 do corrente.

13714

SENADORA LÚCIA VÂNIA – Comentários sobre o artigo intitulado “Os meninos do tráfico”, de autoria da escritora Lya Luft, publicado na revista **Veja**, edição de 5 do corrente. ....

13715

SENADOR ALVARO DIAS – Registro da matéria intitulada “Governo Lula criou 37,5 mil cargos públicos em 3 anos”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 16 do corrente. Transcrição nos Anais do Senado Federal do editorial intitulado “Lesa Pátria”, do jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 27 do corrente.....

13716

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro do artigo intitulado “Se tivesse estudado...”, de autoria do escritor João Ubaldo Ribeiro, publicado no jornal **O Globo**, edição de 9 do corrente.....

13719

SENADOR LUIZ PONTES – Comentários sobre o artigo intitulado “O advogado do presidente”, publicado na seção Notas & Informações, do jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 11 do corrente.

13721

SENADORA FÁTIMA CLEIDE – Cumprimentos ao Incra – Rondônia pela incansável tarefa de criar oportunidades para que os trabalhadores rurais alcancem plena cidadania. ....

13722

SENADOR ROMERO JUCÁ – Comemoração, no último dia 25, dos quinze anos de instalação do Tribunal de Justiça de Roraima. ....

13724

SENADOR TIÃO VIANA – Encaminhamento de estudos por ocasião do Dia do Empregado Doméstico, comemorado ontem.....

13725

SENADOR AMIR LANDO – Considerações sobre a crise na empresa Varig. ....

13738

**1.4 – ENCERRAMENTO**

**2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SÉSSAO ANTERIOR**

Do Senador Flexa Ribeiro, proferido na sessão de 26 de abril de 2006. ....

13739

**3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 27 DE ABRIL DE 2006**

**4 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL**

Nº 101, de 2006. ....

13742

**5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL**

Nºs 750 a 758, de 2006. ....

13742

**SENADO FEDERAL**

**6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

**– 52ª LEGISLATURA**

**7 – SECRETARIA DE COMISSÕES**

**8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

**9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**11 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

**12 – PROCURADORIA PARLAMENTAR**

**13 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**

**CONGRESSO NACIONAL**

**14 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

**15 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**16 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)**

**17 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

**18 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO**

# Ata da 47<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária em 27 de abril de 2006

## 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 52<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Alvaro Dias, Romeu Tuma, da Sra. Heloísa Helena,  
dos Srs. Geraldo Mesquita Júnior, Flexa Ribeiro, Augusto Botelho, João Batista Motta,  
Delcídio Amaral e Garibaldi Alves Filho.*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES  
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 27/4/2006 07:36:10 até 27/4/2006 20:30:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicY	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PSDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	X	
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAIS	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SHLESSARENKO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

PTB	DF	VALMIR AMARAL	X
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	

Compareceram: 62 Senadores

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<AGRADEÇO A VOSSA EXCELÊNCIA A GENTILEZA DA REMESSA DO RELATÓRIO DA PRESIDÊNCIA (SENADO FEDERAL E CONGRESSO NACIONAL) , REFERENTE AOS TRABALHOS DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DE 2005 . NA OPORTUNIDADE, APRESENTO-LHE CUMPRIMENTOS PELA PUBLICAÇÃO DO ALENTADO DOCUMENTO, QUE MOSTRA PROFÍCUO PERÍODO DE ATIVIDADES DOS SENADORES DA REPÚBLICA E DOS DEPUTADOS NO CUMPRIMENTO DE SEUS MANDATOS E DO FITO DEMOCRÁTICO QUE NORTEIA AS DUAS CASAS PARLAMENTARES. ATENCIOSAMENTE, JOSÉ ALENCAR. VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA.>>

Postado via INTERNET, em 26/04/2006 às 18:09.

REFRENTES	Vice-Presidência da República Praça dos Três Poderes . Palácio do Planalto - Anexo Zona Cívico-Administrativa 70150-900 - Brasília/DF	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input checked="" type="checkbox"/> 6 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Ausente <input checked="" type="checkbox"/> 7 Falecido <input type="checkbox"/> 3 Desconhecido <input checked="" type="checkbox"/> 8 Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> 4 Endereço insuficiente. Faltou: ..... <input type="checkbox"/> 5 Outros (Especificar) ....
DESTINATÁRIO	PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL SENADOR RENAN CALHEIROS Praça dos Três Poderes - SENADO FEDERAL - EDIFÍCIO PRINCIPAL - 1º ANDAR Zona Cívico-Administrativa 70165-900 - Brasília/DF	NÚMERO DO TELÉFONE: ME024977348BR 42110  TL4H TPC
		PE 27/04 12:00

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– O Telegrama do Senhor Vice-Presidente da República, que acaba de ser lido, vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

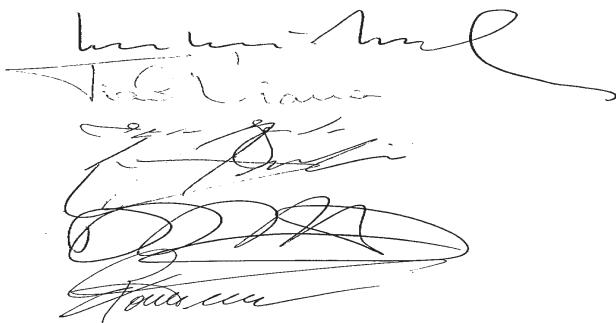
É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 476, DE 2006

Senhor Presidente,

Na forma do disposto no art. 76, § 1º, do Regimento Interno, requeremos prorrogação, por sessenta dias, do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial destinada a apresentar projeto de resolução de Reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala das comissões, 27 de abril de 2006



**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– O Requerimento que acaba de ser lido será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, correspondência do Encarregado de Negócios da Embaixada dos Estados Unidos no Brasil, Sr. Phillip Chicola, datada de 17 de abril do corrente ano, em resposta ao pronunciamento do Sr. Senador Antonio Carlos Magalhães, feito na sessão do dia 10 de abril do corrente, sobre o tratamento dado a brasileiros quando entram nos Estados Unidos da América.

É lida a seguinte:

Brasília, 17 de abril de 2006

Ao Excelentíssimo Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal  
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho através desta, agradecer a Vossa Exceléncia por encaminhar os comentários do Senador Antonio Carlos Magalhães. Gostaria de garantir a Vossa Exceléncia que os Estados Unidos querem que brasileiros visitem o país. Nos últimos anos, o governo dos Estados Unidos adotou várias mudanças a fim de melhorar os serviços em nossos portos de entrada. Na verda-

de, há quase dois anos esta Embaixada não recebe reclamações sobre o tratamento dado aos brasileiros em nossos portos de entrada. Por este motivo, fiquei muito surpreso ao ler os comentários do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Na verdade, existem dois procedimentos diferentes que foram mencionados nos comentários. O primeiro relativo aos procedimentos de segurança exigidos ao embarcar em um avião, isto é, quando uma pessoa embarca em um vôo doméstico ou internacional, partindo de aeroportos dos Estados Unidos, e o segundo, relativo à imigração e procedimentos alfandegários, na chegada aos Estados Unidos de um passageiro proveniente de outro país.

Os procedimentos de segurança adotados no embarque de aviões nos Estados Unidos são para todos os passageiros, inclusive cidadãos estadunidenses. O tratamento dispensado aos cidadãos brasileiros não é diferente do tratamento dispensado aos

cidadãos estadunidenses. Procedimentos adicionais de triagem, incluindo a inspeção rigorosa de sapatos, foram adotados após a tentativa de um terrorista que podava passaporte britânico de explodir um avião com destino aos Estados Unidos, utilizando explosivos que estavam escondidos em seus sapatos. Após esse incidente, todos os passageiros (inclusive Senadores e Diplomatas estadunidenses, como eu) estão sujeitos a tais procedimentos de inspeção. No entanto, dispensamos tal exigência para ministros de governos estrangeiros.

Os procedimentos de imigração e alfandegários são os mesmos tanto para cidadãos brasileiros quanto de qualquer outra nacionalidade que estejam visitando os Estados Unidos. A grande maioria dos visitantes tem sua entrada autorizada após uma entrevista bastante rápida. No entanto, para garantir que decisões corretas sejam tomadas, algumas vezes, os oficiais de imigração precisam de um tempo maior com um número pequeno de casos, que são então encaminhados à 'inspeção secundária'.

Situações onde o viajante acaba esperando por várias horas estão quase sempre relacionados a infrações anteriores de imigração, tais como permanência no país além do prazo autorizado, trabalho ilegal nos Estados Unidos, ou alguma outra questão que não pode ser facilmente explicada.

Todos aqueles que desejam visitar os Estados Unidos tem o direito de serem tratados com respeito, sejam eles membros do governo, ou turistas regulares. Como já foi previamente dito, há quase dois anos não recebemos registros sobre incidentes nos nossos portos de entrada. Iremos, no entanto, investigar qualquer reclamação que nos seja trazida à atenção. Tivemos a sorte de observar um grande aumento no número de

brasileiros que visitam nosso país, e esperamos que os Estados Unidos continuem sendo um dos destinos preferidos dos brasileiros.

Atenciosamente, — **Phillip T. Chicola**, Encarregado de Negócios a.i.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) — O Expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 253, DE 2006**

(Nº 2.063/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Gazeta – Jornalista Francisco José Frantz para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de dezembro de 2003, que outorga concessão à Fundação Gazeta – Jornalista Francisco José Frantz para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 751, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 29 de dezembro de 2003, que Outorga concessão à Fundação Gazeta – Jornalista Francisco José Frantz, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 3 de novembro de 2005. — **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM nº 386/MC

17 de setembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto, que outorga concessão à Fundação Gazeta – Jornalista Francisco José Frantz,

para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

2. De acordo com o art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o art. 13, § 1º, do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para a execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço.

Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, — Assinado eletronicamente por: **Miro Teixeira.**

**DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**

**Outorga concessão à Fundação Gazeta – Jornalística Francisco José Frantz, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 23 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no art. 13, § 1º, do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.001093/2002,

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Fundação Gazeta – Jornalística José Frantz para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 2º, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de dezembro de 2003; 182º da Independência e 115º da República.

**Luiz Inácio Lula da Silva – Referendado eletronicamente por Miro Teixeira**

### PARECER Nº 057/2003 – DOS

**Referência:** Processo nº 53000.001093/2002

**Interessada:** Fundação Gazeta – Jornalista Francisco José Frantz

**Assunto:** Outorga de serviço de radiodifusão.

**Ementa:** – Independente de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

**Conclusão:** Pelo deferimento.

#### I – Os Fatos

A Fundação Gazeta – Jornalista Francisco José Frantz, com sede na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, requer lhe seja outorgada concessão para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, naquela cidade, mediante a utilização do canal 19 E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, tendo como um de seus objetivos promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos por televisão, rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Presidente Executivo da Fundação está ocupado pelo Sr. André Luiz Jungblut, cabendo a ele a representação ativa e passiva da entidade, nos atos de sua administração.

#### II – Do Mérito

6. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

7. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

8. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU** de 26 subsequentes, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13

(...)

§ 1º – “(É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos”).

9. A documentação instrutora concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

10. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quanto ao Presidente Executivo, conforme declaração firmada por ele e juntada à folha 62 dos presentes autos.

#### III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, sugerimos sejam os autos encaminhados à douta Consultoria Jurídica, deste Ministério, para apreciação.

O ato de outorga dar-se-á por decreto presidencial, em razão de se tratar do serviço de radiodifusão de sons e imagens, conforme dispõe a legislação específica.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer “sub – censura”.

Brasília, 27 de agosto de 2003. – **Fernando Sampaio Neto**, Coordenador de Radiodifusão – Região Sul e Centro – Oeste.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 27 de agosto de 2003. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 27 de agosto de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 27 de agosto de 2003. – **Eugenio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À *Comissão de Educação, decisão terminativa.*)

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 254, DE 2006

(Nº 2.065/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Evangélica Cristã para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Vera Cruz, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 102, de 16 de fevereiro de 2005, que outorga permissão à Fundação Evangélica Cristã para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Vera Cruz, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### MENSAGEM N° 730, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 102, de 16 de fevereiro de 2005, que outorga permissão à Fundação Evangélica Cristã para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Vera Cruz, Estado da Bahia.

Brasília, 26 de outubro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC 00057 EM

Brasília, 25 de fevereiro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.004161/2004-71, de interesse da Fundação Evangélica Cristã, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Vera Cruz, Estado da Bahia.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento os Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade às qualificações exigidas para a execução do serviço, o que levou este Ministério a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – Assinado eletronicamente por: **Eunício Lopes de Oliveira.**

#### PORTARIA N° 102, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o § 1º do art. 13, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.004161/2004-71, e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 866-1.07/2004, de 16 de junho de 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Evangélica Cristã para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Vera Cruz, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

### PARECER Nº 268/2004-DOS

**Referência:** Processo nº 53000.004161/2004.

**Interessada:** Fundação Evangélica Cristã.

**Assunto:** Outorga de serviço de radiodifusão.

**Ementa:** Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos

**Conclusão:** Pelo deferimento.

#### I – Dos Fatos

A Fundação Evangélica Cristã, com sede na Cidade de Itapuranga, Estado de Goiás, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Vera Cruz, Estado da Bahia, mediante utilização do canal 252E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira que estipulou, dentre seus objetivos, promover ações assistenciais, educativas e culturais, através da radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação que tutela os serviços de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

O cargo de Presidente está ocupado pelo Sr. Gilson Eurípides de Almeida, cabendo a ele a representação ativa e passiva da entidade, nos atos de sua administração.

Compõem a Diretoria Executiva da entidade, ainda, o Sr. José Pereira César (Diretor-Tesoureiro) e a Srª Maria das Dores de Oliveira (Diretora-Administrativa).

#### II – Do Mérito

A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens estão prevista na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço. A eficácia do correspondente ato está condicionada à deliberação do Congresso Nacional.

O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de

1963, em seu art. 13, com a redação que lhe deu o Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU** de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13

(...)

§ 1º – ‘É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos’.

A documentação instrutora concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

O deferimento da outorga pretendida não implicará em descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declarações firmadas por eles e juntadas à fl. 67 dos autos.

De acordo com os registros deste Ministério, também formularam pedidos para outorga de permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela localidade, a Fundação Cultural Educativa CROMA de Rádio e TV (Processo nº 53640.000586/1997) e Fundação Cantares de Salomão (Processo nº 53000.007986/2002).

#### III – Conclusão

Diante do exposto, estando o processo da Fundação Evangélica Cristã devidamente instruída em conformidade com os dispositivos legais que regem a matéria, o pedido formulado poderá ser deferido a critério da autoridade competente, motivo pelo qual sugerimos o seu encaminhamento à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, nos termos da Constituição Federal (art. 223).

É o parecer “sob – censura”.

Ao Coordenador de Radiodifusão – Regiões Norte e Nordeste.

Brasília, 1º de junho de 2004. – **Cláudio Ribeiro Correia Neto**, Chefe de Serviço – Região Norte / Nordeste.

Ao Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

Brasília, 1º junho de 2004. – **Marcelo Fiúza Lima**, Coordenador – Região Norte / Nordeste.

De acordo. Ao Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 1º de junho de 2004. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviço Áudio.

(À *Comissão de Educação – decisão terminativa.*)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 255, DE 2006

(Nº 2.066/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Castelense de Monte Castelo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 130, de 16 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Castelense de Monte Castelo a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## MENSAGEM Nº 727, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 130, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária e Cultural Castelense de Monte Castelo, no município de Monte Castelo – SC;

2 – Portaria nº 289, de 28 de junho de 2005 – Associação Movimento Rádio Comunitária Associação Joni Braga Educação Arte & Cultura Rádio Nova Bofete – RNB – FM, no município de Bofete – SP.

Brasília, 20 de outubro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**

MC 00128 EM

Brasília, 5 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural Castelense de

Monte Castelo, no município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53820.000920/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – Assinado eletronicamente por **Eunicio Lopes de Oliveira**.

## PORTARIA N° 130 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53820.000920/98 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1045 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural Castelense de Monte Castelo, com sede na Rua Papa João XXIII, nº 170, ap. 3 – Centro, no Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26°27'31"S e longitude em 50°13'57"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**

#### **RELATÓRIO Nº 164/2004/RADCOM/ DOS/SSCE/MC – LC**

**Referência:** Processo nº 53820000920/98 protocolizado em 8-12-1998.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária e Cultural Castelense de Monte Castelo, município de Monte Castelo Estado de Santa Catarina

#### **I – Introdução**

1. A Associação Comunitária e Cultural Castelense de Monte Castelo inscrita no CNPJ sob o número 02.730.704/0001-45, no Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Papa João XXIII, nº 170, Apto 3, Centro, Município de Monte Castelo, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 23 de Novembro de 1998 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18-3-1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para

a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Papa João XXIII, nº 170, no Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas em 26°27'31"S de latitude e 50°13'57"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 150, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas,

Instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das

seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, IV, V, VIII da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 154 a 293).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 225, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.1, conforme se observa nas folhas 229/230.

Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; caracte-

rísticas técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 293 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Comunitária e Cultural Castelense de Monte Castelo,

#### • quadro direutivo

Presidente: Estefano Saviski Filho

Vice-presidente: André Luiz Dombrowski

1º Secretário: Ari Vieira Simões

2º Secretário: Carlos Weng

1º Tesoureiro : Adão Adelino Lemos

2º Tesoureiro: Gilvani Carneiro

Acessor Jurídico: Renato Grem

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Papa João XXIII, nº 170, município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina.

#### • coordenadas geográficas

26°27'31" de latitude e 50°13'57" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 229/230, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 225 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária e Cultural Castelense de Monte Castelo, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53820000920/98 de 8 de Dezembro de 1998.

Brasília, 17 de Junho de 2004. – Relatora da conclusão Jurídica, **Luciana Coelho**, Chefe de Serviço/SSP. – Relatora da conclusão Técnica, **Neide Aparecida da Silva**.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 18 de Julho de 2004. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador-Geral.

*(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)*

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 256, DE 2006

(Nº 2.069/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa São Gonçalo para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 405, de 10 de novembro de 2004, que outorga permissão à Fundação Educativa São Gonçalo para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM N° 714, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 405, de 10 de novembro de 2004 – Fundação Educativa São Gonçalo, no município de São Gonçalo do Amarante – RN; e

2 – Portaria nº 233, de 15 de abril de 2005 – Fundação Educativa e Cultural José Onilson Lima, no município de Parambu – CE

Brasília, 17 de outubro de 2005. – **José Alencar.**

MC 00291 EM

Brasília, 26 de novembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.045663/2003-71, de interesse da Fundação Educativa São Gonçalo, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que levou este Ministério a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicita seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – Assinado eletronicamente por. **Eunício Lopes de Oliveira.**

**PORTARIA N° 405,  
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004.**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o § 1º do art. 13, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.045663/2003-71, e do PARECER/MC/CONJUR/GCA/Nº 0886 – 1.07/2004, de 18 de outubro de 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão a Fundação Educativa São Gonçalo, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**

**PARECER N° 354 /2004 – DOS**

**Referência:** Processo nº 53000.045663/2003.

**Interessada:** Fundação São Gonçalo.

**Assunto:** Outorga de serviço de radiodifusão.

**Ementa:** Independente de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

**Conclusão:** Pelo deferimento.

**I – Dos Fatos**

A Fundação São Gonçalo, com sede na Cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela localidade, mediante utilização do canal 271E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira que estipulou, dentre seus objetivos, promoverem ações assistenciais, educativas e culturais, através da radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação que tutela os serviços de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

O cargo de Presidente está ocupado pelo Sr. Jarbas Cavalcanti de Oliveira, cabendo a ele a representação ativa e passiva da entidade, nos atos de sua administração.

Compõem a Diretoria Executiva da entidade, ainda, o Sr. Luciano Cavalcanti Lucas de Sena (Vice-Presidente) e o Sr. Francisco Guedes Alcoforado Neto (Secretário).

## II – Do Mérito

A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens estão prevista na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço. A eficácia do correspondente ato está condicionada à deliberação do Congresso Nacional.

O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe deu o Decreto nº 2.168, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU** de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art 13

(...)

§ 1º – “É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos”.

A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

O deferimento da outorga pretendida não implicará em descumprimento dos Limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declarações firmadas por eles e juntadas aos autos.

De acordo com os registros deste Ministério, nenhuma outra entidade formulou pedidos para outorga de permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela localidade.

## III – Conclusão

Diante do exposto, estando o processo da Fundação São Gonçalo devidamente instruído em conformidade com os dispositivos legais que regem a matéria, o pedido formulado poderá ser deferido a critério da autoridade competente, motivo pelo qual sugerimos o seu encaminhamento à dnota Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, nos termos da Constituição Federal (art. 223).

É o parecer “sub-censura”

Brasília, 14 de Julho de 2004. – **Claudio Ribeiro Correia Neto**, Chefe de Serviço Região Norte / Nordeste.

De acordo. Encaminhe-se ao Sr. Coordenador-Geral de Outorga de Outorga de Serviços de Áudio.

Brasília, de 14 de julho de 2004. – **Marcelo Fiuza Lima**, Coordenador Coordenação de Radiodifusão – Regiões Norte e Nordeste.

De acordo, ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 14 de julho 2004. – **Vânia Rabelo**, Coordenadora-Geral de Outorga de Serviços de Áudio Substituta.

*(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)*

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 257, DE 2006

(Nº 2.070/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Artístico e Cultural de Campo Florido a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Florido, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Pica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 404, de 31 de agosto de 2005, que autoriza a Associação Comunitária Artístico e Cultural de Capo Florido a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Florido, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## MENSAGEM Nº 713, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de

exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portada nº 404, de 31 de agosto de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária Artístico e Cultural de Campo Florido para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campo Florido, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 17 de outubro de 2005. – **José Alencar.**

MC 262 EM

Brasília, 6 de setembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a V. Ex<sup>a</sup> portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Artístico e Cultural de Campo Florido, no Município de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por V. Ex<sup>a</sup>, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53000.032278/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – Assinado eletronicamente por **Helio Galixto da Costa**

## PORTARIA N° 404, DE 31 DE AGOSTO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.032278/03 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 0997 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Artístico e Cultural de Campo Florido, com sede na Rua Alfredo de Paula, nº 87 – Centro, no Município de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º45'58"S e longitude em 48º34'21"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, – **Hélio Costa.**

## RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

### RELATÓRIO N° 80/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

**Referência:** Processo nº 53.000.032.278/03 protocolizado em 2 de outubro de 2003.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária, Artístico e Cultural de Campo Florido, município de Campo Florido, Estado de Minas Gerais.

### I – Introdução

1. A Associação Comunitária, Artístico e Cultural de Campo Florido, inscrita no CNPJ sob o número 05.858.260/0001-16, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Alfredo de Paula, nº 87 – Centro, município de Campo Florido, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 10 de setembro de 2003, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço

de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 28 de janeiro de 2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda; considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Alfredo de Paula, nº 87 – Centro, no município de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 19°46'98"S de latitude e 48°34'35"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise mediante solicitação para 10°45'58"S de latitude e 48°34'21"W de longitude, que foram analisadas e aceitas por este Departamento.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 93 e 94, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante,

outros dados e conclusão. Saliente-se que as coordenadas do local de instalação participante do Aviso 19 não são as mesmas que a tornaram a selecionada, pois a Entidade apresentou as coordenadas reais do local de instalação do sistema irradiante conforme fls. 89, 92, 93, 102 e 113. Os novos dados foram analisados e aceitos conforme fls. 134 e 135.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **a, b, d, e, j e p** da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 97 a 174).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 102 e 103, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 134 a 136. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 174 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma complementar nº 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas h, i e j da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Francisco Tiago Fernandes	Presidente
Gilton César Póvoa	Vice-Presidente
Gilberto Nogueira Gonçalves	1º Tesoureiro
Cleide da Mata Pinto	2ª Tesoureira
Paulo Roberto Cunha de Araújo	1º Secretário
Luciano Alves Soares	2º Secretário

**• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Alfredo de Paula, 87 – , Bairro São Benedito, município de Campo Florido, Estado de Minas Gerais.

**• coordenadas geográficas**

19°45'58" de latitude e 48°34'21" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 134 a 136, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 102 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Artístico e Cultural de Campo Florido, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.000.032.278/03 de 2 de outubro de 2003.

Brasília, 20 de abril de 2005. – **Aline Oliveira Prado**, Relatora da conclusão Jurídica, Chefe de Serviço/SSR – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relatora da conclusão Técnica, Chefe de Serviço/SSR.

De acordo.

**III – Conclusão/Opinamento**

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

**• nome**

Associação Comunitária Artístico e Cultural de Campo Florido;

**• quadro direutivo**

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 25 de abril de 2005. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 26 de abril de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

(À *Comissão de Educação – decisão terminativa*)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 258, DE 2006**

(Nº 2.077/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Granja a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Granja, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 266, de 6 de junho de 2005, que autoriza a Associação Comunitária de Granja a executar, por

10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Granja, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### MENSAGEM N° 803, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 266, de 6 de junho de 2005 – Associação Comunitária de Granja, no município de Granja – CE; e

2 – Portaria nº 274, de 14 de junho de 2005 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico, no município de Cajamar – SP.

Brasília, 24 de novembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC N° 212 EM

Brasília, 9 de junho de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Granja, no Município de Granja, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de pro-

ceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53650.000739/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente. – **Eunício Lopes de Oliveira.**

#### PORTARIA N° 266, DE 6 DE JUNHO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.000739/99 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/Nº 932 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Granja, com sede na Rua Pessoa Anta, nº 930 – Centro, no Município de Granja, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03º07'45"S e longitude em 40º49'31"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

#### RELATÓRIO N° 301/2004/RADCOM/DOS/SSCE/ MC – LHMB

**Referência:** Processo nº 53650.000739/99, protocolizado em 16-4-99.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária de Granja, Município de Granja, Estado do Ceará.

## I – Introdução

A Associação Comunitária de Granja, inscrita no CNPJ sob o número 03.088.312/0001-97, no Estado do Ceará, com sede na Rua Pessoa Anta, nº 930 – Centro, no município de Granja, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 14 de abril de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 18-3-1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km

entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento da outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, se encontra abaixo explicitado:

a) Sociedade Cultural3 de novembro \_ Processo nº 53650.002948/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade, ora requerente, não encaminhou qualquer documentação em cumprimento às exigências, tendo ocorrido perda do prazo por decorso de tempo restando comprovada a falta de interesse processual, conforme comunidade à entidade por meio do ofício nº 6748, datado de 11-11-2002, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração desta decisão, não tendo sido o processo reconsiderado, conforme Informação nº 883/04 (cópia anexa).

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a ins-

trução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 02/9, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Francisco Sousa, nº 332, no município de Granja, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 03º07'08"S de latitude e 40º49'46"W de longitude.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 262 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequado às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a naciolidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

## III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

**• nome**

Associação Comunitária de Granja

**• quadro direutivo**

Presidente: Gonçalo Rodrigues Magalhães  
 Vice – presidente: Expedita da Fonseca Dias Ferreira  
 1<sup>a</sup> Secretária: Ana Soraia Fontenele Barros  
 2<sup>a</sup> Secretário: José Adriano de Lima Mesquita  
 1<sup>a</sup> Tesoureira: Fátima Maria de Oliveira  
 2<sup>a</sup> Tesoureira: Susana Meire Pereira da Silva

**• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Alto dos Pescadores, s/nº, município de Granja, Estado do Ceará:

**• coordenadas geográficas**

03°07'45" de latitude e 40°49'31" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de instalação da Estação" – fls. 260 e 261, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 203 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela

Associação Comunitária de Granja, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53650.000739/99, de 16 de abril de 1999.

Brasília, 23 de dezembro de 2004. – Relatora da conclusão Jurídica, **Lucia Helena Magalhães Bueno**, Chefe de Serviço/SSR – Relatora da conclusão Técnica, **Regina Aparecida Monteiro**, Chefe de Serviço/SSR.

Do acordo.

À consideração do Senhor Secretários de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 13 de janeiro de 2005. **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador-Geral.

Aprovo o Relatório nº 301/2004/RADCOMS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de janeiro de 2005. **Sérgio Luiz de Moraes Diniz**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – decisão Terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 259, DE 2006**

(Nº 2.078/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Marilena a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marilena, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 443, de 11 de outubro de 2005, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Marilena a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marilena, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM N° 773, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 443, de 11 de outubro de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Marilena para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Marilena, Estado do Paraná.

Brasília, 16 de novembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 286 EM

Brasília, 19 de outubro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Marilena, no Município de Marilena, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53740.000112/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Hélio Calixto da Costa.**

#### **PORTARIA N° 443, DE 11 DE OUTUBRO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000112/02 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/nº 1.534 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Marilena, com sede na Av. Paraná, nº 1596 – Centro, no Município de Marilena, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22°44'03"S e longitude em 53°02'13"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

#### **RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES**

#### **RELATÓRIO N° 33/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**Referencia:** Processo protocolizado

Requerimento de do Serviço de nº 53.740.000.112/02, em 11 de março de 2002.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Marilena, município de Marilena, Estado do Paraná.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Marilena, inscrita no CNPJ sob o número 04.906.370/0001-43, no Estado do Paraná, com sede na Av. Paraná, nº 1596, Centro, Município de Marilena, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 01 de março de 2002 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos

termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 7 de fevereiro de 2002 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação de referido serviço, não havendo concorrentes.

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Av. Paraná, nº 1596, Centro, no Município de Marilena, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 22°44'03"S de latitude e 53°02'13"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 59 e 60, denominado 8e “Roteiro

de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Saliente-se que as coordenadas geográficas do local de instalação que tornaram a Entidade

Selecionada a execução do serviço não são as constantes da documentação do aviso, embora o local de instalação seja o mesmo, houve apenas apresentação das mesmas em 2 dígitos.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **a**, **II** e **g** da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária e comprovante de validade existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem

12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 63 a 170).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 94, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 171 e 172. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente

no intervalo de folhas 01 a 170 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas o e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

**• nome**

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Marilena;

**• quadro direutivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Marcos Martins do Nascimento	Presidente
Brasílio Bóvis	Vice-Presidente
José Aparecido da Silva	Secretário-Geral
Carlos César de Carvalho	Vice-Secretário
Solange Ferreira da Costa	Tesoureira
Jairo Ferreira Lima	D. Administrativo

**• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Av. Paraná, 1596, Centro, Município de Marilena, Estado do Paraná.

**• coordenadas geográficas**

22°44'03"S de latitude e 53°02'13"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – Eis. 171 e 172, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 94 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Marilena, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.740.000.112/02, de 11 de março de 2002.

Brasília, 15 de fevereiro de 2005. – **Aline Oliveira Prado**, Relatora da conclusão Jurídica. – **Regina Aparecida Monteiro**, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 15 de fevereiro de 2005. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília de 16 de fevereiro de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**,

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 33/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 16 de fevereiro de 2005. – **Sergio Luiz de Moraes Diniz**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 260, DE 2006**

(Nº 2.079/2005 na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa Mestre Álvaro para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Viana, Estado do Espírito Santo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 418, de 14 de setembro de 2005, que outorga

permissão à Fundação Educativa Mestre Álvaro para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Viana, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM N° 760, 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 418, de 14 de setembro de 2005, que outorga permissão à Fundação Educativa Mestre Álvaro para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada no Município de Viana, Estado do Espírito Santo.

Brasília, 8 de novembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 270 EM

Brasília, 22 de setembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.054104/2004-32, de interesse da Fundação Educativa Mestre Alvaro, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Viana, Estado do Espírito Santo.

2. De acordo com o art. 13, § 1º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa**.

**PORTARIA Nº 418, DE 14 DE SETEMBRO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.054104/2004-32, e do Parecer/MC/Conjur/MIRD/nº 319 – 1.07/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Educativa Mestre Alvaro para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Viana, no Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, – **Hélio Costa**, Ministro de Estado das Comunicações.

**PARECER Nº 42/CORDF/2005/DOS/SSCE – MC**

**Referência:** Processo nº 53000.054104/2004.

**Interessada:** Fundação Educativa Mestre Alvaro

**Assunto:** Outorga de concessão de serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada com finalidade exclusivamente educativa.

**Ementa:** Independente de licitação pública a outorga para serviço de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa. Atendimento às exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651, de 15-4-99.

**Conclusão:** Pelo deferimento.

**I – Dos Fatos**

1. A Fundação Educativa Mestre Alvaro, com sede na cidade Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, requer, nos presentes autos, que seja-lhe outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com finalidade exclusivamente educativa, utilizando o Canal 231E, disponível no plano básico de distribuição de canais (fls. 435 e 436), na Cidade de Viana, Estado do Espírito Santo.

2. O Estatuto da entidade registrado no Livro A-3 sob o nº 260, na página 003 do Cartório do 1º Ofício – Domingos Martins/ES, preenche os requisitos do

Código Civil e se encontra de acordo com a legislação específica de radiodifusão (fls. 170/184).

3. De acordo com a Ata da 2ª reunião da Fundação realizada no dia 11 de janeiro de 2005, deliberou-se pela eleição de seus integrantes e respectivos cargos:

Antonio Carlos Quinteiro Lopes Dir. Presidente do Cons. Dir. Zelmínia Quinteiro Lopes Dir. Vice-Presidente e Dir. Adm. e Financeira.

4. A documentação pertinente aos diretores foi anexada aos autos encontrando-se às fls. 104, 108, 200 a 203, 208 a 213 e 251.

**II – Do Mérito**

5. A outorga de permissão para executar Serviço de Radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa, está admitida na Constituição Federal (letra a do inciso XII do artigo 21).

6. O § 1º, artigo 13, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31-10-1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996, dispensa a publicação de edital para outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos, **in verbis**:

“Art. 13. O edital será elaborado pelo Ministério das Comunicações, observados, dentre outros, os seguintes elementos e requisitos necessários à formulação das propostas para a execução do serviço:

(...)

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

7. Por sua vez, a Constituição Federal, em seu artigo 223, estabelece a competência ao Poder Executivo para outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão de sons e imagens e determina que o ato de outorga deverá ser apreciado pelo Congresso Nacional e somente produzirá efeitos legais após sua deliberação.

8. A documentação instrutória referente à entidade e a seus diretores encontra-se completa e em ordem.

9. O deferimento da outorga pretendida não implicará em descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quer quanto a entidade, quer quanto a seus diretores, conforme declarações.

10. A Fundação apresentou declaração constante às fls. 195, dos autos, cujo teor a obriga a cumprir as obrigações constantes da Portaria Interministerial nº 651, de 15-4-1999, perante o Ministério das Comunicações.

11. De acordo com os registros existentes neste Ministério, há outras entidades que formularam igual pedido de outorga para o mesmo Serviço para a localidade de Viana/ES.

- Fundação Cultural Santa Bárbara, Processo nº 53000.055119/2004;
- Fundação Educativa e Cultural Pedro Três, Processo nº 53000.052315/2004.

12. Revela ressaltar que a Fundação Educativa Mestre Álvaro apresentou justificativas para o uso do canal pretendido (fls. 04), no qual pretende suprir as carências educacionais da localidade, observadas em estatísticas oficiais.

### III – Conclusão

13. Diante do exposto, e estando o presente processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem a matéria, o pedido poderá ser deferido a critério da autoridade competente, motivo pelo qual sugerimos o seu encaminhamento à dnota Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

É o parecer **sub—censura**.

Brasília, 24 de fevereiro de 2005. – **Fernando B. Miranda**, Advogado.

De acordo. À consideração do Senhor Outorga de Serviços de Áudio.

Em 24-2-05. – **Vânea Rabelo**, Coordenadora de Radiodifusão da Região Sudeste e Distrito Federal.

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Em 25-2-05. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Comunicação Eletrônica.

Em 28-2-05. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Encaminhem-se à dnota Consultoria Jurídica deste Ministério, para prosseguimento.

Em 1-3-05. – **Sérgio Luiz de Moraes Diniz**, Secretário de Serviços Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

#### Nº 261, DE 2006

(Nº 2.080/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Rádio Comunitária “Voz das Rocas” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 417, de 14 de setembro de 2005, que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Rádio Comunitária “Voz das Rocas” a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM N° 759, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 227, de 3 de maio de 2004 – Sociedade Amigos dos Bairros Casa Grande I e II, no Município de Francisco Morato – SP;

2 – Portaria nº 489, de 26 de novembro de 2004 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci, no Município de Guaraci – SP;

3 – Portaria nº 535, de 22 de dezembro de 2004 – Associação de Rádio Difusão Comunitária “Rádio Consciência Rural de Marajó – FM de São Sebastião da Boa Vista – Pará – ARCCRRURALDOMARAJÓ/FM”, no Município de São Sebastião da Boa Vista – PA;

4 – Portaria nº 4, de 19 de janeiro de 2005 – Associação Comunitária dos Moradores de João XXIII, no Município de Fortaleza – CE;

5 – Portaria nº 321, de 5 de julho de 2005 – Associação Comunitária de Cooperação e Desenvolvimento Cultural de Viçosa do Ceará, no município de Viçosa do Ceará – CE; e

6 – Portaria nº 417, de 14 de setembro de 2005 – Associação Beneficente e Cultural Rádio Comunitária “Voz das Rocas”, no Município de Natal – RN.

Brasília, 8 de novembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 267 EM

Brasília, 19 de setembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente e Cultural Rádio Comunitária “Voz das Rocas”, no Município

de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53780.000148/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

#### **PORTARIA Nº 417, DE 14 DE SETEMBRO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53780.000148/98 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/nº 1.359 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Beneficente e Cultural Rádio Comunitária “Voz das Rocas”, com sede na Rua Teotônio Freire, nº 10, Ribeira, no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas ge-

ográficas com latitude em 05°46'39"S e longitude em 35°11'53"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

#### **RELATÓRIO Nº 0133/2005/RADCOM/DOS/SSCE/ MC – LHMB**

**Referência:** Processo 53780.000148/98, protocolizado em 24-8-98.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Beneficente e Cultural Rádio Comunitária “Voz das Rocas”, município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Beneficente e Cultural Rádio Comunitária “Voz das Rocas”, inscrita no CNPJ sob o número 02.614.135/0001-72, no Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Rua Teotônio Freire, nº 10, Ribeira, no município de Natal, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 18-9-98, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 5-11-98 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda considerando a distância de 4 KM entrega interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras seis (6) entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária de Comunicação e Cultura das Rocas – Processo nº 53780.000135/98,

arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: o local da instalação proposto situou-se numa posição geográfica cuja distância com a antena de transmissão de emissora constante do Aviso desta Secretaria, publicado no **Diário Oficial** da União de 5-11-98, resultou em 810m contrariando o disposto do mesmo Aviso que prevê uma distância de até 500m., conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 210/01, datado de 12-1-2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, a entidade não teve a ciência do arquivamento dos autos, por ter tido seu AR devolvido, motivo pelo qual foi publicado no **DOU** de 1º-6-2005, não tendo a entidade se manifestado.

**b)** Associação Beneficente e Cultural Rádio Comunitária – Processo nº 53780.000276/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não cumpriu as exigências elencadas no ofício nº 4075/00, datado de 24-10-00, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 106/01, datado de 12-1-2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

**c)** Associação de Vaqueiros de Natal – Processo nº 53780.000338/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: o local da instalação proposta situou-se numa posição geográfica cuja distância com a antena de transmissão de emissora constante do Aviso desta Secretaria, publicado no **DOU** de 5-11-98, resultou em 2.203m, contrariando o disposto no subitem 6.6 da Norma nº 02/98, aprovado pela Portaria 191, de 6-8-98 e ao disposto do mesmo Aviso que prevê uma distância de até 500m, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 105/07, datado de 12-1-2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

**d)** Associação Comunitária de Moradores do Bairro Alecrim – ACOMACRIM – Processo nº 53780.000154/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não comprometidas exigências elencadas no ofício nº 5588/01, datado de 27-7-01, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 6988/01, datado de 28-9-2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade ingressou com pedido de reconsideração desta decisão, não tendo sido reconsiderada e não tendo ingressado com recurso.

**e)** Associação de Movimento Comunitário do Alecrim – Processo nº 53780.000243/98, arquivado

pelos seguintes fatos e fundamentos: o local da instalação proposta situou-se numa posição geográfica cuja distância com a antena de transmissão de emissora constante do Aviso desta Secretaria, publicado no **DOU** de 5-17-98, resultou em 711m, contrariando o disposto no subitem 6.6 da Norma nº 02/98, aprovada pela Portaria 191, de 6-8-98 e ao disposto do mesmo Aviso que prevê uma distância de até 500m., conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 5668/01, datado de 27-7-2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

O Centro de Formação, Ação Católica e Difusão Comunitária do Bairro do Alecrim – Processo nº 53780.000320/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: o local da instalação proposta situou-se numa posição geográfica cuja distância com a antena de transmissão de emissora constante do Aviso desta Secretaria, publicado no **Diário Oficial** da União de 5-11-98, resultou em 1.359m, contrariando o disposto no subitem 6.6 da Norma nº 02/98, aprovado pela Portaria 191, de 6-8-98 e ao disposto do mesmo Aviso que prevê uma distância de até 500m., conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 107/01, datado de 12-1-2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, a entidade não teve a ciência do arquivamento dos autos, por ter tido seu AR devolvido, motivo pelo qual foi publicado no **DOU** de 19-5-2004, não tendo a entidade se manifestado.

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua São João de Deus, nº 188

– Rocas, no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, de coordenadas geográficas em 05°46'02"S de latitude e 35°12'01"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 307/310, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, passando a constar: 05°46'39" S e 35°11'53" W, no endereço: Rua Teotônio Freire, nº 10 – Ribeira, o que foi objeto de análise e

conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados (171s.477)

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências:

apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "c", "g", "m", "o" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 317 a 487).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 477, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da

estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial das exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 469 e 470 Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 487 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código

Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "ii", "l" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame dó rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Beneficente e Cultural Rádio Comunitária "Voz das Rocas";

#### • quadro direutivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Ubaldo Fernandes da Silva	Presidente
Moema Medeiros da Silva	Vice-Presidente
Maria Joselma da Silva	1º Secretária
Luiz Gomes Teixeira Filho	2º Secretário
Terezinha Fernandes da Silva	1º Tesoureira
Humberto Alves Fernandes	2º Tesoureiro

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Teotônio Freire, nº 10 – Ribeira, Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte;

• **coordenadas geográficas**

05°46'39" de latitude e 35°11'53" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 469 e 470, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 477 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Beneficente e Cultural Rádio Comunitária "Voz das Rocas", no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53780.000148/98, de 24 de agosto de 1998.

Brasília, de julho de 2005. – Relatora da conclusão Jurídica, **Lúcia Helena Magalhães Bueno**, Chefe de Serviço da Radiodifusão Comunitária, mat. 2312714, SERAC/CORAC/DEOC/SC – Relatora da conclusão Técnica, **Regina Aparecida Monteiro**, Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária, mat. 1320958, SENGR/CORAC/DEOC/SC.

(À *Comissão de Educação – decisão terminativa.*)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 262, DE 2006**

(Nº 2.082/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Para O Desenvolvimento de Guaraci a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraci, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 489, de 26 de novembro de 2004, que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraci, estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 759, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § V, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado

das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 227, de 3 de maio de 2004 – Sociedade Amigos dos Bairros Casa Grande I e II, no município de Francisco Morato – SP;

2 – Portaria nº 489, de 26 de novembro de 2004 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci, no município de Guaraci – SP;

3 – Portaria nº 535, de 22 de dezembro de 2004 – Associação de Rádio Difusão Comunitária "Rádio Consciência Rural de Marajó – FM de São Sebastião da Boa Vista – Pará – ARCCRRURALDOMARAJÓ/FM", no município de São Sebastião da Boa Vista – PA;

4 – Portaria nº 4, de 19 de janeiro de 2005 – Associação Comunitária dos Moradores de João XXIII, no município de Fortaleza – CE;

5 – Portaria nº 321, de 5 de julho de 2005 – Associação Comunitária de Cooperação e Desenvolvimento Cultural de Viçosa do Ceará, no município de Viçosa do Ceará – CE;

6 – Portaria nº 417, de 14 de setembro de 2005 – Associação Beneficente e Cultural Rádio Comunitária "Voz das Rocas", no município de Natal – RN.

Brasília, 8 de novembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**

MC 00296 EM

Brasília, 2 de dezembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Podaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci, no Município de Guaraci, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53.830.002.172/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – Assinado eletronicamente por **Eunício Lopes de Oliveira**.

#### **PORTARIA Nº 489, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso do art. 92 e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.830.002.172/98 e do PARECERJMC/CONJUR/MRD/Nº 0633 – 1.08 / 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci, com sede na Rua Casemiro César, nº 678 – Centro, no município de Guaraci, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20°29'58"S e longitude em 48°58'34"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**.

#### **RELATÓRIO N° 115/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC – AOP**

**Referência:** Processo nº 53.830.002.172/98, protocolizado em 17 de setembro de 1998.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci, localidade de Guaraci, Estado de São Paulo.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci, inscrita no CNPJ sob o número 02.262.565/0001-72, no Estado de São Paulo, com sede na Rua Casemiro César, 678 – Centro, cidade de Guaraci, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 15 de setembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 18 de março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Casemiro César nº 640, na cidade de Guaraci, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 20°29'56"S de latitude e 48°56'34"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas e endereço propostos foram retificados passando a estar na Rua Washington Corrêa da Silva, 680,

em 20°29'58"S de latitude e 48°58'34"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-1999.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 54 e 55, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação dentada no subitem 6.7 incisos I e II da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente, declaração do endereço da sede e documento declarando que a Entidade não possui vínculos, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls.58 a 165).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 125, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 166 e 167. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 165 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci

#### • quadro direutivo

Presidente: Lucélia Alves Orlandini Ventura

Vice Presidente: Carlos de Oliveira Batista

Secretária: Marilva Francisca Ferreira

Tesoureira: Érica Ribeiro Guimarães Salgado

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Washington Corrêa da Silva, 680 – Centro, cidade de Guaraci, Estado de São Paulo.

#### • coordenadas geográficas

20°29'58" de latitude e 48°58'34" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 166 e 167, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 125 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.002.172/98, de 17 de setembro de 1998.

Brasília, 8 de abril de 2004. – **Aline Oliveira Prado**, Relatora da conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relatora da conclusão Técnica.

(À *Comissão de Educação – decisão terminativa.*)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 263, DE 2006

(Nº 2.087/2005, na Câmara dos Deputados)

#### **Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de São José a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Russas, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 143, de 16 de abril de 2004, que autoriza a Associação Comunitária de São José a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Russas, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### **MENSAGEM Nº 744, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 143, de 16 de abril de 2004, que outorga autorização à Associação Comunitária de São José para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Russas, Estado do Ceará.

Brasília, 31 de outubro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**

MC 00147 EM

Brasília, 11 de maio de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de São

José, na cidade de Russas, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53650.001135/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – Assinado eletronicamente por **Eunicio Lopes de Oliveira**.

#### **PORTEIRA Nº 143, DE 16 DE ABRIL DE 2004**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.001135/01 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/nº 0461 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de São José, com sede na Rua Raimundo Alves, nº 1871, na cidade de Russas, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05°03'10"S e longitude em 38°03'10"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

## **RELATÓRIO Nº 75/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC – AOP**

**Referência:** Processo nº 53.650.001.135/01, protocolizado 11 de dezembro de 2001.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária de São José, localidade de Russas, Estado do Ceará.

### **I – Introdução**

1. A Associação Comunitária de São José, inscrita no CNPJ sob o número 06.581.144/0001-65, no Estado do Ceará, com sede na Rua Raimundo Alves, 1871, cidade de Russas, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 10 de dezembro de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 11 de dezembro de 2001, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

### **II – Relatório**

#### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exa-

me do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 02/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Raimundo Alves, nº 1871, altos, na cidade de Russas, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 05°03'47"S de latitude e 38°03'53"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas propostas foram retificadas passando a estar em 05°03'10"S de latitude e 38°03'10"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 11-12-2001.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 92, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este

Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, IV, V, VI, VIII, X da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 95 a 248).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 154, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as

exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 237 e 238. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 248 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro adequados as finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente
  - registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
  - comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
  - manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
  - planta de armamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
  - declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Comunitária de São José

#### • quadro direutivo

Presidente: Ana Maria Regis

Vice Presidente: Francisco de Assis Mendes  
1º Secretária: Maria de Jesus Assis Mendes  
2º Secretário: Manuel Sabino Mendes Filho  
1º Tesoureiro: José Alves  
2º Tesoureiro: Antônio Alves

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Raimundo Alves 1871, altos, bairro Distrito das Flores, cidade Russas, Estado do Ceará.

#### • coordenadas geográficas

05°03'10" de latitude e 38°03'10" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 237 e 238, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 154 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de São José, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.650.001.135/01, de 11 de dezembro de 2001.

Brasília, 5 de março de 2004. – **Aline Oliveira Prado**, Relatora da conclusão Jurídica, Chefe de Serviço/SSR – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da conclusão Técnica, Chefe de Serviço/SSR.

De acordo.

A consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 5 de março de 2004. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

(À *Comissão de Educação – decisão terminativa.*)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 264, DE 2006

(Nº 2.091/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Rádio Provisão FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 538, de 22 de dezembro de 2004, que autoriza a Associação Cultural Comunitária Rádio Provisão nº 538 a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caruaru, Ratado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM N° 652, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 565, de 5 de novembro de 2003  
– Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Araçuaí, na cidade de Araçuaí – MG;

2 – Portaria nº 767, de 22 de dezembro de 2003  
– Associação Comunitária de Apoio Social 22 de Outubro, na cidade de Rincão – SP;

3 – Portaria nº 179, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Conchal, na cidade de Conchal – SP;

4 – Portada nº 207, de 28 de abril de 2004 – Associação da Juventude do Município de Montes Altos – MA, no Município de Montes Altos – MA;

5 – Portaria nº 538, de 22 de dezembro de 2004  
– Associação Cultural Comunitária Rádio Provisão FM, no Município de Caruaru – PE;

6 – Portaria nº 72, de 4 de fevereiro de 2005  
– Clube de Mães e Idosos Maria Isabel de Medeiros, no Município de Natal – RN;

7 – Portaria nº 77, de 14 de fevereiro de 2005  
– Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Vida Nova, no Município de Franca – SP; e

8 – Portaria nº 170, de 16 de fevereiro de 2005  
– Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Regeneração (PI) ADERE, no Município de Regeneração – PI.

Brasília, 4 de outubro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 6 EM

Brasília, 5 de janeiro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária Rádio Provisão FM, no Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53103.000038/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

**PORTARIA N° 538, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000038/02 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/nº 1.308 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Comunitária Rádio Provisão FM, com sede na Rua Severino Diamantino, nº 14, Bairro São João da Escócia, no Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo Único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08°15'09"S e longitude em 35°56'52"W, utilizando a freqüência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

## **RELATÓRIO Nº 141/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53.103.000.038/02

**Objeto:** Requerimento de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Cultural Comunitária Rádio Provisão FM, no Município de Caruaru, Estado de Pernambuco.

### **I – Introdução**

1. A Associação Cultural Comunitária Rádio Provisão FM, inscrita no CNJ sob o número 04.876.309/0001-09, no Estado de Pernambuco, com sede na Rua Severino Diamantino, nº 14, Bairro São João da Escócia, no Município de Caruaru, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 6 de fevereiro de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 24 de maio de 2002 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento da outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação da relação constando os respectivos nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Comunitária e Cultural Vale do Ipojuca – Processo nº 53.103.00.016/69, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: o local do proposto para a instalação do sistema irradiante da requerente, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em 2,57km da antena de transmissão da emissora de uma outra Entidade já autorizada em Caruaru, não atendendo assim o que dispõe o subitem 14.2.10 da Norma Complementar nº 2/98, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 1.036, datado de 27 de fevereiro de 2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão

### **II – Relatório**

#### **• Atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Avenida Lagoa do Algodão, nº 6760-A, Loteamento Caravela, no Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, de coordenadas geográficas em 08°15'25"S de latitude e 35°57'014"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas impossibilitavam a continuidade da análise do processo, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 45 e 46, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da

antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, certidão cartorária comprovando o registro da ata de alteração estatutária e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica do processo a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 80 a 127).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 110, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 119 e 120. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 127, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Cultural Comunitária Rádio Provisão FM;

#### • quadro direutivo

Presidente: Sérgio dos Santos;

Vice-presidente: José Antônio de Souza; 1º Secretário: Mailson de Souza Cabral;

2º Secretário: José Hélio Ibanhes;

1º Tesoureiro : Ivaneide Alves da Silva; 2º Tesoureiro: Maria das Graças M. P. Madeira.

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Oito, nº 10, Loteamento Caravela, Bairro Salgado, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco;

#### • coordenadas geográficas

08°15'09" de latitude e 35°56'52" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 119 e 120, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 110 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural Comunitária Rádio Provisão FM, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das

condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.103.000.038/02, de 8 de fevereiro de 2002.

Brasília, 17 de maio de 2004. – **Lídia Souza El-Carab Moreira**, Relatora da conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relatora da conclusão Técnica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 265, DE 2006

(Nº 2.096/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Radiofônica. Com Marketing Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 344, de 13 de setembro de 2004, que outorga permissão à Radiofônica. Com Marketing Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## MENSAGEM Nº 588, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de V. Exª, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 344, de 13 de setembro de 2004, que outorga permissão à Radiofônica Com Marketing Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada no Município de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 9 de setembro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC 258 EM

Brasília, 16 de setembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 99/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de ra-

diodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que à Radiofônica. Com Marketing Ltda. (Processo nº 53790.000397/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Eunício Oliveira**.

## PORTARIA Nº 344, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000397/2000, Concorrência nº 099/2000 – SSR/MC, e do Parecer Conjunto/MGT/MC nº 1302-2.29/2004, de 30 de agosto de 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Radiofônica. Com Marketing Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**.

# *Contabilidade Especializada*

## **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE COMERCIAL SOB A DENOMINAÇÃO DE .RADIOFÔNICA .COM MARKETING LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

- 1) CLAUDIVAL CARDozo DA SILVA. CPF/MF 609.684.604-10, RG 23.506.787-8-SSP-SP, Empresário, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua 58, - Casa 321-2ª Etapa-Conj. Prefeito José Walter-CEP 60750-720-Fortaleza-Ce, e,
- 2) LUIZ ANTONIO DE SANTANA, CPF/MF 235.266.294-04, RG 1.571.532-SSP-PE, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua 58-Casa 321-2ª. Etapa - Conj. Prefeito José Walter - CEP 60750-720-Fortaleza-Ce.

têm entre si justo e acordado, *nesta melhor forma de direito, a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada sob a denominação de RADIOFÔNICA .COM MARKETING LTDA., na conformidade das cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social a seguir transrito:*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COIS O ORIGINA  
EM. *7/8/04*

### **CONTRATO SOCIAL**

#### **CAPITULO 1**

##### **Denominação, Sede, Objetivo Social e Duração**

##### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade girara sob razão social de RADIOFÔNICA .COM MARKETING LTDA. e terá sua sede e domicilio fiscal a Av Desembargador Moreira,2020-Sala 806-Aldeota-CEP 60140-002-Fortaleza-Ce.,podendo criar filiais, escritórios, agências ou sucursais em qualquer parte do Território Nacional, a critério dos sócios, observadas as formalidades legais pertinentes.

##### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem como objetivo a execução de serviços de radiodifusão, e de qualquer modalidade em qualquer localidade do País, desde que o Governo Federal lhe outorgue concessões ou permissões, podendo paralelamente explorar a propaganda comercial e serviço especial de musica funcional.

**Parágrafo Primeiro** - A execução dos serviços a que se refere esta Cláusula, obedecera, sempre, a legislação específica que rege os serviços de radiodifusão, visando a fins cívicos, patrióticos, educativos e recreativos.

**Parágrafo Segundo** - Para a concessão de seus objetivos, a Sociedade poderá instalar estações de radiodifusão, serviços especiais de música funcional, abrir e fechar sucursais em qualquer localidade do País, podendo, para tanto a gerência destacar a parte do capital social que destinará a atividade da sucursal, mediante arquivamento de tal ato no Registro do Comércio competente, não tendo no momento nenhuma filial.

**Parágrafo Terceiro** - A sociedade abrangera também o ramo de: a) Assessoria de imprensa e Telecomunicação, produção, promoção e divulgação, b) Intermediação de Negócios, c) Publicidade, marketing e serviços de comercialização, d) Elaboração e criação de programas para rádio e TV em qualquer modalidade, e) Serviços de telemarketing e Internet, f) Editoração de revistas e jornais.

##### **CLÁUSULA TERCEIRA**

À Sociedade iniciará suas atividades tão logo tenha seu ato constitutivo arquivado na Junta Commercial do Estado do Ceará e inscrita perante a Receita Federal e terá prazo de duração indeterminado.

#### **CAPITULO II** **Capital Social**

##### **CLÁUSULA QUARTA**

O capital social sem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), subscrito e integralizado pelos sócios neste ato com a seguinte distribuição:

1. Claudival Cardozo da Silva – 9.900 (nove mil e novecentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e integralizada no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais);
2. Luiz Antônio de Santana- 100 (cem ) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e integralizada no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

POA	AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia a constitutivo arquivado na Junta Commercial do Estado do Ceará, no dia 25 JUL. 2000	
POA, 25 JUL. 2000	J.S.
JOSE OSNIR V. VAZ, EUSÍRES A. DAL MOLIN, MARCELO A. G. FLACH - SUBSTITUÍDOS JOSE LUIZ R. COSTA, KARLA MARTINS RIAS, MARCO A. GIULIAN - ESCREVENTE	

**Parágrafo Primeiro** A responsabilidade dos sócios será limitada a importância total do Capital Social, na forma do antigo 2º, decreto 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

**Parágrafo Segundo** O Capital Social integralizado foi realizado pelos sócios, neste ato e em moeda corrente nacional.

**Parágrafo Terceiro** As cotas representativas do Capital Social são indivisíveis e para cada uma delas, a Sociedade reconhece apenas um único proprietário.

### **CLÁUSULA QUINTA**

É vedado o ingresso, na Sociedade, a pessoas jurídicas e estrangeiras, nela só podendo ser admitidos brasileiros.

### **CLÁUSULA SEXTA**

As cotas representativas do Capital Social são inalienáveis e incaucionáveis direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo de qualquer alteração contratual, assim como transferência de cotas, de prévia autorização do Poder Cedente.

### **CLÁUSULA SÉTIMA**

E vedada a cessão, transferência ou transação das cotas sociais salvo se mediante acordo entre os sócios, por escrito, reservando-se, entretanto, com igualdade de condições e Preço, o direito de preferência aos sócios interessados na respectiva aquisição, cujo direito deverá ser exercido no prazo de trinta (30) dias, contados da data da notificação, escrita por parte do sócio cedente.

**Parágrafo Único** - O sócio interessado em transferir suas cotas, deverá conceder aos demais sócios, por escrito, um prazo para resposta nunca inferior a (60) sessenta dias.

## **CAPITULO III**

### **Administração**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em. 4 / 8 / 09

### **CLÁUSULA OITAVA**

A gerência e administração da sociedade será exercida pelo sócio Cláudia Cardozo da Silva que terá poderes para: a) representar a sociedade ativa e passivamente, em juiz ou fora dele; b) abrir e movimentar, manter e encerrar contas bancárias, endossar e assinar cheques, ordens de pagamento e quaisquer documentos relativos a tais contas; c) emitir, endossar, aceitar, avalizar e protestar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas e triplicatas; d) admitir e demitir empregados, assinando os respectivos contratos e distratos, e) praticar todos os atos necessários ao regular o funcionamento da sociedade.

**Parágrafo Primeiro** A Sociedade poderá fazer-se representar, também, em juiz ou fora dele, por um procurador ou procuradores, os quais terão os poderes fixados nos respectivos instrumentos de mandato, sempre que a Lei o exigir, conforme sejam os poderes outorgados, o procurador ou procuradores deverão ter seus nomes aprovados, previamente, pelo órgão competente do Governo Federal.

**Parágrafo Segundo** - A responsabilidade, a orientação intelectual e administração da Sociedade, caberá somente a brasileiros natos

### **CLÁUSULA NONA**

Nos atos e documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, tais como: a) acordar, contratar de um modo geral, transigir, desistir, exonerar terceiros de qualquer responsabilidade para com a sociedade b) contrair empréstimos de qualquer natureza, com ou sem garantia de direito pessoal e real; c) adquirir, permitir, alienar e onerar bens sociais móveis, imóveis, ações, cotas, notas promissórias, letras de câmbio e outros papéis; d) nomear e constituir em nome da sociedade procuradores com poderes para o foro em geral e "ad negotia", determinando os poderes e, se for o caso, fixando o prazo de duração do mandato; far-se-ão necessárias as assinaturas de qualquer um dos sócios.

### **CLÁUSULA DÉCIMA**

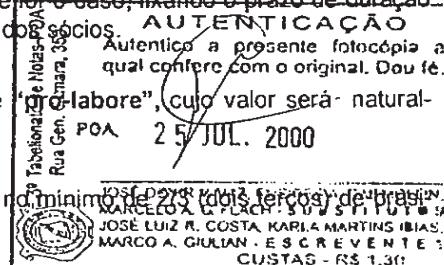
O Sócio Gerente fará jus a urna remuneração mensal a título de "remuneração de trabalho", cujo valor será naturalmente acordado entre eles.

### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA**

O quadro de empregados da Sociedade será sempre constituído, no mínimo de 2 (dois) terços de brasileiros.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

E vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos sociais bem como, em nome



da sociedade; o aval, o endosso e fiança em benefício de terceiros, excetuados os casos em que haja concordância, unânime e por escrito, dos sócios.

## **CAPÍTULO IV**

### **Exercício Social**

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, data esta em que será levantado o balanço geral.

**Parágrafo Primeiro** - Após a constituição de reservas de provisões permitidas ou não vedadas em lei, os saldos líquidos verificados no balanço geral serão reinvestidos na sociedade, salvo disposição contrária dos sócios.

**Parágrafo Segundo** E permitido o levantamento de balanços intermediários, a critério e conveniência dos sócios.

## **CAPÍTULO V**

### **Dissolução e Liquidação**

## **CLÁUSULA DECIMA QUARTA**

A dissolução ou liquidação da sociedade obedecerá ao processo estabelecido em lei, devendo ser nomeado liquidante um dos sócios ou um terceiro, em qualquer hipótese escolhido pelos sócios, de comum acordo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Ocorrendo o falecimento de qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, sendo admitido na sociedade o herdeiro ou herdeiros do sócio falecido, desde que os mesmos sejam legalmente capazes e que os seus nomes sejam previamente aprovados pelo órgão competente do Governo Federal.

**Parágrafo Primeiro** Caso um ou mais herdeiros não queiram participar da Sociedade, proceder-se-á então a um balanço geral, pagando-se aqueles herdeiros a parte que lhes couber do valor do capital social do sócio falecido, considerando-se, também, os créditos ou débitos que possua na Sociedade, e o lucro ou prejuízo apurado até o último dia do mês em que houver ocorrido o falecimento.

**Parágrafo Segundo** Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo primeiro desta cláusula, o valor total do que for devido, será pago ao herdeiro ou herdeiros, ou a quem de direito, na seguinte forma: 10% (dez por cento) do total, dentro de 90 (noventa) dias a contar da data do falecimento e o restante 90% noventa por cento em 24 (vinte e quatro) prestações mensais de igual valor e consecutivas, sem juros, vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias a contar da data do falecimento, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

**Parágrafo Terceiro** No caso de impedimento legal de qualquer dos sócios aplicar-se-á o disposto nesta cláusula.

## **CAPITULO VI**

### **Disposições Gerais**

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

As alterações contratuais somente ocorrerão mediante aprovação representativa da totalidade do capital social.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

A partir de o instante em que a Sociedade seja concessionária ou permissionária de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, nenhuma alteração poderá ser feita neste Contrato sem a prévia autorização do Governo Federal.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

O presente Contrato Social é regido pelas disposições do decreto número 3.708, de 10 de janeiro de 1919, e, subsidiariamente, da lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, de que se aplicáveis, respectivamente, aos casos omissos neste instrumento.

## **CAPITULO VII**

### **Foro**

USU  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Em: 4/8/1974

## **CLÁUSULA DÉCIMA NONA**

Fica eleito o furo da cidade de Fortaleza - Ce.. para o cumprimento de todas as cláusulas e condições do presente Contrato, bem como para dirimir quaisquer questões dele decorrentes.

## **DECLARAÇÃO**

Os sócios acima qualificados, para fins no disposto no art.37, II, da Lei 8.934 de dezoito de novembro de 1994, com redação dada pelo art. 14 da Medida Provisória nr.1.894-19, de 20.06.99. **DECLARAM**, sob pena da lei, que não estão impedidos exercer o comercio ou a administração da sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal.

E por estarem justos e contratados, os sócios assinam este instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo arroladas, que também assinam na forma da lei.

Fortaleza - Ce., 20 de maio de 1900

Claudival Cardozo da Silva

Luiz Antonio Santana

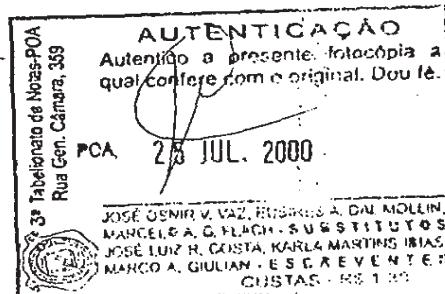
## TESTEMUNHAS

**Edmar Oliveira Leite**  
CPF/MF 016.059.413-8  
RG 94002366230-SSP-Ce

**Michele Silva Lima**  
CPF/MF 469.418.943-34  
RG 1493256-88-SSP-Ce

VISTO LEGAL

**Francisco Crizanto de Barros**  
**OAB (CE) 8718**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA  
SOCIEDADE COMERCIAL SOB A DENOMINAÇÃO DE  
RADIOFÔNICA .COM MARKETING LTDA.**

SERVIÇO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Os signatários deste instrumento que são:

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Em. *9/8/2004*

- 1) CLAUDIVAL CARDOZO DA SILVA. CPF/MF 609.684.604-10, RG 23.506.787-8-SSP-SP, Empresário, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua 58, - Casa 321-2<sup>a</sup> Etapa-Conj. Prefeito José Walter-CEP 60750-720-Fortaleza-Ce, e,
- 2) LUIZ ANTONIO DE SANTANA, CPF/MF 235.266.294-04, RG 1.571.532-SSP-PE, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua 58-Casa 321-2<sup>a</sup>. Etapa - Conj. Prefeito José Walter - CEP 60750-720-Fortaleza-Ce.

Únicos componentes da sociedade por cotas de responsabilidade, que nesta praça gira sob a razão de RADIOFÔNICA .COM MARKETING LTDA., constituído por instrumento de particular de Contrato Social nº 23200852204, datado de 27 de Março de 2000 e arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Ceará, resolvem, introduzir modificações e os fazem de forma a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O sócio Luiz Antonio de Santana, que no Contrato Social é qualificado como solteiro, fica neste ato retificado como casado.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O CEP 60140-002 que antes constava no endereço comercial, fica neste ato retificado para 60170-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O contrato de Constituição dantes mencionado, fica ratificado em todos os termos, cláusulas não expressamente alterados neste documento que àqueles se incorpora, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos legais.

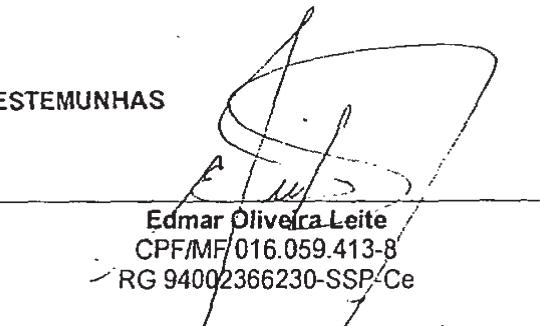
E por estarem assim justos e acordados, os sócios assinam este documento em 3 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo arroladas, que também assinam na forma da lei.

Fortaleza - Ce., 21 de Junho de 2000.



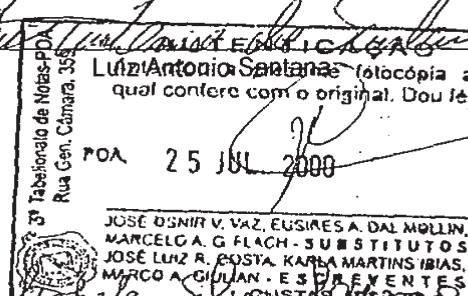
Claudierval Cardozo da Silva

**TESTEMUNHAS**



Edmar Oliveira Leite  
CPF/MF 016.059.413-8  
RG 94002366230-SSP-Ce

*À Comissão de Educação - discussão terminativa*



CPF/MF 469.418.943-34  
RG 1493256-88-SSP-Ce

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Nº 266, DE 2006**

(Nº 2.097/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Bela Vista – ABBV a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cláudio, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 2.919, de 17 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria nº 600, de 19 de novembro de 2003, que autoriza a Associação Beneficente Bela Vista – ABBV a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cláudio, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 819 DE 2004**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 2.919, de 17 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 600, de 19 de novembro de 2003, que autoriza a Associação Beneficente Bela Vista – ABBV a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cláudio, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 9 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC 00190 EM

Brasília, 30 de julho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a unidade Associação Beneficente Bela Vista – ABBV, na cidade de Cláudio, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em Conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da

comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000755/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – Assinado eletronicamente por **Miro Teixeira**.

**PORTARIA Nº 2.919, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000755/01, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Beneficente Bela Vista – ABBV, com sede na Rua São Marco, lote nº 9, Quadra 9, Bairro Bela Vista, na cidade de Cláudio, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1993, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude com 20°26'41"S e longitude em 44°46'24"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade

iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

### **PORTARIA Nº 600, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II, do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.0000755/01 e do Parecer/Conjur/MC nº 1.498/2003, resolve:

Ar. 1º Alterar o art. 1º, da Portaria nº 2.919, de 17 de dezembro de 2002, publicada no **Diário Oficial** da União de 18 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar a Associação Beneficente Bela Vista – ABBV, com sede na Rua São Marco, lote nº 9, Quadra nº 9, Bairro Bela Vista, na cidade de Cláudio, Estado de Minas Gerais, a executar pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão comunitária, sem direito de exclusividade.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

### **RELATÓRIO Nº 423/2002-DOSR/SSR/MC**

**Referência:** Processo nº 53710000755/01, de 5-09-01.

**Objeto:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Beneficente Bela Vista – ABBV, localidade de Cláudio, Estado de Minas Gerais.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Beneficente Bela Vista – ABBV, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 04.609705/0001-61, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua São Marco Lote 9, Quadra 9 – Bela Vista, cidade de Cláudio, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 30 de agosto de 2001, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 11 de dezembro de 2001, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.652, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 3 à 116, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

### III – Relatório

#### • informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua São Marcos, esquina com Rua Professor Esther Amorim, na cidade de Cláudio, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 20°26'41"S de latitude e 44°46'24"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 11-12-01 Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 51, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de Radcom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação de comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, declaração do endereço da sede do Projeto Técnico (fls. 54 à 116).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 115, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

– diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 117 e 118.

15. É o relatório.

### IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Beneficente Bela Vista – ABBV;

#### • quadro direutivo

Presidente: Francisco Rocha Tolentino

Vice-presidente: Nieda A. O. G. Rocha Tolentino

1º Secretário: Frederico de Oliveira Jorge

2º Secretário: Claudiney Rodrigues Marques

1º Tesoureiro: Danusa R. T. Rezende de Souza

2º Tesoureiro: Ederson Rezende de Souza

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua São Marco Lote 9, Quadra 9 – Bela Vista, cidade de Cláudio, Estado de Minas Gerais;

#### • coordenadas geográficas

20°26'41" de latitude e 44°46'24" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 117 e 118, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 115 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Beneficente Bela Vista – ABBV, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53710000755/01, de 5 de setembro de 2001.

Brasília, 2 de agosto de 2002. – Relatora da conclusão Jurídica, **Alexandra Luciana Costa**, Chefe de Divisão/SSR – Relator da Conclusão Técnica, **Regina Aparecida Monteiro**, Chefe de Serviço/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 5 de agosto de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador-Geral.

(À *Comissão de Educação Decisão Terminativa*)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 267, DE 2006

(Nº 2.123/2006, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à G. C. Comunicação S/C Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 243, de 2 de maio de 2005, que outorga permissão à G. C. Comunicação S/C Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## MENSAGEM Nº 562, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhada de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 243, de 2 de maio de 2005, que outorga permissão à G. C. Comunicação S/C Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Belém, Estado do Pará.

Brasília, 31 de agosto de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC 189 EM

Brasília 5 de maio de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições Legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 141/1997-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação

de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Belém, Estado do Pará.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Legislação específica de radiodifusão, concluiu que a GC – Comunicação S/C Ltda. (Processo nº 53720.000125/1998) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

## PORTARIA Nº 243, DE 2 DE MAIO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 3º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53720.000125/1998, Concorrência nº 141/1997-SSR/MC, e do Parecer Conjur/MC/MGT/Nº 603-2.29/2005, de 13 de abril de 2005, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à G. C. Comunicação S/C Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Belém, Estado do Para.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 39, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, – **Eunício Oliveira.**

*MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO  
CONFERÊNCIA ORIGINAL  
EST 28 MAR 2006 G. C. COMUNICAÇÃO S/C LTDA.  
Travessa Angustura, 2555, Marco, CEP 66.087-710, Belém, Pará.*

0016

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, cuja denominação girará sob o nome "G. C. COMUNICAÇÃO S/C LTDA".**

**CLÁUSULA I** - A Sociedade girará sob a denominação de "G. C. Comunicação S/C Ltda.", e terá como principal objetivo a execução de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens (TV), seus serviços afins e correlatos, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo a legislação específica em vigor.

**CLÁUSULA II** - A sede da sociedade será à Travessa Angustura, 2555, Marco, CEP 66.087-710, Belém-PA, podendo instalar, manter e extinguir sucursais, filiais e agências em quaisquer outras localidades, após prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes.

**CLÁUSULA V** - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), representado por 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os quotistas.

QUOTISTAS	%	QUOTAS	VALOR R\$
José Maria Tavares Guarani	99	19.800	19.800,00
Cristiane Conceição Holanda Batista Guarani	1	200	200,00

**CLÁUSULA VI** - A subscrição e integralização do capital social dar-se-á em moeda corrente nacional da seguinte forma:

a) 25% (vinte e cinco por cento), do capital social, ou seja, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no ato da assinatura do presente instrumento, e

b) 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, ou seja, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação no D.O U. do ato do Poder Público Concedente que atribua à Sociedade Concessão ou Permissão.

G. C. COMUNICAÇÃO S/C LTDA.

Travessa Angustura,2555, Marco, CEP 68.087-710, Belém, Pará.

0017

**CLÁUSULA VIII** - As quotas representativas do capital social são incaucionáveis a estrangeiros pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros, dependendo qualquer alteração contratual, bem como qualquer transferência de quotas, de autorização do Ministério das Comunicações.

**CLÁUSULA XIV** - A Sociedade será administrada por um ou mais de seus quotistas, sob a denominação que lhes couber quando indicados, eleitos demissíveis por deliberação de sócios que representem a maioria do capital social, observando o disposto na Cláusula XI deste instrumento, aos quais compete, *in solidum* ou cada urna *de per si*, o uso da denominação social e a representação ativa ou passiva judicial ou extrajudicial da Sociedade, a eles cabendo quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes das Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada, a fim de garantir o funcionamento da Empresa.

**CLÁUSULA XV** - Fica indicado para gerir a administração da Sociedade, no cargo de Sócio-Gerente, o quotista **JOSÉ MARIA TAVARES GUARANI**, eximido de prestar caução de qualquer espécie em garantia de sua gestão.

**CLÁUSULA XIX** - As quotas são livremente transferíveis entre os quotistas, desde que, haja prévia autorização do Ministérios das Comunicações. O preço de cada quota, neste caso, não ultrapassará o resultado do ativo líquido, apurado em balanço, pelo número de quotas.

#### CLÁUSULA XXI -

b) O recebimento do capital e demais haveres do sócio falecido, mediante a cessão das quotas, de acordo com os termos da Cláusula XIX deste instrumento, caso, por motivo qualquer não possa ingressar na Sociedade.

**CLÁUSULA XXV** - O exercício social coincidirá com o ano civil ao fim do qual será levantado o balanço da Sociedade, como de lei sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos quotistas na proporção de suas quotas.

**CLÁUSULA XXVII** - A Sociedade por todos os seus quotistas obriga-se a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas, recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

**REGISTRADO**

27/02/98

**G. C. COMUNICAÇÃO S/C LTDA.**  
**Travessa Angustura, 2555, Marco, CEP 68.087-710, Belém, Pará.**

**CLÁUSULA XXIX -** Os sócios quotistas declararam que não estão incursos em crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

Não obstante permanecem inalteradas as ~~demais cláusulas do~~ contrato social, deliberam os quotistas retranscrevê-las todas na forma pela qual vigorarão em decorrência das alterações contidas neste instrumento, revogadas quaisquer outras disposições anteriores, divergentes, bem como renumerá-las em consequência das exclusões e inclusões promovidas.

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA, cuja denominação girará sob o nome “G.  
C. COMUNICAÇÃO S/C LTDA.”**

**CLÁUSULA I -** A Sociedade girará sob a denominação de “G. C. Comunicação S/C Ltda.”, e terá como principal objetivo a execução do serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens(TV) seus serviços afins e correlatos sempre com finalidades educativas, culturais e informativas cívicas e patrióticas, bem como a exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

**CLÁUSULA II -** A Sede será à Travessa Angustura, 2555, Marco, CEP 66.087-710, Belém-PA, podendo instalar, manter e extinguir sucursais, filiais e agências em quaisquer outras localidades, após prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes.

**CLÁUSULA III -** O Foro da Sociedade será o da Comarca de Belém, Estado do Pará, eleito para conhecer e decidir em primeira instância, as questões judiciais que lhe forem propostos com fundamento neste Contrato Social.

**CLÁUSULA IV -** O prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo esta ser dissolvida pelos preceitos da legislação específica.

**CLÁUSULA V -** O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), representado pôr 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os quotistas.

QUOTISTAS	%	QUOTAS	VALOR R\$
José Maria Tavares Guarani	99	19.800	19.800,00
Cristiane Conceição Holanda Batista Guarani	1	200	200,00

**REGISTRADO**

G. C. COMUNICAÇÃO S/C LTDA.

Travessa Angustura, 2555, Marco, CEP 68.087-710, Belém, Pará.

PROVVISORIO DEZ COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM ORIGEM 11  
28 MAR 2006

CLÁUSULA VI - A subscrição e integralização ~~do capital social~~ dar-se-á em moeda corrente nacional da seguinte forma:

a) 25% (vinte por cento), do capital social, ou seja, ~~R\$ 5.000,00~~ (cinco mil reais), no ato da assinatura do presente instrumento, e

b) 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, ou seja, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação no D. O U. do ato do Poder Público Concedente que atribua à Sociedade Concessão ou Permissão.

CLÁUSULA VII - A responsabilidade dos sócios, nos termos do artigo 2º. In fine do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA VIII - As quotas representativas, do capital social são incaucionáveis a estrangeiros pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros, dependendo qualquer alteração contratual, bem como qualquer transferência de quotas, de autorização do Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA IX - As quotas em que se divide o capital são nominativas e indivisíveis e para cada uma delas a sociedade reconhece apenas um único proprietário.

CLÁUSULA X - A propriedade da Empresa é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, aos quais caberá a responsabilidade pôr sua administração e orientação intelectual.

**Parágrafo Primeiro** - É vedada a participação de pessoa jurídica no capital da empresa, exceto a de partido político e de sociedade cujo capital pertence exclusiva e nominalmente a brasileiro.

**Parágrafo Segundo** - A participação referida no parágrafo anterior só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.

CLÁUSULA XI - Os administradores da Entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, provada essa condição, e a investidura nos cargos somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

Travessa Angustura, 2555, Marco, CEP 68.087-710, Belém, Pará.

CLÁUSULA XII - O quadro de funcionários da Entidade, será formado preferentemente de brasileiros, ou constituído, ~~ao menos~~ 2/3 (dois terços) de trabalhadores nacionais.

CLÁUSULA XIII - Para os cargos de redatores, locutores e encarregados das instalações elétricas, somente serão admitidos brasileiros.

CLÁUSULA XIV - A Sociedade será administrada por um ou mais de seus quotistas, sob a denominação que lhes couber quando indicados, eleitos demissíveis por deliberação de sócios que representem a maioria do capital social, observando o disposto na Cláusula XI deste instrumento, aos quais compete, in solidum ou cada um de per si, o uso da denominação social e a representação ativa ou passiva judicial ou extrajudicial da Sociedade, a eles cabendo quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes das Sociedades por Quota de Responsabilidade Limitada, a fim de garantir o funcionamento da Empresa.

CLÁUSULA XV - Fica indicado para gerir a administração da Sociedade, no cargo de Sócio-Gerente, o quotista **JOSÉ MARIA TAVARES GUARANI**, eximido de prestar caução de qualquer espécie em garantia de sua gestão.

CLÁUSULA XVI - O Sócio-Gerente depois de ouvido o Poder Concedente, poderá em nome da Sociedade nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, provada essa condição.

CLÁUSULA XVII - É expressamente proibido ao Sócio-Gerente, aos procuradores nomeados para gerir e administrar a empresa e aos demais sócios, utilizarem-se da denominação social em negócios ou documentos de qualquer natureza, alheios aos fins sociais, assim como em nome da sociedade, prestar fiança, cauções, avais ou endossos de favor, ainda que deles não resultem obrigações para sociedade ou ponham em riscos o seu patrimônio.

CLÁUSULA XVIII - A título de pró-labore o Sócio-Gerente poderá retirar mensalmente importância fixa, convencionada entre quotista que representem a maioria do capital social, para vigir num determinado período, de preferência coincidente com o encerramento do exercício social, a qual não sendo

inferior ao piso nacional de salários, não ultrapasse os limites da sistemática da legislação em vigor, sendo o produto bruto escritural desde logo considerado para todos os fins com encargo operacional da empresa e, como tal, dedutível da receita bruta.

**CLÁUSULA XIX** - As quotas são livremente transferíveis entre os quotistas, desde que, haja prévia autorização do Ministério das Comunicações. O preço de cada quota, neste caso, não ultrapassará o resultado do ativo líquido, apurado em balanço, pelo número de quotas.

**CLÁUSULA XX** - Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou totalidade de suas quotas a estranhos, mediante o consentimento de sócios que representem mais da metade do capital social, após o que, deverão notificar por escrito à Sociedade, descrevendo preço, forma e prazo de pagamento, para que seja através dos sócios exercido, ou não, o direito de preferência dentro de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da notificação. Decorrido este prazo, sem que haja manifestação da vontade de aquisição, as quotas poderão ser transferidas, sempre após a autorização dos Poderes Públicos.

**CLÁUSULA XXI** - No caso de morte de sócio, terá o cônjuge supérstite ou o herdeiro a faculdade de optar entre:

a) A sua participação na Sociedade, o que ocorrerá desde que, para tanto, obtenha a aprovação de sócios que representem a maioria do capital social e a prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes; ou

b) O recebimento do capital e demais haveres do sócio falecido, mediante a cessão das quotas, de acordo com os termos da Cláusula XIX deste instrumento, caso, por motivo qualquer não possa ingressar na Sociedade.

c) Em caso de dissolução da sociedade o Patrimônio será distribuído na proporção de quotas que cada sócio possui.

**CLÁUSULA XXII** - Ocorrendo a hipótese prevista na letra "b" da Cláusula anterior, as quotas e os haveres do sócio falecido serão pagos ao cônjuge supérstite ou ao herdeiro, em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano.

**CLÁUSULA XXIII** - Executada a hipótese de sucessão hereditária não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de

Travessa Angustura, 2555, Marco, CEP 68.087-710, Belém, Pará.

decorrido o prazo previsto no artigo 91 do Decreto nº 52.795/03, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 91.837/85.

**CLÁUSULA XXIV** - O instrumento de alteração será assinado por sócios que representem a maioria do capital social, e havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no órgão competente ressalvados direitos dos interessados.

**CLÁUSULA XXV** - O exercício social coincidirá com o ano civil ao fim do qual será levantado o balanço da Sociedade, como de lei sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos quotistas na proporção de suas quotas.

**CLÁUSULA XXVI** - A distribuição dos lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender despesas inadiáveis ou que impliquem no funcionamento das estações.

**CLÁUSULA XXVII** - A sociedade por todos os seus quotistas obriga-se a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas, recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

**CLÁUSULA XXVIII** - O início das atividades da Sociedade será a partir da data do respectivo registro deste instrumento no órgão competente.

**CLÁUSULA XXIX** - Os sócios quotistas declaram que não estão incursos em crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

**CLÁUSULA XXX** - Não sendo ou deixado de ser permissionária ou concessionária de serviços de radiodifusão poderá alterar qualquer das cláusulas, sem consentimento prévio dos Poderes Públicos Concedentes.

**CLÁUSULA XXXI** - Os casos não previstos no presente contrato social serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais o funcionamento das Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada, pelos quais a Entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

E, assim por estarem justos e contratados, de comum acordo mandaram datilografar o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, o qual lido e achado conforme, assinam juntamente com as testemunhas

presenciais abaixo, após o que levarão a registro no órgão competente, para que produza efeitos legais.

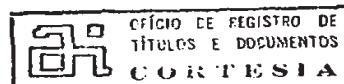
Belém, 27 de fevereiro de 1998



*José M. T. G.*  
JOSE MARIA TAVARES GUARANI  
Sócio-Gerente

*Christiane Conceição Holanda Batista Guarani*  
CRISTIANE CONCEIÇÃO HOLANDA BATISTA GUARANI  
Sócio-Gerente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em. 28 MAR 2005



#### USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

#### TESTEMUNHAS

1<sup>a</sup>  
DEIJAIR ALENCAR BUCHÔA  
PA 006959/O-3 CRC/PA

Mary Lima Reckord  
Escrivente Juramentada

2<sup>a</sup>  
CLÉO NAZARENO FARIA SIQUEIRA  
PA 005188/O-7 CRC/PA

Carlos Alencarino  
Advogado  
OAB/PA - 654 - C - 35  
CIC/MF 000.364.552 - 53

REGISTRADO

*CH*  
José Maria Tavares Guarani  
Sócio-Gerente  
Rue 13 de Maio, 3-1  
sob a nº da Oficina 53  
do Registro Civil da Pessoa

*CH*  
CARTÓRIO  
4º OFÍCIO DE NOTAS  
Reconhecimento de uso social  
feitos) perante o(a) profissional  
devidamente qualificado(s)  
27 FEV 1998  
Ana Lúcia  
Assinatura

*CH*  
CARTÓRIO  
4º OFÍCIO DE NOTAS  
Reconhecimento de uso social  
firmas(s) com o uso.  
02  
26 FEV 1998  
CARLA CRISTINA B. DOS SANTOS  
Estagiária  
Manoel Barata, 718 Lj. A  
Belém - Pará

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Nº 268, DE 2006**

(Nº 1.979/2005 na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação José Fernandes de Melo para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 183, de 21 de fevereiro de 2005, que outorga permissão à Fundação José Fernandes de Melo para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 653, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 332, de 13 de setembro de 2004  
– Fundação de Radiodifusão Educativa Evangélica Congregacional de Boa Viagem, no Município de Boa Viagem – CE; e

2 – Portaria nº 183, de 21 de fevereiro de 2005  
– Fundação José Fernandes de Melo, no Município de Pau dos Ferros – RN.

Brasília, 4 de outubro de 2005 – **Luiz Inácio Lula da Silva**

MC 00067 EM

Brasília, 28 de fevereiro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.038500/2004, de interesse da Fundação José Fernandes de Melo, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação

que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumple ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que levou este Ministério a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – Assinado eletronicamente por **Eunício Lopes de Oliveira**

**PORTARIA Nº 183, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o § 1º do art. 13, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.038500/2004, e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1876 – 1.07/2004, de 22 de dezembro de 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação José Fernandes de Melo para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**

**PARECER Nº 482/2004/CORNN/CGSA/DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53000.038500/2004.

**Interessada:** Fundação José Fernandes de Melo

**Assunto:** Outorga de serviço de radiodifusão em caráter educativo.

**Ementa:** Independente de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

**Conclusão:** À apreciação da douta Conjur.

## I – Dos Fatos

A Fundação José Fernandes de Melo, com sede no Município de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Pau dos Ferros/RN, mediante utilização do canal 215E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira que estipulou, dentre seus objetivos, executar e manter serviços de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação que tutela os serviços de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

O cargo de Presidente está ocupado pelo Sr. Claudionor Ferreira da Costa, cabendo a ele a representação ativa e passiva da entidade, nos atos de sua administração.

Compõem a Diretoria Executiva da entidade, ainda, o Sr. Newton de Souza Pereira (Diretor Técnico) e a Sra. Francisca Mônica Davi da Silva (Diretor Administrativo Financeiro).

## II – Do Mérito

A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está prevista na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço. A eficácia do correspondente ato está condicionada à deliberação do Congresso Nacional.

O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe deu o Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **Diário Oficial** da União DOU de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13. ....

(...)

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **Diário Oficial** da União DOU de 19 de abril de 1999 (fls. 3).

O deferimento da outorga pretendida não implicará em descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração nos autos (fls. 5).

Também formulou pedido para outorga de permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela localidade, a Fundação Educativa e de Cultura do Alto Oeste Potiguar (Processo nº 53000.043611/2003).

## III – Conclusão

Face à correta instrução do processo, em observância aos dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, sugerimos o envio destes autos à douta Consultoria Jurídica deste Ministério, para apreciação.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer “sub-censura”.

Brasília, 13 de dezembro de 2004 – **Marcelo Fiúza Lima**, Coordenador de Radiodifusão – Regiões Norte e Nordeste

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 13 de dezembro de 2004. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio

De acordo. A consideração do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 13 de dezembro de 2004 – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga e Serviços

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 15 de dezembro de 2004 – **Sérgio Luiz de Moraes Diniz**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 253 a 268, de 2006**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, os projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 477, DE 2006**

Nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2001, de minha autoria, que “dispõe sobre a destinação final dos pneus usados, depois de encerrada sua vida útil, obrigando o emprego de tecnologia limpa para o seu tratamento”.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2006. – Senador **Ney Suassuna**.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O Requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 478, DE 2006**

**Solicita ao Ministro de Estado dos Transportes documentos relativos à Concorrência Pública nº 3/04 realizada pela Companhia Docas do Estado da Bahia – CODEBA, para instalação de terminal de grãos no porto de Aratu, no Estado da Bahia.**

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, com base no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado ao Ministro de Estado dos Transportes que requisite e encaminhe a esta Casa cópia integral do processo de Concorrência Pública nº 3/04, realizado

pela Companhia Docas do Estado da Bahia – CODEBA, para instalação de terminal de grãos no porto de Aratu, no Estado da Bahia, observando estritamente o prazo estipulado pela Constituição Federal sob pena de crime de responsabilidade.

#### **Justificação**

A Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA, promoveu recentemente licitação para a construção de terminal de atracação e área de armazenagem de grãos no porto de Aratu no Estado da Bahia.

Segundo notícias veiculadas pela imprensa há denúncias de várias irregularidades ocorridas no processo licitatório, que teria sido inclusive direcionado para a vitória da empresa Bunge Alimentos, estranhamente a única empresa habilitada de acordo os requisitos exigidos no edital.

Entre as principais irregularidades apontadas estão:

- O projeto inicial foi feito em desacordo com o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do porto de Aratu – PDZ;

- O processo foi iniciado sem a aprovação da Diretoria Executiva da Codeba e à revelia do Conselho de Autoridade Portuária – CAP;

- As exigências do edital restringiram a participação de interessados, restando habilitada apenas a empresa Bunge Alimentos; e

- Ausência de estudo de impacto ambiental – EIA/Rima e respectiva licença ambiental exigidos pela Lei nº 8.630/93 (lei dos portos).

O Senado Federal, responsável último pelo Controle Externo e pela moralidade na Administração Pública não pode se omitir quando do surgimento de denúncias de tais fatos.

Cumprindo com a função fiscalizadora desta Casa Legislativa, o requerimento ora proposto visa obter cópia integral do processo de Concorrência Pública nº 3/04, de modo a avaliar a veracidade ou não dos fatos denunciados.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2006. – **César Borges**.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O Requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

### **REQUERIMENTO Nº 479, DE 2006**

Requeiro, nos termos do Artigo 222, do Regimento Interno, voto de homenagem aos cem anos da arquidiocese de Belém do Pará cujo desfecho das comemorações se dará no dia 1-5-2006, e que seja comunicado às Suas Eminências, o arcebispo metropolitano Dom Orani Tempesta, e ao arcebispo emérito Dom Vicente Zico.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2006 – Senador **Flexa Ribeiro**.

### **REQUERIMENTO Nº 480, DE 2006**

**Requer Voto de Pesar pelo falecimento da cantora Ryta de Cássia, ocorrido no dia 25 de abril de 2006, no Rio de Janeiro.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar, pelo falecimento da cantora Ryta de Cássia, artista natural de Niterói, de forte presença no Estado do Rio.

Requeiro, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família da cantora.

#### **Justificação**

O Voto de Pesar que ora requeiro justifica-se. A cantora Ryta de Cássia foi uma presença forte no meio artístico fluminense e carioca.

Participou do Coral Pró-Arte do Rio de Janeiro e gravou com Milton Nascimento, Tim Maia e Jorge Benjor. Em 1996, passou a integrar o grupo vocal Arranco de Varsóvia, gravando dois discos nessa ocasião.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2006 – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

### **REQUERIMENTO Nº 481, DE 2006**

**Requer Voto de Aplauso ao Líder social-ambientalista paraense Tarcísio Feitosa da Silva, vencedor, em 2006, do Prêmio Goldman de Meio Ambiente para a América do Sul e Central, um dos maiores reconhecimentos do ambientalismo mundial.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao líder ambientalista

paraense Tarcísio Feitosa da Silva, vencedor, em 2006, do Prêmio Goldman de Meio Ambiente para a América do Sul e Central, um dos maiores reconhecimentos do ambientalismo mundial.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Governador do Estado do Pará, Simão Jatene.

#### **Justificação**

Líder sócio-ambientalista na região da Terra do Meio, no Pará, Tarcísio Feitosa da Silva vive na Floresta Amazônica desde que decidiu deixar de lecionar Matemática, opção que elegeu como projeto de vida, seguindo uma vocação que vem desde os tempos de criança. Hoje, luta em tempo integral pela conservação da Amazônia e pelos direitos dos povos indígenas que ali vivem. Com 35 anos de idade, Feitosa é reconhecido internacionalmente como um dos principais nomes do sócio ambientalismo amazônico.

Atuando junto às comunidades locais, Feitosa foi um dos principais atores sociais no processo de criação de milhares de quilômetros quadrados de áreas protegidas às margens da BR-163 (Cuiabá – Santarém) e nas regiões do Xingu e da Terra do Meio, uma das mais conflituosas da Amazônia. Teve participação decisiva na demarcação de terras indígenas.

Apenas dois outros brasileiros já foram agraciados com o prêmio, de US\$125 mil: a ex-seringueira e atual Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, em 1996, e Carlos Alberto Ricardo, um dos fundadores do Instituto Socioambiental (ISA), em 1992.

É, pois, este paraense de Altamira, no cruzamento do Rio Xingu com a Rodovia Transamazônica, merecedor do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2006 – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

### **REQUERIMENTO Nº 482, DE 2006**

**Requer Voto de Pesar pelo falecimento do compositor Guilherme de Brito ocorrido em 27 de abril de 2006.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de pesar pelo falecimento do compositor Guilherme de Brito, reconhecido como o grande poeta do samba.

Requeiro, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da viúva, Sr<sup>a</sup> Nena, e aos dois filhos do casal.

#### Justificação

O Voto de Pesar que ora requeiro justifica-se pela dedicação de Guilherme de Brito à música popular brasileira, ele que é reconhecido como o Grande Poeta do Samba. Sua história é de dedicação à música, uma trajetória que começou quando tinha 12 anos e ganhou um cavaquinho. Parceiro de Nélson Cavaquinho, Guilherme Brito deixou versos inesquecíveis, como Quando eu piso em folhas secas/caídas de uma mangueira, inscritos em Folhas Secas, uma de suas mais conhecidas músicas.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2006. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

#### REQUERIMENTO Nº 483, DE 2006

**Requer Voto de Aplauso à Escola Themístocles Pinheiro Gadelha, de Manaus, pelo seu projeto Descobrindo Campeões no Karatê destinado aos seus alunos.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Escola Themístocles Pinheiro Gadelha, de Manaus, pelo seu projeto Descobrindo Campeões no Karatê que, em 2006, revelou dois novos atletas, Robson Brito, de 15 anos, na categoria Infanto-Juvenil, e Janaína Pinto Nogueira, de 14 anos, vice-campeã na modalidade feminina.

Requeiro, ademais, que este Voto seja levado ao conhecimento do Educandário e, por seu intermédio, aos jovens atletas Robson Brito e Janaína Pinto Nogueira, revelações de 2006, na 5<sup>a</sup> edição do programa.

#### Justificação

O Voto de Aplauso que estou requerendo ao Senado da República visa a homenagear a Escola Temístocles Pinheiro Gadelha, pelo Projeto Descobrindo Campeões no Karatê, destinado a revelar novos talentos nessa modalidade de competição esportiva. A iniciativa é meritória e, portanto, merecedora do Voto proposto.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2006. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os Requerimentos que acabam de ser lido vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República que passo a ler.

São lidas as seguintes:

#### MENSAGEM Nº 122, DE 2006

(Nº 269/2006, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, letra d, da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Mario Magalhães Carvalho Mesquita para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga do Senhor Sérgio Darcy da Silva Alves.

Brasília, 24 de abril de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

**Mário Magalhães Carvalho Mesquita**

#### Endereço:

Rua Bela Cintra n. 2.271 ap. 61.  
São Paulo, SP.  
CEP 01415-002

#### Data e local de nascimento:

14 de setembro de 1965, Rio de Janeiro, RJ.  
Filiação: Ana Maria Mesquita e Jayme Mesquita  
Carteira de Identidade: 05725 817-O  
CPF: 752129357-68

Título de eleitor: 185590703/70

Estado civil: casado

Cônjugue: Daniela Schiller Fonseca Mesquita

Formação acadêmica:

Doutorado em Economia, Universidade de Oxford, Reino Unido, 1997.

Mestrado em Economia, Universidade de Oxford, Reino Unido, 1994.

Mestrado em Economia do Setor Público, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 1992.

Bacharelado em Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1988.

#### Funções exercidas:

Economista-chefe para a América Latina, Banco ABN AMRO, em São Paulo, abril de 2005 a abril de 2006.

Economista-chefe para o Brasil, Banco ABN AMRO Real, em São Paulo, dezembro de 2000 a abril de 2006.

Diretor de pesquisa da corretora ABN AMRO Real, em São Paulo, abril de 2004 a abril de 2006.

Economista-chefe para o Brasil, Banco ING, em São Paulo, outubro a dezembro de 2000.

Economista, Fundo Monetário Internacional, em Washington, DC, LUA, junho de 1997 a setembro de 2000 (Departamentos do Hemisfério Ocidental, Monetário e Cambial e Europeu I).

#### **Outras atividades:**

Diretor setorial de Economia da Febraban, maio de 2005 a abril de 2006.

Professor agregado de vínculo extraordinário, Departamento de Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 1997.

Auxiliar de Ensino de Pesquisa 1, Departamento de Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, de 1989 a 1991.

Participação em bancas de mestrado:

Candidata Juliana Dutra Pessoa Araújo, tese "Suavizando Movimentos na Taxa de Câmbio ou Adicionando Volatilidade? Um Estudo Empírico sobre Intervenções do Banco Central no Mercado de Câmbio", 2004, Departamento de Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Candidata Fernanda Feitosa Nechio, tese "O papel da parcela cambial na evolução da dívida pública", 2004, Departamento de Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Entrevistas e comentários citados em periódicos nacionais e internacionais: **Folha de S.Paulo**, **O Estado de S. Paulo**, **O Globo**, **Valor Econômico**, **Financial Times**, **New York Times**, **The Economist**, **Wall Street Journal**.

#### **Publicações:**

Teses e dissertações:

Doutorado: **Determinants of the Equilibrium Exchange Rate in the Brazilian Economy**, sob orientação do Professor Christopher Bliss, 1996.

Mestrado: 1961 a 1964, a política econômica sob Quadros e Goulart, sob orientação do Professor Marcelo de Paiva Abreu, 1992.

Textos para discussão: **Long-Run Exchange Rate Dynamics – a Panel Data Study**, com Karl Habermeier, Fundo Monetário Internacional (WP/99/50), Abril de 1999. Artigos publicados em jornais:

"Política monetária em tempos de crise", **O Estado de S. Paulo**, 22 de junho de 2005.

"Sugestões para a política monetária", **Valor Econômico**, nove de junho de 2004.

"2001: o Brasil e a desaceleração mundial", **Valor Econômico**, três de agosto de 2001.

Contribuições regulares para publicações do Banco ABN AMRO: **Emerging Markets Fortnightly**, **Emerging Markets Dally**, **LatAm View**.

#### **Prêmios:**

**St. Peter's College**, Universidade de Oxford, Prêmio Eadie de estudos de pós-graduação.

BNDES (1994), 5º lugar pela dissertação de mestrado 1961 a 1964: apólitica econômica sob Quadros e Goulart.

Aviso nº 386 – C. Civil

Em 24 de abril de 2006

A Sua Excelência o Senhor

Senador Efraim Moraes

Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Mário Magalhães Carvalho Mesquita para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga do Senhor Sérgio Darcy da Silva Alves.

Atenciosamente. – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

#### **MENSAGEM Nº 123, DE 2006**

(Nº 270/2006, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, letra a, da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Paulo Vieira da Cunha para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, em substituição ao Senhor Alexandre Schwartsman.

Brasília, 24 de abril de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

## CURRICULUM VITAE

Nome: **PAULO VIEIRA DA CUNHA**

Endereço: 350 W57<sup>th</sup> Street, apt. 14B  
New York - NY 10019 USA  
E-mail: [pvieira@nyc.rr.com](mailto:pvieira@nyc.rr.com)

Data de Nascimento: 26 de março de 1948

Naturalidade: São Paulo - SP

Filiação: Mário Wagner Vieira da Cunha  
Raquel Vieira da Cunha

Carteira de Identidade: 04513535-7

CPF: 762.307.248-04

Estado Civil: Casado

### Experiência profissional:

2006 - Columbia University New York, N.Y.  
*Bolsista Visitante – Instituto de Estudos Latino-americanos, Escola de Assuntos Públcos Internacionais (SIPA)*

- Ensino e pesquisa em macro aplicada com enfoque no Brasil e no México. Cursos sobre introdução a mercados financeiros, crises & mercados no Brasil, mudança estrutural & crescimento no Brasil e no México. Seminários, orientação a alunos de pós-graduação, e preparação de trabalhos ocasionais sobre desenvolvimentos do mercado e comentário.

2003-2006 HSBC Securities, Inc. New York, N.Y.

*Diretor Gerente – Chefe de Pesquisa e Economista Chefe, América Latina*

- Criou a equipe de pesquisa da América Latina nos escritórios em Buenos Aires, Cidade do México, Nova York e São Paulo. Contratou economistas-chefe e pessoal. Estabeleceu relações com empresas e clientes. Gerenciou uma equipe de 4 pessoas em NY e um grupo regional de 12 pessoas. Principal responsabilidade pela análise macro do Brasil.
- Desenvolveu novos produtos e serviços de cliente nas franquias regionais. Editor e principal autor de: *Latin América Economic Insight*, uma publicação mensal, e uma série de artigos ocasionais e notas que, em um curto prazo, penetraram e desenvolveram um público leitor leal com os principais clientes, inclusive gerentes de ativos, *hedge-funds* (fundos de investimento) e autoridades públicas no governo e nas agências multilaterais.
- Relacionamento extensivo com os clientes, principalmente com renda fixa, mas também nos mercados de capital e operações bancárias privadas, nos EUA e no Brasil. Contato com autoridades governamentais seniores sobre questões de soberania. Orador em seminários profissionais,

acadêmicos e legislativos e aparições regulares na CNBC, CNN, Bloomberg-TV (Brasil), CN-Latin América e Globo News Cabo). Mencionado freqüentemente nos jornais brasileiros.

1998-2003            Lehman Brothers, Inc.            New York, N.Y.

*Vice-Presidente Sênior – Economista Sênior, América Latina*

- Pesquisa e orientação em investimentos estratégicos para unidades de renda fixa, capital e ações bancárias de investimento cuidando de EM e, especificamente, com o Brasil e o México.
- Responsabilidade chave pelos contatos com clientes com relação à análise da política macroeconômica e do país e pelos contatos com autoridades seniores do governo em nome da firma e de seus clientes. Responsável pela pesquisa econômica (soberania) do país sobre o Brasil e o México, com co-responsabilidade pelo restante da América Latina. Responsável pela disseminação regular da visão da firma sobre os desenvolvimento macroeconômicos e as perspectivas no Brasil e no México por meio de uma variedade de publicações patrocinadas pela firma.

1986-1998            Banco Mundial (BIRD)            Washington, D.C.

*Economista Líder e Diretor Adjunto, México (último cargo)*

- Política econômica, pesquisa e trabalho operacional sobre países em desenvolvimento, incluindo orientação macroeconômica (política de estabilização); crise bancária e ajuste pós-crise, questões de comércio e privatização. Cargos de gerenciamento e técnicos nas operações de empréstimo cobrindo o México, a Rússia, Turquia, România, Argentina, Brasil, Quênia e Uganda. Economista de país para: Rússia (principal), Turquia e Uganda. Consultor Sênior dos Economistas Chefes (Michael Bruno e Joseph Stiglitz). Membro de: Painel de Revisão do PREM (promoções de economistas); Comitê de Admissão de Jovens Profissionais; comitê de gestão do Relatório de Desenvolvimento Mundial (1995-96); Conferência Bancária Anual de Economia do Desenvolvimento (1995-97). Participação conjunta em missões de programa de ajuste do FMI à Rússia, Turquia e Uganda. Deu suporte a projetos especiais para o G-24 e o Ministério da Fazenda do Brasil (administração de Pedro Malan).

1984-1986            Governo do Estado de São Paulo            São Paulo, S.P.

*Diretor (Conselho de Administração) do PRODESP e Consultor das Secretarias de Educação (Paulo Renato Souza) e Orçamento e Planejamento (José Serra).*

- Responsabilidade pelo sistema de pagamentos do Estado de São Paulo; gestão do fluxo de caixa do Estado e dos sistemas das folha de pagamento. Consultor do Presidente e Membro do Conselho de Administração – Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (PRODESP). Consultor Econômico Sênior - Secretaria de Planejamento e Orçamento. Participou da equipe envolvida no reescalonamento da dívida interna e externa do Estado; política salarial e negociação salarial (duas greves de professores); política de tecnologia (equívoco do IPT). Ligação com o Secretário do Tesouro. Parte da equipe que desenvolveu as propostas iniciais para o Plano Cruzado – 1986.

1977-1983 – IPEA (Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas) – Rio de Janeiro, R.J.

*Pesquisador Sênior (Chefe de Área) e Editor, Pesquisa e Planejamento Econômico*

- Pesquisa e consultoria política aos Ministros do Planejamento e Orçamento, Finanças; Banco Central: política salarial, indexação salarial e inflação; mudança estrutural na economia brasileira; dinâmica de emprego e salários. Consultoria ao Ministro e outros servidores seniores nos Ministérios. Publicações sobre emprego, salários e indexação salarial e inflação. Coordenou o programa de subvenção de pesquisas (ANPEC); organizou diversas conferências.

1978-1983 UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro) Rio de Janeiro, R.J.

*Professor Associado (Efetivo); Corpo Docente de Pós-Graduação: Instituto de Economia Industrial.*

- Desenvolveu cursos de pós-graduação em economia do trabalho; salários, indexação e inflação. Orientou teses de mestrado. Cursos de bacharelado em microeconomia e econometria.

1976-1977 USP (Universidade de São Paulo) São Paulo, S.P.

*Professor Assistente – Economia Urbana (Escola de Arquitetura e Planejamento).*

- Proposta para um grau de Mestrado em economia urbana em colaboração com a Escola de Economia – FIPE (não implementado).

1972-1973 Governo do Estado do México Toluca, MX.

*Diretor – Estudos tributários regionais, Instituto de Acción Urbana e Integracion Social.*

- Questões de posse de terra e relações fiscais Federais-Estaduais. Desenvolvimento de instrumentos tributários em coordenação com a Assessoria Econômica da Presidência da República (Cidade do México). Programa conjunto de pesquisa com El Colégio de México, Cidade do México.

## ATIVIDADES PROFISSIONAIS ADICIONAIS

2005- Smithsonian Institute Washington, D.C.

*Diretor – Programa Brasil; Centro Wilson*

2004- Conselho das Américas New York. N.Y.

*Membro – Grupo de Estudos Brasil (Fundação Tinker)*

2002- Câmara do Comércio Brasil-América New York, N.Y.

*Diretor e Chefe do Comitê de Mercados de Capital*

2000- Departamento de Estado dos EUA & NIC Washington, D.C.

*Consultor – Apresentações do embaixador, seminários na área etc*

1999(fev)- Câmara dos Deputados dos EUA Washington, D.C.

*Congressional Finding and Witness : Apresentação sobre: Crise Econômica do Brasil – Implicações para o Comércio Internacional. Comitê de Relações Internacionais.*

1983-1985 CEBRAP (Centro Brasileiro de Análise e Planejamento) São Paulo, S.P.

*Membro do Conselho, Consultor e Chefe do projeto de pesquisa*

1984- Governo do Brasil – Ministério do Trabalho Brasília, D.F.

*Consultor: Secretaria de Mão de Obra*

1981- PUC (Pontifícia Universidade Católica) Rio de Janeiro, R.J.  
*Departamento de Economia; Palestrante*

1981- OIT (Organização Internacional do Trabalho/  
Nações Unidas) Santiago, CL.

*Consultor: PREALC – Programa de Emprego para a América Latina e Caribe*

1980-1982- Governo do Brasil – Ministério da Educação Brasília, D.F.

*Orientador: CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Ensino Superior*

1980- UFMG (Universidade Federal de Minas Belo Horizonte, M.G.  
Gerais)

*Departamento de Economia – CEDEPLAR; Palestrante*

1979-1983- IERJ (Instituto dos Economistas do Rio de Janeiro, R.J.) Rio de Janeiro, R.J.

*Diretor e Membro do Conselho*

1978-1982 Banco Mundial (BIRD) Washington, D.C.

*Consultor: Centro de Pesquisa em Desenvolvimento (DRC): Região da AL*

1973-1974- Universidade da Califórnia Berkeley, CA

*Assistente de Pesquisa pós-graduado de Desenvolvimento Urbano e Regional (IURD)*

## FILIAÇÕES PROFISSIONAIS

AEA – American Economics Association

LACEA – Latin American and Caribbean Economics Association

## ESCOLARIDADE

1975-1979 PhD: Planejamento Regional / Economia UC – Berkeley

1973-1975 MA: Economia UC-Berkeley

1970-1972 MCP: Planejamento Urbano e Economia UC-Berkeley

1965-1970 BA/B-ARCH (Planejamento); Instituto de Projetos IIT-Chicago

Em 11.04.2006

*Mario Viana  
11 de abril, 2006*

Aviso nº 387 – C. Civil

Em 24 de abril de 2006

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Efraim Moraes  
Primeiro Secretário do Senado Federal  
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Paulo Vieira da Cunha para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, em substituição ao Senhor Alexandre Schwartsman.

Atenciosamente. – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– As Mensagens que acabam de ser lidas vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) Pela ordem.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, eu gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável, mas, como noto que muitos dos inscritos não estão presentes, talvez já chegue a minha vez e, portanto, eu falaria como orador normalmente inscrito.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável, antes da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex<sup>a</sup> terá assegurado o uso da palavra para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (PSOL – AL) – Peço a inscrição para fazer uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– Perfeito. V. Ex<sup>a</sup> é a segunda inscrita, para uma comunicação inadiável.

Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra imediatamente, por cinco minutos. Em seguida, falarão as Senadoras Heloísa Helena e Ideli Salvatti.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.)  
– Sr. Presidente Senador Romeu Tuma, Senadora He-

loísa Helena, estou encaminhando à Mesa um requerimento pelo qual solicito, nos termos regimentais, seja autorizada a minha ausência do País entre 28 de abril e 3 de maio do corrente, uma vez que tive a honra de ser convidado para participar, em Colombo, no Sri Lanka, do congresso da Unesco nas comemorações do Dia Mundial da Liberdade de Imprensa, evento que este ano terá como tema principal “A Mídia e Erradicação da Pobreza”. A Unesco é a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura. Neste requerimento, registro a sessão para a qual fui convidado a falar sobre a força potencial da liberdade de expressão e sua relação com a erradicação da pobreza.

O direito à informação e à comunicação é um dos fundamentos do estado de Direito. É ele que faz a relação dialética entre os fatos – e seus agentes – e a notícia de imprensa, propiciando que outras pessoas, ao tomarem conhecimento desses acontecimentos, façam uma reflexão sobre eles e provoquem outros fatos, outros pensamentos e atitudes que devem gerar outras notícias, e assim sucessivamente.

É esse direito fundamental que movimenta qualquer setor da sociedade, fazendo com que novas idéias apareçam e sejam disseminadas pelo menos para conhecimento de todos. O aprofundamento delas virá de estudos e reflexões mais prolongadas que devem, eles também, ser veiculados para o aumento e a qualidade da informação.

Uma sociedade bem informada sabe principalmente dos seus direitos. A informação é parte da cidadania. O estudo da liberdade de imprensa, no mundo e no Brasil, mostra que, quanto mais impositivo e autoritário for um sistema de governo, mais ele tentará suprimir a liberdade de imprensa e pensamento – e consegue suprimi-la de fato, na maioria das vezes, usando a força e a intimidação. Não há ditador que resista à censura dos jornais e dos demais meios de comunicação, atingindo também a arte – como o cinema e o teatro – e, ainda pior, a própria educação. É próprio das ditaduras, como foi dos reinados absolutos, pensar que manter a população na ignorância será manter poderes e privilégios.

Quando a corte portuguesa se transferiu para o Brasil, em 1808, tomou sua primeira providência imperial: proibiu a impressão de jornais no nosso território. Isso explica que o primeiro jornal brasileiro, o **Correio Braziliense**, tenha nascido em Londres, em 1808, fundado por Hipólito José da Costa. Em 1960, na inauguração de Brasília, a empresa Diários Associados comprou o título do jornal, e o **Correio** passou a circular na Capital, mantendo o “z” no qualificativo **Braziliense**, como símbolo da importância da liberdade de imprensa.

Hoje a liberdade de imprensa, difusão e informação está garantida na Constituição de 1988. Mas quem viveu os tempos de Estado Novo – de 1937 a 1945 – ou a ditadura de 1964 a 1985, sabe que a liberdade de fazer circular idéias e acontecimentos foi uma conquista do povo brasileiro. Centenas de jornalistas foram presos por informar alguma verdade que incomodava as autoridades – na conta da ditadura militar, podem-se colocar 16 mortos, como informou a revista **Imprensa**, entre eles Joaquim Câmara Ferreira, Pedro Poma, Vladimir Herzog, para citar apenas três da maior importância para a história brasileira. Todos, sem exceção, defendiam maior justiça social.

Mas o que liga a liberdade de imprensa – ou a ausência dela – à questão da pobreza? Ora, se todos estiverem informados das ações dos governos, das empresas – do mercado, diríamos hoje –, das idéias que circulam nas universidades, dos progressos da ciência e da tecnologia, das instituições como a Polícia, o Ministério Público e a Justiça, se todos souberem e formarem uma opinião a respeito do universo em que vivem, com certeza, chegarão à conclusão de que o homem merece um pouco mais do que tem recebido. E que é forçoso e necessário que a sociedade seja mais justa e igualitária para todos.

Foram as idéias veiculadas nos panfletos e tablóides, muitas vezes clandestinos, do final do século XIX que deram força aos movimentos abolicionista e republicano. Movimentos saídos da própria elite “ilustrada”, dos filhos das grandes famílias que podiam estudar em Coimbra ou freqüentar faculdades como a de Direito do Largo São Francisco. Mas o que aconteceria, se, antes disso, todos os escravos soubessem ler e pudessem veicular suas notícias? Quem tem a escravidão como sistema de trabalho tão forte em sua história como nós sabe que seriam idéias incompatíveis.

O mesmo ocorreu com as mulheres, que só puderam ter acesso pleno à leitura no século XX. Foi por conhecer, através da imprensa, sistemas eleitorais democráticos que elas saíram às ruas no Brasil e em outros países, num movimento conhecido como sufragista. E, embora parte da imprensa fizesse piadas com a posição das mulheres, a grande maioria apoiou o direito ao voto feminino, base da igualdade e da cidadania entre homens e mulheres.

Mas há outro capítulo. É que, da maneira como se constituíram, os veículos de grande leitura e audiência acabam nas mãos de empresas comerciais – que defendem, naturalmente, a veiculação do maior número de notícias sem censura alguma, já que depende dessa liberdade para apresentar a sua produção. E a imprensa brasileira mostrou que não aceita cerceamentos de parte alguma. Sempre nos lembramos das receitas de

bolo do **Jornal da Tarde**, de **Os Lusíadas**, de Camões, publicadas no lugar de notícias censuradas pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, por exemplo. Mas não podemos esquecer do papel que hoje pode exercer a comunicação comunitária com jornais, rádios e TVs, levando a informação dirigida a quem tem interesse por ela. É importante que pensemos na forma de se estabelecer maior liberdade para as rádios comunitárias e para os jornais comunitários.

Será cada vez mais saudável para a sociedade que todos possam exercer o direito à comunicação. Enviar suas idéias, esclarecer as leis e os direitos, receber novas propostas de informação, publicar e interagir com determinados meios e comunidades, principalmente num país como o Brasil, com tanta desigualdade geográfica, cultural e social. Penso que a circulação e o trânsito das idéias entre todos, leve, sim, à maior igualdade social. Quando cada um conhece o seu direito, a luta no campo das idéias é natural. Neste momento em que se fala em desenvolvimento sustentável como saída para os países e comunidades pobres, é preciso que todos tenham acesso aos direitos básicos, principalmente à educação para poder exigir transparência e interação através da comunicação entre o poder governamental e a população. A conquista de uma sociedade mais justa depende, obviamente, da ampliação da liberdade de opinião e da liberdade de imprensa.

Quero assinalar, Sr. Presidente, que o Prêmio Nobel de Economia Amartya Sen veio ao Brasil, no programa **Roda Viva**, e quando ali perguntado, por Mônica Teixeira e demais jornalistas, sobre desenvolvimento como liberdade e como é que a liberdade de expressão, a democracia, evitam, em grande parte, a fome, os graves momentos de fome, ele deu um depoimento muito importante, Senadora Heloísa Helena. Vou aqui ler um trecho daquilo que é o ensinamento de Amartya Sen sobre como é que mais liberdade e mais democracia podem contribuir para que não haja episódios de fome:

Não houve fome na Índia ou em Bangladesh nos anos 80, como aconteceu na Etiópia. A última fome na Índia foi em 1943, antes da independência. A única fome subcontinental no sul da Ásia ocorreu em Bangladesh, em 1974, logo depois da independência de Bangladesh. Acho que os principais estudos não foram de uma fome em particular. Estudei de 20 a 30 fomes no mundo todo. A primeira fome que estudei foi a de Bengala, em 1943. Três milhões de pessoas morreram. Eu a testemu-

nhei, quando criança. Eu tinha 9 anos, morava em Bengala, na época. Um dos motivos para o problema me interessar, mesmo quando criança, foi a crença geral de que o suprimento total de comida não foi ruim naquele ano, não houve nenhuma catástrofe. Então, houve duas questões. Uma questão era de como a fome ocorreu; a segunda é que o governo não era muito simpático a nós, ainda fazíamos parte do domínio colonial do império britânico. Lidávamos com Winston Churchill, que não era muito simpático às questões relativas ao bem-estar indiano. Mas a segunda questão era até que ponto o governo se mantivera apenas insensível, ou se tinha sido enganado pelas estatísticas de alimentos. A segunda resposta é fácil. Em geral, o Governo tinha boas estatísticas. E eles estavam certos em achar que a situação dos alimentos não estava ruim naquele ano. Não foi uma conspiração colonial, foi uma leitura objetiva. Mas o que deu errado foi a crença de que a fome era relacionada ao suprimento total de comida, primariamente, e não a outras coisas. O erro foi na compreensão das causas da fome, e não nas estatísticas de alimentos. O que me leva à primeira questão. Por que a fome ocorre? Qual a característica da fome, seja na Índia, na China, em Bangladesh, no passado, ou hoje na África, na Coréia do Norte ou em qualquer lugar, no Camboja, antes? Basicamente, vemos grupos inteiros de pessoas que não têm meios econômicos para comprar comida. Isso pode ser ligado ao fracasso na agricultura. Muita gente obtém sua renda a partir da agricultura. E não precisa ser produção de alimentos, pode ser de matérias-primas ou de outra coisa qualquer. Mas pode ocorrer por outros motivos. Desemprego pode ser um motivo. Mesmo com uma inundação, ou uma seca, que afete a colheita apenas um pouco, só muito mais tarde pode haver fome imediata, pois a subsistência de muita gente, o salário, depende de se conseguir um emprego. E se eles não têm emprego passam fome. Acho que é preciso mudar o foco de atenção dos estudos da fome na direção da capacidade das pessoas de comprar comida. Estabelecer um controle sobre a comida, em vez de apenas olhar as estatísticas mecânicas dos suprimentos de alimentos.

(...)

...mas acho que o problema é maior que isso. Esse tipo de fome desapareceu do sub-

continente – na Índia, no Paquistão, em Bangladesh, não há fome. Em Bangladesh a última foi em 1974. Antes do restabelecimento do regime democrático. A fome normalmente não ocorre em países democráticos, e posso discutir os motivos disso. O motivo básico é muito simples. O governo, em um país democrático, tem um grande incentivo para evitar a fome, porque não se ganha eleição após uma fome, e ninguém quer ser criticado pela oposição e pela imprensa. A fome desapareceu por esse motivo, e a fome continua, como no passado, em países com regimes autoritários. Pode ser A Coréia do Norte, a Etiópia, o Sudão. É onde ela continua. E as experiências recentes, nas últimas décadas, foram principalmente na África. Mais uma vez, ligadas a ditaduras militares. E, no passado, a fome na China, de 1959/61, na qual morreram 30 milhões de pessoas. A maior fome registrada na história. Também ligada ao autoritarismo. Não se pode ficar imune à fome só porque o mundo é rico. É preciso um governo responsável. O governo é extremamente importante.

Quero salientar, Senadora Heloísa Helena, como Amartya Sen procura desenvolver a idéia da relevância da liberdade para que as pessoas possam se expressar e dizer aos governantes, aos prefeitos, aos vereadores, aos governadores, aos senadores, aos deputados, que não é possível continuar uma situação em que pessoas sejam impedidas de se alimentarem.

Gostaria, Senadora Heloísa Helena, de fazer uma recomendação a V. Ex<sup>a</sup>, ao Senador Romeu Tuma e a todos os que estejam nos ouvindo. Eu assisti a um filme, há poucos dias, chamado "Três Enterros", de Tommy Lee Jones. É um dos melhores que já vi. Ele mostra a situação de violência que ocorre com os imigrantes mexicanos, ou os sem-documentos mexicanos, na fronteira com os Estados Unidos, que, infelizmente, colocaram um muro para dificultar a imigração. Há até pessoas atirando em outras somente porque elas querem atravessar a fronteira do México e entrar nos Estados Unidos.

Ontem, a Embaixadora Cecília Souto me descreveu um movimento incrível que está se desenvolvendo nos Estados Unidos sobre a consciênciados hispano-americanos nas Américas. A Embaixadora também me falou de um filme denominado "Um Dia sem os Mexicanos", a que não assisti – V. Ex<sup>a</sup> assistiu a esse filme? –, que mostrou o que aconteceria em Los Angeles se, de repente, os hispano-americanos, os mexicanos, desaparecessem: todos os serviços

feitos pelos hispano-americanos parariam, e a cidade entraria em colapso.

Esse filme acabou motivando um movimento de consciência e de interação. Os hispano-americanos acabaram dialogando com os chamados DJs, os **Disc Jockeys**, que, sobretudo, dialogam com a população jovem nos Estados Unidos, para que falassem da possibilidade de saírem às ruas para dizer ao Congresso e às autoridades norte-americanas que é preciso que os sem-documentos, os hispano-americanos, venham a ter direitos à cidadania, à educação de seus filhos, ao atendimento à saúde e aos serviços públicos em geral. Começaram a sair às ruas dezenas de milhares de pessoas.

Com base nesse movimento, no próximo dia 1º de maio, segunda-feira, os hispano-americanos farão uma manifestação, um protesto. Inclusive, convidaram os brasileiros que vivem em Boston e em outras áreas, que são dezenas de milhares, para participarem desse movimento. Após refletir, os brasileiros resolveram se solidarizar com os manifestantes. Trata-se, portanto, de mais um movimento resultante da interação e da liberdade de informação e de imprensa.

É muito interessante ver que, nos meios de comunicação, há esse caminho. Quem sabe possamos, quando tivermos boas causas e boas idéias, fazer o mesmo: transmitir aos DJs, que lidam com os jovens, a idéia de lutar por alguns direitos, pois, graças a isso, centenas de milhares de hispano-americanos vão sair às ruas outra vez, no dia 1º de maio – nos Estados Unidos o **Labor Day** é em setembro –, a fim de mostrar o que aconteceria com a economia norte-americana se eles não estivessem trabalhando e para que também o Congresso norte-americano se conscientize da importância de reconhecer o direito dos hispano-americanos à liberdade e aos direitos sociais que as leis americanas garantem aos cidadãos norte-americanos. Por que não estendê-los aos hispano-americanos que ali contribuem para a geração de riquezas? Quem sabe possamos um dia, do Alasca à Patagônia, ver as pessoas circulando livremente e desfrutando de direitos iguais.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Heloísa Helena.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Heloísa Helena. PSOL – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy.

Espero que, do mesmo jeito que o mundo comemorou a queda, literalmente, do muro de Berlim, aos escombros, possamos um dia comemorar a queda do

muro de concreto que impede a travessia México-Estados Unidos, onde são mortos os filhos da América Latina que tentam entrar na tal “terra da liberdade”.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

O requerimento de V. Ex<sup>a</sup> será encaminhado, na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros, por permuta com o Senador Romeu Tuma.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Senadora Heloísa Helena, eu estava inscrito no lugar do Senador Leonel Pavan e do Senador César Borges. Então, eu ocupo o horário agora e, na seqüência, falará o Senador Romeu Tuma.

Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, há dois dias, tenho trazido a esta Casa a minha enorme preocupação, Senador Eduardo Suplicy, com relação ao movimento intitulado Grito do Ipiranga, lá no Estado de Mato Grosso.

Existe uma situação de desespero total do setor produtivo do Estado. Mato Grosso não é qualquer Estado: é o maior produtor de grãos do Brasil. Mato Grosso é o Estado que mais produz algodão no Brasil. É responsável por 56% da produção do algodão nacional. O Mato Grosso é responsável, Senador Romeu Tuma, por 33% da produção de soja no Brasil e por 8% da produção de soja mundial. E os custos de produção não são pagos em Mato Grosso. Os produtores plantam; a nossa produtividade é 47% maior do que a do Rio Grande do Sul; temos a melhor luminosidade do mundo; conseguimos produzir o algodão de fibra mais longa do Brasil; conseguimos produzir a soja com a melhor qualidade de óleo do Brasil e, ainda assim, a distância dos portos tem levado a agricultura mato-grossense à falência.

Daí o movimento Grito do Ipiranga, em que fizemos uma série de reivindicações. Estive hoje com o Ministro da Agricultura. Sou da Oposição. Aliás, as minhas posições nesta Casa não deixam nenhuma dúvida quanto ao meu comportamento na Oposição brasileira. Embora reconheça que o Ministro da Agricultura Roberto Rodrigues é alguém do setor, é alguém que pertenceu ao cooperativismo, é alguém que compreende as dificuldades do agronegócio, ainda assim, não há a sensibilidade do Governo Lula para resolver uma equação fundamental.

Então, da tribuna do Senado, quero prestar contas a meu Estado e ao Brasil – já que este não é um problema só de Mato Grosso – da audiência que tive hoje no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O que pedem os produtores? Normatização imediata da Medida Provisória da Agricultura. O que disse o Ministro? “Talvez na semana que vem”. Tal-

vez na semana que vem? Já, há 40 dias, o Governo anunciou que estaria editando a medida provisória em favor da agricultura. Talvez na semana que vem! E o que é que foi conseguido até agora? Há 40 dias – e dizer “40 dias atrás” é pleonasmo –, o Governo anunciou que iria suspender a cobrança dos produtores, e os bancos estão executando a dívida. Essa execução foi suspensa ontem. Somente ontem, 40 dias depois de o Governo anunciar que iria suspender a cobrança, somente ontem, Senador Romeu Tuma, é que saíram as Circulares nºs 3.362, 3.363 e 3.364, do Banco Central do Brasil. Qual seu efeito prático? Estancamento da cobrança com relação aos produtores que estão devendo ao sistema oficial de crédito no Brasil.

Mas a maior dívida é no BNDES. Como essas Circulares foram editadas apenas ontem, agora há uma nova luta – o Governo já disse que fará – para que o BNDES edite-as, prorrogando a dívida dos investimentos, que é o Programa Moderfrota, transferindo para o ano que vem essa questão do programa. O Ministro disse que isso será feito imediatamente, mas o contato com o BNDES foi feito hoje, mais ou menos às 9 horas da manhã, quando da minha audiência com o Ministro.

Por que o BNDES não o fez hoje? Porque não havia a circular do Banco Central. Parece até aquela piada de como se escolhe Ministro da Fazenda: manda-se um cidadão, ou o pessoal da área econômica, subir até o 20º andar. Pega-se uma criança e uma nota de 100 dólares e solta os dois. Se o cidadão segurar a criança, não serve, porque não tem sensibilidade para ser da área econômica. É quase isso o que está acontecendo com relação à questão da agricultura brasileira.

Outra questão que é um pequeno avanço, mas pode-se avançar mais, é o fato de o Ministro ter informado a Resolução do Codefat, destinando R\$2,2 bilhões para o refinanciamento das dívidas dos produtores com o setor privado.

Ocorre o seguinte, Senador Romeu Tuma: essa é uma conta do português. O Governo disponibilizou R\$3 bilhões, e por que só foram acessados R\$800 milhões? Porque foi colocada uma exigência, no sentido de que o credor tem de ser o avalista do devedor. Ora, o credor é credor. Mas, para poder receber do devedor, ele tem de ser avalista do devedor. Muitos credores não estão concordando com isso. Eles são credores e se transformariam em co-devedores junto ao sistema financeiro. Essa questão tem emperrado o acesso ao dinheiro disponibilizado pelo Governo brasileiro, que foi prometido no “tratoraço” anterior, mas foi cumprido dessa forma, que é uma maneira equivocada de

cumprir, porque não permitirá realmente que isso seja feito pelos credores.

Agora é preciso reconhecer que há um pequeno avanço com relação à questão da CPR na informação do Ministro, porque a CPR do financiamento das dívidas dos produtores com o setor privado foi negociada a 25% e o Governo está admitindo, com essa nova resolução do Codefat, fazer a CPR “mata-mata”, com juros – em vez de 25%, 14%. Mas eu diria que é preciso ampliar e melhorar isso. Por que não colocar aqui os juros das taxas do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, já que há claramente o reconhecimento de que os custos nossos são maiores porque o Governo brasileiro não investiu na logística do desenvolvimento de Mato Grosso? É preciso dizer claramente ao Brasil que os produtores querem trabalhar, produzir e continuar construindo a estabilidade do real e continuar colaborando para o equilíbrio da balança de pagamento. Para o ano que vem, haverá 12,5% de redução da área plantada. Estamos plantando uma tragédia com essa política do Governo Lula. É preciso que o Presidente Lula reveja o seu conceito. Ao mesmo tempo em que coloca o boné do MST – e eu defendo que o Governo tem de melhorar sua política para a agricultura familiar –, Sua Excelência não precisa dizer que os produtores deste País são caloteiros. Não! Quando estamos comemorando aqui a auto-suficiência da Petrobras em petróleo é injustificável que a diferença do preço do combustível esteja a bancar a auto-suficiência da Petrobras.

É injustificável que este País esteja direcionado para garantir os maiores lucros da história dos bancos que aqui estão sediados contra o setor produtivo brasileiro. Não! O que os produtores de Mato Grosso – que não são apenas de Mato Grosso, são brasileiros que foram trabalhar lá, ajudando Mato Grosso e o Brasil – querem são regras claras, são investimentos na questão da logística do desenvolvimento.

Outra informação: o Ministro assegurou – aliás, já sabíamos disso, foi uma matéria votada no Congresso Nacional – que foram disponibilizados R\$40 milhões para o seguro de safra. O Ministro está defendendo que na medida provisória venha a previsão da criação de um fundo de catástrofe. Porque só com R\$40 milhões do seguro de safra não há empresas privadas, inclusive internacionais, interessadas em entrar na questão do resseguro, porque não há nenhum fundo para sustentar essa questão, e o Brasil precisa evoluir, precisa partir para essa questão de fazer o seguro da safra. Não é justo! O cidadão pegou o crédito, plantou, como prometeu que faria, colheu com a melhor produtividade do Brasil, e aí, por causa da logística, dos

juros, da mudança dos programas, da falta de regras definidas, vai ser punido.

Vou concluir, Sr. Presidente, pedindo dois minutos para dizer exatamente o seguinte: que conversamos com o Ministro e que S. Ex<sup>a</sup>. está encaminhando, amanhã, para Lucas do Rio Verde, um técnico do Ministério da Agricultura para apressar essa negociação.

Quero fazer da tribuna o apelo que já fiz pessoalmente ao Líder Mercadante e ao Líder Tião Viana: que o Governo destaque uma Liderança do Governo para fazer essa negociação, porque o Governo está plantando uma tragédia para a política nacional.

Gostaria de dizer que é preciso, imediatamente, liberar os recursos para a compra do milho do AGF. Isso só não foi liberado porque o Presidente Lula ainda não sancionou o Orçamento já aprovado pelo Congresso Nacional.

É preciso urgentemente credenciar novos armazéns na região. O Ministro se comprometeu de, se não houver empecilhos técnicos e jurídicos, credenciar tantos quanto possíveis na região.

É preciso a desoneração do óleo diesel, da Cide, do PIS, do Cofins e do ICMs. O ICMs é uma questão estadual, mas, com relação à Cide, o PIS e o Cofins, está na Medida Provisória uma proposta do Ministério da Agricultura para a redução desses tributos.

Sobre o giro do Fat Rural já falamos. Mas uma medida que asseguraria tranquilamente o desenvolvimento de Mato Grosso era o biocombustível, em função das oleaginosas. O Governo tem um projeto para a mamona que é correto porque beneficia o pequeno produtor. Isso não elimina a possibilidade de o Governo dispor também de um projeto para aproveitar como biocombustível as oleaginosas, o algodão e a soja principalmente. Nós temos que pensar em soluções macro e definitivas. Não haverá soluções macro e definitivas sem que o Governo invista na logística, sem que invista, por exemplo, na BR-163, compromisso de palanque do Governo Lula e que não andou nada, absolutamente nada! Só a BR-163 iria fazer com que fosse diminuído em US\$30 por tonelada o frete que seria colocado pelos produtores de Mato Grosso lá no Porto de Santarém.

Estou cancelando toda a minha agenda no final de semana para acompanhar o Representante do Ministério da Agricultura na reunião em Lucas do Rio Verde. Espero que o Presidente Lula atenda ao seu Ministro da Agricultura. Senão, com todo apreço que temos pelo Ministro, conhecendo a sua história, reconhecendo a sua capacidade, reconhecendo o seu trabalho à frente da OCB, sabendo até que há um reconhecimento nacional do setor produtivo de que ele é do ramo, mesmo assim, ficará absolutamente demons-

trado que ele não tem força política para evitar a maior tragédia contra a economia do setor do agronegócio no Brasil. Se for assim, não cabe ao Ministro permitir que a sua biografia seja utilizada, para que ele seja o alvo do agronegócio.

Penso que o Ministro tem de refletir, pensar bem, meditar e, a continuar a insensibilidade do Governo e da área econômica, é hora de o Ministro Roberto Rodrigues pedir o boné e dizer que não vai participar da traição ao setor produtivo do Brasil.

O Lula, sim, está plantando uma herança maldita, com a certeza de que o seu Governo está exaurindo em 31 de dezembro de 2006.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Antero Paes de Barros, a Sra. Heloísa Helena, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

*Durante o discurso do Sr. Antero Paes de Barros, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. Sem Partido – AC.) – Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Romeu Tuma, PFL de São Paulo.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Senador Antero, inscrevi-me para vir a esta tribuna hoje para uma notícia agradável, boa, um pouco da minha história e lembranças da cidade de Itajubá, onde iniciei a minha atividade como Delegado de Polícia. Comemora-se o 41º aniversário da emancipação de Itajubá.

Mas tocaram-me as palavras de V. Ex<sup>a</sup> – e não me refiro ao que publicou a revista **Veja** nesta semana – e a angústia demonstrada por V. Ex<sup>a</sup> nesta tribuna. Tenho muito carinho pelo Ministro Roberto Rodrigues e sinto seu desespero em tentar solucionar os problemas da agricultura.

Quando li aqui que o Lula chamou o pessoal da agricultura de caloteiro, fiquei triste. Presidente Lula, com todo o respeito que lhe tenho, chamar de caloteiros aqueles que produzem o equilíbrio da balança externa brasileira!? Isso é desespero! Eles estão lutando até para não perderem suas terras.

Ouvi, esses dias – não quero prendê-lo, Senador Antero, porque sei que V. Ex<sup>a</sup> tem que viajar – o Ministro Tarso Genro numa entrevista com a jornalista Miriam Leitão. Foi interessante. Várias questões foram levantadas, e uma das perguntas foi sobre o Movimento

dos Sem Terra. Não estou desrespeitando o movimento, porque acho que há um retardamento nas soluções dessa reforma agrária, a qual praticamente não se desenvolve. E ele disse que não tinha que criminalizar movimento social. Mas e quanto a essas invasões? E o que fez a Frente Campesina?

V. Ex<sup>a</sup> é de um Estado em que um cidadão tem amor a sua terra e a suas plantas. Quantas pessoas não conversam com as flores? Outras arrancam, desistem, com um sorriso sarcástico, o que nos deixa até um pouco constrangidos, demonstrando desamor por aquilo que exigiu o sacrifício de alguém ao plantar, pesquisar ou buscar alguma idéia.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Queria apenas dizer que V. Ex<sup>a</sup> não está sozinho nesse problema.

Então, Sr. Presidente, fiquei aqui um pouco constrangido, porque criminalizar é uma coisa e cumprir a lei é outra. Pratica-se o crime, e a lei impõe que ela seja respeitada. Não há como um Ministro de Estado dizer que não pode ser crime. Então modifica a lei! Manda um projeto para esta Casa estabelecendo que invadir, derrubar, quebrar, pôr fogo, expropriar caminhões de alimentação não é mais crime e pronto. E a Justiça fica impedida de se cumprir.

Agora, fala-se que os investimentos para acabar com a pobreza são grandes. Ninguém é contra. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, que é de um Estado em que as dificuldades são grandes, tem lutado por isso, tem procurado honrar o seu mandato na luta pelos benefícios para seu Estado, para seu povo, para aqueles que sofrem e que choram porque, às vezes, não têm o alimento para dar aos filhos.

E aqui eles saquearam dois caminhões de alimentos – não vou entrar no mérito, porque realmente é um crime previsto no Código Penal –, e diz o líder do MST, Jaime, que não era saque, era uma ação para recuperação de alimentação, um ato normal dos trabalhadores que estão passando fome. Onde está a verdade, Presidente? O Presidente Lula está ajudando essas pessoas. Tenho ouvido aqui que há financiamentos, tem enviado dinheiro, uma série de coisas – inclusive a CPI mostrou isso. E como é que eles estão passando fome, Presidente? Onde está a verdade? Estou fazendo um pedido, um apelo ao Presidente Lula para saber se eles estão falando a verdade ou se estão mentindo numa hora difícil de campanha eleitoral.

Saqueiam caminhões e dizem que é para matar a fome dos sem-terra. Então, o Governo não está investindo para matar a fome de ninguém. Será que esse dinheiro do Bolsa Família é para recuperar alguns votos? Se for assim, seria uma coisa terrível para uma pessoa que tem uma história como a do Presidente Lula: de luta, de sacrifício, de comando de trabalha-

dores. Sempre digo que o Presidente Lula fala com as massas. E quem faz isso procura dar a forma que quer na atividade e no fim que objetiva. Às vezes, falamos com o povo, que raciocina e vê se estamos falando a verdade ou se estamos contando uma mentira para convencê-los de alguma coisa. Então, a resposta será sempre dentro de um raciocínio, o que é diferente de conduzir com algumas frases que não trazem a possibilidade de o povo raciocinar.

Por isso, penso que o Governo tem de olhar com cuidado essas movimentações que estão ocorrendo no setor rural e que trazem dificuldade para grandes empresas, com a destruição de pesquisas. Alguns que não têm amor à ciência e à pesquisa estão dizendo que se feriu a soberania nacional porque o pesquisador trabalhou a serviço de uma multinacional. Pelo amor de Deus! A ciência não tem cor. É desenvolvida para alcançar o bem-estar da sociedade. E todos queremos o benefício.

Tenho um filho que é médico, Sr. Presidente, e ele me diz que a cultura da Medicina na busca de novos medicamentos, de novos tipos de tratamento é a mais correta do mundo, porque imita Cristo. Qualquer médico, qualquer pesquisador passa, na hora, o conhecimento para o mundo inteiro para que todos possam distribuir melhores condições de vida para a sociedade. Então, quem violenta a ciência não pode ter o nosso respeito. O pesquisador é um sonhador permanente. Às vezes, está dormindo e levanta correndo porque tem que fazer uma anotação que, de repente, em sonho, veio-lhe à memória.

A esses aspectos graves que acabo de mencionar, surge um fato novo que é a decisão do movimento de imitar o que aconteceu na França nesses últimos tempos: trazer o movimento rural para o setor urbano, unindo-se os dois movimentos, e começar com ações de violência dentro das cidades.

Governo Lula, com todo o carinho que tenho por Vossa Excelência, não se descuide, não estimule isso, porque poderá ser incontrolável e, provavelmente, com reações que nenhum de nós deseja.

Muito obrigado. Espero não ter vencido o tempo.

*O Sr. Geraldo Mesquita Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, devidamente inscrito.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, prorrogáveis por mais dois minutos.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB**

– AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Senador Tuma.

O propósito do meu pronunciamento de hoje, Senador, é prestar contas de uma missão que me esforcei para cumprir. Em nome do Parlamento brasileiro, participei de uma reunião realizada na cidade de Dornbirn, Bregenz, Áustria, no período de 22 a 25 de abril, anteontem. A cidade possui 40 mil habitantes, é agradabilíssima, cercada pelos Alpes austriacos. A reunião foi de parlamentares latino-americanos, do Caribe, da União Européia. Tratava-se de reunião ordinária de um fórum que reúne parlamentares desses continentes, que visou, como sempre, a objetivos importantes.

O primeiro objetivo foi de integração, de discussão da integração entre essas regiões tão díspares, em seus vários aspectos; a busca pela identificação de mecanismos de cooperação mais intensos, mais profundos. A reunião visou também à aprovação de uma resolução indicativa para a Cumbra, o encontro de chefes de Estado que ocorrerá em Viena no mês de maio, com a presença, já confirmada, do Presidente Lula. Houve, igualmente, a resolução indicativa de criação do Parlamento Latino-Americano e Europeu mais um foro, entre tantos já existentes, que visa reunir parlamentares dessas regiões para emprestar sua valiosa colaboração no processo de aproximação, de integração, de cooperação multilateral.

Além deste Parlamentar, participaram do encontro outros parlamentares brasileiros: o Deputado Ney Lopes, presidente de um importante foro latino-americano de cunho parlamentar; o Deputado Schirmer, do Rio Grande do Sul, o Deputado Fantazzini, de São Paulo; a Deputada Laura Carneiro, do Rio; Deputada Maria Helena, de Roraima; Deputado Gastão Vieira, do Maranhão; e, aqui do Senado, o Senador Almeida Lima.

Expressão que já se tornou lugar comum nesses encontros é a “coesão social”. Praticamente todos os palestrantes, todos os debatedores utilizam essa expressão e colocam suas angústias, suas expectativas no que diz respeito à supressão, à superação de problemas de toda ordem que afligem, angustiam países, continentes como o nosso. Cada vez mais se desperta o interesse da aproximação, da integração de países situados em outro patamar de desenvolvimento, como, em geral, a maioria dos países europeus.

No encontro, agasalhei uma grande preocupação, fruto da reflexão ali nos debates. É claro que, da América Latina, não vamos para um encontro daqueles para oferecer recursos materiais a quem vive naquele outro lado do mundo, porque a regra e a lógica é exatamente inversa: busca-se apoio, cooperação material,

ajuda, inclusive financeira, de países, como disse, que já desfrutam de condição econômica, social e política bem superior à nossa, em quantidade e em qualidade. O fluxo é este: é de lá para cá. Agora, em um encontro como esse, fala-se da situação de miséria e de pobreza das populações latino-americanas, na busca de soluções para entraves na área da educação, da saúde e do saneamento, do desenvolvimento econômico propriamente.

E eu tenho uma grande preocupação, Sr. Presidente: se não definirmos nesses foros a melhor maneira, a melhor forma de colhermos a colaboração de países europeus para a promoção do nosso próprio desenvolvimento aporte significativo, importante, reconheço –, corremos o risco de alimentarmos uma cadeia de transferência de recursos para estruturas de poder na América Latina que privilegiam a concentração de renda, a concentração de terras, em políticas muitas vezes cruéis com a grande população latino-americana. Preocupa-me muito que a transferência de tais recursos propicie, de forma quase que automática, a apropriação dessa ajuda por grupos cada vez menores e que tal ajuda não se reflita no crescimento, no desenvolvimento da grande maioria das populações.

Ocorreu-me, então, a idéia – e o assunto, de certa forma, foi discutido nesse encontro – de que talvez a grande contribuição da União Européia para os países aqui situados e alguns do Caribe seja o financiamento, na área da educação, da superação do analfabetismo na América Latina. Creio que essa contribuição seria por demais valiosa e apropriada, certamente, para essas populações às quais me refiro e seria o melhor caminho de contribuição e colaboração dos países mais desenvolvidos a esses países deste nosso continente e de alguns outros.

Portanto, Sr. Presidente, senti-me no dever de vir prestar contas da missão oficial para a qual fui designado pelo Congresso Nacional, que cumprí com dezeno e satisfação. Colhi da experiência ensinamentos importantes. Quando nada, tais encontros promovem e facilitam o processo de integração, que é bastante lento. É necessário que tais encontros se repitam, porque aplinarão as questões comuns e incomuns e aproximarão povos, parlamentos e nações.

Deixo aqui o registro da nossa modesta participação, rogando que tais encontros efetivamente produzam resultados satisfatórios para todos nós, objetivo há muito buscado e ansiosamente perseguido pelos povos latino-americanos, europeus e caribenhos, no sentido da integração, da coesão social, da maior aproximação e da maior colaboração entre todos nós.

Sr. Presidente, era o eu que tinha a registrar.  
Agradeço a atenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Eu que agradeço. E louvo V.Ex<sup>a</sup> pelo cumprimento do horário.

Senadora Heloísa Helena, V. Ex<sup>a</sup> quer falar ainda?

**A SR<sup>a</sup>. HELOÍSA HELENA** (PSOL – AL) – Meu querido Senador Romeu Tuma, eu quero falar. Mas os Senadores José Jorge e Augusto Botelho solicitaram uma permuta, que vou conceder, porque estarei aqui e posso falar daqui a pouco.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa, que já se dirige à tribuna. Logo em seguida, ao Senador José Jorge.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador José Jorge.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, quero fazer hoje dois registros. O primeiro deles é sobre algo que não teve grande repercussão na imprensa. Trata-se do Prêmio Goldman de Meio Ambiente concedido a um líder do Estado do Pará, da região da Terra do Meio, um brasileiro, paraense de Altamira, na região do Xingu.

O Prêmio Goldman para o Meio Ambiente é considerado o maior prêmio mundial para os defensores do meio ambiente.

Tarcísio Feitosa nasceu em Altamira, foi criado na região do Xingu e integra o Movimento pelo Desenvolvimento da Transamazônica e Xingu (MDTX), que é uma rede de organizações não-governamentais. Ele se notabilizou desde muito jovem, aos 15 anos, quando, ainda em 2000, lutou pela demarcação das terras indígenas como voluntário.

Tarcísio lutava, como a nossa querida irmã Dorothy, e inclusive foi responsável pela apreensão, em um confisco, de 6 mil toras de mogno que haviam sido extraídas ilegalmente na região. Posteriormente, essas toras foram vendidas em um leilão que arrecadou US\$1,5 milhão, destinado à criação de um fundo para financiar o desenvolvimento sustentável e os esforços de conservação da região.

Já em 2002, Tarcísio passou a trabalhar nos estudos para a criação de unidades de conservação na Bacia do Xingu. Atualmente ele é membro da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e é, como eu disse, um dos coordenadores do Movimento de Desenvolvimento da Transamazônica e Xingu.

Faço esse registro e, ao mesmo tempo, o reconhecimento a um paraense, um conterrâneo, alguém daquela região que recebe um dos prêmios mais im-

portantes do mundo para os defensores do meio ambiente.

É lógico que esse registro tem um pouco de tristeza, porque nos lembra o assassinato covarde da irmã Dorothy, mas também nos coloca uma esperança, uma perspectiva de que é possível haver justiça.

Percebemos uma mudança no histórico de condenações não apenas daqueles que apertam o gatilho para assassinar trabalhadores rurais e lideranças sindicais na luta pela terra, para assassinar defensores dos direitos humanos, do desenvolvimento sustentável e do meio ambiente, como a irmã Dorothy, mas também de intermediários. Dois mandantes do assassinato estão com julgamento marcado. Amair Feijoli da Cunha, conhecido como Tato, teve sua pena reduzida para 18 anos. Por quê? Porque foi beneficiado pela chamada delação premiada, quando colocou claramente que foi contratado por dois fazendeiros, o Bida e o Regivaldo Galvão, conhecido como Taradão.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– Taradão?

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA)

– Sim, ele é conhecido como Taradão. Dizem que não tem a ver especificamente com maníaco sexual, seria por outro motivo. De qualquer jeito, é um apelido bem emblemático para um cidadão que participou do consórcio da violência.

Faço este registro porque vejo algo positivo nisso tudo: começa-se a fazer justiça, e de uma forma mais célere.

Ao mesmo tempo, faço este registro sobre um cidadão simples como Tarcísio Feitosa, lá de Altamira, da região do Xingu, defensor do meio ambiente, mas não de sua preservação única e simples, e sim para que as comunidades possam exatamente utilizar os bens da floresta para o seu desenvolvimento de forma sustentável, de forma que hoje se possam utilizar esses bens, mas amanhã e no futuro também.

Essa é a defesa do desenvolvimento sustentável, Senador Romeu Tuma – que neste momento preside a sessão. Os bens da floresta não devem ficar intocados, mas não podem ser destruídos. É necessário que não só nós possamos usufruir dessa riqueza, mas também nossos filhos, netos, bisnetos, enfim, as gerações futuras, até para que não sejamos, depois, acusados de irresponsáveis pela destruição, como hoje o Direito mais moderno já permite. As gerações futuras podem condenar-nos por termos permitido uma destruição.

Ao mesmo tempo em que faço este registro, com alegria, pelo fato de um cidadão estar sendo reconhecido pela sua luta em defesa do meio ambiente, do desenvolvimento sustentável, exatamente na região a que Irmã Dorothy dedicou grande parte da sua vida,

faço também o registro da condenação daquele que foi o intermediário entre os mandantes e os dois que já foram condenados, aqueles que apertaram o gatilho e a mataram mais friamente.

O julgamento mais importante, com certeza, é o dos mandantes, porque o histórico de julgamento, condenação e prisão de mandantes de assassinatos de trabalhadores rurais é o mais triste que pode existir, é simplesmente triste: menos de 5% dos mandantes foram condenados e ainda é menor o número dos que estão presos.

Quero dizer que vemos o fato com esperança, com alegria, porque estamos combatendo exatamente aquilo que tem sido a maior causa da violência, das mortes no campo, principalmente no meu Estado, o Pará, que tem o triste título de campeão de mortes dos trabalhadores rurais. É o fim da impunidade, que tem sido a maior incentivadora da violência, porque aqueles que matam – não só os que apertam o gatilho, mas principalmente os que arquitetam a violência, que arquitetam e financiam a morte –, esses continuam soltos, infelizmente.

É a esses que devemos imputar a maior responsabilidade, porque o que aperta o gatilho por qualquer trocado pode ser um hoje, amanhã se contrata outro, mas os que arquitetam essas mortes precisam ir para detrás das grades. São poderosos, têm ligações políticas poderosas, o que faz com que muitas vezes setores da polícia do Estado do Pará sequer aprofundem as investigações para não chegarem a essas relações políticas desses poderosos.

Portanto, quero dizer, com alegria, que sentimos esperança quando vemos a condenação a 18 anos de um intermediário desse assassinato brutal e covarde, uma esperança no sentido de acabar com a impunidade, que tem sido a maior incentivadora da violência no campo. Não poderia deixar de fazer esse registro aqui.

Sr. Presidente, repito um apelo que já fiz desta tribuna diversas vezes, para que a polícia possa ir ao encalço também dos mandantes do assassinato de João Canuto, cuja viúva homenageamos aqui nesta Casa, no dia da entrega do Prêmio Bertha Lutz às mulheres pelo Dia Internacional da Mulher. Em todas as instâncias do Judiciário eles já perderam. Nada mais resta acontecer, a não ser a polícia ir à caça desses dois bandidos também, que são os mandantes da morte de João Canuto e, quatro anos depois, de dois filhos de João Canuto, cuja viúva foi homenageada por todos nós.

Ouço o aparte do Senador Flexa Ribeiro e, depois, o do Senador Botelho. Peço que sejam breves,

porque o meu tempo é curto. Estou contando com a bondade do Presidente Romeu Tuma.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Senadora Ana Júlia, serei bem breve. Quero apenas fazer – eu caminhava para o plenário e tomei conhecimento do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> – também o registro da condenação do intermediário do lastimável assassinato de Irmã Dorothy. Mas aproveito esta oportunidade para relembrar, na ocasião do lamentável incidente, a tentativa de federalização do processo, face talvez à não-competência ou à falta de agilidade do Judiciário Estadual no sentido de fazer-se o julgamento no próprio Estado. Os Tribunais Superiores não atenderam a essa solicitação, o processo ficou no âmbito da Justiça Estadual, e vemos agora os autores do crime já condenados, o intermediário condenado, como todos o serão. Portanto, quero fazer esse registro e parabenizar a área de segurança do Estado, que elucidou o assassinato, bem como a Justiça, que condenou os que o praticaram.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senador Flexa Ribeiro. Ouço o Senador Augusto Botelho.

**O Sr. Augusto Botelho** (PDT – RR) – Senadora, faço este aparte para me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup> e para dizer que concordo plenamente com o seu pronunciamento. Também vou aproveitar para falar algo bom sobre o seu Estado, já que isso aí me entristece e me envergonha. Vou falar de um paraense que tem contribuído muito, no Brasil, para desenvolver a Urologia, e que, inclusive, há quase dez anos, aplica um curso de Urologia Endoscópica em São Paulo. Ele vive na terra do Presidente, o Senador Romeu Tuma. Refiro-me ao professor José Travassos, que está fazendo quase quarenta anos de formado agora e tem discípulos em todos os Estados. Lá em Roraima, o urologista que mais opera, o Dr. Francisco “Chicola”, é aluno do professor Travassos. Digo isso para melhorar a imagem do seu Estado, porque o Travassos honra o Pará, com o exercício de sua profissão em São Paulo, e honra também a Medicina no Brasil com o que tem feito para melhorar a sua qualidade e atender aos problemas urológicos dos brasileiros. Muito obrigado.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Muito obrigada, Senador Botelho.

Concluo, dizendo que as duas notícias que eu trouxe são positivas. O reconhecimento de Tarésio Feitosa para nós é motivo de orgulho imenso. E também foi positivo – eu já havia feito esse registro – o fato da elucidação e da condenação mais rápida dessas pessoas. Se houve momento em que as pessoas não acreditavam nessa condenação, isso ocorreu por conta do histórico de violência e de impunidade que

existe no Estado. Não sou eu quem diz isso; são, na verdade, os fatos, os números, as estatísticas, que são concretas.

Então, ao contrário do que diz V. Ex<sup>a</sup>, falei aqui de dois fatos positivos. Temos esperança de que a justiça ainda seja feita neste País, e prova disso foi a recente condenação – além da condenação daqueles que mataram a Dorothy – do intermediário e, se Deus quiser, acredito nisso, a condenação desses dois mandantes. Lamento que outras pessoas envolvidas nessa questão dos mandantes não tenham sido arroladas. Mas tenho esperança de que a justiça um dia vá chegar também para esses outros mandantes que ainda estão soltos.

Temos que comemorar, sim, porque temos que comemorar as coisas boas. E isso é algo positivo, algo que nos dá esperança. Está sendo feita a justiça, está-se combatendo a impunidade, a qual tem sido a mãe da violência.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge, como orador inscrito, e em seguida, como Líder, ao Senador José Agripino.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, prorrogáveis por mais dois.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o Presidente da Bolívia, Sr. Evo Morales, expulsou a empresa brasileira EBX, que estava construindo uma siderúrgica em Puerto Quijarro, na Província de Germán Busch.

O Governo boliviano está cogitando em expropriar os ativos da empresa EBX. Trata-se de um flagrante descumprimento de contrato, que terá graves efeitos futuros para a República da Bolívia. Quem não cumpre um contrato é suspeito de não cumprir os outros.

O empresário brasileiro Eike Batista já havia investido U\$50 milhões dos U\$148 milhões previstos para a siderúrgica. Portanto, um terço dos investimentos já estão realizados. O investimento total no país vizinho seria de U\$330 milhões, gerando seis mil empregos.

A EBX agora pensa em transferir a empresa para o Paraguai ou trazê-la para o Brasil, para Corumbá. A desmontagem da siderúrgica terá um custo de U\$20 milhões, além dos riscos de uma batalha judicial para permitir a retirada dos equipamentos instalados na chamada Zona Franca boliviana.

O novo Governo boliviano ameaça também com a nacionalização das jazidas de petróleo e gás, que afeta os interesses da Petrobras, que tem U\$1,5 bilhão investidos na Bolívia.

Lula quer fazer um supergasoduto – as fotos estão nos jornais –, orçado em algo entre U\$17 bilhões e U\$23 bilhões, para trazer gás natural da Venezuela para o Brasil, a Argentina e o Uruguai, gás esse que, diga-se de passagem, não tem tanto assim na Venezuela. A Venezuela tem muito petróleo; quem tem muito gás mesmo é a Bolívia, que tem esses problemas que estamos vendo aí.

O Brasil, a Venezuela e a Argentina deverão desembolsar U\$10 milhões em estudos prévios de análise e viabilidade econômica e técnica da obra. Essa é uma obra para a qual não há projeto, para a qual não há idéia. É um gasoduto de milhares de quilômetros, que vem da Venezuela e atravessa toda a América do Sul para chegar até a Argentina e o Uruguai, e, na realidade, a viabilidade, inclusive ambiental, desse projeto é difícil de ser prevista.

A implementação do gasoduto deve começar em 2009 e a conclusão estaria prevista para 2017. A única segurança do Brasil é uma promessa verbal do Presidente Hugo Chávez de que o gás chegará “muito barato” para os países da região. Ora, todos sabem que o gás está-se tornando uma *commodity* internacional. Vai chegar o momento em que o gás vai ser como o petróleo: ele vai ter um preço internacional e ninguém vai vender o gás mais barato para ninguém.

E o que é mais importante: quem acredita na palavra de Hugo Chávez? Essa é a pergunta. O Presidente Hugo Chávez não é uma pessoa ponderada, em cuja palavra se possa acreditar, para algo que vai começar a funcionar em 2017.

Enquanto isso, o Presidente boliviano Evo Morales classificou o supergasoduto como “uma maluquice”. Na Petrobras, o supergasoduto já tem até um apelido: “transpinel” ou “pinelduto”. Ele, na realidade, é uma coisa de loucos, como estamos vendo agora na América Latina.

Enquanto isso, gasodutos como o Gasene, por exemplo, que vai ligar o Sudeste ao Nordeste – o risco de falta de gás no Nordeste vai-se transformar num risco nacional; hoje é um risco maior –, e o gasoduto Coari-Manaus, que vai permitir que as termoelétricas de Manaus funcionem com o gás natural – hoje elas funcionam com óleo combustível, óleo diesel, etc e geram uma enorme conta que, diga-se de passagem, é paga pelo consumidor do Brasil inteiro, por meio da chamada conta CCC –, esses dois gasodutos estão parados. Para o Gasene agora se licitou um pequeno trecho ligando o Rio de Janeiro ao Espírito Santo.

Então, na realidade, Presidente Tuma, não há dinheiro para se fazer as coisas normais que deveriam ser feitas. Não há dinheiro para se fazer o gasoduto Gasene, o Coari-Manaus, importantíssimos, e apare-

cem mais de US\$20 bilhões para se inventar um gasoduto ligando a Venezuela, a Argentina, o Brasil e o Uruguai, um supergasoduto, atravessando inclusive a floresta amazônica. Imaginem o impacto ambiental que vai causar um gasoduto que vai atravessar a floresta amazônica.

Vale citar o pronunciamento do Embaixador Marcos Azambuja, um grande diplomata brasileiro, hoje aposentado, em recente palestra, proferida segunda-feira, no Instituto Tancredo Neves, no Rio de Janeiro, dentro das palestras que o partido vem fazendo no sentido de realizar uma política para o futuro governo.

O diplomata soube interpretar muito bem o atual posicionamento da política externa brasileira. Para ele:

O momento, contudo, requer muita sensibilidade, já que assistimos ao início de um novo ciclo populista na América do Sul [estão aí a Bolívia, a Venezuela e agora o Peru] que traz consigo uma carga de exaltação felizmente mais retórica e verbal do que real, mas que reclama de nossa parte a administração cautelosa e algum distanciamento. (...)

Será preciso sempre perseguir os nossos interesses estáveis e de longo prazo com países como a Venezuela, Bolívia, Peru – onde o fenômeno populista se manifesta [e de forma mais aguda] – sem nos identificarmos com desmandos ou excessos das lideranças atuais ou futuras desses países.

Fizemos bem em defender a legitimidade democrática na Venezuela quando esta se viu ameaçada. Faremos melhor ao nos dissociar da retórica cada vez mais estridente de Chávez, cuja administração, essencialmente incompetente, é camuflada pelo *boom* dos preços do petróleo.

Concedo um aparte ao Senador Alvaro Dias e depois a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Flexa Ribeiro.

**O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR)** – Senador José Jorge, quero cumprimentá-lo pela oportunidade do discurso, porque vejo o Presidente Lula apático em relação a essas questões que envolvem interesses do Brasil, especialmente junto a esses dois países a que V. Ex<sup>a</sup> faz referência. Ainda há pouco, o mandatário boliviano, o Sr. Morales...

**O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE)** – Evo Morales.

**O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR)** – ... disse simplesmente o seguinte: “Contratos internacionais não asseguram direito adquirido”. E mais: ele afirmou que as empresas de petróleo ou de serviços que operam

no país terão segurança jurídica assegurada pelo Executivo boliviano e não pelo Judiciário. São conceitos jurídicos tresloucados, e é evidente que o Presidente Lula tem de estar acordado para essa realidade, ou agravaremos essa situação. Hugo Chávez chega ao Brasil e administra o MST, elege o Pedro Stédile seu representante pessoal e dá lições de conduta dizendo como o MST deve proceder, que tipo de invasão deve realizar... Enfim, interferência indevida em assuntos que dizem respeito à soberania do nosso País. Então, é preciso que o Presidente Lula adote uma postura de líder. Aliás, o Presidente Lula desejava ser o líder universal. Quis andar pelo mundo, tentando conquistar uma posição de liderança, e nós fomos submetidos a determinados vexames que poderiam ter sido evitados. Mas nós estamos, agora, neste momento, diante de uma situação de constrangimento que envolve o Brasil, a Bolívia e a Venezuela. Então V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão em vir à tribuna e chamar a atenção do Governo brasileiro para esta realidade.

**O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE)** – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo um aparte ao Senador Flexa Ribeiro.

**O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA)** Com revisão do orador.) – Senador José Jorge, V. Ex<sup>a</sup> faz um pronunciamento da maior importância. Como é reconhecido por todos, essa nova alucinação, o projeto faraônico do “transpinel”, mostra bem a atitude de *los hermanos*, como bem disse a jornalista Miriam Leitão. É importante que, ao invés de se gastar tempo e a atenção da sociedade brasileira com essas fantasias, se trabalhe naquilo que realmente pode ser executado, como o gasoduto Gasene e o Coari-Manaus, com extensão até Belém, citados por V. Ex<sup>a</sup>. Ontem, eu disse que, nós do Pará, também queremos ter acesso ao gás natural.

**O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE)** – V. Ex<sup>a</sup> não quer esperar esse gasoduto.

**O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA)** – Isto que quero lhe dizer: não dá para esperar o “transpinel” para chegar com o gás a Belém. É preciso que façamos Coari-Manaus, que o liguemos a Belém ou que tragamos o gasoduto do Nordeste para ligar com Belém. São essas fantasias que levam a Nação brasileira a deixar de acreditar neste Governo que discursa muito e pouco faz.

**O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE)** – Obrigado, Senador.

Na realidade, isso gera um prejuízo enorme, pois os investidores ficam confusos, sem saber o que realmente ocorre. Ninguém vai investir seu dinheiro se não houver uma política clara e consistente.

Por outro lado, nosso interesse com a Bolívia, cada vez mais em consequência da presença da Pe-

trobras e de outras empresas brasileiras naquele país e da operação do gasoduto, requer a construção de uma relação eficaz e pragmática, marcada também pelo necessário distanciamento de algumas posições e algumas causas de Evo Morales.

Dito em outras e simples palavras, o Brasil é sócio natural e permanente de seus vizinhos, mas não é interlocutor solidário de eventuais governantes cujas agendas não nos dizem respeito e nos causam, em alguns acontecimentos, evidente embaraço e constrainto.

É importante destacar o que está dito acima: um Brasil crescentemente maduro e racional terá que conviver com lideranças de rumos incertos em alguns países próximos e terá que separar a legitimidade desse Governo, democraticamente eleito, de bandeiras e sentimentos que não são nossos e que muitas vezes sequer nos convêm.

Em outro ponto do seu ilustre pronunciamento, o Embaixador exprimiu um sentimento que tenho colhido em minhas conversas pelo País.

Segundo ele:

É natural que cada Governo busque aparecer como inventor de algumas, senão de todas as rodas. Isso é da natureza do jogo, e não há talvez como corrigir. Registro, entretanto, a minha impaciência com um comportamento que sugere que a nossa história não conta ou não houve e que o Brasil, com trajetória de mais de cinco séculos, teria sido inventado ontem.

Efetivamente, o Presidente Lula, todos os dias, diz: "nunca, neste País, se fez isso"; "nunca, neste País, se fez aquilo". Nós também dizemos agora, imitando-o: nunca, neste País, se viu tanta incompetência e tanta corrupção.

Para encerrar, Sr. Presidente, gostaria também de levantar a questão da entrada da Venezuela no Mercosul, outra coisa gravíssima. O Mercosul, essa associação entre o Brasil, a Argentina, o Uruguai e o Paraguai, já tem muita dificuldade de funcionar. Apesar de tanto tempo de existência, ainda não chegou a resultados palpáveis como poderia ter chegado.

A entrada da Venezuela no Mercosul seria um tumulto total, porque a Venezuela, como se diz, praticamente não é uma economia de mercado, não é uma democracia representativa, como os outros países. Tem um presidente que, apesar de eleito democraticamente, governa como se ditador fosse, porque o Congresso não tem Oposição.

Imaginem os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras se não tivéssemos Oposição aqui!

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Já vou encerrar, Sr. Presidente.

Com nossa Oposição pequena, porém atuante, conseguimos evitar muita coisa aqui. Lá, na Venezuela, não há oposição; todos os Deputados e Senadores são da Base do Governo. Então, imaginem o que pode acontecer!

Quanto à entrada da Venezuela no Mercosul, o Brasil, em final de Governo, deveria ser contra, deveria deixar que o próximo Governo eleito, brasileiro, tomasse essa decisão.

Ao concluir, gostaria de interceder junto ao Presidente Lula para que não tome medidas sérias, como a assunção de compromisso com um gasoduto desse porte ou com a entrada da Venezuela no Mercosul ao final do seu mandato, pois os parceiros preferenciais do atual Governo não são os mais confiáveis para o nosso futuro, como demonstrou essa crise envolvendo o novo governante da Bolívia, que considera Lula um irmão maior.

Sr. Presidente, encerro solicitando a V. Ex<sup>a</sup> a transcrição nos Anais da Casa da palestra realizada pelo Embaixador Marcos Azambuja no Rio de Janeiro, no Seminário do PFL.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR JOSÉ JORGE EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Matéria referida:

Palestra do Embaixador Marcos Azambuja realizada no Instituto Tancredo Neves, recentemente.

**CONFERÊNCIA INSTITUTO TANCREDO NEVES /  
ABRIL DE 2006**

**1)** Minhas premissas – e elas servirão como fio condutor deste papel – são as de que a política externa brasileira tem uma longa trajetória marcada pela racionalidade e pela prudência e o Itamaraty – instrumento principal de sua execução – uma reputação consolidada de eficácia e profissionalismo.

**2)** Admitidas essas premissas pareceria evidente que a continuidade e atualização das grandes linhas da política externa do Brasil e o fortalecimento de seu braço executor devam ser objetivos que interessam ao país em seu conjunto e às diferentes correntes políticas através das quais se organiza a vida política nacional.

**3)** Farei assim – e em primeiro lugar – a defesa de que o tratamento das grandes questões de política externa continue a se fazer – para além de interesses setoriais ou partidários – pela identificação segura e serena de objetivos nacionais – permanentes e circunstanciais – em torno dos quais seja possível criar, sempre que possível, um amplo consenso reunindo as grandes tendências culturais, econômicas, políticas e sociais do nosso País.

**4)** Apesar de estar falando hoje no Instituto Tancredo Neves, não seria defensor de uma política externa para o Brasil que pudesse ser rotulada como uma “política do PFL”. Isso se aplica, naturalmente, ao PSDB, ao PT ou a qualquer outra grande corrente que pretendesse se substituir ao que me parece ser o nosso vetor central e indispensável: o de que a política externa do Brasil seja rigorosa e profundamente do Brasil no seu todo e não – exclusiva ou dominante – de uma das correntes ou tendências em que o país, democraticamente, se expressa.

**5)** O Brasil soube – e não de hoje – fazer com que sua política externa fosse uma força de aglutinação e convergência de interesses e legítimas ambições nacionais e não o terreno em que, por razões diversas, tendências e objetivos apenas sectários se manifestassem.

**6)** Temos sabido evitar, como regra, que a política externa seja contagiada por personalismos, voluntarismos, amadorismos, emocionalismos e vários outros “ismos” que, se tolerados, costumam fazer com que a política exterior de um país seja errática, zigue-zagueante e contraditória ou, contrário sensu, rígida e inflexível e que, em decorrência, gere incertezas e desconfianças desnecessárias e contraproducentes entre vizinhos, parceiros e na comunidade internacional como um todo.

**7)** É preciso continuar atentos para poder reagir de forma apropriada cada vez que a política externa pareça estar sendo utilizada como instrumento através do qual se busquem essencialmente ganhos de política interna. Não sugiro – é evidente – que a política interna e a política externa sejam compartimentos estanques. Isto não é possível nem, a rigor, desejável. Há muitos terrenos em que ambas interagem com naturalidade, O que acho que se deve evitar é dissipar crédito e prestígio externos para a obtenção de pequenas vantagens políticas ou eleitorais internas com efêmeros e enganosos resultados.

**8)** Evito exagerar. A nossa trajetória em política externa tem tido – e não é de agora – seus equívocos e tropeços. Apoiamos muito alem do que devíamos o então colonialismo de Portugal; nosso voto na resolução sobre o “sionismo” nas Nações Unidas foi, simplesmen-

te, um erro. Encontraria sem dificuldade não poucos outros exemplos no passado próximo ou distante.

**9)** Estou consciente de que uma política externa definida pela busca da consensualidade, com rigorosa execução profissional acima dos embates naturais dos jogos político partidários apresenta, também, alguns problemas que é preciso desde logo apontar.

**10)** Em primeiro lugar, uma política externa, assim formulada e executada tende a ser lenta na sua resposta a novas circunstâncias e oportunidades. Embora se erre pouco, muitas vezes se demora muito a acertar. Uso, como exemplo, o fato de que o Brasil, durante muitos anos, resistiu às novas tendências internacionais para a defesa do meio-ambiente e dos direitos humanos, em parte porque continuávamos casados com idéias de repúdio a quaisquer ingerências externas, mesmo depois que essas atitudes foram superadas pelo fato de que certos temas passaram a ser objeto legítimo da ação e da preocupação internacionais.

**11)** Vivemos anos – porque não dizer décadas – em que a política externa do Brasil sofria os constrangimentos e os engessamentos da Guerra Fria no plano internacional e os limites que impunha o autoritarismo doméstico. Hoje não poderíamos invocar – para desculpar nossos desacertos – nem essas circunstâncias nem essas atenuantes.

**12)** Em segundo lugar, existe sempre o risco de que um profissionalismo rigoroso possa levar a um corporativismo estéril. O Itamaraty tem que estar permanentemente atento para não transformar-se em um sistema fechado de ação e reflexão e permanecer, pelo contrário, aberto e sensível às tendências que vão sendo desenhadas, de forma irresistível pela opinião pública nacional e internacional.

**13)** O problema sempre residirá em conciliar tradição com inovação; estabilidade com criatividade; ortodoxia com a rápida adequação a novas circunstâncias.

**14)** Antonio Francisco Azevedo da Silveira, que foi Chanceler do Brasil – e nada conservador por temperamento e convicção – disse de forma memorável: “A melhor tradição do Itamaraty é saber renovar-se.”. Esta indispensável conciliação entre o respeito pelas boas regras e pelos bons procedimentos e a necessidade imperiosa de ajustar o País a um mundo em acelerada mutação, faz com que a política externa do Brasil deva ser objeto de uma permanente reflexão da qual devem participar, naturalmente, governo, a oposição e todos os segmentos da sociedade civil.

**15)** A concepção e execução da política externa brasileira tem sido um exercício relativamente fácil. Tivemos ao longo da nossa história sorte e juízo. Vivemos atrás de fronteiras bem desenhadas e bem definidas

em relação cooperativa com vizinhos não belicosos e a nossa massa crítica desestimula veleidades agressivas e garante que tenhamos um peso extraordinário nas tomadas de decisão regionais.

**16)** Não estamos nem nos sentimos ameaçados pelos que nos rodeiam. Nossos gastos com defesa são muito pequenos em termos absolutos e em proporção ao nosso PIB. Espero e desejo que assim continuem a ser.

**17)** A América do Sul é um remanso estratégico e estamos distantes das grandes zonas de conflito e turbulências internacionais. Somos países com uma longa história de instabilidade interna embora de bom e previsível comportamento no cenário internacional. As raras exceções apenas confirmam a regra.

**18)** Não precisamos falar, no nosso entorno, de uma real ou suposta liderança brasileira que, a rigor, não estamos desejosos nem a exercer nem a custear. Uma suposta liderança brasileira gera não pequeno ressentimento e desconfiança e basta deixar que os fatos da nossa geografia, demografia e poder agroindustrial, científico e tecnológico falem por si mesmos.

**19)** Não temos dívidas históricas a resgatar com os vizinhos. Não temos ameaças ou cobranças a fazer. E no nosso interesse coibir o comércio ilícito de bens, o tráfico de drogas e o terrorismo em todas as suas formas. Estamos, com naturalidade, do lado das boas causas.

**20)** O momento, contudo, requer muita sensibilidade, já que assistimos ao início de um novo ciclo populista na América do Sul que traz consigo uma carga de exaltação felizmente mais retórica e verbal do que real, mas que reclama de nossa parte administração cautelosa e algum distanciamento.

**21)** Será preciso sempre perseguir os nossos interesses estáveis e de longo prazo com países como a Venezuela, Bolívia, Peru – onde o fenômeno populista se manifesta – sem nos identificarmos com demandos ou excessos das lideranças atuais ou frituras desses países.

**22)** Sobretudo com o atual governo da Venezuela, uma prudente e cordial distância é a melhor opção: desconfio do “bolivarianismo” de Hugo Chávez e da capacidade que o governante venezuelano tem, de promover controvérsias e polêmicas e de causar mal-estar e desconforto a seus vizinhos continentais ou hemisféricos.

**23)** Fizemos bem em defender a legitimidade democrática na Venezuela quando esta se viu ameaçada. Faremos melhor ao nos dissociar da retórica cada vez mais estridente de Chávez cuja administração, essencialmente incompetente, é camuflada pelo “boom” dos preços do petróleo.

**24)** Por seu lado nossos interesses com a Bolívia – cada vez maiores em consequência da presença da Petrobrás a de outras empresas brasileiras naquele país e da operação do gasoduto – requerem a construção de uma relação eficaz e pragmática marcada, também, pelo necessário distanciamento de algumas posições e causas de Evo Morales.

**25)** Dito em outras e simples palavras, o Brasil é sócio natural e permanente de seus vizinhos, mas não é interlocutor solidário de eventuais governantes cujas agendas não nos dizem respeito e nos causam, em alguns casos, evidente embaraço e constrangimento.

**26)** É importante destacar o que está dito acima: um Brasil crescentemente maduro e racional terá que conviver com lideranças de rumo incerto em alguns países próximos e terá que separar a legitimidade desses governos –democraticamente eleitos – de bandeiras e sentimentos que não são os nossos e que muitas vezes sequer nos convêm.

**27)** Embora prefira o conceito de América do Sul tão claro em sua definição geográfica ao de América Latina, que contém um número não-pequeno de ambigüidades, acho que não devemos repudiar essa latinidade (inclusive em sua projeção ibérica) e que devemos construir, sobretudo com o México, uma relação privilegiada.

**28)** Não encontramos ainda com o México o terreno comum para um diálogo construtivo. Há mal entendidos de lado a lado e é pena que as duas maiores economias ao sul dos Estados Unidos não tenham identificado os grandes temas de aproximação. Coloco a revalorização da relação com o México no alto da agenda daquilo a que deveríamos conceder atenção especial nos próximos anos.

**29)** Hoje as prioridades declaradas da política externa brasileira são a América do Sul e a África. Não tenho nenhuma dúvida de que a América do Sul (ou Latina) deva ser o objetivo central das nossas preocupações já que o Brasil é essencialmente uma potência regional, embora com significativas projeções e interesses em escala mundial. A América do Sul é o nosso entorno e a nossa circunstância.

**30)** A escolha da África como segunda área prioritária me parece essencialmente discutível. Não porque pretenda reduzir a importância da África – sobretudo a parte ao sul do Saara para nós – mas porque não consigo atribuir àquele continente um peso maior do que a outros com pelo menos igual densidade e relevância para o Brasil em todos os sentidos.

**31)** A escolha da África é arbitrária e poderíamos, talvez e com tão boas razões apontar a Europa, a Ásia ou a América do Norte como áreas prioritárias de ação de nossa política externa.

**32)** O volume de nossas transações, interesses e intercâmbio com essas outras áreas é significativamente maior do que as que temos com o continente africano e não vejo na linha do horizonte, uma alteração importante desses fluxos que deverão manter – senão ampliar – a sua importância para nos.

**33)** A conclusão, portanto, é de que o Brasil deve evitar – como regra geral – a identificação de áreas prioritárias, exceção feita àquela em que geograficamente nos inscrevemos. Será útil recordar sempre que o Brasil, como ator global não deve e não pode estabelecer hierarquias entre as diferentes regiões com as quais mantêm um relacionamento cada vez mais intenso e diversificado.

**34)** Ao procurar defender para a ação diplomática brasileira um sentido de inovação dentro da continuidade busco corrigir uma tendência um pouco ingênua e não menos irritante da atual administração; a de pretender-se iniciadora ou criadora de processos que já têm longa trajetória.

**35)** É natural que cada governo busque aparecer como inventor de algumas senão de todas as rodas. Isso é da natureza mesma do jogo e não há talvez como corrigir. Registro, entretanto, minha impaciência com um comportamento que sugere que a nossa história não conta ou não houve e que o Brasil com trajetória de mais de cinco séculos teria sido inventado ontem.

**36)** A política externa como expressão mesma da identidade profunda da Nação e do Estado se fortalece quando apresentada não como invenção do momento e sim como formulação atualizada de interesses e objetivos que vem de longe e vão longe e que foram amadurecidos por uma longa experiência e reflexão.

**37)** O fortalecimento econômico do Brasil e a sua consolidação democrática, além da prática de políticas essencialmente racionais macroeconômicas é somatório de conquistas de longo curso e que devem muito aos últimos governos brasileiros. Concentro-me neles embora muitos de nossos acertos antecedam mesmo a nossa existência como nação independente no começo do século XIX.

**38)** Ao Presidente Sarney se deve a aproximação com a Argentina, o desmonte dos suspeitos programas nucleares paralelos e o esboço da arquitetura essencial do Mercosul.

**39)** Ao Governo Itamar Franco o reforço dessas tendências e, com o Plano Real, o ingresso do Brasil no círculo dos países com conduta macroeconômica racional.

**40)** Coube ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, em dois mandatos, através de uma vigorosa e esclarecida política presidencial dar ao Brasil uma nova fisionomia como país com aspirações legítimas e

razoáveis para ascender aos mais exclusivos círculos de tomada de decisão internacionais e apresentar-nos como parceiro essencialmente confiável.

**41)** O Presidente Luís Inácio Lula da Silva e sua equipe puderam levar adiante essas políticas e teve ele a vantagem não-insignificante de que a oposição a seu governo nunca pretendeu retirar legitimidade de seu ativismo como ator internacional à maneira do que fizera com tanto zelo o Partido dos Trabalhadores sobre a política presidencial externa de seus antecessores.

**42)** O Brasil mais forte, mais estável, mais racional e mais maduro que herdou deu ao atual Presidente da República atual os meios para que, aproveitando seu temperamento expansivo, continuássemos com toda uma linha de projetos que buscam, em seu conjunto, elevar a hierarquia do Brasil na vida internacional.

**43)** Defendo, sem ambigüidades, a pretensão brasileira de ter um assento permanente no Conselho de Segurança e integrar um G-8 ampliado. Defendo também que o Brasil se aproxime cada vez mais da OCDE e, eventualmente, se faça membro-pleno daquela organização.

**44)** Minhas reservas são essencialmente de método e procedimento. E preciso que não fiquemos reféns de nossas ambições e candidaturas e que não transformemos aquilo que nos chegará, naturalmente, quando formos tudo que pretendemos ser, em um jogo oneroso e essencialmente desnecessário. Nossa diplomacia sofre, no momento, de hiper-atividade. Poderíamos e deveríamos ser mais seletivos na seleção de nossas ambições e objetivos.

**45)** Fico, naturalmente, satisfeito ao ver o Brasil no G-20, cuja criação tanto deve à nossa iniciativa.

**46)** É prestigioso também estarmos entre os quatro grandes postulantes a assentos permanentes no Conselho de Segurança. E agradável ver o Brasil, com naturalidade, ao lado de três outros pesos-pesados: o Japão, a Alemanha e a Índia.

**47)** Não creio que devamos insistir muito no “processo eleitoral” – por assim dizer – para o Conselho de Segurança. O que importa, certamente, é transmitir à comunidade internacional, através de um crescimento robusto, da adoção de políticas sociais apropriadas; de reforço dos direitos humanos entre nós; de busca de um desenvolvimento sustentável – com especial atenção para nossas responsabilidades amazônicas – que somos um país essencial para a construção e consolidação da paz e da segurança internacionais. Isso feito, nossas credenciais se tornarão ainda mais eloquentes, até que, em determinado momento, seja-mos convocados a assumir o lugar que nos espera.

**48)** Acredito que há uma outra causa que poderíamos acolher, desde já, e que seria, ao mesmo

tempo, útil e virtuosa. Refiro-me a buscar para o Brasil a categoria de **investment grade**, na avaliação das agências internacionais de crédito. Desejo sublinhar este ponto.

**49)** Nada simbolizaria melhor a nossa confiabilidade do que esse novo status, que significa que o país não representa mais, graças à previsibilidade de sua conduta, à solidez e transparência de seu comportamento um risco para os que investiram ou apostaram em nos.

**50)** Essa poderia tomar-se, para a próxima administração brasileira, a partir de 2007, uma bandeira e um desafio que traria enormes dividendos internos e externos e que nos colocaria onde buscamos estar: no círculo estreito dos países plenamente confiáveis em suas operações com a comunidade financeira internacional.

**51)** Para chegar lá, temos que abandonar tudo o que nos faz menos confiáveis e menos previsíveis. Procuro indicar, a seguir alguns outros caminhos que deveríamos percorrer a partir de 2007.

**52)** A política nuclear brasileira deve responder às novas inquietações causadas pelo que acontece no Irã e na Coréia do Norte, e para preservar a nossa credibilidade, devemos assinar os protocolos adicionais ao Tratado de Não Proliferação, tranquilizando a comunidade internacional e resguardando assim o nosso programa de enriquecimento do urânio para fins exclusivamente pacíficos. A nossa transparência e a qualidade do nosso relacionamento com a AIEA devem ser preservadas com o máximo vigor.

**53)** É importante e urgente a revalorização do Tratado de Cooperação Amazônica (TCA). Sua sede já está em Brasília. Opera, contudo, com poucos recursos e baixa visibilidade. Deveríamos transferi-la para Belém ou Manaus, dando-lhe meios humanos e materiais adicionais e usar, no quadro da proteção de nossos interesses amazônicos, o regionalismo em contraposição ao universalismo.

**54)** Devíamos indicar ao Secretário-Geral das Nações Unidas que em data certa nosso contingente deixaria o Haiti, quaisquer que sejam as circunstâncias. O processo de recuperação daquele país será, na melhor das hipóteses, longo e incerto e, já dada a nossa contribuição, é hora de anunciar a partida. Talvez o fim do ano de 2007 pudesse ser uma data apropriada.

**55)** A diplomacia comercial brasileira tem aumentado a cada ano sua eficácia. Aprendemos a melhor defender nossos interesses na OMC e em outros foros e, dentro e fora do Itamaraty começamos a ter um know-how sobre como avançar nossos objetivos jogando melhor as cartas em tabuleiros em que antes operávamos com pouca perícia.

**56)** É essencial continuar a aperfeiçoar a teoria e a prática dessa política comercial que é o terreno onde enfrentamos hoje nossos principais desafios.

**57)** A diplomacia sozinha não é suficiente e é preciso estimular cada vez mais as parcerias com associações comerciais, com entidades públicas ou privadas e com os grandes escritórios de advocacia e consultoria que operam no comércio internacional.

**58)** O Mercosul deve ser equipado para acolher novos sócios e enfrentar novos desafios. Precisa de um grau maior de institucionalização e parece-me esgotado o ciclo em que – para que funcionasse – bastava contar com a disposição informal e flexível de seus dois grandes sócios. Há um déficit de idéias que sejam ao mesmo tempo realistas e visionárias,

**59)** É preciso tratar futuras possibilidades de associação – sobretudo a ALCA – com um realismo rigoroso e não sermos levados nem pela ingenuidade nem pela paranóia. Os interesses se identificam e se defendem com objetividade sem que seja preciso transformar esses interesses em causas contaminadas por considerações ideológicas em que predomine a paixão e a emoção.

**60)** Minhas maiores inquietações incidem hoje, contudo, sobre uma arquitetura administrativa que me parece claramente desaconselhável.

**61)** Há em andamento um programa de expansão dos quadros do Itamaraty, que prevê a absorção, nos próximos quatro anos, de quatrocentos novos diplomatas. Não acredito que precisemos desses números e, sobretudo, não acredito que precisemos fazer a incorporação de novos quadros nessa escala e velocidade. Temo que ocorra – em consequência – uma perda importante de qualidade na seleção e na formação do pessoal.

**62)** Não me parece que a diplomacia brasileira esteja carente hoje de números e que se deveria buscar um aproveitamento e uma qualificação profissional cada vez maior dos funcionários que já existem e não a ampliação tão explosiva de seus números.

**63)** Se por um lado é desejável que o acesso à carreira diplomática seja o mais aberto e democrático possível não é menos verdade que as exigências de qualificação acadêmica e intelectual não podem ser colocadas em um patamar inferior. O diplomata deve continuar a ser um agente cosmopolita do interesse nacional. Deve poder defender o Brasil em vários campos e vários idiomas e, sobretudo, no inglês que é a língua franca do nosso tempo.

**64)** Vejo nesse aumento exagerado e apressado de quadros, uma manifestação adicional da tendência tão característica do momento político atual brasileiro, de fazer crescer o aparelho do Estado e criar posições e

vagas não requeridas pela realidade atual ou pelas mais projeções mais razoáveis para o futuro próximo.

**65)** Interromper logo o processo em curso e fazer com que o Instituto Rio Branco – continue a formar pequenas turmas de alta qualificação é objetivo que vai muito além de sua definição administrativa. Uma diplomacia inchada e com critérios mais frouxos de admissão e qualificação é um passo em sentido contrário à busca da excelência que temos perseguido. Ao oferecer a miragem de emprego para muitos estamos sacrificando a idéia da qualidade dos poucos necessários para que se possa conduzir bem a nossa política externa.

**66)** Chego ao fim destes comentários. Os termos da nossa equação fundamental continuam os mesmos: procuramos acesso aos mercados protegidos, às tecnologias de ponta e aos diretórios do poder internacional.

**67)** A nossa contrapartida é oferecer à sociedade internacional uma credibilidade assentada na democracia, no respeito aos contratos, na racionalidade macroeconômica e na transparência em matéria de política nuclear.

**68)** É indispensável prosseguir no rumo certo e dar provas permanentes de confiabilidade e previsibilidade. Não perdemos o rumo embora tenhamos perdido posições nos últimos anos para a Rússia, a China e a Índia que são aqueles grandes países emergentes com os quais somos comparados. Não podemos nos distanciar desse pelotão cuja cadênciadeveria ser a nossa em crescimento, abertura e integração na economia mundial. Um nacionalismo à moda antiga; um estatismo anacrônico; uma visão simplista do conceito de soberania e a substituição de uma gestão rigorosa da coisa pública por uma retórica retumbante não nos ajudarão.

**69)** É com essa exortação que termino essas reflexões em que procurei me valer de uma longa experiência para antever algumas dificuldades e oportunidades futuras. É sempre mais fácil perceber o passado do que antecipar o futuro. Os historiadores acertam mais do que os profetas. Procurei, contudo – sem fugir ao desafio do tema – identificar certas linhas de reflexão e ação que permitam que no próximo quatriênio, em matéria de política externa, o Brasil não se afaste do que tradicionalmente tem feito e abandone, sem qualquer hesitação, tudo aquilo que virou peso morto, excesso de bagagem ou resíduo descartável.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Será V. Ex<sup>a</sup> atendido, na forma do Regimento. O Embaixador Azambuja é uma das grandes inteligências que o Itamaraty nos forneceu.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA). Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero registrar a presença da juventude e da infância brasileira neste plenário, nos visitando por ocasião da sessão de hoje. Com certeza, serão os brasileiros de amanhã. Queira Deus que alguns deles nos substituam no futuro. Parabenizo todos e saúdo sua presença.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Com certeza, Deus haverá de atendê-lo.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino, como Líder do PFL.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero inicialmente me associar à homenagem do Senador Flexa Ribeiro às crianças do Brasil que acabam de passar pelas galerias do Senado realizando o desejo de conhecer o Congresso e as coisas que talvez vêm pela TV Senado. Trata-se de manifestação clara de maturidade e civilismo que aplaudo e homenageio.

Sr. Presidente, o que me traz à tribuna hoje talvez seja a vontade de manifestar, em nome dos Prefeitos do Rio Grande do Norte que me procuraram ontem e hoje, o sentimento de angústia que vivem todos os Prefeitos do Brasil.

Presidente Tuma, V. Ex<sup>a</sup> convive com os Prefeitos de São Paulo como eu convivo com os Prefeitos o Rio Grande do Norte. Há gosto para tudo. Há Prefeito muito competente, há Prefeito de média competência, como também há as exceções: há Prefeitos que não são competentes.

Mas a regra – até porque eles estão encostados na sociedade – é o Prefeito ser o primeiro anteparo do cidadão no que diz respeito à obrigação de prestar o serviço público.

V. Ex<sup>a</sup>, como o Senador João Tenório, que convive com os Prefeitos de Alagoas, deve ser testemunha da angústia com que os Prefeitos vêm se conduzindo, pela indisponibilidade de meios para fazer a vontade do povo.

Tenho depoimentos candentes de Prefeitos do meu Estado; Prefeitos, Senador Alvaro Dias, que, no final do mês, não têm sobra alguma para fazer qualquer tipo de investimento, porque vivem praticamente do Fundo de Participação, com receita própria muito pequena. A cota-parte do ICMS é muito pequena, e o Fundo de Participação é subtraído de eventuais contratos que tenham sido firmados até por Prefeitos an-

teriores, que são a queda; o coice é o parcelamento da previdência e dos precatórios. Essa é uma realidade de muitos Prefeitos do Brasil, que vivem praticamente sem meios para fazer aquilo que lhes pede a sociedade que os elegeu e que os transforma em amargurados permanentes.

Mais uma vez, tive a oportunidade de conviver, por ocasião da 9ª Marcha dos Prefeitos a Brasília, com a dura realidade dos Prefeitos do Brasil. Pelos corredores, encontrava Prefeitos da Paraíba, do Paraná e de São Paulo. A conversa era uma só.

O pior, Senador Alvaro Dias, é a insensibilidade, a perversidade e a falta de palavra do Governo. O pior de tudo, Senador João Tenório e Senador Romeu Tuma, é a falta de palavra.

Senador Romeu Tuma, votamos a reforma tributária praticamente junto com a reforma previdenciária. A reforma previdenciária foi votada, e, logo depois, consertamos o que veio da Câmara e votamos um bom texto da reforma tributária. Nela se encontrou uma forma consensual de dar um adjutório aos Municípios, aumentando em 1% sua cota-parte na distribuição do Fundo de Participação, que é um fundo composto por IPI e Imposto de Renda, redistribuído pela União com Estados e Municípios. Aumentamos em 1%.

Faz dois anos, Senador Romeu Tuma, que esse projeto está na Câmara. Medidas provisórias e mais medidas provisórias travam a pauta, dificultando votação. O Governo gostosamente adia a votação da reforma tributária que dará aos Municípios esse adjutório, que, na verdade, é um socorro emergencial para as dificuldades insustentáveis das prefeituras, principalmente dos Municípios mais pobres do Brasil.

Senador Alvaro Dias, parece que o Governo quer economizar gastos públicos nas costas dos Municípios. Fica procrastinando, porque, claro, Senador João Tenório, esse 1% vai gerar uma despesa que, a meu ver, é uma distribuição de renda justíssima: é a forma de se levar aos municípios de Batalha, lá em seu Estado, ou de Maceió, ou de Palmeira dos Índios, ou de um Município qualquer, como a minha Mossoró, como Caicó, como Pau dos Ferros, a oportunidade de o prefeito fazer algo do que a população está pedindo, está exigindo e saldar seus compromissos com a sociedade.

Mas não. O Governo parece que se delicia em segurar esse dinheiro, talvez porque queira gastá-lo com as parceiras público-privadas. Se assim fosse, eu aplaudiria. Mas não há uma PPP de interesse nacional, não há uma só viabilizada. Para que essa economia de gasto público? Por que privar os prefeitos de um gasto público de boa qualidade? Se houvesse um outro gasto público de boa qualidade, como o Programa Primeiro Emprego, por exemplo, em que votei, se fosse para gas-

tar com esse programa, até haveria justificativa. Mas o que foi feito dele? Faliu o Programa Primeiro Emprego. Cadê as parcerias público-privadas? Faliram.

É para gastar com quê? É com Marcos Valério? É com Delúbio Soares? É com Silvinho? É com o irmão de José Genoíno, com os dólares na cueca? É para isso? Não admito. Ah, Presidente, não dá! Não dá! Não dá! Nós vamos ter que tomar uma atitude. E o meu Partido já começou a tomar uma atitude. Por respeito aos Municípios, vamos dizer: "Chega, bastou, não acreditamos mais na palavra desse Governo".

Em março, ocorreu a VIII Marcha dos Prefeitos. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva recebeu alguns prefeitos e assumiu o compromisso de mandar que a sua Base votasse o 1%. E não se votou esse 1% exclusivamente por culpa da Base do Governo, do mesmo Presidente Lula que, em março, por ocasião da VIII Marcha, prometeu que votaria o 1% dos Municípios. Nós estamos em 27 de abril e, até agora, nada. Nem vai. Pois o meu Partido decidiu hoje, na Executiva, Senador Flexa Ribeiro, tomar uma posição.

Vou ler a nota da Executiva, produto da deliberação de hoje pela manhã, e o meu Partido vai endereçar nessa questão:

#### Comissão Executiva Nacional

#### Nota Oficial

No momento em que prefeitos de todo o País se mobilizam e pressionam o Governo federal para aumentar o valor dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, o Partido da Frente Liberal – PFL, por meio de sua Comissão Executiva Nacional, vem a público reafirmar que [...]

Quando se diz no documento "pressionam o Governo Federal para aumentar o valor dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios", não é aumentar graciosamente; é aprovar a reforma tributária que foi consensualizada; é fazer cumprir o dispositivo já votado pelo Senado Federal e empacado na Câmara dos Deputados por inação do Governo. Lá, só se vota o que eles querem. O que eles não querem, colocam uma pedra em cima. E eles vão ter que tirar a pedra de cima do projeto da reforma tributária para aumentar, entre outras coisas, o 1%, para que os Municípios possam fazer a vontade do povo.

A Executiva do Partido vem a público reafirmar que:

1) desde o primeiro momento, o PFL luta pelo aumento de 1% do FPM porque considera a reivindicação dos Municípios justa e urgentíssima;

2) quando os prefeitos realizaram a VIII Marcha em Brasília, em março de 2005, o Governo prometeu atender a reivindicação, mas, como sempre, nada aconteceu;

3) agora, com os prefeitos novamente se mobilizando e exigindo o cumprimento da promessa, o presidente da República falta com a verdade ao afirmar que já atendeu os Municípios [...]

Atendeu em quê? À Marta Suplicy atende. Se tiver estrelinha no peito, tem porta aberta no Palácio Planalto; mas, se for “tucano” ou se tiver na camisa o 25 do PFL, é carreirão, Senador Alvaro Dias. É carreirão, porque não tem uma prata.

4) apesar das versões conflitantes sobre o FPM, a verdade é que inúmeras medidas provisórias baixadas pelo Governo impedem a votação, na Câmara, da proposta de interesse dos Municípios;

Claro, é uma MP em cima de outra, e os projetos de interesse público ficam para trás. Isso vai parar, vamos dar um basta.

5) além de apoio ao imediato reajuste do FPM, o PFL defende que a matéria, isolada ou conjuntamente, seja votada já, de forma a que o aumento vigore com a urgência que o problema requer.

Brasília, 27 de abril de 2006.

Senador Jorge Bornhausen  
Presidente do PFL

S. Ex<sup>a</sup> assina uma deliberação do meu Partido tomada por unanimidade.

Vou conversar com o Líder Rodrigo Maia e propor a S. Ex<sup>a</sup>, Senador Arthur Virgílio, que endureçamos a parada na Câmara dos Deputados no limite máximo, que coloquemos agora para arrebentar.

E há uma coisa: o Presidente Lula é mestre em atitudes eleitoreiras. Está anunciando agora o “pacotão sindical”, está anunciando liberação para A, B e C, está conversando com astronauta, está anunciando o gasoduto que chamam de “pinel”, tudo para mexer com a cabeça dos incautos, que podem acreditar que Lula é o máximo, que é um homem de palavra.

Homem de palavra quero ver se ele é agora. Não vai testar porque ele está desafiado, e vamos encostá-lo em um canto da parede lá na Câmara dos Deputados. Vou propor ao Rodrigo Maia – e peço que o Senador Arthur Virgílio proponha o mesmo ao Líder Jutahy Júnior – que não se vote coisa alguma naquela Casa enquanto não for votada a reforma tributária. Que não se vote nada mais, que se limpe a pauta e se coloque

este assunto em pauta, para fazer jus ao compromisso que temos, e que Lula diz ter e tem, da boca para fora, e para chamá-lo à responsabilidade.

Você é homem de palavra, Presidente Lula? Mande sua Base votar o 1% do Fundo de Participação, que há meses você diz aos prefeitos que vai mandar votar e, na hora de a onça beber água, fica de lado, sai de bandinha, de fininho, e tenta iludir a opinião pública com conversa com astronauta.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador José Agripino?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Ouço, com muito prazer, os Senadores Alvaro Dias, Flexa Ribeiro e Arthur Virgílio.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador José Agripino, pretendo abordar o mesmo tema ainda hoje, mas faço este aparte porque não resisti à tentação de enaltecer o seu Partido, por intermédio da liderança de V. Ex<sup>a</sup>, o PFL. O PFL é um partido organizado, competente e está sempre à frente dos acontecimentos, sempre se antecipando, sempre propondo e adotando providências. Tenho que prestar esta homenagem ao PFL, a V. Ex<sup>a</sup>, ao Presidente Jorge Bornhausen, ao Líder na Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, e ao Líder Aleluia, porque realmente o PFL é um parceiro ideal para o PSDB neste momento crucial que o Brasil atravessa. A providência sugerida foi a de nada se votar na Câmara dos Deputados antes que se aprove aquilo que é uma promessa do Presidente a milhares de prefeitos, reunidos em Brasília há algum tempo. Eles saíram festejando, porque ouviram do Presidente da República – não foi de um simples Senador – a promessa de que a Câmara dos Deputados poderia votar a proposta que aumenta 1% do Fundo de Participação dos Municípios, já aprovada pelo Senado Federal. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>. Eu pretendo modestamente contribuir com este tema quando ocupar a tribuna. Muito obrigado, Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Agradeço, Senador Alvaro Dias, e tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> vai incorporar em seu pronunciamento argumentos que eu aqui não coloquei, mas que seguirão na mesma direção: a necessidade de atender os Municípios e de honrar compromissos. Político que tem vergonha na cara tem que assumir compromissos e cumpri-los. Do contrário, espere o troco. E o troco é a resposta do povo.

Ouço, com muito prazer, o Senador Flexa Ribeiro.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA. Com revisão do orador.) – Senador José Agripino, V. Ex<sup>a</sup>, como sempre, traz à tribuna assuntos da maior importância e com a maior competência. A respeito das promessas vãs do Presidente Lula, não tenho mais nenhuma esperança

de que se cumpram. Eu disse aos nossos Prefeitos, quando nos reunimos aqui, anteontem, todos eles entusiasmados com a promessa do Presidente de que seria aprovado o 1%: "Lembrem-se de que, há um ano, o mesmo foi dito, e agora está sendo repetido. Não saiam daqui novamente na certeza de que será aprovado, antes que seja efetivamente aprovado". Mesmo porque o Presidente está condicionando à aprovação – V. Ex<sup>a</sup> traz a posição da Executiva do seu Partido, o PFL, que quero parabenizar. Associo-me à proposta da Executiva, e com ela me solidarizo. Tenho certeza de que o nosso Líder, que o aparteará em seguida, vai fazer com que todo o PSDB se some ao PFL, para que votemos, isoladamente, o aumento de 1% na Câmara dos Deputados, porque os outros pontos, que o Presidente apresenta como apêndice do que ele prometeu, foram feitos exatamente para evitar que seja aprovado o que ele prometeu aos Prefeitos. Vamos isolar, vamos aprovar 1%, vamos continuar discutindo o restante. A reforma tributária e a revisão do pacto federativo estão incluídos na importante proposta que deve ser feita pelo Presidente Alckmin, tão logo assuma a Presidência do Brasil ano que vem.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Flexa Ribeiro.

O que mais me revolta é que esse dinheiro que está fazendo falta aos Municípios para cumprir com seus compromissos, até para pagarem a repactuação de dívidas com a Previdência, com precatórios e para que eles possam fazer o mínimo pela educação, pela saúde, pelo bem-estar da população que dirigem, no campo social inclusive, esse dinheiro está sendo jogado pela janela numa operação irresponsável, tapa-buracos, que eu tantas vezes denunciei aqui e que as televisões estão mostrando hoje: os buracos desmorchados pela chuva, pela má execução, pelo mau planejamento, pela irresponsabilidade no gasto do dinheiro público.

O que mais me revolta é ver o dinheiro que poderia estar sendo bem aplicado por prefeitos sérios ser aplicado em diária de viagem e passagem aérea para funcionário da Funasa, que está gastando muito mais em diária de viagem e passagem aérea do que em investimento em saúde pública. É isso que me causa indignação.

Ô cuço, com muito prazer, o Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM)** – Senador José Agripino, de pronto, aceito a sugestão de V. Ex<sup>a</sup> e já estou pedindo contato com o Líder Jutahy Magalhães, no sentido de providenciarmos essa obstrução, até o Presidente permitir que a suspendamos, votando a reforma tributária, que, da boca para fora, ele apóia e, da boca para dentro, ele boicota. De grande tirocí-

nio, como sempre, essa linha de raciocínio de V. Ex<sup>a</sup> exibe mesmo a tática inteligente a ser seguida pela Oposição no País. Mas digo mais uma coisa: o Presidente Lula declarou aos jornalistas, ontem, numa das poucas ocasiões em que permitiu aos jornalistas se aproximarem dele, que não falava sobre o caso Francenildo, que isso estava a cargo da CPI. Acontece que a outra CPI já disse que tinha mensalão no Governo dele, e ele não se pronunciou tampouco sobre o que a outra CPI havia dito sobre o Governo dele. Disse que está a cargo da Justiça. E da Justiça faz parte o Ministério Público, que diz que o Governo dele é uma quadrilha composta basicamente por quarenta ladrões. Ou seja, o Presidente Lula, mais hora, menos hora, terá que se pronunciar sobre isso. Loquaz, fala até sobre viagens espaciais, só não se reporta a um atentado à Constituição, terrível, cometido sob as asas de gente graúda de seu Governo. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>. A linha tática que V. Ex<sup>a</sup> sugere será a linha tática adotada também pelo PSDB.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN)** – Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> repete uma coisa que acho que tem que ser preocupação nossa: essa omissão do Presidente Lula com as questões fulcrais do Governo dele. Ele só fala aquilo que lhe interessa e fala de forma descomprometida. Ele promete, com muita facilidade, o que não deseja cumprir.

Senadora Heloísa Helena, V. Ex<sup>a</sup> já ouviu alguma observação de Lula a respeito da "dancinha" da Ângela? Já ouviu alguma vez ele falar, em tom de recriminação, seja lá de que modo for, da "dancinha", que indignou o País inteiro, da Deputada Ângela? Já ouviu o Lula falar sobre Palocci, sobre Mattoso, sobre Francenildo, sobre quem quer que seja? Pelo contrário, se falar, ele vira uma fera. Eu conversei, hoje, com um repórter que lhe perguntou o que ele dizia do Francenildo. Ele virou uma fera, porque ele se irrita, ele se irrita com a constatação da verdade. É um dissimulado, é mestre. Prefeito, para ele, Senadora Heloísa Helena, tem que ser na CGU. Ele criou a CGU para mandar aquelas tropas de choque invadirem os Municípios, para darem ao Estado a informação de que o Governo Lula é uma vestal.

(Interrupção do som.)

**O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN)** – Chega com a CGU para aterrorizar, para criar o *marketing* de que é o dono da ética. E Marcos Valério? E Waldomiro Diniz? E a quebra do sigilo de Francenildo? E o homem da cueca? E Delúbio Soares? E Silvinho? E Zé Dirceu? E Palocci? E Mattoso? Não tem uma palavrinha? Não tem CGU para eles? Pelo contrário, é só escondendo,

é só tentando evitar que as CPIs se instalem, porque elas só são instaladas pela pressão da Oposição.

Senador Flexa, esse é o retrato real, vivo, do Governo Lula. Só que vai nos encontrar pela frente. Vamos insistir. Os prefeitos estão voltando frustrados. É esse o sentimento que recolho das visitas que eu recebo, de dezenas deles. Estão voltando frustrados da 9ª Marcha. Mas vamos ajudá-los, vamos fechar a questão. Vamos lá nós, Senador Arthur Virgílio, conversar com o Deputado Jutahy, com o Deputado Rodrigo Maia e vamos bloquear, vamos tentar bloquear a pauta da Câmara até que se vote ou de forma global ou de forma individualizada o 1% do Fundo de Participação dos Municípios, para que a nossa palavra, mas, acima de tudo, a palavra de Lula proferida seja checada na prática.

*Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeira.*

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Agradeço ao nobre Senador José Agripino.

Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA.)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho pronunciamento à Mesa de saudação à Ministra Ellen Gracie, que assume hoje a Presidência do Supremo Tribunal Federal, e ao seu Vice-Presidente, o íntegro e culto Ministro Gilmar Mendes.

Tenho a impressão de que será um momento muito brilhante esse dessa gestão a ser vivido pela Suprema Corte do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.**

**O SR. ARTHUR VIRGILIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, daqui a pouco, às 16 horas, uma eminente jurista, a Ministra Ellen Gracie, passa a ser a primeira brasileira a assumir a Presidência do Supremo Tribunal Federal, posto que já vinha exercendo interinamente desde a aposentadoria do ex-Presidente da Corte Ministro Nelson Jobim, no dia 30 de março.

Ao fazer este registro para saudar a posse da Ministra Ellen, destaco que, com sua ascensão, que significa também a ascensão da mulher brasileira, o

País todo está de parabéns. De parabéns, sim, e, mais do que isso, confiante no bom encaminhamento e na solução de muitos e antigos problemas que emperram o sistema judiciário nacional.

Capacidade não falta à nova dirigente do STF.

Com ela, chega também à alta direção do STF, como Vice-Presidente, o Ministro Gilmar Mendes, outro notável jurista, detentor de firmes posições como brasileiro e como magistrado. Ainda hoje, pela imprensa, foram divulgadas oportunas afirmações sobre a realidade política do País.

Entre outras considerações, disse o Ministro Gilmar, ao deixar a Presidência do Tribunal Superior Eleitoral:

“A denúncia revelou a todo o País a existência de indícios da formação de uma sofisticada organização criminosa no âmago do governo, destinada, principalmente, a garantir o projeto de poder de partido político por meio de um engenhoso esquema de obtenção de apoio parlamentar e de financiamento de suas campanhas eleitorais.

Ele acrescentou que, com a crise ética e política, ficaram transparentes os desafios da Justiça Eleitoral.”

Encerro, transmitindo a ambos os Magistrados a certeza de que o Brasil inteiro rejubila-se com o novo tempo que se inicia esta tarde no Poder Judiciário.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– V. Exª será atendido na forma regimental. Peço a V. Exª, Senador Arthur Virgílio, para me associar ao seu pronunciamento, também parabenizando a Ministra Ellen Gracie e o Ministro Gilmar Mendes.

Com a palavra o Senador Augusto Botelho.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Flexa Ribeiro, Srs. e Srs. Senadores, a democracia brasileira encontra-se em crise profunda. Reconhecer essa premissa, assimilar essa verdade inequívoca, é o primeiro passo para o aperfeiçoamento do nosso sistema democrático.

Desde o início da vigência da Constituição da República de 5 de outubro de 1988, não se tem notícia de um quadro político tão difícil, complexo e taciturno no Brasil. Nos últimos meses, sucessivos escândalos abalaram a crença do homem na democracia, na política, na ação coletiva, enfim, como instrumento de mudança social.

Mais do que nunca é imperativo renovarmos a nossa crença, a nossa fé inabalável na democracia. É imperioso renovarmos a nossa apaixonada certeza de que a maior virtude da democracia é a sua capacida-

de de reinvenção, de renascimento, de superação das crises e dos problemas que permeiam, desde sempre, a ação coletiva dos seres humanos, na difícil gestão de sua vida em comunidade.

No ambiente democrático, a crise é, antes de tudo, a parteira do novo. É a que faz nascer o novo. A democracia é a fagulha, a centelha, o pavio da evolução socioeconômica, objetivo maiúsculo do nosso permanente agir político. Dia após dia, ano após ano, século após século, a crise é o próprio convite à ação, um convite endereçado às mulheres e aos homens de boa-fé do nosso País.

Na qualidade de médico atuante, na condição de discípulo convicto da ciência do grego Hipócrates, permito-me uma singela metáfora biológica. Tal como a sensação de dor em um organismo adoentado, tal como as alterações físicas ocasionadas por alguma enfermidade no corpo do indivíduo, o impasse político revela às instituições e aos que se ocupam da política a necessidade de agir, a necessidade do tratamento e da cura pela atuação coletiva.

O Estado brasileiro e os seus servidores, cônscios do papel da democracia como garantidora das liberdades humanas, têm encontrado – afortunadamente – as respostas adequadas ao nosso tormentoso momento. Exemplo disso são os recentes esforços do Tribunal Superior Eleitoral e da Receita Federal no combate ao famigerado caixa dois, ao financiamento espúrio das campanhas eleitorais, uma praga comum nas democracias ocidentais.

Das boas medidas, tomadas recentemente, eu destacaria a Instrução Normativa Conjunta da Secretaria da Receita Federal e do Tribunal Superior Eleitoral, de número 609, instrumento acompanhado pela Portaria Conjunta da Secretaria da Receita Federal e do Tribunal Superior Eleitoral, de número 74, ambas editadas em 10 de janeiro de 2006.

Espero, sinceramente, que a medida conjunta inaugure uma nova fase no combate à prática do caixa dois. Pela nova medida, a partir das eleições de 2006, a prestação de contas dos candidatos deverá ser analisada não apenas pelo Poder Judiciário, mas também pela Receita Federal.

Até a última eleição, os candidatos prestavam contas somente ao TSE, posteriormente à disputa eleitoral. Tal situação enfraquecia o controle público dos gastos eleitorais, na medida em que o exame posterior das contas convertia o pleito em fato já consumado, consagrando, muitas vezes, candidaturas espúrias e até mesmo desonestas, em que malfeitores se ungiam pelas urnas, não raramente à custa da fraude e dos abusos do poder econômico.

Doravante, a prestação de contas ocorrerá quinzenalmente, ao longo da disputa eleitoral. Além dessa importante medida saneadora, os candidatos ver-se-ão obrigados a fornecer dados para a publicação dos seus gastos no sítio do TSE na Internet. Em caso de descumprimento do dever de publicação, os responsáveis poderão ter suas contas bancárias bloqueadas.

O ingresso da Receita Federal no esforço de moralização dos gastos de campanha resulta da necessidade de aprimoramento dos mecanismos de controle da Justiça Eleitoral, que ainda não possui a experiência e o conhecimento necessários para tarefa tão complexa. Trabalhando em conjunto, os dois órgãos facilitarão a varredura das contas dos partidos, das tesourarias de campanha e das empresas doadoras.

Pelas novas regras do jogo, todas as contribuições financeiras, sejam elas de pessoas jurídicas ou físicas, deverão constar nas declarações do Imposto de Renda, sob pena de abertura de uma auditoria especial da Receita aos que não cumprirem a norma.

Para imprimir maior transparéncia ao fluxo de recursos no interior dos partidos, a Receita Federal elaborou um novo formulário obrigatório, a ser preenchido por todo fornecedor de materiais de campanha ou pelos prestadores de serviços a candidatos e agremiações partidárias.

Outras medidas também foram implementadas, como a obrigatoriedade, por parte dos comitês financeiros dos partidos e dos candidatos a cargos eleitos, de se inscreverem no CNPJ, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, para a abertura de contas bancárias para captação e movimentação de fundos da campanha eleitoral. A nova regra está contida no art. 1º da Instrução Normativa nº 609, editada, em conjunto, pela Secretaria da Receita Federal e pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Além de todas essas iniciativas, o STF também receberá denúncias de qualquer cidadão brasileiro para a investigação de possíveis irregularidades na arrecadação de fundos de campanha, desde que o denunciante identifique a si e ao postulante ao cargo político.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, as medidas tomadas em conjunto pela Receita Federal e pelo Tribunal Superior Eleitoral, embora importantes, não bastam para resolver o problema do financiamento ilegal da campanha no Brasil.

Em que pese às boas intenções dos órgãos públicos, gostaria de relembrar que é papel desta Casa do Congresso Nacional proceder às reformas legislativas necessárias para que a disputa justa, equânime, juridicamente balizada – e marcada pela paridade de

armas – possa, finalmente, se converter em regra no atual estágio da democracia brasileira.

A reforma política é vital para o futuro do nosso sistema e haverá de ser discutida para que tenhamos um sistema eleitoral que atraia para as tribunas da nossa ágora moderna – as casas legislativas de todo o Brasil – os melhores talentos, o cidadão honesto, participativo, vocacionado para a vida pública e para a construção do bem comum, do interesse público, do progresso social e da radicalização da democracia como forma de governo.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR) – Pois não. Ouço, com muita honra, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Alvaro Dias, do Estado do Paraná.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Augusto Botelho, o meu aparte tem o sentido de dizer que nem tudo está perdido na política do País exatamente porque temos políticos honrados como V. Ex<sup>a</sup>, que representa um pequeno Estado, mas com muita dignidade, honradez, decência, e tem uma história de vida que o enobrece. Nós precisamos destacar esses valores da política porque o povo brasileiro está vivendo um momento de enorme indignação diante dos escândalos que se sucederam ao longo desses últimos três anos, infelicitando a política brasileira. As instituições públicas estão vivendo uma crise de identidade sem precedentes. Há um desencanto generalizado em relação às instituições públicas, aos partidos políticos, aos políticos de forma geral. Exatamente preocupado com esse desencanto que se generalizou é que V. Ex<sup>a</sup> está na tribuna, com essa pregação pela moralização da atividade pública brasileira, propondo medidas que possam impedir a deflagração do processo de corrupção nas campanhas eleitorais, processo esse que é a origem da corrupção na Administração Pública. Assim, quero apenas acrescentar, Senador Augusto Botelho, diante da preocupação de V. Ex<sup>a</sup>, que é essencial nesta campanha que principalmente os candidatos à Presidência da República assumam o compromisso, todos eles, inclusive a nossa querida Senadora Heloísa Helena, como candidata do PSOL, que todos assumam o compromisso de liderar um projeto de reforma política que ofereça a este País um modelo compatível com as aspirações da nossa sociedade. Isso porque, se a reforma política tivesse ocorrido antes das demais reformas, certamente todas teriam um resultado muito mais rápido e significativo. Não teríamos esse fracasso em matéria de reformas no Brasil. Que reforma prosperou? Que reforma foi bem-sucedida? A da Previdência? Um

desastre. A tributária? Desastre maior. Enfim, Senador Augusto Botelho, temos que começar de novo, começar da estaca zero com a reforma política.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR) – Muito obrigado, Excelência. A experiência de V. Ex<sup>a</sup> resume de forma clara, realmente, o que estamos tentando fazer. Acredito também que tem de haver uma mudança radical neste País. Eu sempre me orgulhei de ser médico. Há muito que sou médico, desde 1972, há trinta e poucos anos. Mas, em algumas horas, confesso, fiquei meio envergonhado por estar exercendo o cargo de Senador e acontecerem coisas como essas que aconteceram no País.

A política, em suma, deve recuperar o seu antigo encantamento ante os olhos do povo brasileiro. Esse objetivo somente se tornará viável na medida em que o sistema político se renovar. A elevada tarefa é nossa, antes de tudo.

Ao deixar registrado o meu apoio à iniciativa conjunta da Receita Federal e do Superior Tribunal Eleitoral no controle dos gastos de campanha, gostaria de exortar os meus Pares a seguirem na mesma linha. Trabalhemos juntos pela radicalização da nossa democracia, pelo fim do malfadado caixa dois, pela neutralização de toda manobra eleitoral espúria em nosso sistema eleitoral. Trabalhemos o quanto antes, e em sintonia fina, pela causa democrática brasileira: para que a democracia deite raízes na consciência coletiva, pois esse admirável regime – desde a Grécia de Péricles até os nossos dias –, converteu-se na melhor ferramenta para o progresso da sociedade e para acabar com a vergonhosa desigualdade social entre os povos, entre os ricos e os mais pobres.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente Flexa Ribeiro.

Muito obrigado pela sua tolerância, gentil e cordial.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – V. Ex<sup>a</sup>, Senador Augusto Botelho, do PDT de Roraima, teria o tempo suficiente e necessário para o seu pronunciamento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias, do PSDB do Paraná, por cessão do Senador João Batista Motta.

S. Ex<sup>a</sup> terá dez minutos, prorrogáveis por mais dois.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 27 DE ABRIL DE 2006, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Flexa Ribeiro, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Com a palavra V. Exª, pela ordem.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a palavra pela Liderança do Governo. Tenho algumas observações acerca do que foi falado pelo Senador Alvaro Dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Concedo a palavra a V. Exª e, a seguir, ao Senador Flexa Ribeiro, por ordem de inscrição. Depois do Senador Flexa Ribeiro, falará a Senadora Heloísa Helena, por ordem de inscrição.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela Liderança do Governo. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs Senadoras e Srs. Senadores, farei duas colocações rápidas. A primeira delas é dizer que participei ontem, com muita satisfação, do 33º aniversário da Embrapa, empresa que honra os brasileiros e o setor público do nosso País, tem relevantes serviços prestados à população e, sem dúvida alguma, merece todo o nosso respeito.

Este ano, tive a oportunidade de ser Relator da área setorial da agricultura e da reforma agrária e procuramos apoiar decisivamente a Embrapa. Pela primeira vez na sua história, a Empresa terá, este ano, um orçamento de mais de R\$1 bilhão, exatamente para que tenha condição de levar à frente as pesquisas tão importantes que realiza. Portanto, ontem participei, com muita satisfação, do congraçamento, da comemoração desses 33 anos da Embrapa.

Gostaria também de fazer um registro sobre parte do discurso que ouvi do Senador Alvaro Dias, quando trata do FPM e da reforma tributária. Quero corrigir uma informação, porque fui Relator da reforma tributária aqui no Senado, aprovada há dois anos. Quando a relatamos, ela tinha vindo da Câmara dos Deputados. E ela veio da Câmara sem dar um tostão para os prefeitos e criando um Fundo de Desenvolvimento Regional que seria um empréstimo aos Estados.

Conseguimos transformar o texto, acrescentando uma emenda de minha autoria, pela qual coloca-

mos 1% a mais de recursos na distribuição do bolo do FPM e transformamos o Fundo de Desenvolvimento Regional, que passou de empréstimo para recurso a fundo perdido, para investimento nos Estados menos desenvolvidos. Foi feita uma dura negociação com o Governo, mas conseguimos dobrar a equipe econômica e fazer o referido acordo.

Ora, aprovamos a matéria rapidamente e esperávamos que a Câmara dos Deputados pudesse votá-la. Ela está lá há dois anos, mas a Câmara não a vota.

E quero dar um testemunho: se a matéria não é votada, não é por conta de encaminhamento do Governo Federal, que fez todas as concessões negociadas com os Governadores quando relatamos a matéria no Senado. A Câmara dos Deputados não a está votando porque alguns Estados ricos do Brasil não querem a uniformização do ICMS e não querem a cobrança no destino do consumo do ICMS com o IVA, com o valor agregado. Essa é a questão.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – V. Exª me permite um aparte, Senador?

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Pois não, Senador. Vou só terminar o raciocínio e darei o aparte a V. Exª, com o maior prazer.

Tenho uma visão diferente. Quando uniformizarmos o ICMS, quando desonerarmos a cesta básica, quando tivermos a mesma legislação de ICMS no Brasil todo, com as mesmas alíquotas, será mais fácil fiscalizar e, consequentemente, a arrecadação de todos os Estados aumentará. Hoje, o que existe, na verdade, são planejamentos tributários feitos no sentido de não se pagar imposto nos Estados.

Infelizmente, a posição, principalmente do Governo de São Paulo, é contrária a essa alteração. Chegamos a colocar, Senador Alvaro Dias, um seguro, uma garantia de que o ICMS dos Estados não diminuiria; se diminuisse, esse seguro cobriria a arrecadação que faltasse. Infelizmente, mesmo com esse mecanismo, o temor de alguns governos estaduais é grande, eles fazem pressão, e a matéria não é votada.

Com isso, também não se vota, dentro da reforma tributária, o aumento de 1% do FPM, a questão do Fundo do Desenvolvimento Regional e um dispositivo que coloquei na reforma tributária, citado por V. Exª, Senador Alvaro Dias, que é a necessidade de se pactuarem todas as receitas da União com Estados e Municípios. Vamos ter de reconstruir esse pacto federativo e vamos ter de partilhar Cofins, CPMF, PIS, Pasep e tudo mais.

Hoje, a arrecadação é muito inconstante, porque tem como base para o FPE e o FPM apenas o Imposto de Renda e o IPI, que têm sido muito desonerados, e essa desoneração vem prejudicando muitos Estados

e Municípios mais pobres, que dependem da transferência.

Concedo um aparte ao Senador Alvaro Dias.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Romero Jucá, primeiramente, destaco que V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando se refere à instituição do fundo de proteção às regiões mais empobrecidas do País. V. Ex<sup>a</sup> foi o Relator da matéria, e inclusive, renovo os meus agradecimentos, porque V. Ex<sup>a</sup> acolheu uma proposta de minha autoria que incluiu o Vale do Ribeira, no Paraná e São Paulo, e uma região de Santa Catarina. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> por ter acolhido essa proposta que beneficia, em parte, o meu Estado. Quanto ao 1%, há uma proposta agora que V. Ex<sup>a</sup> pode levar ao Governo: por que o Governo não admite que se vote em separado a questão do 1% do Fundo de Participação dos Municípios? Como eu disse no meu pronunciamento, há uma dificuldade enorme de articulação política para se chegar a um consenso entre Estados mais ricos e mais pobres, para que a reforma tributária como um todo seja aprovada. Então, para não comprometer a vida dos Municípios, o Governo poderia, sim, aceitar a votação em separado dessa questão de 1%, que V. Ex<sup>a</sup> incluiu no seu relatório no Senado Federal, onde obteve aprovação.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte, Senador Alvaro Dias. Todos nós devemos lutar pela aprovação desse dispositivo para que efetivamente se faça justiça aos Municípios. Mas é importante também aprovar a sistemática nova do ICMS, porque quem vai ganhar são os Estados e o consumidor. Haverá menos sonegação, mais arrecadação e menos impacto tributário em determinados produtos importantes hoje para o País.

Trabalharei para que possamos votar o FPM, e assim fazermos justiça a todos os prefeitos do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro, por ordem de inscrição. A seguir, terá a palavra a Senadora Heloísa Helena.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, solicito a palavra pela Liderança da Minoria, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, para falar depois da Senadora Heloísa Helena e do Senador Flexa Ribeiro. Evidentemente, se houver outros Senadores inscritos, aguardarei.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – V. Ex<sup>a</sup> terá a palavra após o Senador Almeida Lima.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Augusto Botelho, Srs e Srs. Senadores,

venho hoje à tribuna para noticiar um fato auspicioso. Quero parabenizar, pelo centenário da Arquidiocese de Belém, o povo do meu Estado, o meu querido Pará. Hoje, a Arquidiocese de Belém tem à frente o paulista Dom Orani Tempesta, que, tenho certeza, já adquiriu a alma paraense.

A Diocese de Belém do Grão-Pará foi criada no dia 4 de março de 1719, desmembrada da então Diocese do Maranhão. Em 1º de maio de 1906, ela foi elevada à categoria de Arquidiocese e Sede Metropolitana, passando a se chamar Arquidiocese de Belém do Pará, a terceira Arquidiocese brasileira a ser fundada, ficando atrás, em tempo de existência, apenas das de Salvador e do Rio de Janeiro.

Hoje, a nossa Arquidiocese de Belém do Pará possui treze Bispos e oito Arcebispos. Dom Alberto Ramos foi o Arcebispo que mais tempo comandou um Governo Arquidiocesano em Belém. Foram 33 anos trabalhando em prol, não somente da comunidade católica paraense, mas do bem-estar de todos os paraenses, Senador Gilberto Mestrinho. No dia 09 de maio de 1957, o Governo Arquiepiscopal recebeu o seu sétimo Arcebispo, Dom Alberto – o primeiro nascido no Pará e o Arcebispo mais jovem do mundo àquela altura.

Durante a visita do Papa João Paulo II, em 1980, foi Dom Alberto quem o recepcionou na capital paraense.

Além de Dom Alberto, posso citar como “obreiros” da Arquidiocese de Belém, e que devem receber todo o nosso aplauso: o paulista Dom José Marcondes Homem de Melo, o paraibano Dom Santino Maira Coutinho, o também paraibano Dom João Irineu Joffy, o mineiro Dom Antônio de Almeida Lustosa, o catarinense Dom Jaime de Barros Câmara e o gaúcho Dom Mário de Miranda Villas-Boas, além, é claro, do antecessor de Dom Orani, o mineiro Dom Vicente Joaquim Zico. Todos eles, com certeza absoluta, Senador Augusto Botelho, paraenses de coração, que adotaram o nosso Estado como a sua terra, ao virem assumir a Arquidiocese de Belém do Pará.

A todos esses religiosos que fazem parte do centenário da Arquidiocese de Belém o meu muito obrigado! O meu e o de todo povo paraense.

É importante ressaltar o quanto a Arquidiocese representa para o povo paraense, pela grande religiosidade cristã, herdada dos portugueses, que até hoje representam a mais numerosa colônia do Estado.

O período de vigência do regime militar foi ressaltado na entrevista dada pelo Padre Possidônio Carrera da Mata, Doutor em História da Igreja ao jornal **O Liberal**. Segundo Possidônio, muitos padres chegaram a ser expulsos de Belém e do Regional, por terem en-

frentado o regime com suas críticas. Explica que pelo menos três foram expulsos de Belém, outros presos, e ainda muitos expulsos do Regional.

Isso mostra o comprometimento de muitos padres, que faziam parte da arquidiocese no período, na defesa da dignidade do povo paraense, que estava sendo usurpada.

Hoje temos um grande homem à frente da arquidiocese: Dom Orani Tempesta, que assumiu, no dia 13 de outubro de 2004, no lugar do querido e amado pelos paraenses, Dom Vicente Joaquim Zico, que havia contemplado 75 anos em janeiro de 2002 e, por isso, havia sido convidado a pedir renúncia ao cargo – sem deixar de ser bispo ou padre, é bom que se esclareça, pois Dom Zico continua trabalhando pela sociedade paraense!

Dom Orani, paulista de São José do Rio Preto, é, hoje, um religioso amazônico, que está levando a filosofia e a religião católica para todo o povo amazônico!

Desde o dia 23 deste mês, Belém vem sediando uma série de eventos alusivos ao centenário da Arquidiocese, que se encerra no próximo dia 1º de maio, quando Dom Orani irá presidir uma megacelebração em um estádio da nossa capital. Quero convidar todos os católicos do meu Estado, especialmente da minha querida Belém, para que compareçam a essa demonstração de fé e de apreço a Dom Orani e à nossa Arquidiocese.

Mais uma vez, parabéns a todos que fizeram a história da arquidiocese, incluindo também o povo paraense que sempre contribuiu para o engrandecimento da religião no Estado.

Sr. Presidente Augusto Botelho, estou encaminhando um requerimento à Mesa do Senado, pedindo que se registre o encerramento da celebração do centenário da Arquidiocese de Belém, que se parabenize D. Orani e D. Zico e que se faça a comunicação a essas autoridades eclesiásticas.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex<sup>a</sup> será atendido de acordo com o Regimento da Casa.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena. S. Ex<sup>a</sup> permitou com o Senador Almeida Lima.

Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> Senadora, Srs. Senadores, a racionalidade, mais que qualidade do que é racional, mais do que capacidade de pensar e capacidade de agir em conformidade com a razão, consentânea com este mesmo pensamento, mais do que caráter inerente ao

homem em oposição aos animais, a racionalidade é a expressão de um conjunto de princípios que sintetizam uma doutrina filosófica, base ancestral da civilização grega (há mais ou menos mil anos antes de Cristo) e instrumento que permitiu a evolução da humanidade no plano doutrinário filosófico e político, assentada na razão pura e absoluta, usando-se, na dialética, a persuasão por meio de argumentos válidos e reais, e que nos possibilitou chegar ao progresso material e científico em que nos encontramos.

A irracionalidade a que doravante me refiro neste artigo, que transformo em pronunciamento, é a que se contrapõe à racionalidade filosófica, e não àquela inerente aos irracionais, pois, ao contrário do que se poderia supor, a irracionalidade é resultante de formulação humana e reúne um conjunto de princípios filosóficos que, levados ao campo político, por meio de métodos indutivos e da fascinação e sublimação das massas populares pela propaganda, conduzem-nas à exaltação mental, levando-as a um estado psicopatológico, por presunção de superioridade e de pureza racial, a exemplo da “glorificação” à raça alemã, ou raça aria-na, que teve por objetivo moldar o homem do futuro pela disciplina e pela aniquilação dos milhões de “rotos e esfarrapados” até a sua extinção final, no dizer de Nietzsche que, com muita clareza e dureza, pela primeira vez, entre todos os precursores dessa doutrina filosófica que é a base para a formulação da doutrina política nazi-fascista, expôs os seus fundamentos que vieram a ser seguidos por Adolf Hitler e seus aliados.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, embora convivendo paralelamente ao longo da história, a racionalidade e a irracionalidade tiveram seus momentos de maior presença no cenário mundial. A primeira, a racionalidade, predominou na antiguidade grega, no Renascimento, com o desenvolvimento da ciência e na era industrial, após a qual começou a perder terreno para a segunda que teve espaço junto ao hinduísmo, islamismo e a todas as religiões e seitas fundamentalistas, ressaltando o maior destaque para o movimento político nazi-fascista, além de tantos outros que se aproveitaram das circunstâncias de crises econômicas e caos social e político vividos por um povo, oportunidade propícia para estabelecer a pregação de suas teses diante das massas populares sedentas e abertas a receberem os “salvadores da pátria”, que dissimulam os seus reais objetivos, que não é apenas a conquista do poder, mas, a partir dele, a sua perpetuação para o cometimento de todo tipo de iniquidades.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, não o fazem pelo método da racionalidade, que é o método de persuasão, da dialética, do argumento válido e racional, mas o fazem pela força, pela inquisição, pelo

terror; não pela exaltação da paz, mas pela pregação da propaganda da guerra; não pela busca da solidariedade e da justiça social com a organização dos meios de produção, da economia, mas pela pregação da inveja, da amargura e do ódio entre as classes. Essa, enfim, é a prática de todos aqueles que adotam, na política, a doutrina da irracionalidade filosófica, e, entre eles, podemos citar Hitler, Collor, no seu processo eleitoral, o Presidente Lula e, até mesmo, em Sergipe, a minha terra, o petista Marcelo Déda, que considero fiel discípulo desta doutrina filosófico-política: a da irracionalidade.

Esse artigo, que transformo em pronunciamento, vem a propósito de um anterior ("O vento das mudanças XIII"), quando afirmei que o objetivo do Partido dos Trabalhadores é a execução de "um projeto de poder para transformar o Brasil num Estado totalitário, fascista, intolerante e antidemocrático", ao tempo em que prometi uma análise da doutrina que embasa toda a ação política do Partido dos Trabalhadores e do Governo Lula da Silva, que é exatamente, como eu já disse, a da irracionalidade, que abordo neste pronunciamento, neste artigo.

Afinal, um Governo que é o caos em todos os seus aspectos, e que tem um Presidente que, apesar do desastre em que está metido, ainda possui índices elevados de aceitação popular, não é sem razão, sem justificativa lógica, por acaso, por coincidência da vida. Não! Assim se encontra porque está assentado em bases doutrinárias, cuja eficiência o processo histórico já demonstrou pela experiência vivenciada em outros tempos e lugares, mas sempre diante de massas populares desesperançadas e famintas de tudo, diante da massa ignara. Não sem razão, é exatamente por esse segmento que Lula da Silva hoje avança em aceitação popular, pois, se eleito foi com o apoio dos intelectuais, dos artistas, dos estudantes, dos trabalhadores urbanos, dos servidores públicos, da classe média, hoje não mais possui vínculo de sustentação com esses segmentos, que, por consciência, já perderam a esperança – salvo setores que o Governo conseguiu manter como aliados, a exemplo do MST, da CUT e da própria UNE, que estão sendo aparelhados pelo próprio Governo para servirem de instrumentos no momento em que, afinal, não restar mais a esperança de manutenção desse projeto de poder totalitário que está em plena execução.

Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, esse artigo foi escrito na semana passada, publicado nos jornais do meu Estado, Sergipe.

Pois bem, retornando ao Brasil, no dia de ontem, ainda no aeroporto de São Paulo, lendo a **Folha de S.Paulo**, o primeiro caderno, página A-C, deparo-me

com a seguinte manchete: "Berzoini, Presidente do Partido, acerta com representantes dos movimentos sociais ato para junho em defesa do mandato de Lula".

O PT se une à CUT, ao MST e à UNE para defender Lula.

Escrevi esse artigo na semana passada e ele já foi publicado. Tenho capacidade de vidência? Não, não sou vidente. É o estudo da conjuntura, a apreciação, a análise e a preocupação com as circunstâncias, com o País de hoje que nos levam a essas conclusões.

Com um artigo que acabei de escrever hoje, iniciado exatamente por essa matéria, damos a demonstração inequívoca de que esses instrumentos políticos, essas entidades desviaram-se completamente de suas atribuições, de seus objetivos, dos objetivos para os quais foram criados exatamente para servirem de braço, de apoio a este projeto de poder totalitário e fascista do Governo do Partido dos Trabalhadores.

E quero dizer mais: neste documento que acabei de escrever, digo que alguém pode até imaginar, por engano, que eu esteja vendo "chifre em cabeça de cavalo". Não! Quem viu o que aconteceu com o MST, em Porto Alegre, na Aracruz Celulose – o que poderia ser justificado como uma atitude legítima se usados outros meios –, quem viu a militância petista e da CUT – não sei o que fazia lá – dentro do **campus** da Universidade São Carlos, em São Paulo, abater, apedrejar, agredir fisicamente estudantes daquela universidade que não protestavam contra o Presidente, mas a ele desejavam entregar um manifesto em que pediam a sua interferência junto à direção daquela universidade para a criação de uma biblioteca, de um restaurante e de alojamentos para os universitários? Os estudantes foram apedrejados pela CUT e pela militância do PT.

Lula da Silva fez uma visita a Porto Alegre que resultara em mais agressões contra manifestantes que exerciam o direito democrático de protestar, o que levou o jornalista Cláudio Humberto a escrever, em sua coluna, sob o título "Jeito fascista", o seguinte: "Na visita de Lula a Porto Alegre, o PT inaugurou a 'guarda vermelha', uma tropa de petistas que rasga cartazes e espanca manifestantes contrários ao Governo; lembra os 'camisas pretas' fascistas de Benito Mussolini".

Não estou a ver "chifre em cabeça de cavalo".

Escrito na semana passada. No dia de ontem, deparamo-nos com isso. Quando buscamos na sua leitura, é simplesmente o Partido dos Trabalhadores, o PT, buscando a organização com essas três entidades para o enfrentamento público nas ruas deste País, a fim de, na marra, de forma antidemocrática, sem o respeito pelos princípios democráticos, continuar, na sua picada, na sua caminhada, a execução desse projeto totalitário, fascista, antidemocrático e intolerante.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Concedo um aparte ao nobre Senador Alvaro Dias, com a permissão de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Almeida Lima, procurarei ilustrar o brilhante pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> com o noticiário da hora. Em nome desse projeto de poder de longo prazo, o fim passou a justificar os meios e a consequência está aí. Aliás, o próprio Procurador da República Antonio Fernando acolheu a tese e disse que uma organização criminosa, com meios ilícitos, procurou sustentar financeiramente esse projeto de poder de longo prazo. Aqui está o noticiário das 16 horas e 40 minutos: “O ex-Ministro Antonio Palocci é indiciado por mais quatro crimes. O ex-Ministro da Fazenda acaba de ser indiciado pelos crimes de lavagem de dinheiro, formação de quadrilha, peculato e falsidade ideológica”. Ele prestou depoimento na Corregedoria-Geral da Polícia Civil, em Brasília, sobre o inquérito que investiga contratos da Prefeitura de Ribeirão Preto, em São Paulo, com empresa de limpeza pública, durante a sua gestão. Portanto, Senador Almeida Lima, a consequência é esta: a Justiça não pode, neste momento, deixar de ser implacável em relação àqueles que tanto frustraram as esperanças do povo brasileiro. V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns por mais esse pronunciamento.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Quero concluir, Sr. Presidente, dizendo que tenho assumido, de forma muito clara, a missão de estabelecer essa que considero uma advertência ao povo brasileiro. Tenho feito isso semanalmente, Sr. Presidente.

Não terei a oportunidade, por falta de tempo, é bem verdade, de fazer a leitura desse outro artigo, que é exatamente a seqüência desses anteriores, para mostrar à população brasileira, de forma muito clara, que tudo que está sendo feito hoje funda-se em bases doutrinárias devidamente estudadas para a transformação do nosso País numa República, não, mas num Estado totalitário, fascista, intolerante, antidemocrático, que não permite a pluralidade, que é uma característica do nosso povo e da nossa História.

Continuarei seguindo com essa minha luta de advertência e acredito que na próxima segunda ou terça-feira trarei mais elementos de conhecimento público, mas concatenando-os, buscando-os,...

(Interrupção do som.)

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – ... para mostrar à população brasileira a lógica dessa atividade política do Governo Lula da Silva, uma lógica aterro-

rizadora e que semeia, sem dúvida alguma, a intranquillidade na sociedade brasileira.

É preciso que todos estejamos atentos para não cairmos de cabeça, sem qualquer reflexão, sem o conhecimento aprofundado dessa questão, naquilo que pretendem estabelecer e impor a toda a Nação brasileira.

Agradeço, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Obrigado, Senador Almeida Lima.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias pela Liderança da Minoria por cinco minutos.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela Liderança do PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs Senadores,

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 27 DE ABRIL DE 2006, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi, do PTB do Rio Grande do Sul, por ordem de inscrição.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, prorrogáveis por mais dois minutos.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Falo também por deferência do Líder da Bancada do PTB no Senado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Sr. Presidente, permita-me, inicialmente, justificar a ausência do Senador Mozarildo Cavalcanti, nestes dias, no plenário do Senado. S. Ex<sup>a</sup> está em missão oficial em seu Estado, conforme correspondência do Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, ao Exmº Sr. Márcio Thomaz Bastos, Ministro de Estado da Justiça, que passo a ler:

Sr. Ministro,

Comunico a V. Ex<sup>a</sup> que designei o nobre Senador Mozarildo Cavalcanti para representar o Senado Federal, acompanhar e avaliar os desdobramentos decorrentes do processo de Demarcação Administrativa da terra indígena Raposa Serra do Sol, localizada nos Municípios de Normandia, Pacaraima e Uiramutã, no Estado de Roraima.

Essa licença estende-se de 10 de abril até a próxima semana, quando então o Senador Mozarildo Cavalcanti retorna ao plenário desta Casa e à Liderança da Bancada do PTB, que lhe foi designada por unanimidade dos Senadores da referida Bancada. Por S. Ex<sup>a</sup>, temos profundo respeito.

Ocupo este espaço para tratar de um tema que, de alguma maneira, vem ao encontro de inúmeras manifestações, inclusive desta última sobre a qual o Senador Alvaro Dias acabou de pronunciar-se, ou seja, essas questões todas que envolvem o Mercosul e o Continente Sul-Americano, em face das nossas relações com países entre os quais, neste momento, existem algumas crises, especialmente a Bolívia, mais precisamente no tocante à empresa EBX e à Petrobras.

Inicialmente, permitam-me fazer uma prestação de contas das atividades da Comissão Conjunta do Mercosul e também da Comissão Parlamentar Mista do Mercosul e dos Congressos Nacionais que compõem o Mercosul: Paraguai, Argentina, Uruguai e Brasil. Até dezembro, os referidos países têm o compromisso de instalar o Parlamento do Mercosul, Sr. Presidente, Senador Augusto Botelho, e, para tanto, estamos trabalhando incessantemente, realizando reuniões, fóruns, seminários e contatos.

Nesse sentido, dando continuidade a esse processo, realizamos reunião da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, em Buenos Aires, na Argentina, nos dias 17 e 18 do corrente mês de abril. Na reunião, avançamos mais alguns passos no processo de instalação do Parlamento do Mercosul, previsto para o final deste ano, de acordo com decisão do Protocolo Constitutivo, assinado pelos Chefes de Estado dos respectivos países, em dezembro de 2005, em Montevidéu, no Uruguai. E, acredito, demos um passo importante no sentido de construir esse Parlamento do Mercosul com credibilidade junto ao mundo político, à sociedade civil e, especialmente, às populações dos países-membros do Bloco.

Por sugestão da delegação brasileira em Buenos Aires, Sr. Presidente, Senador Augusto Botelho, foi aprovada proposta de criar um “núcleo administrativo sintético” para conduzir o processo de instalação do Parlamento do Mercosul, dessa forma assegurando um espírito de austeridade desde os primeiros passos do novo Parlamento.

Segundo nossa proposta, que foi aprovada por unanimidade, o “núcleo administrativo” realizará as tarefas de transição, ficando o processo de implantação da estrutura definitiva sob a responsabilidade do Parlamento, então já constituído, a partir de 2007, de acordo com as necessidades.

Junto com a austeridade administrativa e orçamentária, a transparência política e de informação é também compromisso da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, que será exercitada especialmente por meio de um Portal, com lançamento público previsto para o final de maio. Esse Portal, que está sendo produzido pela Seção-Brasil da Comissão, com apoio muito especial – aqui, de público, já agradeço – do Prodasen, do Senado Federal, será, sem dúvida, ferramenta fundamental para divulgar, o mais ampla e democraticamente possível, todos os passos da constituição do Parlamento.

Além deste orador, Presidente da Seção-Brasil da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, integraram a delegação brasileira o Senador Leomar Quintanilha e os Deputados Dr. Rosinha, Secretário-Geral da Comissão, Júlio Redecker e Júlio Delgado.

Em Buenos Aires, também participamos de reuniões com lideranças de partidos e blocos políticos da Argentina, com Parlamentares da União Européia, bem como com o Grupo Mercado Comum e com as Chancelarias da Argentina e do Brasil – no caso, na pessoa do Embaixador brasileiro na Argentina, Mauro Vieira.

Entre outras decisões, a Mesa Diretora da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul resolveu solicitar às Chancelarias que ainda não enviaram a remessa do Protocolo de Instalação do Parlamento do Mercosul aos respectivos Parlamentos nacionais, o mais rapidamente possível. Um desses apelos foi dirigido exatamente à Chancelaria brasileira, o que deverá acontecer nos próximos dias.

Também foram realizadas reuniões dos Grupos Técnicos, compostos por assessores e por consultores dos diversos Parlamentos nacionais, que detalham propostas em vários campos, como Regimento Interno do Parlamento do Mercosul, questões orçamentárias, instalações físicas e pessoal.

A agenda de instalação do Parlamento do Mercosul representa hoje o desafio mais concreto e importante para que o processo de integração se fortaleça e dote o Bloco de uma maior representatividade e legitimidade democrática.

A instalação do Parlamento abre uma nova fase da história política e institucional de integração regional, pois, por meio desse novo instrumento, os partidos políticos passarão a participar diretamente do processo de tomada de decisões no âmbito do Mercosul, por meio de seus Parlamentares eleitos direta e democraticamente.

Neste momento, por exemplo, com o Parlamento em pleno funcionamento, já poderíamos, Senador Flexa Ribeiro, de forma mais efetiva, contribuir para o debate

proposto pelo Presidente Lula sobre o tema da segurança energética em nosso Continente Sul-Americano, assim como poderíamos nos antecipar a problemas como os registrados nos casos das “papeleiras” entre o Uruguai e a Argentina, cuja crise persiste, ou da Ponte da Amizade, envolvendo Brasil e Uruguai, na fronteira com o Paraná do nosso Senador Alvaro Dias, fazendo do Parlamento do Mercosul um fórum de debates e de busca de soluções prévias aos conflitos verificados, como a própria questão envolvendo a empresa brasileira EBX, ameaçada de expulsão pelo Governo boliviano, e a situação da Petrobras na Bolívia.

Cabe ressaltar, Senador Augusto Botelho, que, a respeito desses dois assuntos, o Senador Romeu Tuma já encaminhou à Comissão de Relações Exteriores desta Casa, nesta manhã, pedido de audiência pública para ouvir a Chancelaria brasileira e representantes da EBX e da Petrobras.

Lembramos aqui, não apenas como registro histórico, mas como ensinamento público, o fato de que a União Européia, criada em 9 de maio de 1950, teve exatamente como base o uso comum de seus recursos minerais.

Naquela data, o Ministro dos Negócios Estrangeiros da França, Robert Schuman, propôs que o seu país e a República Federal da Alemanha coloassem seus recursos de carvão e de aço em uso comum, em uma organização aberta aos outros países da Europa, Senadora Heloísa Helena.

Um ano depois, em 18 de abril de 1951, seis países – Bélgica, França, Alemanha, Itália, Luxemburgo e Países Baixos – assinaram um tratado instituindo a Comunidade Européia do Carvão e do Aço, reforçando a importância do fator energia na base do processo da integração da Europa.

Nesta semana, os Presidentes do Brasil, da Argentina, da Venezuela e da Colômbia promovem uma série de encontros que inclui, em sua pauta, especialmente a continuidade das negociações em torno da construção do supergasoduto – em alguns pontos elogiado, mas, em outras vezes, criticado –, que trará o estratégico gás natural das reservas venezuelanas até o sul do Continente.

Reafirmando o que disse em artigo publicado no jornal **O Globo**, em fevereiro deste ano, é inegável a importância que adquire a iniciativa de promover a integração energética da América do Sul nos campos da energia elétrica, de petróleo e, de forma especial, de gás, inspirados exatamente no início da formação da Comunidade Econômica Européia.

Sendo assim, é impensável deixar escapar entre os dedos a oportunidade histórica que se apresenta aos povos da América do Sul de aprofundar, como

nunca em sua história, a união estratégica capaz de resultar em desenvolvimento econômico, geração de empregos e bem-estar social para todos.

É notório que o processo de integração enfrenta problemas diversos, mas, acima de conceitos ou preconceitos ideológicos, é também importante reconhecer que as atuais lideranças de nosso Continente têm atuado para, de alguma maneira, eliminar os obstáculos que se antepõem a uma visão mais ampla, estratégica e universal das relações entre as Nações da América do Sul.

Na semana passada, o presidente da Venezuela, Hugo Chávez, defendendo o fortalecimento do Mercosul e a unidade dos países do continente sul-americano, citou Simón Bolívar, mais uma vez, para destacar que “o gigante está aqui no Sul”, enfatizando que a América do Sul tem um enorme potencial de gás e petróleo.

Na mesma reunião, que também contou com a participação dos presidentes do Uruguai e da Bolívia, o presidente paraguaio, Nicanor Duarte, afirmou que “o Mercosul deve se converter em uma plataforma de desenvolvimento, integração e soluções, além de considerar a igualdade de direito entre seus sócios”.

Ontem, o Governo brasileiro, por meio do Assessor Especial da Presidência para Assuntos Internacionais, Marco Aurélio Garcia, declarou que “o bloco dos países da América do Sul deve se apoiar no Mercosul e na Comunidade Andina”, expondo a posição mediadora do Brasil no conflito do Peru e da Colômbia com a Venezuela, que está ameaçando sair do Bloco Andino por discordar da assinatura, por estes países, de acordos de livre comércio com os Estados Unidos.

Todos esses encontros e manifestações, mais do que demonstram a existência de uma “crise”, evidenciam que o Mercosul tem hoje o poder de centro aglutinador e impulsor da construção de um novo caminho para o fortalecimento dos países da América do Sul e sua inserção soberana no processo de globalização da sociedade humana.

Nesse sentido, reafirmo aqui a importância desse processo que estamos vivendo e, desde já, informo sobre a realização de nova reunião da Comissão Parlamentar do Mercosul, agora no Brasil, aqui em Brasília, nos próximos dias 15 e 16 de maio.

Nos dois dias, vamos prosseguir com os debates em torno da construção do Parlamento do Mercosul e estabelecer os necessários contatos políticos com as instituições nacionais do Legislativo, do Executivo e do Judiciário, fundamental para que o Parlamento do Mercosul nasça forte, austero, representativo, transparente e sintonizado, acima de tudo, com os povos da América do Sul.

Muito obrigado!

*Durante o discurso do Sr. Sérgio Zambiasi, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Obrigado ao Senador Sérgio Zambiasi.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Augusto Botelho.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de comunicar que estou dando entrada em um requerimento de voto de pesar pelo falecimento, em Roraima, do Sr. Abdo Rezec, um dos comerciantes mais antigos do meu Estado, da Jaime Brasil, que é a principal rua de comércio antiga do Estado. Faleceu, deixando uma prole imensa de filhos, todos formados, trabalhando e contribuindo para o desenvolvimento do meu Estado.

Gostaria de encaminhar os votos de condolências, de acordo com o nosso Regimento, a D<sup>a</sup> Fátima, sua esposa, e a seus filhos.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO N<sup>º</sup> 484, DE 2006**

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, seja inserido em ata voto de pesar pelo falecimento do Senhor Abdo Rezek, Sírio-Libanês que se tomou um ilustre cidadão roraimense, não só pelo seu pioneirismo no comércio do Estado, ainda na década de 50 do Século findo, como também pela sua distinta honra, e, nos termos do art. 221, inciso I, a apresentação de condolências à sua vasta família, constituída nos rincões na nossa querida Roraima.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2006. – Senador **Augusto Botelho**.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– A Mesa encaminhará o voto de pesar solicitado pelo Sr. Senador Augusto Botelho.

O Requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é para anunciar que deverá ser eleito, em convenção, o novo Presidente da Juventude Estadual do PSDB de Mato Grosso do Sul, Yves Drosghic.

Com este registro, formulou votos de sucesso tanto ao Yves quanto a toda sua diretoria, na certeza de que seu trabalho em favor da democracia brasileira e do seu Estado será elogiado e elogiável por todo o tempo em que durar.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (PSOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, vários Senadores hoje – V. Ex<sup>a</sup>, Senador Alvaro Dias, o Senador Arthur Virgílio, o Senador Flexa Ribeiro, o Senador Augusto Botelho – já trataram sobre a questão relacionada à Marcha dos Prefeitos. Trata-se de um movimento nacional que não se realiza pela primeira vez. Cipitaneado e coordenado pela Confederação Nacional dos Municípios, tem a participação de prefeitas e de prefeitos, de vereadores e de secretários municipais. É muito importante que seja disponibilizado para a opinião pública que as propostas apresentadas pela Confederação Nacional dos Municípios não estão apenas relacionadas ao aumento de 1% do Fundo de Participação dos Municípios.

Tive hoje a oportunidade de participar e de analisar todas as proposições concretas que foram apresentadas, fruto de todo debate programático construído de forma democrática pela Confederação. E, embora acabe tendo mais visibilidade pública, mais repercussão na imprensa a questão do aumento de 1% do Fundo de Participação dos Municípios, é importante deixar claro que a proposta da Confederação é muito maior, mais importante, mais qualificada tecnicamente inclusive do que isso, até porque não se faria uma marcha simplesmente para reivindicar uma proposta dessa.

Infelizmente, o Governo Federal e o Congresso Nacional apresentam até uma proposta medíocre. Porque apresentar como uma grande proposta aos municípios brasileiros que passam por uma crise gigantesca apenas 1% seria uma proposta medíocre. Imagine 1% do Fundo de Participação dos Municípios para dividir pelos mais de 5.560 municípios brasileiros é algo com uma repercussão quase que insignificante!

Então, é importante deixar claro que a Confederação Nacional apresentou um novo modelo de pacto federativo de distribuição tributária e fiscal para o Brasil, apresentou todo um modelo de novo ordenamento econômico, fiscal, tributário, orçamentário. Foram extremamente competentes porque, no modelo apresentado

por eles, há aquilo que muitos de nós aqui defendemos, que vai desde o controle de capitais à democratização das políticas sociais.

Portanto, é muito importante esclarecer que a proposição que foi apresentada inaugura um novo modelo de desenvolvimento econômico que revive o pacto federativo que potencializa um novo modelo tributário justamente para minimizar essa brutal e avassaladora transferência de renda do pobre favelado, do assalariado da classe média, do setor produtivo para o capital financeiro, aqueles que, sabem todos, classifico como parasitas sem pátria do capital financeiro.

É uma proposta muito interessante, Senador Augusto Botelho. Trata de um novo modelo econômico gerador e distribuidor de riqueza, com um novo estabelecimento de metas de crescimento econômico e metas inflacionárias, a necessidade de reversão dessa tendência perigosa da valorização do real; portanto, trata inclusive da política externa, da política de exportação, do necessário ajuste à política de incentivo fiscal às exportações, um novo modelo de redução progressiva do superávit, um novo modelo de responsabilidade fiscal, social e administrativa, um novo modelo de construção do Orçamento – tem como meta evitar que ele seja definido de forma unilateral pela cúpula do inquilinato do Palácio do Planalto ou do Congresso Nacional e contribuir para que ele seja feito de forma democrática, transparente, com a participação dos municípios brasileiros.

Tive a oportunidade de lá estar com o intuito de auxiliar, com alternativas concretas, a desmascarar esse modelo econômico de irresponsabilidade fiscal, social, orçamentária, financeira e administrativa do Governo – é claro, porém, que não se trata apenas disso.

Se o Governo quisesse, já teria aprovado melhoramentos, pois tem maioria na Câmara. Por que não aprovou ainda? Se o Governo quisesse, já teria aprovado o 1% de aumento para o Fundo de Participação dos Municípios que, volto a repetir, tem um impacto medíocre diante do amontoado de problemas que enfrentam hoje os prefeitos brasileiros e suas respectivas populações. Se o Governo quisesse, teria feito isso. Se quisesse realmente auxiliar os municípios, poderia até fazer, por meio de uma medida provisória, uma compensação financeira, inclusive com a liberação de recursos que já estavam aprovados no Orçamento – infelizmente sabemos todos nós como acontece: a liberação de recursos do Orçamento é feita não pela necessidade dos municípios brasileiros, mas pelas mercadorias parlamentares que se vendem no balcão de negócios sujos e, portanto, os prefeitos ficam na dependência de que um parlamentar se venda ao Governo, se transforme em mercadoria parlamentar para que aquilo que foi

aprovado no Orçamento signifique recursos concretos e objetivos na vida dos municípios.

Tudo isso foi discutido para criar alternativas de políticas de desenvolvimento econômico e social, inclusão social e um novo pacto federativo.

É só, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Muito obrigado, Senadora Heloísa Helena.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio como Líder do PSDB.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores,

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 27 DE ABRIL DE 2006, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Senador Arthur Virgílio, que sempre teve nossa solidariedade no momento difícil que viveu com o passamento da sua mãe, a solicitação de V. Exª será atendida, nos termos do Regimento da Casa.

Com a palavra o Senador José Maranhão, do PMDB, por dez minutos.

**O SR. JOSÉ MARANHÃO** (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs Senadores, venho a esta tribuna expor o processo de destruição de um projeto que o povo da Paraíba sagrou como fundamental para o nosso desenvolvimento. Refiro-me ao seguimento de recursos hídricos. A população paraibana depende da regularização artificial de rios pela transferência de águas entre bacias ou pela construção de barragens.

É bom lembrar que a Paraíba, o Rio Grande do Norte e o Ceará são os únicos Estados nordestinos com quase a totalidade de seus territórios situados no chamado semi-árido, que não dispõem de recursos de água permanentes. Os nossos rios e riachos fluem apenas na estação das chuvas, que lá chamamos de inverno. Logo depois, no verão, eles secam exatamente no momento em que mais precisamos de recursos hídricos até para sobrevivência da população e dos rebanhos do criatório paraibano.

Daí a vultosa importância que tem a regularização desses cursos de águas ou a sua transposição, por

meio de adutoras ou de canais abertos, permitindo uma integração de todas as suas bacias hidrográficas.

Entre 1995 e 2002, criamos o Sistema Estadual de Recursos Hídricos, amparados pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que instituiu a política nacional de recursos hídricos. Qualquer governante ou cidadão bem informado sabe muito bem o que representa para o semi-árido a seriedade do fornecimento de água à população.

Ao desmontar o Sistema Estadual de Recursos Hídricos, organizado a duras penas ao longo de anos, a atual administração da Paraíba cometeu dois erros graves: desprezou o esforço empreendido anteriormente e retirou do Estado a oportunidade de obter financiamento nacional e internacional do Proágua.

O Proágua Semi-árido é um dos mais importantes programas de infra-estrutura hídrica e de gestão de recursos hídricos para a região nordestina. Financia a prestação de serviços especializados, propiciando a difusão de conhecimento entre as equipes locais e técnicos federais e de entidades internacionais.

Além de permitir o financiamento das obras físicas, ele é um programa extraordinário de formação de quadros técnicos de recursos humanos indispensáveis a uma maior abordagem técnica, científica do problema das secas no Nordeste.

O Plano de Águas, criado com recursos do Proágua, investiu na infra-estrutura e na gestão de recursos hídricos. Instituímos o Sistema Adutor do Cariri para levar água do açude Boqueirão para dez cidades e mais quinze distritos, num raio de 180 quilômetros, na região do Cariri, beneficiando ainda o Município de Pedra Lavrada, na região do Curimataú paraibano.

Negociamos o financiamento para o Sistema Adutor do Congo, servindo Monteiro, Serra Branca, Sumé e várias outras cidades vizinhas. Até 2002, 100% das tubulações foram adquiridas e 80% assentadas; as estações de bombeamento foram iniciadas; enfim, todos os equipamentos foram adquiridos e montados. Contratamos também a aquisição de equipamentos como bombas, válvulas, quadros elétricos, entre outros.

Sr. Presidente, a despeito de contar com recursos garantidos pelo Bird, a obra foi paralisada em 2003 pela atual administração da Paraíba. Sob pressão da opinião pública foi retomada algum tempo depois. O Estado recebeu, em fevereiro de 2005, mais de R\$2,5 milhões para a sua conclusão, contudo a situação atual é de quase paralisação.

Como explicar tamanho desrespeito à administração pública? O esclarecimento parece simples, se combinarmos pelo menos três "is": inépcia, ineficiência e inércia.

Primeiro, foi desmontada a estrutura que havíamos criado. A Aagisa – Agência de Águas, Irrigação e Saneamento, e a Semarh – Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais, foram extintos. Uma das componentes do sistema que não foi abolida, a UGP – Unidade de Gestão do Proágua na Paraíba, ficou, entretanto, a ver navios.

Em segundo lugar, o convênio do Proágua/Gestão não foi renovado em tempo hábil, redundando na perda de R\$1,2 milhão aos cofres do Estado. Além disso, os consultores lotados na UGP não recebem pagamento há quatro meses. A Paraíba é hoje o único Estado nordestino participante do programa a exibir tal conduta.

Como corolário, a obra está paralisada. A incapacidade administrativa gerou a carência de pessoal para preparar as prestações de contas. A consequente falta de pagamento à construtora responsável pela obra e aos fornecedores de equipamentos hidromecânicos e eletromecânicos levou ao abandono dos trabalhos. Repto: a obra está paralisada, mesmo existindo dinheiro em caixa para sua conclusão.

Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, a situação de desleixo administrativo que ora descrevo terá repercussões futuras para o nosso Estado. Além de não atender às necessidades de abastecimento de água da população, cria entraves à contratação de financiamentos internacionais pela Paraíba.

O descalabro administrativo é demonstrado também no descaso com a manutenção de obras construídas. O Sistema Adutor do Cariri, concluído em 2002, sofreu sabotagem no sistema de automação, segundo relatório técnico da empresa Enatec, responsável pela manutenção da adutora. Placas do circuito integrado do sistema de automação, com voltagem de 110V, foram ligados diretamente na voltagem de 220V!

Em 2005, o Bird avaliou todos os sistemas adutores construídos com o seu financiamento no Nordeste e concluiu que a operação da adutora do Cariri fora comprometida pela falta de manutenção, tornando-se irrecuperável. Como resultado, o Estado da Paraíba terá de devolver cerca de R\$1 milhão pela falta de funcionamento do sistema de automação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, poderíamos nos alongar muito mais, pois todos os sistemas adutores financiados com recursos estaduais têm sofrido com o descaso e despreparo administrativo do atual Governo. O Sistema Adutor Coremas-Sabugi, que transporta água do açude Coremas – o maior do Estado –, para o abastecimento de mais de 180 mil pessoas, entrou em colapso.

O que nos preocupa é que o abastecimento da população seja sabotado por motivos políticos. Isso

pode ocorrer pela interrupção no fornecimento de energia elétrica ou pelo desligamento imprevidente das bombas hidráulicas, isolando o sistema de proteção contra variações de pressão hidráulica.

Atualmente, o sistema CoremasSabugi parou de fornecer água aos grandes centros urbanos beneficiados. Em resposta à demanda da população, a Companhia Estadual oferece águas residuais de outros açudes com alto teor de sal, dada a estiagem que castiga a área e que hoje, felizmente, já está superada porque, com a graça de Deus, as chuvas chegaram à Paraíba de forma abundante. Mas o povo do Cariri continua reclamando que lhe seja oferecida a água que chega até aquela região desde o nosso Governo por meio dessa obra, uma adutora de 180km, para atender exatamente a esses Municípios que sofrem com as deficiências ecológicas da região: alta salinidade no solo e no subsolo e chuvas e invernos irregulares. Estamos falando de um sistema com alto potencial de água potável, mas atualmente inoperante na maioria de seu percurso.

Outro setor em absoluto descaso é o das barragens. Por exemplo, a barragem de Jandaia, no Município de Bananeiras, na região do Brejo paraibano, teve a sua construção iniciada no segundo semestre de 2001.

Em 2002, as precipitações pluviométricas diárias, no período de pico das chuvas, foram superiores a 50mm, o que demandou a construção de "sangradouro de emergência", que não foi executada como deveria. Tampouco a obra foi concluída. No ano de 2003, não ocorreram danos maiores à população em função do parco inverno.

Em 2004, ano atípico, ocorreram chuvas intensas no interior do Estado. As obras de construção ou de manutenção de barragens que foram abandonadas prejudicaram as populações a jusante. A incidência de chuvas pesadas na área da barragem e a cheia do rio Curimataú ameaçaram com deslocamentos de água e terra os Municípios de Caiçara, os Distritos de Umari e Cachoeira, na Paraíba, e a cidade de Nova Cruz, no vizinho Estado do Rio Grande do Norte, Estado do meu querido amigo Senador Garibaldi Alves Filho, que está presente neste momento. A reação foi plácida, irônica e omissa, acusando o Governo anterior, culpa que foi evidenciada em sentido contrário.

O mesmo ocorreu com a barragem de Acauã, terceira maior barragem construída na Paraíba. Mais de quinhentas mil pessoas ficaram expostas ao risco de uma possível ruptura. A barragem tem capacidade para armazenar 253 milhões de metros cúbicos e abastece Campina Grande, com 340 mil habitantes, além de todo o Baixo Paraíba. Objetiva também controlar

as cheias do Baixo Paraíba e garantir o suprimento à agricultura e a aqüicultura.

A obra de inegável importância foi...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB)** – ...e continua sendo boicotada pela atual administração, que apresenta díspares justificativas para o descaso, sem a menor fundamentação técnica.

Em junho de 2004, a Paraíba testemunhou o maior desastre envolvendo barragens em sua história. A fundação da Barragem de Camará no Município de Alagoa Nova, na região do Brejo paraibano rompeu. Construída nos anos de 2001 e 2002, no meu Governo, com capacidade de armazenamento de 27 milhões de metros cúbicos e altura de aproximadamente 42 metros, a falta de manutenção e de monitoramento do manancial causou um desastre. Isso porque a fundação rochosa da barragem se deslocou e liberou, em poucos minutos, cerca de 18 milhões de metros cúbicos de água, arrasando a zona rural e urbana das cidades de Alagoa Grande, Mulungu e Alagoinha, tragando cinco vidas.

Dada a dimensão da tragédia, uma Comissão Mista formada pelos Ministérios Páblicos Federal e Estadual ajuizou duas ações: a primeira cível, contra o então Secretário de Recursos Hídricos do atual Governo e seu Coordenador de Obras; e outra, penal, responsabilizando pelos cinco homicídios os mesmos gestores públicos do Governo da Paraíba.

Não bastassem todos os desmandos aqui expostos, os distritos de irrigação, construídos no meu Governo estão totalmente devastados e abandonados. O Projeto Várzeas de Sousa, o Canal da Redenção, o Canal Várzea de Arroz e Piancó 1, 2 e 3 – para citar apenas alguns – são exemplos do que a incapacidade administrativa pode acarretar para o futuro das populações de um Estado ou região. Nos dois primeiros projetos, foram investidos R\$110 milhões de recursos federais e estaduais, mas a falta de manutenção prejudicou toda a região e vem sendo objeto de cobrança por parte do Tribunal de Contas da União.

Sr. Presidente, o atual Governo não investiu um centavo na conservação e manutenção dos equipamentos nem na continuidade de expansão dos perímetros irrigáveis do Projeto Várzeas de Souza, com uma área de cinco mil hectares, abastecido pelo Canal da Redenção com capacidade de condução de quatro metros cúbicos de água por segundo.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB)** – Concluído em 1998, até dezembro de 2002 era utilizado

para a criação de tilápias e para projetos de irrigação ao longo de seus 37 quilômetros de extensão.

O Banco Mundial, ao avaliar os projetos de transposição executados no Brasil, publicou, em junho de 2005, que as experiências com o Canal da Redenção e com o complexo Várzeas de Souza foram um fracasso. Assim, a falta de gerenciamento, a má conservação das estruturas hidráulicas e a perda da qualidade da água identificada pelo Banco Mundial favorecem os argumentos daqueles que se opõem ao projeto de transposição do rio São Francisco e que muito beneficiaria o nosso Estado. Vale ressaltar que outros Estados nordestinos serão negativamente influenciados pelos três is do atual Governo da Paraíba.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, a questão do abastecimento de água para consumo humano e animal, para irrigação, para lazer e para a geração de energia não pode ser abordada por injunção político-eleitoreira.

Estamos convictos de que o abastecimento de água será a maior questão a ser resolvida pelas gerações futuras. Planejamos e investimos no abastecimento d'água durante nossa passagem pelo Governo da Paraíba.

Mantemos nosso propósito e, certamente, com a graça de Deus, sabemos que, mais cedo ou mais tarde, todo esse potencial de recursos hídricos colocado a serviço do desenvolvimento da Paraíba voltará a funcionar na sua plenitude, quando outros governantes, com maiores e mais fundos compromissos com as questões maiores do nosso Estado, tiverem a oportunidade de corrigir os erros e os deslizes acontecidos na atual gestão.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. José Maranhão, o Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Batista Motta.*

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, por dez minutos, como orador inscrito.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o Brasil é um País admirável, e não o digo pela sua riqueza, pelos homens que possui, mas, acima de tudo, pelo otimismo e pela capacidade que tem de recuperação.

Certa vez, Senadora Lúcia Vânia, ouvi uma história que me marcou pela vida inteira. No ano de 1950, um brasileiro ilustre, estudante que tinha uma bolsa de estudos nos Estados Unidos, veio visitar sua família

no Rio de Janeiro, exatamente no período que coincidia com a Copa do Mundo. E fez aquilo que qualquer um, àquela época, gostaria de fazer: assistir à final do jogo entre Brasil e Uruguai. Chorou com a Nação inteira e viu aquele pranto se prolongar por toda a semana: lojas fecharam suas portas, a produção nas fábricas caiu, o brasileiro estava inconformado talvez com a maior traição que o destino lhe aplicou, que foi a derrota para o Uruguai.

Ele, um jovem que depois brilhou e que foi Ministro deste País, achou que voltava para os Estados Unidos com a certeza de que o Brasil era uma Nação destruída. Seu retorno para o Rio de Janeiro era numa segunda-feira – a segunda-feira seguinte ao desastre proporcionado pelo time uruguai no Maracanã. Como o Maracanã era novidade no Rio de Janeiro e como ele não teve tempo de conhecer as dependências do estádio detalhadamente como gostaria – até para dizer aos seus companheiros dos Estados Unidos o que era aquele colosso que o Brasil inaugurava e com o qual o mundo inteiro estava encantado, por ser o maior estádio do mundo –, ele resolveu comprar um ingresso para o jogo na semana seguinte entre Flamengo e Fluminense. Chegou lá e encontrou o Maracanã lotado, em festa. O estádio marcava exatamente o reencontro dos dois maiores rivais do futebol carioca. Havia confete, serpentina, foguete, alegria, e ele viu que o Brasil tinha renascido uma semana depois da morte.

Um País como esse ninguém pode subestimar. Recupera-se com muita rapidez da dor, do problema, e parte para outra.

Ontem, houve aqui, em Brasília, uma cena muito parecida, Senadora Heloísa Helena: a decepção e a tristeza dos Prefeitos de todo o Brasil com o engodo, com a enganação do Governo a prometer milagres e Papai Noel, para ter em troca a perspectiva de votos. O Governo acha que, ao enganar o povo com seus programas sociais, esse modelo serve também para as pessoas esclarecidas.

A decepção dos Prefeitos brasileiros – sou municipalista, converso com eles, tenho acesso a muitos deles – foi grande pelas promessas, pelas expectativas criadas.

O ambiente de constrangimento, Senador Garibaldi, chegou ao ápice quando Líderes do Governo fizeram uma manobra para tirá-los do plenário, onde se realizava o encontro, na tentativa de que os Prefeitos não assistissem ao próximo debatedor, que era exatamente o ex-Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin.

O Governo tinha razão. Deveria evitar a todo custo prometer que, no Senado, seriam discutidas melhorias e melhor tratamento para os Prefeitos – o

que o Governo já poderia ter feito ou poderia fazer no Palácio do Planalto.

A manobra não deu certo, e, hoje, toda a imprensa noticia, Senadora Heloísa Helena, a maneira baixa e desleal com que o Governo tenta agir para escapar da verdade.

Pois bem, chega lá o Sr. Geraldo Alckmin, ex-Prefeito e municipalista, e é recebido por mais de 1,5 mil Prefeitos de maneira consagradora. Fala aos Prefeitos, mostrando não as promessas, mas, sim, a experiência por ele vivida como Governador de São Paulo, quando diminuiu a carga tributária, quando deu oportunidade às pequenas empresas, por meio do programa Simples, em que estendeu as isenções, mostrando que, com oportunidade de emprego gerada pela diminuição dessa famigerada carga tributária que tanto massacra o Brasil, é possível investir na educação e na saúde e que, com isso, os índices de violência também diminuem. Ele mostrou a experiência vivida em São Paulo, e é esse o modelo que ele quer trazer para o Brasil.

A sua linguagem fácil fez com que os Prefeitos brasileiros, de qualquer escolaridade, entendessem exatamente o que aquele homem simples do interior de São Paulo disse, sem subterfúgios, sem nenhum rebuscamento e, acima de tudo, com uma linguagem sincera.

A repercussão, Senadora Lúcia Vânia, foi imediata: os Prefeitos vieram logo em seguida para o Congresso, Senado e Câmara, e transmitiram aos Deputados e aos Senadores o que viram.

Estamos, portanto, começando a ver o renascimento de um País derrotado, desesperançado, que começa a enxergar uma luz no fim do túnel. Daí por que não tenho dúvida de que, na medida em que o ex-Governador de São Paulo começar a percorrer este País de dimensão continental, repetindo o que foi dito, com propostas concretas, seguras, mostrando o que fez, o seu crescimento se dará de maneira segura o suficiente para que a Nação não padeça mais quatro anos de incerteza, de insegurança e, acima de tudo, saia desse mar de lama com o qual convivemos hoje.

Concedo o aparte à Senadora Lúcia Vânia, com o maior prazer.

**A SRA. Lúcia Vânia (PSDB – GO) –** Senador Heráclito Fortes, V. Ex<sup>a</sup> traz à tribuna um tema extremamente importante, que diz respeito aos nossos Prefeitos. Essa é a oitava marcha dos Prefeitos à Brasília, os quais chegam aqui carregados de esperança e, na verdade, são enganados mais uma vez, porque, como V. Ex<sup>a</sup> disse, até mesmo atos mesquinhos como desviar a atenção dos Prefeitos para que não pudessem ouvir a verdade, as colocações de alguém que olha nos olhos e fala, foram feitos. No entanto, não conseguiram fazer

o que havia sido prometido no ano passado, ou seja, a votação de 1% do FPM. Infelizmente, eles voltaram, mais uma vez, carregados de esperança. Sabemos que essa esperança não vai se realizar, porque esse Governo não honra compromisso. V. Ex<sup>a</sup> coloca, também, a comparação que os Prefeitos já podem fazer e que já é um sinal de que vamos vencer essa luta, porque o povo brasileiro quer um governante sensato, equilibrado, responsável e, acima de tudo, sincero e cumpridor da palavra. Estivemos reunidos com o ex-Governador Alckmin há dois dias, num jantar da Bancada do PSDB, e ele nos mostrou de forma simples, objetiva e direta o desenvolvimento que conseguiu promover com sua gestão no Estado de São Paulo. Primeiro, ele mostrou o ajuste fiscal e, ao mesmo tempo, a eficiência dos gastos públicos, aumentando o investimento, maximizando os orçamentos e possibilitando, dessa forma, a realização de programas sociais efetivos, que trouxeram grande colaboração para a sociedade brasileira. É com alegria que festejamos a queda do índice de mortalidade infantil no nosso País. Temos a felicidade de poder dizer, olhando nos olhos do povo brasileiro, que o Governo Fernando Henrique, com seus programas sociais, com a rede social, foi capaz – sem propaganda, sem ufanismo, sem *marketing* exagerado – de apresentar dados efetivos no combate à desnutrição, à concentração de renda, além de outros dados que podemos festejar. Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e falar de nossa alegria de possuir um candidato da envergadura do ex-Governador Geraldo Alckmin. Quero cumprimentar, principalmente, o Partido de V. Ex<sup>a</sup> pela colaboração, pela parceria e, sobretudo, por tudo o que tem feito em favor do povo brasileiro. Muito obrigada.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) –** Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Não direi que, com seu aparte, tirou-me o mote da continuação do meu discurso. Pelo contrário, V. Ex<sup>a</sup> reforçou minha tese.

O mais interessante nisso tudo, Senadora Lúcia Vânia, é que o discurso de Geraldo Alckmin para os Prefeitos é o mesmo que fez para os Deputados e Senadores. Não há conversa diferente para cada auditório. É uma conversa segura e firme.

Vamos ver, meu caro Presidente – apelando para a generosidade sempre presente em seu espírito –, os números que o Governo anuncia e a realidade em que vivemos.

Ontem, soube de um dado interessante sobre essa fantástica obra que se implanta às margens do rio São Francisco, entre Petrolina e Juazeiro, na área da agricultura, capitaneada pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba.

Foi feito um demonstrativo do que cada Governo realizou ao longo dos anos.

Senador Garibaldi Alves Filho – o Senador Marco Maciel, inclusive, tem dados mais precisos, porque é um dos responsáveis pelo sucesso desse programa –, o que se mostrava era exatamente o seguinte: os últimos Governos implantaram, cada um, 10 mil, 15 mil, 20 mil, 30 mil hectares do projeto. O Governo atual, zero. Zero!

O Governo da produção anuncia investimento maciço em estradas, mas a TV Globo, em duas ou três matérias, mostra a situação caótica da estrada do Piauí que mais necessita de assistência, porque é uma estrada da produção. Ela está em petição de miséria e acabando.

Fui informado por quem esteve presente, do constrangimento por que passou o Presidente da República na posse da Ministra Ellen Gracie. O Presidente não pode ouvir de cabeça erguida o discurso do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Senadora Heloísa Helena. Não pode fazê-lo porque é um Presidente que ameaça a Nação com movimentos sociais se seus interesses forem contrariados.

Esse é um Governo que quis cercear a atividade dos artistas brasileiros e da imprensa nacional. É um Governo que tem como parceria e exemplo os governos que se estão montando na América Latina e que despontam como ditadura.

Presidente da República que não pode ouvir o que diz o Presidente da Ordem dos Advogados vai muito mal. Vai muito mal. Presidente que não pode ouvir a verdade é melhor ficar em casa. Não deve sair de casa, ainda mais agora, com a casa renovada, palácio bonito. Fique em casa, porque, Sr. Presidente, a rua que o abraçou, a rua que o aplaudiu é a rua que lhe livra as costas pela frustração de quatro anos de promessas, de falárias e, acima de tudo, de corrupção. Essa gente vive num País latino e esperava que, no atual Governo, a corrupção fosse exceção, Senadora Heloísa Helena, e jamais poderia imaginar que ela seria uma regra.

Quando vejo os Líderes, as vestais partidárias não quererem que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar julgue os corruptos e os condenados. Pelo contrário, protegem. É preciso que os brasileiros se dediquem a ler o Anexo IV, produzido pelo PT, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, na famosa CPI dos Correios.

Na nova linguagem do novo PT, onde se fala em refundação do partido, ninguém julga mais os que cometem o pecado de invasão ao cofre alheio. Quero pensar até que existem cursos ensinando a forma

mais tecnologicamente perfeita para não ser pego no logro.

Senadora Heloísa Helena, eu imagino aqueles que deram anos de suas vidas, que acreditaram, que foram às ruas, que se imolaram, acreditando no discurso petista e que hoje, decepcionados, querem esquecer o passado. Daí por que, meu caro Senador Delcídio Amaral – aliás, exemplo vivo da incompreensão do Partido –, V. Ex<sup>a</sup> foi agredido e injuriado pelas lideranças partidárias, porque quis cumprir o papel constitucional e regimental de uma CPI. Pagou o preço. Caiu na desgraça. Virou dissidente. Que tristeza para a Nação brasileira!

Senador Marco Maciel, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, contando com a generosidade do Senador João Batista Motta.

**O Sr. Marco Maciel** (PFL – PE. Com revisão do orador.) – Nobre Senador Heráclito Fortes, gostaria de iniciar o meu aparte cumprimentando V. Ex<sup>a</sup> pelo trabalho que realiza no PFL, não somente no Senado Federal, mas também como coordenador, em nome do nosso Partido, da pré-candidatura do ex-Governador Geraldo Alckmin. Ontem, V. Ex<sup>a</sup> propiciou, sob a liderança do Presidente Jorge Bornhausen e com a presença de toda Bancada, um encontro muito importante para discutirmos os rumos do País com o pré-candidato Geraldo Alckmin. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, corroborando suas palavras, que o PFL vive um grande momento, num processo de refundação das estruturas partidárias, envolvendo não somente um melhor funcionamento dos diferentes órgãos deliberativos e consultivos, mas também um *aggiornamento* e vigoramento do nosso conteúdo doutrinário, que se reflete no novo programa e no novo estatuto. Formulo votos de continuado êxito no trabalho que V. Ex<sup>a</sup> cumpre nesta Casa e também, como representante do nosso partido, na coordenação da campanha do futuro Presidente da República, Geraldo Alckmin. Muito obrigado.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, aliás sempre preciso. Senador Marco Maciel, senti ontem, por parte dos nossos companheiros do PFL, após conversar com o candidato, durante algumas horas, sobre assunto de importância para o Brasil, que começamos a viver um clima nesta Nação oriundo das ruas, alimentado pelo desejo de mudança do povo brasileiro, muito parecido com aquele que vivemos na época das Diretas-Já e, após isso, pela campanha de Tancredo Neves. Veremos, daqui a alguns dias, manifestações provenientes de todos os lugares deste País, exatamente porque há uma diferença abismal entre o que diz e não faz o atual Presidente da República e entre o que fez e fará Geraldo Alckmin ao assumir a Presidência da República.

Aliás, finalizando, Sr. Presidente, Senador João Batista Motta, no jornal de ontem, há uma notícia até respondida por mim. Fui procurado para comentar uma declaração do Presidente da República que diz que vamos trocar de candidato, que o nosso candidato ainda será o ex-Ministro José Serra. E respondi como qualquer criança responderia: é esquisito, estranho e incompreensível.

Senador Delcídio Amaral, o Presidente Lula não sabe o que se faz no Governo; não sabe que os amigos roubam; que em sua família tem sócio da iniciativa privada; não sabe que o seu cachorrinho de estimação anda nos carros do Governo; não sabe que seus amigos estão sendo cassados e nem que o sigilo do caseiro foi invadido. Como é que vai saber do que ocorre dentro do meu partido? Durma-se com um barulho desses.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, um homem que não sabe da sua economia doméstica vai saber o que acontece na aliança do PFL com o PSDB? Irresponsabilidade e falta do que fazer. Presidente que faz fofoca não governa. Presidente que bisbilhota não produz.

O Brasil precisa e terá um Governo com seriedade, com firmeza e, acima de tudo, um Presidente que possa, de cabeça erguida, ouvir o que diz o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, sem se envergonhar e sem se constranger, porque, com certeza, não vai ferir as leis básicas desta Nação que prometeu, ao tomar posse, preservar e cultuar.

Muito obrigado.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Sendo titular do cargo de Líder do PT, concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela Liderança do PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, espero inclusive nem utilizar todo o tempo, tendo em vista que, neste exato momento, o Ministro da Fazenda está recebendo o Governador de Santa Catarina para tratar de assuntos de interesse do nosso Estado, e estão me aguardando para a audiência.

Mas eu não poderia deixar de vir à tribuna, neste final de tarde, tendo em vista que participamos de uma solenidade que tem um caráter e um significado

absolutamente inéditos na história do Brasil, que é a tomada de posse de uma mulher à frente de um dos Poderes da República.

E já tivemos a oportunidade de tratar desse assunto, do quanto isso é significativo, relevante, estimulador. Trata-se de uma situação que reflete toda a ânsia que em todo este País se busca: a igualdade de oportunidades para todos, independentemente de gênero, de raça e de condição socioeconômica.

Portanto, a posse da Ministra Ellen Gracie hoje, no Supremo Tribunal Federal, na mais Alta Corte da Justiça Brasileira, coloca-a inclusive na linha de sucessão ao cargo de Presidente da República. Aliás, há a possibilidade de isso vir a acontecer em virtude de possível viagem internacional do Presidente. Tendo em vista o período eleitoral e a impossibilidade legal de os demais na linha sucessória puderem assumir, isso talvez possa ocorrer entre os meses de maio e junho, uma mulher na Presidência da República durante alguns dias.

Portanto, para todas nós, mulheres, e para o Brasil, a solenidade do dia de hoje estava revestida de um significado muito especial e muito importante. Senti isso quando me elegi a primeira Senadora da história do Estado de Santa Catarina. Todas as mulheres que alcançam postos dessa magnitude sentem essa honra e essa responsabilidade e sabem o quanto as demais mulheres que sofrem discriminação, preconceito e falta de oportunidades e de possibilidades se sentem estimuladas com esse potencial que é tão difícil de atingir e de ocupar. Assim, a solenidade de hoje estava revestida desse caráter absolutamente diferenciado. Não era uma mera solenidade de posse de um Presidente do Supremo Tribunal Federal. Ela tinha toda essa simbologia.

Por isso, o episódio que ocorreu durante a posse se reveste de um caráter que me parece ser bastante inconveniente. Sob o meu ponto de vista, o discurso do Presidente da OAB teve como primeira característica a inconveniência, porque, num ato dessa simbologia, dessa representatividade, dessa marca para todo o País, para todos os que defendem a igualdade, o fim dos preconceitos, o fim da discriminação, tentar roubar a cena, porque foi isso o que ele quis fazer... Porque o Presidente da OAB, todos conhecemos, todos sabemos a posição dele, que vem sendo, reiteradas vezes, colocada na imprensa de forma sistemática; ele teve oportunidade de dizer-lhe, frente a frente, ao Presidente da República, que o recebeu há poucos dias. Portanto, ele não tinha necessidade de falar ao Presidente Lula o que falou ali. Não tinha essa necessidade.

Tenho o entendimento de que o que ele fez foi com a inconveniência de tentar desviar, diminuir, des-

considerar a importância que aquele ato tem para o Brasil, para todos os que defendem a igualdade de oportunidade para homens e mulheres, brancos, negros, índios, seja quem for, de alçar a qualquer posto e a qualquer cargo no nosso País.

Além de inconveniente, o Presidente da OAB foi afrontoso e covarde. Digo covarde porque ele sabia quem tinha direito à palavra. Portanto, ao fazer determinadas colocações, sabendo que os referidos, os atingidos, os que ele buscava atingir não teriam direito à palavra, isso foi de uma covardia... Até porque ele tem palanque e espaço o tempo inteiro como Presidente da OAB. Seu ato também foi afrontoso porque fez isso na solenidade de posse no Supremo Tribunal Federal, atingindo os convidados da Ministra empossada.

Na arrogância com que se pronunciou, ele afrontou inclusive a Justiça brasileira, porque, da forma como se posicionou, ele o fez como se transitadas em julgado já estivessem todas as acusações. Portanto, na solenidade de posse de nada mais nada menos que a Presidenta do Supremo Tribunal Federal, há um discurso que revela que não se precisa mais julgar, não se precisa mais dar direito de defesa, não se precisa mais de processo judicial, porque o Presidente da OAB já tem a sentença, já tem a decisão.

Portanto, eu não poderia deixar de registrar da tribuna essa minha insatisfação profunda com o procedimento, com a forma, com a maneira de agir do Presidente da OAB. Saí indignada daquela sessão, Sr. Presidente.

**O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO)** – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senadora Ideli Salvatti?

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Saí indignada como mulher, porque a posse da Ministra Ellen Gracie foi aguardada ao longo de todo o dia de hoje por milhões de mulheres, em que se daria destaque à competência que todos nós reconhecemos. A Ministra Ellen Gracie não foi indicada, aceita e colocada no cargo de Presidenta do Supremo Tribunal Federal a não ser pela sua competência, reconhecida ao longo de toda a sua vida profissional e de sua carreira no magistério, e de pessoa envolvida com a lida na Justiça.

Mas, para nós, a posse da Ministra Ellen Gracie na Presidência do Supremo Tribunal Federal era para ser a posse da Ministra, a posse da primeira mulher a assumir um cargo de chefe de poder no Brasil.

E, infelizmente, as pessoas não têm talvez a medida exata do que é o centro do que vai acontecer, da essência do que está colocado na solenidade, e tentam, com esse tipo de comportamento, fazer que algo tão importante para o País, para a democracia brasi-

leira, para todos os que defendem a igualdade entre homens e mulheres no País...

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Senadora Ideli, eu queria avisá-la de que já prorrogamos por cinco vezes o seu tempo.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, eu vou encerrar, até porque comecei dizendo que nem iria usar todo o meu tempo. Mas a indignação é tanta que até extrapolei. Mas eu vou atender ao seu apelo. Peço desculpas ao Senador Demóstenes Torres por não lhe conceder o aparte e encerro, até porque, como já comuniquei, estou com uma audiência agora com o meu Governador e com o Ministro da Fazenda para tratar de assuntos do interesse de Santa Catarina.

Muito obrigada e desculpe-me por haver extrapolado o meu tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 113, DE 2006

**Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, para tornar obrigatória a oferta do regime familiar de plano de assistência à saúde.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 16 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte § 2º, renumerando-se o parágrafo único como § 1º:

“Art. 16. ....

.....

§ 1º.....

§ 2º Independentemente da modalidade de constituição da operadora de que trata o inciso II do art. 1º, é obrigatória a oferta do regime de contratação familiar, de contraprestação autopatrocínada, em combinação com os demais regimes de que trata o inciso VII, cabendo à ANS definir os graus de parentesco dos beneficiários, respeitada a obrigatoriedade de facultar a inclusão de, no mínimo, cônjuge, companheiro ou companheira, pai, mãe, padrasto, madrasta, filhos, enteados e menores sob guarda judicial ou tutela do titular ou do seu cônjuge, companheiro ou companheira. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data da sua publicação.

### Justificação

O desenvolvimento tecnológico das últimas décadas beneficiou, acentuadamente, a assistência à saúde. Todavia, o vertiginoso aumento dos custos dos procedimentos diagnósticos e terapêuticos resultante dos avanços impossibilita a uma importante parcela da população o acesso aos serviços privados, a não ser quando amparados por um plano privado de assistência à saúde. Essa situação fez surgir, no nosso País, um grande número de empresas operadoras, privadas e de autogestão, responsáveis pela assistência de aproximadamente quarenta milhões de beneficiários.

Num país onde os serviços públicos não são suficientes para a atenção integral e universal à saúde, os serviços privados tomaram-se, para grande parte da população, a alternativa para a satisfação das suas necessidades de assistência médica, odontológica e hospitalar.

A Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, também conhecida como Lei dos Planos de Saúde, faculta às operadoras oferecer quatro modalidades desses produtos: individual, familiar, coletivo empresarial e coletivo por adesão. Contudo, as operadoras nem sempre oferecem todas as modalidades, o que faz com que muitos familiares dos titulares dos planos não sejam beneficiados.

A Constituição Federal dispõe, no art. 170, que a ordem econômica deverá observar, entre outros princípios, a função social da propriedade. As operadoras de planos de assistência à saúde, compreendidas no conceito constitucional de propriedade, cumprem relevante papel na sociedade, pois permitem o acesso a serviços que o Poder Público não é capaz de oferecer a todos os brasileiros e brasileiras. Todavia, quando negam o acesso do benefício aos familiares dos titulares dos seus produtos, essas operadoras deixam de cumprir, integralmente, a função social que a Carta Magna lhes atribui e exige que cumpram.

O projeto de lei que apresentamos tem a finalidade de tornar obrigatória a oferta de planos familiares, com contraprestações autopatrocínada, ou seja, pagas pelos próprios beneficiários. Essa medida possibilitará, principalmente às operadoras da modalidade de autogestão, beneficiar os familiares dos titulares.

A participação solidária no custeio da assistência à saúde prestada nos moldes de planos coletivos e familiares diminui os custos, o que possibilita a extensão do benefício a um número maior de pessoas. A medida proposta beneficiará muitos cidadãos e cidadãs que, por não serem economicamente dependentes dos titulares, não podem ser inscritos como beneficiários da maioria dos planos oferecidos pelo mercado desses produtos.

Estamos convictos de que a medida que propomos contribuirá para a melhoria da assistência à saúde

da nossa população, sem sobrecarregar as entidades patrocinadoras nem as empresas operadoras de planos. Estamos convictos, também, de que os nobres parlamentares apoiarão a nossa iniciativa.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2006. – Senador **Arthur Virgilio**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

- I – soberania nacional;
- II – propriedade privada;
- III – função social da propriedade;
- IV – livre concorrência;
- V – defesa do consumidor;

VI – defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação;

VII – redução das desigualdades regionais e sociais;

- VIII – busca do pleno emprego;

IX – tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

---

#### LEI N° 9.656, DE 3 DE JUNHO DE 1998

##### **Dispõe sobre os planos e seguros o privados de assistência à saúde.**

---

Art. 16. Dos contratos, regulamentos ou condições gerais dos planos e seguros tratados nesta Lei devem constar dispositivos que indiquem com clareza: (Vide Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

---

##### **MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.177-44, DE 24 DE AGOSTO DE 2001**

**Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde e dá outras providências.**

.....  
“Art. 16. Dos contratos, regulamentos ou condições gerais dos produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei devem constar dispositivos que indiquem com clareza:

.....  
Parágrafo único. A todo consumidor titular de plano individual ou familiar será obrigatoriamente entregue, quando de sua inscrição, cópia do contrato, do regulamento ou das condições gerais dos produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º, além de material explicativo que descreva, em linguagem simples e precisa, todas as suas características, direitos e obrigações.’ (NR)

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – O Projeto que acaba de ser lido vai à Comissão de Assuntos Sociais e à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 114, DE 2006

### Institui a Declaração de Bens e Direitos em Tempo Real.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituída a Declaração de Bens e Direitos em Tempo Real (DBDTR), sistema informatizado de dados e informações relativos a bens e direitos que sejam ou venham a ser objeto de operação de transferência de propriedade.

Art. 2º Constituem objetivos do sistema, entre outros:

I – controlar as transferências de propriedade de bens e direitos e facilitar a arrecadação dos tributos que incidam sobre essas operações ou que delas decorram;

II – verificar, em tempo real, o patrimônio vinculado ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

III – calcular e acompanhar a depreciação dos bens objeto das operações de transferência de propriedade;

IV – oferecer meios que facilitem o combate ao crime de furto de veículos automotores.

Art. 3º Competirá à Secretaria da Receita Federal (SRF) do Ministério da Fazenda (MF) organizar, desenvolver e administrar o sistema a que se refere o art. 1º.

Parágrafo único. Como órgão gestor do sistema, a SRF deverá:

I – estabelecer normas e procedimentos para o funcionamento do sistema;

II – criar instrumentos e mecanismos de controle que possibilitem o funcionamento do sistema com eficiência;

III – proceder às correções e aos ajustes necessários ao aperfeiçoamento do sistema;

IV – promover a realização de convênios com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a permuta de informações e experiências relativas às operações controladas pelo sistema;

V – adotar critérios e padrões adequados para a divulgação de dados e informações do sistema;

VI – manter os dados e informações do sistema atualizados.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de dois anos contado da entrada em vigor desta Lei, para a implementação da DBDTR.

Parágrafo único. Findo o prazo previsto no **caput**:

I – as transferências de propriedade de bens e direitos serão realizadas mediante guia expedida pela SRF, na qual constará a identificação das pessoas físicas ou jurídicas participantes da transação e o documento de arrecadação de imposto sobre o ganho de capital, quando for o caso;

II – a SRF passará a utilizar os dados e informações da DBDTR no exercício de suas funções legais e regulamentares.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Não são novas as críticas feitas ao nosso sistema tributário. Frequentemente, referem-se à carga tributária brasileira, uma das mais elevadas do mundo, e às brechas na fiscalização que possibilitam a evasão de tributos.

Quanto à carga tributária, ela se equipara – e muitas vezes é superior – àquelas de países desenvolvidos, como a Holanda, a Espanha, a Suíça, o Reino Unido, os Estados Unidos e o Japão.

Tem-se tentado a redução dessa carga; a propósito, cabe lembrar que um dos compromissos do atual governo é não aumentá-la. Efetivamente, o povo brasileiro não suporta mais tamanho ônus e, acredita-se, o limite de tributação já foi alcançado.

Diante desse quadro, faz-se necessária uma administração tributária mais eficiente, dotada de instrumentos capazes de identificar com agilidade a ocorrência do fato gerador da obrigação do pagamento de tributos e seu sujeito passivo.

Uma administração tributária bem organizada e aparelhada tem condições de gerar um incremento na arrecadação independentemente da elevação de alíquotas, sobretudo porque desestimula a prática de atos que visem à evasão fiscal e à lavagem de dinheiro. Ademais, verificados o aumento da arrecadação e a diminuição da evasão, pode-se viabilizar a real diminuição da carga tributária.

Assim, com o intuito de aprimorar a legislação e a fiscalização tributárias, dando-se maior eficiência à administração pública, propomos a adoção da Declaração de Bens e Direitos em Tempo Real (DBDTR). A DBDTR foi idealizada pelo Professor Valmor Slomski, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA-USP), e seu principal objetivo é possibilitar maior controle sobre a transferência da propriedade de bens e direitos.

Essa proposição leva em consideração padrões de controles compatíveis com as realidades tecnológica, informacional e cultural vigentes, proporcionando exatamente maior eficácia no combate à sonegação de tributos e à lavagem de dinheiro.

A medida – que exige a formação de um banco de dados nacional de bens e direitos – facilitará a arrecadação dos tributos incidentes sobre o patrimônio, a renda, os serviços e a circulação de bens e direitos. Evitará, também, a realização de operações intermediárias em que determinado indivíduo, para se evadir do pagamento de tributos, não efetua a entrada e a saída de bens em seus registros. Em transações de compra e venda, por exemplo, o sistema da DBDTR emitirá, pela internet, o documento para a transferência dos bens, do qual constará a identificação das partes envolvidas no negócio e a guia de arrecadação de imposto sobre o ganho de capital, quando for o caso.

Dessarte, o novo sistema proporcionará melhor controle sobre as transferências de propriedade de bens e direitos e facilitará a arrecadação de tributos que incidem sobre as referidas operações; possibilitará a verificação, em tempo real, do patrimônio vinculado ao contribuinte e seu valor venal; e oferecerá instrumentos para o combate mais eficiente aos furtos de veículos automotores.

Finalmente, frisamos que a DBDTR cria meio eficaz de enfrentar a lavagem de dinheiro oriundo de transações ilícitas, como o narcotráfico, a sonegação fiscal e a corrupção de agentes públicos. Não há dúvida que o Estado brasileiro efetivamente precisa de mecanismos dessa ordem, que possam eliminar ou pelo menos reduzir essas práticas criminosas. A corrupção, por exemplo, que aparece sob várias formas, precisa ser enfrentada com propostas concretas. São necessárias mudanças profundas. Temos de aproveitar

este momento de crise para fazer as transformações que o País todo está aguardando.

Diante do exposto, objetivando contribuir para a eficácia da administração tributária, propomos este projeto de lei esperando a sua acolhida e aprovação por parte de nossos nobres Pares.

Sala de Sessões, 27 de abril de 2006. – Senadora **Ideli Salvatti**.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – O Projeto que acaba de ser lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à Comissão de Assuntos Econômicos, a esta última em decisão terminativa.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 115, DE 2006**

**Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Nacional de Incentivo à Conservação da Natureza, destinado a promover a conservação da natureza, mediante a concessão de incentivos fiscais.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa Nacional de Incentivo à Conservação da Natureza, com a finalidade de estimular a conservação da natureza em propriedades rurais.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, conservação da natureza é definida conforme o inciso II, art. 2º, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

**Art. 2º** O Programa Nacional de Incentivo à Conservação da Natureza tem o objetivo de apoiar ações voltadas para a proteção ambiental, a serem desenvolvidas em propriedades rurais situadas em áreas:

I – definidas pela Constituição Federal como patrimônio nacional;

II – consideradas prioritárias à conservação da natureza, pelo órgão ambiental federal, com fundamento na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;

III – situadas no entorno de unidades de conservação ou que formem corredores ecológicos, conforme definido pela autoridade ambiental competente.

**Art. 3º** O proprietário rural, pessoa natural ou jurídica, detentor, em sua propriedade, de área reconhecida pela autoridade ambiental federal como de importância para a conservação, no âmbito do Programa Nacional de Incentivo à Conservação da Natureza, será contemplado com um Certificado Nacional de Propriedade de Interesse Ambiental, mediante o qual poderá:

I – reduzir o Imposto de Renda anual do proprietário de imóvel rural que se situa em área reconhecida

par esta Lei, até o limite de cinco por cento do Imposto de Renda devido em cada ano-base;

II – fazer jus aos benefícios concedidos por meio do § 5º do art. 1º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, que dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste.

Art. 4º O valor da dedução a ser concedida, nos termos do inciso I do art. 3º desta Lei, será estipulado, em cada caso, pela autoridade federal competente, e concedido sob requerimento, levando em consideração os benefícios ambientais, segundo critérios de relevância ambiental definidos na regulamentação, com base na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

Art. 5º O Poder Executivo, com vistas a assegurar o cumprimento do disposto nos arts. 5º inciso II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, que acompanhará o projeto de lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do exercício subsequente àquele em que for promulgada a lei orçamentária referida no art. 5º desta Lei.

### Justificação

A defesa do meio ambiente, em nosso País, tem sido implementada, até o presente, preponderantemente por meio dos clássicos mecanismos de comando e controle. Existe, contudo, a percepção de que esses instrumentos legais, embora imprescindíveis, têm tido um impacto muito aquém do necessário para assegurar efetiva proteção ambiental, inclusive pelas limitações do Estado brasileiro em assegurar estruturas efetivas de controle e fiscalização em um país com dimensões continentais.

Em consequência, é crescente a percepção quanto à importância de que, ao lado de medidas punitivas, o País estabeleça instrumentos econômicos que incentivem o setor privado a aprofundar seu envolvimento com a defesa do meio ambiente.

Não cabe ignorar, é claro, que a Constituição Federal, estabelece, em seu art. 186, que a função social da propriedade rural é cumprida quando ela, entre outros aspectos, é conduzida de modo a assegurar utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente (inciso II). Mas, ao mesmo tempo, deve-se reconhecer que esse mandamento constitucional impõe um ônus sobre o proprietário rural

que, inquestionavelmente, passa a sofrer limitações na exploração de sua propriedade, necessárias à garantia da geração de benefícios ambientais.

Desse modo, a geração de um benefício social, representado pela proteção do meio ambiente, tem como contrapartida um custo privado incorrido pelo proprietário rural. Além disso, há que se ressaltar que os proprietários rurais têm se deparado, de modo crescente, com o fato de que a manutenção de grandes áreas em estado natural tem sido freqüentemente caracterizada como manutenção de propriedade rural improdutiva, passível de ser incluída em processos de desapropriação para fins de reforma agrária. Cria-se, desse modo, dentro das limitações financeiras enfrentadas pelos proprietários rurais, tendência quase irresistível a converter, a algum uso alternativo solo, áreas cuja cobertura vegetal tem, muitas vezes, grande valor ambiental.

Nesse aspecto, deve-se ressaltar que as Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN) têm tido alcance limitado, como instrumento de conservação ambiental em terras privadas, em razão dos escassos benefícios financeiros decorrentes da implantação dessas unidades.

O presente projeto busca corrigir essa falha, ao instituir incentivos financeiros capazes de permitir, aos proprietários rurais, assumirem os custos de manutenção de áreas naturais ambientalmente relevantes, bem como os relativos à recuperação de áreas degradadas, de modo a permitir o estabelecimento de um grande mosaico de áreas protegidas, de propriedade privada, em adição às unidades públicas de conservação da natureza.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2006. – Senador **Delcídio Amaral**.

### LEGISLAÇÃO CITAÇÃO

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

### PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,  
DE 4 DE MAIO DE 2000

**Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

### Seção III Da Lei Orçamentária Anual

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária. (Vide ADIN nº 2.238-5)

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exer-

cício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000

**Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.**

O Vice-Presidente da República no exercício do cargo de Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 2º Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:

II – conservação da natureza: o manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral;

**LEI N° 10.177, DE 12 DE JANEIRO DE 2001**

**Dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A partir de 14 de janeiro de 2000, os encargos financeiros dos financiamentos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, serão os seguintes:

.....  
§ 5º Sobre os encargos de que tratam as alíneas **b, c e d** do Inciso I e as alíneas dos Incisos II e III deste artigo, serão concedidos bônus de adimplência de vinte e cinco por cento para mutuários que desenvolvem suas atividades na região do semi-árido nordestino e de quinze por cento para mutuários das demais regiões, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – O Projeto que acaba de ser lido vai à Comissão de Assuntos Sociais e à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, a esta última em decisão terminativa.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, associo-me à Senadora Ideli Salvatti, congratulando-me com a felicidade inicial da sua intenção e, em nome do meu Partido, presto as homenagens devidas à Ministra Ellen Gracie.

Mais uma vez, a Senadora Ideli foge do plenário! Quero que isso fique registrado nos Anais da Casa,

porque, aqui, ela acusa a Ordem dos Advogados do Brasil: envergonha-se com o pronunciamento feito, envergonha-se com a liberdade de expressão. E, aí, quando digo que o País sofre de amnésia, ou que alguns setores dele, a prova maior está aqui.

No Governo passado, Presidente da República e Vice-Presidente ouviram discursos duros do representante da Ordem dos Advogados em Sessão igual a esta de hoje. Acontece que o Governo atual, autoritário como é, não quer que a Ordem dos Advogados se sente à mesa e tenha direito à voz num ato que é secular. Queria que o Presidente da Ordem, como à época da ditadura, fizesse um discurso bajulatório ao Poder de plantão?

Não! O Presidente da Ordem tem o direito de denunciar ao País o estado em que vivemos. E diz que a maneira foi covarde porque não é dado ao Presidente da República o uso da palavra. Sabemos nós que o Presidente da República, como maior autoridade do País, pode fazer uso, é só pedir.

Que contradição: o Presidente da República, quando ataca as pessoas, quando agride as oposições, não dá direito à réplica nem à resposta. Não sei como não tiveram coragem de pedir a prisão do presidente da Ordem dos Advogados! Que viés autoritário esse!

Vejam bem, é a mesma Líder que pediu que se fiscalizasse, por intermédio de circuito interno, o direito de ir e vir de seus colegas Senadores. Minha gente, onde nós chegamos?! Nem a posse da Presidente do Supremo pode merecer a saudação livre e soberana do presidente da Ordem dos Advogados. É o fim do mundo! É fim de Governo! Lamento, Sr. Presidente, que o nosso País esteja vivendo assim.

E ela, de uma maneira corajosa, diz que vai agora aos ministérios fazer fisiologismo com o seu governador, que não é nem do seu Partido e, ao que se sabe, não fará coligação com os seus. Vai fazer fisiologismo; naturalmente, com o genro do Lula ao lado, aproveitando-se das vizinhanças para fazer o fisiologismo que depois não poderá justificar.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> por me dar o direito de demonstrar a minha indignação, de vir a esta tribuna simbolizada por Rui Barbosa. É inaceitável um Senador querer calar a voz dos advogados brasileiros!

Muito obrigado.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Após a Ordem do Dia concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador.

Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

Não chegou à Presidência informação sobre acordo de lideranças para apreciação do item 1.

Portanto, declaro encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

**1****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 278, de 2006**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 278, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de oitenta milhões de reais para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador José Maranhão

Prazo final: 6-6-2006

**2****PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2006**

(Proveniente da Medida Provisória nº 279, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 279, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Cidades, no valor de oitocentos e noventa milhões de reais, para os fins que especifica; dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição Federal; altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.

Relator revisor: Senador João Tenório

Prazo final: 7-6-2006

**3****PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2006**

(Proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006, que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004.

Relator revisor: Senador Romero Jucá

Prazo final: 15-6-2006

**4****SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003**

(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Sihessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

**5****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

**Nº 30, DE 2002**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

**6****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;

– de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

7

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

8

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

9

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos.

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

10

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a proces-

so seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator Senador Roberto Saturnino.

11

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 9, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.

Pareceres sob nºs:

– 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta; e

– 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

12

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2002 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, haveria possibilidade de a Líder do Governo explicar o porquê do trancamento da pauta? Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> concedesse a palavra à Líder do Governo para que ela explicasse o motivo da falta de acordo. Acho que a Líder do Governo tem de mostrar à Nação a razão pela qual a pauta está trancada.

Sr. Presidente, pedimos que a Líder do Governo fale.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Senador Heráclito, por certo, a Líder do Governo deve estar ouvindo o apelo de V. Ex<sup>a</sup> em seu gabinete.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Mas deveria estar no plenário. A Líder do Governo deve estar no plenário; mas não: foi ao Ministério fazer fisiologismo. Devia dizer por que o País está parado, por que não se vota e explicar o porquê do prejuízo que causam à Nação.

Esse é o retrato do Brasil hoje, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Demóstenes Torres.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a palavra dada aqui pela Senadora Ideli Salvatti, a quem muito admiro e respeito, não tem qualquer consistência. Como explicar S. Ex<sup>a</sup> ter vindo ao plenário do Senado protestar pelo fato de o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil ter dito que há indícios veementes de crimes praticados pelo Governo que hoje dirige o Brasil, dizer que isso é uma heresia? Ora, não podemos fechar os olhos. O que foi que nós apuramos? Quem disse que há crime e pediu condenação foi o Procurador-Geral da República, que disse que uma quadrilha se instalou no Governo Federal e que essa quadrilha comprou parlamentares, consciências, votos e se instalou no Governo do Brasil.

É bom que se repita que se trata de uma denúncia fulcrada em provas e que certamente pode redundar em condenação, como acontece com 90% das denúncias que são oferecidas no Brasil. Daí por que quero dizer à Senadora Ideli Salvatti que ela deve, sim, levantar as suas mãos para os céus e agradecer por vivermos em uma democracia, que permite que instituições, como a Ordem dos Advogados do Brasil e o Ministério Público, além de oferecerem suas denúncias, além de oferecerem também suas defesas, quando necessário, mesmo numa solenidade de posse da Ministra Presidente do Supremo Tribunal Federal, possam expor suas idéias e mostrar que, no Brasil, temos uma democracia grande.

Está presente o presidente da CPI que acabou por apurar esse mensalão. É um homem do PT, homem honrado, decente: o Senador Delcídio Amaral. S. Ex<sup>a</sup> deve ter ficado vermelho quando a Senadora Ideli Salvatti veio aqui dizer que tudo aquilo que foi apurado é mentira.

Graças a Deus, existem a Ordem dos Advogados do Brasil e o Ministério Público para respaldarem a iniciativa que tomamos aqui de investigar. Tanto o Ministério Público como a Polícia Federal investigaram o caso. Como negar que o mensalão existiu? Só mesmo se o Presidente for à lua ou ao espaço, como o foi o astronauta brasileiro. Nós estamos com os pés no chão.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – A Presidência prorroga a sessão por mais 30 minutos. Daqui para frente, cada Senador terá o direito de usar da palavra por cinco minutos.

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves, a quem solicito que se restrinja ao tempo a que tem direito para que todos os outros Senadores possam se manifestar.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Qual é o meu tempo, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estive hoje pela manhã, assim como ontem – só não pude estar no primeiro dia –, na IX Marcha dos Prefeitos. Há pouco, o Senador Heráclito Fortes falava aqui do desalento que vem tomando conta dos prefeitos e das prefeitas do Brasil por não terem as suas reivindicações atendidas.

Quero dizer aqui que esse desalento vem de longe. Na verdade, acentuou-se ao longo do tempo, desde que a Constituição Federal elaborada pela Constituinte de 88 resolveu consignar, conferir, aos prefeitos responsabilidades e deveres que não foram compensados por recursos necessários.

Quando se fala na municipalização da saúde, quando se fala na municipalização da educação, principalmente agora com o projeto do Fundeb, que atribui às prefeituras a responsabilidade pelo ensino infantil, pensa-se que, num toque de mágica, os prefeitos vão conseguir os recursos necessários para executar aqueles programas que foram elaborados ao longo do tempo. Não, Sr. Presidente, o que se tem é uma dificuldade muito grande para que a máquina municipal, a estrutura municipal, possa ser acionada e ir ao encontro dessas reivindicações.

Digo isso, porque, agora mesmo – estou sendo muito otimista, Sr. Presidente, pois isto ocorre há muito tempo –, reivindica-se 1% a mais do Fundo de

Participação, o que representa R\$4 bilhões, para que os Prefeitos possam fazer face às suas necessidades, principalmente aqueles que só têm recursos do FPM e que quase não dispõem de recursos próprios. A arrecadação de recursos próprios não permite que os Prefeitos possam tocar seus projetos.

O mínimo que se poderia esperar, diante de 1,5 mil Prefeitos que se deslocaram para Brasília, era que o aumento de 1% na participação do FPM pudesse ser destinado às prefeituras, e, mesmo assim, isso não aconteceu.

Os Prefeitos foram recebidos pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva na segunda-feira. O Presidente garantiu que, na terça-feira, estaria no Congresso Nacional uma mini-reforma tributária. Sua Excelência entendia que não poderia fatiar a reforma tributária para dar 1%, apesar de ter sido fatiada para os Estados, para o Governo Federal, mas não para os Municípios. O Presidente assegurou que esse índice seria dado aos Municípios, mas não foi dado. Não houve acordo entre os Líderes na Câmara dos Deputados.

Os Prefeitos estão fazendo a IX Marcha de volta, mas não com aquela alegria e com a satisfação com que chegaram a Brasília. A marcha da volta é triste, Sr. Presidente, de certa maneira, pelo fato de que a reivindicação foi novamente postergada, pelo menos a de 1%. E é apenas uma das reivindicações. As outras são no sentido de que os precatórios possam se limitar a 2% da receita, de que se veja o problema do investimento das prefeituras no Fundeb, já que o Fundef vai desaparecer para ceder lugar ao Fundeb, e da constitucionalização da saúde, já que os Municípios estão pleiteando o atrelamento de uma percentagem, para que se possam dar a eles recursos para a saúde.

Então, Sr. Presidente, com relação concretamente a essas reivindicações, a marcha da volta não pode ter a alegria da marcha da ida, mas, pelo menos, há um resultado. Qual é o resultado? Os Prefeitos vão continuar mobilizados, vão continuar coesos. Os Prefeitos sabem o que querem.

Antigamente, o Governo dividia facilmente os Prefeitos.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)**

– Terminei já, Sr. Presidente.

Antigamente, o Governo colocava os Prefeitos em situação de confronto, pelo fato de poder aliciar alguns deles, contar com muitos deles, enquanto outros permaneciam em posição mais vigilante. Mas agora, não! Congregados pela Confederação Nacional de Municípios, congregados pela palavra deste líder municipalista gaúcho que é Paulo Ziulkoski, os Prefeitos estão de cabeça erguida e vão continuar a luta. E, se não forem atendidos, a X Marcha vai-se realizar, assim

como a XI, a XII, a XIII, até que se atendam às reivindicações daqueles que entendem que o fato de os Prefeitos estarem perto da população possibilita que eles façam mais alguma coisa. O fato de que as obras municipais são mais baratas do que as estaduais e as federais possibilita que os Prefeitos possam fazer mais pelos seus municípios.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a tolerância e congratulo-me com a Confederação Nacional de Municípios, com Paulo Ziulkoski, e, na qualidade de Presidente da Subcomissão de Assuntos Municipais do Senado, congratulo-me com a IX Marcha Municipalista.

*Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, o Sr. João Batista Motta, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Delcídio Amaral.*

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio Amaral. Bloco/

PT – MS) – Muito obrigado, Senador Garibaldi Alves Filho.

Concedo a palavra ao Senador João Batista Motta por dez minutos.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES)**

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o Brasil vive aterrorizado com o atual momento. Nossa Presidente faz uma declaração para o povo brasileiro de que o País não tem pressa. E é um dos países que menos cresce no planeta, que tem um índice de desemprego jamais visto em sua história. E o Presidente diz que não tem pressa.

Disse, outro dia, que a saúde pública do Brasil está chegando à perfeição. O Presidente Lula não conhece as filas do INSS, o Presidente Lula não sabe como o pobre brasileiro está mergulhado na miséria, está mergulhado na maior dificuldade de sua existência, exatamente porque não tem saúde.

O Presidente, volta e meia, faz uma bravata e diz que está construindo estradas ou que as está recuperando. E a televisão, todo dia, mostra que nossos produtos não estão sendo exportados, não estão sendo transportados, porque nossas estradas acabaram.

O Presidente anuncia para o Brasil que vai transportar as águas do rio São Francisco, mas nada está começado, nada há de verdade. Tudo não passa de bravata.

Sua Excelência vai para a televisão e diz que tem dinheiro para o agricultor, que tem financiamento para a safra, que há preços de produtos para que o homem do campo possa produzir. Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, é mentira, é bravata! O homem do interior está no fundo do poço. O agronegócio acabou. O homem do campo está desesperado! Essa é a verdade!

Mas, Sr. Presidente, o povo deste País que me vê na televisão neste momento “está de saco cheio” com tanta mentira, com tanta bravata! Agora, para completar o ciclo, o Presidente da Venezuela, o Sr. Hugo Chávez, diz que, construindo um gasoduto, transportando gás venezuelano, cortando o Brasil de ponta a ponta, não teremos mais pobreza no País, acabará a miséria. O Brasil, então, passará a ser um país de Primeiro Mundo. Não bastasse as mentiras do Presidente Lula, agora vem um estrangeiro mentir aqui dentro, fazer bravata aqui dentro. Presidente, não dá mais para suportar isso. O povo brasileiro não agüenta mais ver uma situação dessas se perpetuar à frente do nosso Governo.

Ontem mesmo, os Prefeitos de todo o Brasil estiveram aqui em Brasília querendo mais 1% do FPM, que foi um compromisso do Governo. Ressalte-se que, na reforma tributária, isso está previsto. A propósito, a reforma tributária passou por esta Casa, foi aprovada, acordos foram feitos, e ela foi enviada à Câmara dos Deputados, onde está até hoje, parada, inerte, sem que nada aconteça.

Ontem, o Presidente pediu aos Prefeitos que fizessem movimentação, que pressionassem os Parlamentares para que a reforma fosse votada. Ora, a matéria está parada na Câmara dos Deputados por obra e graça do Presidente da República, e não me digam que é por causa das medidas provisórias. O Governo pode retirá-las e votar a minirreforma tributária e a lei que está na Câmara dos Deputados. Mente para os Prefeitos. Engana os Prefeitos. Esses Prefeitos que não têm mais como sobreviver. A Constituição de 1988 deixou os Municípios numa situação invejável, mas o Governo resolveu cobrar tributos por meio das contribuições. E o Brasil, no ano passado, arrecadou R\$160 bilhões de contribuições, e Estados e Municípios não viram um tostão desse dinheiro.

E, depois, o Presidente diz que a culpa é do Congresso, que o Congresso é que não aprova. Isso não dá mais para suportar. Ou o Presidente Lula pára de bravatas, pára de mentir ao País, ou não sabemos aonde chegaremos.

O brasileiro, hoje, não tem mais como enxergar uma esperança no final do túnel, a não ser pela saída do Presidente Lula do poder, nas eleições deste ano, para tentar algo que possa trazer esperanças e alento ao povo brasileiro.

Espero que o ex-Governador Alckmin, candidato do PSDB, possa desempenhar esse papel. Tenho medo até de que ele não tenha êxito no seu intento, dada a desordem e baderna instalada neste País. Entretanto, trata-se de um homem preparado, que governou São Paulo com mão-de-ferro, que, às vezes, é condenado pela imprensa por não ser conhecido no Brasil tendo o maior Orçamento do País. O povo tem de enxergar que, se ele não é conhecido em toda parte do Brasil,

é porque não saiu por aí afora distribuindo ambulâncias, como fez Paulo Maluf no passado; é porque ele respeita o dinheiro do povo de São Paulo e não fez propaganda pessoal, como faz hoje o atual Presidente da República.

Por isso, ainda temos uma esperança de que o futuro Presidente Alckmin possa lograr êxito em seu Governo. Mas a coisa está preta!

O que o Sr. Stédile tem feito neste País é indescritível. Outro dia, no avião em que vinha do Pará para Brasília, o vi entrando. Nem o Presidente Lula nem Geraldo Alckmin nem o Governador do Rio de Janeiro nem da Bahia ostentam tanta segurança, tanto poder nas mãos, organizando invasões, invasões em casas alheias, invasões em propriedades de pobres, invasões que não têm nada a ver com reforma agrária, invasões que não têm nada a ver com o fim do latifúndio, invasões que têm apenas um cunho de tomar o poder pela força, para que este País seja uma Venezuela, um país de bravatas, um país de mentiras, como o País em que hoje vivemos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. João Batista Motta, o Sr. Delcídio Amaral, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho.*

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, primeiramente, gostaria de registrar os meus agradecimentos, após a conclusão dos trabalhos da CPMI dos Correios, a todas as Senadoras e Senadores, Deputadas e Deputados.

A CPMI dos Correios deu uma resposta à sociedade, uma nesga de esperança num mar de frustrações do povo brasileiro.

Agradeço as palavras, a compreensão, o carinho e, acima de tudo, o companheirismo que, efetivamente, pautou o trabalho na CPMI dos Correios, por parte dos Deputados, Deputadas, Senadores, Senadoras, sejam dos Partidos da Base como dos Partidos de Oposição.

Registro, ainda, o trabalho excepcional que a imprensa executou ao longo desses nove meses de atividades da CPMI dos Correios. Um trabalho exemplar em uma CPI complexa, acompanhada 24 horas por dia – a “CPI da Internet”. Uma CPI cujo relatório foi convalidado alguns dias depois pelo próprio Procurador-Geral da República, Dr. Antonio Fernando de Souza.

Por isso, sinto-me feliz de ter trabalhado com os Parlamentares da CPMI dos Correios e feliz porque

chegamos ao relatório final, meu caro Presidente Garibaldi Alves Filho, relator ilustre da CPI dos Bingos. Esse foi um esforço de todos, em que prevaleceu a serenidade, o equilíbrio, o bom senso e a obediência ao Regimento, às regras, a despeito de alguns mal-entendidos, mas que a própria Consultoria Jurídica do Senado e os próprios documentos internos da CPMI dos Correios provaram como absolutamente fora de contexto e absolutamente improcedentes.

Por isso, fico muito satisfeito, Sr. Presidente, pelo trabalho executado pela CPMI dos Correios.

Tenho a honra de conceder um aparte ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Delcídio Amaral, sou testemunha como Senador e como Líder do PSDB do trabalho limpo, liso e correto que V. Ex<sup>a</sup> desempenhou juntamente com o Relator, Osmar Serraglio, na CPMI dos Correios. Chamo a atenção para um detalhe muito interessante: reconhecíamos que V. Ex<sup>a</sup>, legitimamente, poderia ser indicado, pelas forças do seu Bloco partidário, como Senador do PT que é, para uma das posições-chave. E optaram pela Presidência. V. Ex<sup>a</sup> se lembra do “cavalo de batalha” que fizeram para que não indicássemos o Senador César Borges, como se o Senador César Borges fosse fazer investigações duras. Ou seja, imaginavam que V. Ex<sup>a</sup> fosse compactuar com alguma coisa parecida com a pizza que queriam, e era preciso não deixar a Oposição ter papel na direção; e achavam que tinham maioria na CPMI. Muito bem! Viram que a maioria não funcionava para pizza, viram que V. Ex<sup>a</sup> não ia trair o seu País para se fechar em um pequeno grupo – não se preocupou em agradar esse pequeno grupo –, e V. Ex<sup>a</sup> ficou com o País. E o Relator Osmar Serraglio foi aquele que enfrentamos – perdemos por um voto, se não me engano – queríamos César Borges, e o Governo queria Osmar Serraglio. Eu ainda disse, quando perdemos: “Não estou nem um pouco triste, porque fui colega do Osmar e o conheço. O Osmar é “madeira de dar em doido”, ele não é o que estão pensando, ele vai fazer o papel dele direitinho”. Apenas lutamos pelo César Borges por entender que era a maneira correta de se trabalhar a divisão de posições no Parlamento, respeitando a proporcionalidade. Naquele momento, o Governo pensou que podia acionar contra nós um rolo compressor. No final, V. Ex<sup>a</sup>, apesar de petista, fez o seu papel com correção; o Relator Osmar Serraglio foi, a meu ver, impecável, fez tudo o que pôde – podia ter feito mais, idealmente? Até podia. Os culpados são só aqueles? Sabemos que não, V. Ex<sup>a</sup> e eu sabemos que não. Porém, havia condições políticas, sem a barerna de a CPMI ficar sem relatório, de avançar mais do que V. Ex<sup>a</sup>s avançaram? V. Ex<sup>a</sup> sabe também que não. Ou seja, o trabalho correu o melhor possível dentro do quadro que levaria a CPMI a ter um relatório e

um relatório que respondesse a parte das angústias desta Nação. Então, só tenho mesmo que dizer que V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns, que o Deputado Osmar Serraglio merece todos os elogios, todos os encômios, e que as pressões que V. Ex<sup>a</sup> sofreu, todas elas espúrias, de procedência ruim – essa história de que estão ou não satisfeitos com V. Ex<sup>a</sup> no seu Partido –, não devem ser levadas em conta. Não se importe com isso. Eu, por exemplo, pessoalmente, estou muito satisfeito com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS)

– Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio, pelas palavras, não só de agora, mas também de outras sessões do plenário do Senado.

Quero dizer, Sr. Presidente, que Deus esteve sempre comigo. E Deus me iluminou até o final dos trabalhos da CPMI dos Correios.

Sr. Presidente, quero também registrar que dei entrada, hoje, no Projeto de Lei do Senado que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Nacional de Incentivo à Conservação da Natureza, destinado a promover a conservação da natureza mediante a concessão de incentivos fiscais.

Registrei isso, Sr. Presidente, até porque o presente projeto busca corrigir essa falha, todas essas dificuldades de caráter ambiental que muitos brasileiros enfrentam ao instituírem incentivos financeiros capazes de permitir aos proprietários rurais assumirem os custos de manutenção de áreas naturais ambientalmente relevantes, bem como os relativos à recuperação de áreas degradadas, de modo a permitir o estabelecimento de um grande mosaico de áreas protegidas, de propriedade privada, em adição às unidades públicas de conservação da natureza.

Mas, Sr. Presidente, venho a esta tribuna para falar do meu Estado e da Região Centro-Oeste. Ouvi atentamente as palavras do Senador Motta, e, hoje, Sr. Presidente, a Região Centro-Oeste enfrenta uma grande crise, especialmente porque o agronegócio enfrenta muitas dificuldades.

O agronegócio foi responsável, em 2005, por US\$43 bilhões das exportações, tendo um aumento de quase 11% em relação a 2004 e uma participação na Balança Comercial Brasileira na casa dos 40%.

Hoje, Sr. Presidente, vivemos uma realidade nua e crua, duríssima, em relação às dificuldades que o agronegócio enfrenta. A primeira, o câmbio, que tira a competitividade dos produtos brasileiros e, por outro lado, o preço dos insumos. O óleo diesel, na minha região, custava US\$0,35 o litro; agora, custa US\$1,00. Os insumos, Senador Motta, subiram de preço e, para dar um pequeno exemplo, o custo de produção da soja é de mil; e, hoje, os produtores estão sendo resarcidos com 700, uma conta absolutamente impossível

de se fechar. O mesmo ocorre com o algodão e com outras culturas.

A despeito do pacote emergencial do Governo, de R\$15 bilhões, muito precisa ser feito pelo agronegócio brasileiro.

É importante registrar, Senador Arthur Virgílio: vamos reduzir seguramente em 30% a produção, por exemplo, de soja. Trinta por cento. No caso do Mato Grosso, vizinho do meu Estado, Mato Grosso do Sul, quase dois milhões de toneladas a menos.

Mas o nosso drama não pára aí. Estamos sofrendo muito com a infra-estrutura. Mais um motivo, Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves, da perda de competitividade dos eficientes produtores da Região Centro-Oeste e do Brasil.

Os custos dos transportes surpreendentemente estão se elevando rapidamente e hoje já se praticam custos que, se anteriormente eram de US\$30 a tonelada, alcançam US\$60 a tonelada. Por quê? Porque falta infra-estrutura que garanta o escoamento da nossa produção.

Mas os males não se encerram, Presidente Garibaldi, nessa questão também. Hoje, o meu Estado, Mato Grosso do Sul, enfrenta mais um foco de aftosa no Município de Japorã.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PCdoB – TO) – Senador Delcídio, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Com muito prazer.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PCdoB – TO) – V. Ex<sup>a</sup> me permite participar do seu raciocínio?

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Com muito prazer.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PCdoB – TO) – V. Ex<sup>a</sup> aborda com muita propriedade talvez a maior e mais profunda crise que o setor do agronegócio brasileiro enfrenta, que deriva da atividade agrícola para o setor pecuário. Eu gostaria de complementar, de aduzir às colocações pertinentes que V. Ex<sup>a</sup> fez ao elencar as razões, as causas das inúmeras dificuldades que enfrenta o produtor agrícola. Eu gostaria de acrescentar que, além do problema do câmbio, da infra-estrutura, do crédito difícil, do custo relativamente elevado e do distanciamento entre os custos dos insumos e o valor do produto, o setor agrícola brasileiro carece de uma política clara e definida que permita ao agricultor organizar-se em médio e longo prazo. Vivemos, praticamente, na base do improviso, pois não há um seguro confiável que tenha escopo para proteger os que correm os riscos: o agricultor e o produtor. Vivi no tempo do Proagro. Trabalhei durante muito tempo no Banco do Brasil e percebia-se claramente que se tratava de um seguro mais para proteger o setor financeiro do que aquele que, efetivamente, corria o risco: o agricultor. Por outro lado, o País carece de uma política de pre-

ços mínimos que dê segurança ao produtor para evitar essas oscilações brutais decorrentes de fatores externos, que impeça, pelo câmbio ou por eventual embargo que outro país nos imponha, que os produtos venham a sofrer essa alteração brutal de preços, jogando na lona o produtor que se arriscou e que sofreu tanto. É possível que, com uma política que dê orientação em médio e longo prazo, que estabeleça uma garantia e que financie mais o produto do que a produção, o País tenha melhor condição, já que aqui, efetivamente, existe o melhor agricultor do mundo. Com todas essas condições adversas, o nosso produtor consegue um grau de competitividade que coloca o Brasil como uma presença forte e extremamente positiva no mercado internacional. É lamentável o que está acontecendo, e acredito que o Governo Lula precisava não dessas medidas pálidas, que foram aplicadas para procurar mitigar as dificuldades, o sofrimento e os prejuízos do setor agrícola e do setor pecuário, mas tomar uma atitude mais ousada, mais corajosa, a exemplo do que aconteceu com o Proer, para proteger os bancos em outros momentos. Essa era uma pequena contribuição que eu queria dar à reflexão segura e importante que V. Ex<sup>a</sup> traz à Casa nesta tarde.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS)

– Muito obrigado, Senador Leomar Quintanilha. Posso aduzir aos comentários lúcidos de V. Ex<sup>a</sup>, para ter uma idéia, que, de 2003 até agora, houve quase 40% de sobrevalorização do real frente ao dólar. Havia um cenário de câmbio quando foi feito o plantio, numa determinada época, e há outro, agora, feito ao longo de todos esses anos.

Quanto ao seguro, Senador Leomar Quintanilha, há quanto tempo temos discutido essa questão, que é absolutamente fundamental: regras para uma comercialização baseada em preços mínimos, factíveis, possíveis e, além desses instrumentos, a infra-estrutura, os portos, as rodovias. A BR-163, Senador Leomar Quintanilha, uma rodovia de grande movimento de cargas, está numa situação de calamidade e de absoluta insegurança. Precisamos usar os instrumentos que a lei de concessões permite; devemos implementar as parcerias público-privadas que, até agora, não saíram do papel; estender a Ferronorte até Rondonópolis; resolver definitivamente a questão da Novo-Oeste e da Brasil-Ferroviás, talvez a privatização mais lamentável ocorrida no Brasil, e para o que, espero, agora, encontramos a saída, em função dessa alienação de ativos recém-promovida pelos seus controladores.

Sr. Presidente, peço um pouco de paciência, porque essas questões são muito importantes para o meu Estado e para a minha região.

Ocorreu, agora, o segundo foco de aftosa em Mato Grosso do Sul, como eu disse anteriormente, no Município de Japorã. A aftosa leva os Estados vizi-

nhos a fecharem as suas fronteiras e divisas, portanto, ficamos sem possibilidade de comercialização dos nossos bovinos, nós que temos o maior rebanho do Brasil. As nossas exportações caem, porque, hoje, ninguém mais coloca alíquota de importação para tentar segurar venda de outros países. A barreira é fitossanitária mesmo. Portanto, essas situações prejudicam intensamente nossas exportações, como foi dito pelo Senador João Batista Motta.

O pior, Sr. Presidente, é que, hoje, também está sendo afetada a suinocultura. Meu Estado não tem frigoríficos suficientes para o abate e, com as divisas fechadas, não conseguimos vender suínos para outros Estados brasileiros. Portanto, temos uma superoferta. Além disso, a avicultura do nosso Estado, da região de Dourados, em função da gripe aviária, começa a enfrentar dificuldades preocupantes.

Trata-se de uma cadeia lógica que começa a ser afetada. A partir da aftosa, dos suínos e da avicultura, são atingidos os grãos, as rações; há um processo de decomposição e degradação econômica em toda a cadeira produtiva.

Senador Leomar Quintanilha, Mato Grosso do Sul já teve um prejuízo de mais de R\$100 milhões por causa da aftosa. Nossa arrecadação já caiu, neste mês, 30%. O Estado precisa arrecadar, precisa produzir para construir um futuro melhor para a sua gente.

Portanto, a situação é absolutamente grave para o Centro-Oeste, uma região que, quando o País exigiu, mostrou sua força, sua eficiência, sua determinação e sua competência.

Sr. Presidente, defendo que precisamos, de alguma maneira, lançar papéis no mercado para, principalmente, alongar as dívidas dos produtores e pagá-las com as empresas privadas, como a de insumos, por exemplo.

A nossa situação é crítica, grave. Também convivemos com uma superoferta de grãos, que não podemos desconhecer. Assim, é absolutamente necessária uma ação forte, consistente, uma política clara de País, como disse o Senador Leomar Quintanilha, para que nos defendamos, criando a blindagem necessária para enfrentar essas dificuldades, sem falar do armazenamento, outro instrumento-chave para fazer o controle da produção e para o Governo ou, enfim, o País fazer frente a essas condições de mercado, que, naturalmente, vão levar à oscilação de preços.

Sr. Presidente, além de todas essas agruras – e, aqui, estão sendo apontadas várias soluções para se resolverem as questões de endividamento, políticas e de infra-estrutura –, não posso deixar de registrar, se há uma preocupação brasileira com essa integração da América do Sul, que não é possível se combater a aftosa simplesmente cuidando apenas de Mato Grosso do Sul. Esse é um tema do Mercosul, dos principais

países que fazem divisa com o Brasil, com o Paraguai, com o Uruguai, com a Argentina.

Pasmem: os Estados Unidos acabaram com a aftosa nos anos 30, em uma política agressiva com o Canadá e com o México, financiando, inclusive, a vacinação, exatamente com o intuito de eliminar esse mal maior, que tem prejudicado principalmente nossa pecuária.

Por isso, esse não é um debate só do meu Estado, mas de nações, porque só assim teremos as condições necessárias para evitar esse desastre.

Senador Leomar Quintanilha, depois de mencionar todas essas dificuldades e já que estou falando em Mercosul e em América do Sul, não posso deixar de registrar aqui também mais um pesadelo que meu Estado enfrenta em função de fazer fronteira, a minha cidade de Corumbá, com a Bolívia.

Naquela região, temos projetos, Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, fundamentais para a geração de emprego, para a agregação de valor a partir do gás natural, respaldados por contratos de 20, 30 anos com o país vizinho, a Bolívia. Ali também temos riquezas minerais, minério de ferro, manganês, que, associados ao gás natural, agregariam valor à produção daquela região, gerando mais riqueza, mais emprego, qualificação de mão-de-obra, gerando arrecadação.

Entretanto, fomos surpreendidos, Sr. Presidente, com os últimos acontecimentos na Bolívia: empresas brasileiras como a Petrobras e a EBX têm tido suas atividades questionadas pelo nosso país irmão. Muito nos preocupa a quebra dos contratos. Se o Governo não aceita as leis vigentes, que as leis venham a ser alteradas pelo Congresso, mas os contratos têm de ser cumpridos.

Tive oportunidade de visitar o projeto de ferro gusa da EBX. É um projeto tecnologicamente avançado, um dos melhores do mundo no que tange à preservação ambiental. O resfriamento de toda planta é feito em circuito fechado, sem contaminação do lençol freático e dos cursos d'água. Os gases provenientes da operação do ferro gusa passam por lavadores de gás, exatamente para mitigar os impactos ambientais, em função daquela própria região em que vivemos, o Pantanal sul-mato-grossense, onde esse projeto ocupa uma espécie de franja. Esse gás ainda é utilizado para a geração de energia, Senador Garibaldi Alves Filho.

É, portanto, uma planta otimizada, eficiente, como outros projetos que se desenvolvem ali, inclusive gerando energia para aquela região que hoje não consegue mais, por intermédio de linhas de transmissão, garantir, com suprimento de energia confiável, o seu desenvolvimento, porque estas linhas passam pelo Pantanal. Então, nós precisamos gerar energia localizada a partir do gás natural.

Por causa disso, Sr. Presidente, nós hoje estamos na iminência – e estamos vendo – da demissão de mil pessoas na região de fronteira, sem falar em mais cinco mil pessoas que cuidariam da produção de eucalipto nos viveiros, principalmente para garantir o carvão vegetal necessário para o processo industrial.

Essas medidas vão impactar toda aquela região e tenho absoluta certeza de que não somente do lado brasileiro, na minha cidade de Corumbá, como também Ladário, toda aquela região do Pantanal e as cidades vizinhas da Bolívia, Puerto Suárez e Puerto Quijarro, sofrem hoje intensamente com as consequências dessas medidas. Isso preocupa, porque o não-cumprimento de contratos é grave para uma região e para um País que precisa de investimentos.

Nós não podemos, Sr. Presidente, pela liderança que temos na América do Sul, nos curvar a essa situação. É absolutamente necessária uma ação forte do Presidente Lula, do Ministro Celso Amorim, dos Ministros diretamente envolvidos nessa relação com o nosso país irmão, a Bolívia, para que, efetivamente, as empresas brasileiras, especialmente a Petrobras, que tem mais de US\$1,5 bilhão investidos na Bolívia, sejam respeitadas, pois investem acreditando no país, gerando emprego, qualificando mão-de-obra, implementando políticas de recursos humanos importantes para o país. E, se há um espírito de integração na América do Sul, esse é um exemplo típico, extremamente claro e consistente que o País não pode admitir, pela harmonia, pelo respeito e pelos valores que pautam a cultura e a história de cada país. É absolutamente inadmissível o que acontece hoje com as empresas brasileiras na Bolívia. Espero que o bom senso, a boa-fé e a racionalidade voltem a imperar. É absolutamente inacreditável, em pleno século XXI, nós nos depararmos com uma situação absolutamente esdrúxula e extravagante como essa que estamos vivendo.

Senador João Batista Motta.

**O Sr. João Batista Motta** (PSDB – ES) – Senador Delcídio Amaral, o discurso de V. Ex<sup>a</sup> é uma obra-prima, uma obra irreparável. V. Ex<sup>a</sup> mostra ao Brasil a situação deplorável do agronegócio, a situação terrível em que se encontra o homem do campo, inclusive o pecuarista, que, há quatro anos, vendia uma arroba de boi por R\$45,00 e um rolo de arame liso, de mil metros, custava exatamente os mesmos R\$1 mil. Hoje, a arroba de boi não custa mais os R\$45,00 daquela época e o rolo de arame custa hoje R\$250,00. O cidadão que vender um saco de milho hoje não consegue comer um sanduíche no McDonald's. V. Ex<sup>a</sup> mostra que este País não pode continuar executando a atual política. V. Ex<sup>a</sup> mostra a situação terrível que a valorização do real vem causando ao povo brasileiro. V. Ex<sup>a</sup> faz com que o povo brasileiro veja que outro dia os americanos pediam à China para que valorizasse sua moeda, e

eles disseram: “Não, aqui nós mandamos, aqui precisamos exportar, aqui não precisamos de moeda forte”. O pior, Senador Delcídio Amaral, é que as autoridades do Banco Central reconhecem, falam isso, mas, no outro dia, isentam de qualquer tipo de tributo o capital volátil, o capital especulativo. Com isso, vêm mais dólares lá de fora para ganhar mais reais aqui dentro, para enriquecer mais, facilitar mais as importações brasileiras e dificultar mais as nossas exportações. V. Ex<sup>a</sup>, em seu discurso, mostra que não podemos continuar nesse caminho. E, como Senador do PT, V. Ex<sup>a</sup> mostra ao povo brasileiro por que não deve votar mais no Presidente Lula. Muito obrigado, Senador.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS)

– Concluindo, meu caro Presidente, quero dizer que espero que o bom senso prevaleça e que, principalmente o Itamaraty, o Ministério das Relações Exteriores, exerça um papel fundamental, principalmente nessa crise associada à aftosa, como também na crise associada a investimentos em empresas brasileiras na vizinha Bolívia.

Tenho absoluta certeza de que o Presidente Lula, com sua visão de estadista, saberá, com paciência, com tolerância e com equilíbrio, ultrapassar essas dificuldades e essas barreiras que complicam muito a vida de todos nós, brasileiros.

E, agora, para concluir, Sr. Presidente, definitivamente, parabenizo a Ministra Ellen Gracie, que, hoje, assume a Presidência do Supremo Tribunal Federal. É a primeira mulher Presidente do STF. É uma Ministra competente, equilibrada, serena, que, sem dúvida, prestará um grande serviço ao País e que honrará muito o trabalho e aquilo tudo que o STF vier a deliberar e a nos orientar ao longo dos próximos anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade, pela paciência, pela tolerância – que lhe é muito particular –, pelo tempo que me concedeu para este discurso.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB

– RN) – Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, congratulo-me com o Senador Delcídio Amaral pelo magnífico trabalho que realizou à frente da CPMI dos Correios e por esse também magnífico discurso – os dois merecem o adjetivo de magnífico. V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns!

Concedo a palavra Senador Leomar Quintanilha.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PCdoB – TO.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, a Caixa Econômica Federal é, sem sombra de dúvida, um dos mais importantes agentes financeiros deste País, um Banco da maior credibilidade, um Banco com forte viés social, um Banco que busca atender às demandas do povo brasileiro nas diversas áreas. Eu gostaria de fazer um pequeno comentário sobre a atuação da Caixa Econômica Federal no meu Estado do Tocantins.

O Estado do Tocantins é novo, tem pouco mais de dezessete anos. Suas demandas, sobretudo em áreas em que a participação da Caixa Econômica Federal é efetiva – no saneamento básico, na habitação, no acesso ao crédito financeiro às pessoas de baixa renda –, são bastante acentuadas. A Caixa vem se desincumbindo de suas obrigações com muita competência e com muita eficiência, graças ao quadro extraordinário, capaz e dedicado de seus servidores. Mas está acontecendo uma situação realmente crítica no Estado do Tocantins.

A Caixa está presente em todos os Municípios tocantinenses, quer diretamente por suas agências, quer pela representação bancária, de casas lotéricas, enfim, dos mecanismos que ela utiliza para ampliar sua capilaridade e procurar oferecer ao cidadão o atendimento adequado às demandas das ações e das atividades financeiras no dia-a-dia da sua vida, com o pagamento do seguro-desemprego, do FGTS e do PIS e com outros programas do Governo Federal, como o Bolsa-Família e o Bolsa-Escola. Isso implicou um crescimento extraordinário dos produtos e serviços implementados pela Caixa num volume muito superior à sua capacidade de atendimento.

Veja, Sr. Presidente, que, comparando os anos de 2002 e de 2005, os recursos da Caixa Econômica no Tocantins saltaram de R\$228,427 milhões para R\$438,593 milhões, num incremento de 92%, com pagamentos de programas como PIS, FGTS e seguro-desemprego, com transferências de renda e com repasses do Orçamento Geral da União.

Na oferta de crédito, a evolução, tanto para a pessoa jurídica como para a pessoa física, foi expressiva, num percentual de 292%. A concessão de crédito à pessoa física experimentou um incremento de 93%.

Na área de saneamento e de habitação no Tocantins, o incremento foi da ordem de 629% para as contratações em saneamento e de 609% para as contratações em habitação.

Nos pagamentos dos programas de transferência de renda, o crescimento foi de 165%.

A Rede Caixa no Tocantins cresceu de 13 para 108 pontos de atendimentos, mas, em contrapartida, Sr. Presidente, a evolução do número de empregados ocorreu quase em sentido oposto. O crescimento foi muito pequeno, muito inferior à necessidade da demanda, o incremento foi de 16,14%.

Qual é a preocupação que isso implica, Sr. Presidente? Apesar da dedicação, do empenho, do denodo dos servidores da Caixa – temos visto seu funcionamento noite adentro –, com sacrifício pessoal enorme para esses servidores, sobretudo está comprometida a qualidade do serviço para a grande maioria dos seus clientes, dos usuários, da sociedade tocantinense, que quer e merece continuar recebendo um serviço

de primeira qualidade, como sempre aconteceu anteriormente, e que se compromete em razão do crescimento mitigado, do crescimento pequeno do número de servidores que atende na Caixa Econômica Federal, no Estado do Tocantins.

Sr. Presidente, vou fazer imediatamente um comunicado ao Presidente da Caixa para que adote as providências necessárias, pois isso é imperativo. O Tocantins inteiro, o Brasil inteiro apela por ampliação de postos de trabalho. No Tocantins, não é diferente. A juventude tocantinense apela, de forma clamorosa, por uma oportunidade de trabalhar. E a Caixa está precisando disso, para atender a uma demanda sempre crescente, para atender aos usuários desse Banco, para atender a uma sociedade que tem procurado dar sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social do Estado e que precisa e merece ter um atendimento à altura.

Por isso, Sr. Presidente, é preciso que haja incremento urgente no contingente da Caixa Econômica Federal no Estado do Tocantins.

Era o que eu gostaria de registrar, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Leomar Quintanilha, o Sr. Garibaldi Alves Filho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Batista Motta.*

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Concedo a palavra ao Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio, último orador da noite.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de comentar, antes do final desta sessão, a fala de hoje do Dr. Roberto Busato, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, na posse da ilustre e digna ministra Ellen Gracie, fazendo ele o papel que cumpre ao *bâtonnier*, papel que cumpre ao presidente da Ordem dos Advogados, que é, precisamente naquele momento, ser irreverente sim, falar pela sociedade sim.

Antes de mais nada, Sr. Presidente, e a bem da honestidade intelectual, digo a V. Ex<sup>a</sup> que, quando era Líder do Governo Fernando Henrique, fui a uma solenidade como essa. O presidente da Ordem dos Advogados à época era o antecessor do Dr. Busato, e ele fez um discurso igualmente duro. É claro que os motivos eram outros, mas fez um discurso duro – à época, contrário às reformas estruturais, que entendo serem essenciais para o Brasil. Eu me havia sentado ao lado de uma advogada, uma moça inteligente, jovem, a quem disse o seguinte: “Acho estranho não ser dado ao Presidente o direito de defesa nesta hora”. E ela me disse: “Não, o senhor está enganado – eu era Deputado à época –, Deputado. O Presidente fala o tempo todo, tem as televisões à disposição dele, ele tem os eventos; ele

fala na hora que ele quiser. A sociedade fala uma vez por intermédio do presidente da OAB, dizendo coisas acertadas ou não, neste momento, e a fala tem de ser necessariamente irreverente; se ela não for irreverente, ela não agrada aos advogados. Ele tem de representar a categoria que o elegeu para presidi-la”.

Foi uma aula de democracia que ela me deu. E eu passei a perceber, a partir dali, que o Presidente da República deve ser alguém munido de paciência e de espírito de tolerância, duas qualidades que, a meu ver, faltam ao Presidente Lula. E não teve nada de mais, nenhum insulto, nenhuma agressão, mas o Dr. Busato foi extremamente forte.

Ele disse, por exemplo, que “a República sofre a pior das crises, há uma corrosão das instituições democráticas e há um risco de fortalecimento de agentes populistas”. Muito grave. Ele disse mais:

O Brasil vive neste momento uma situação delicada na sua trajetória político-institucional. O papel da Justiça ganha destaque no momento em que os olhos da sociedade se voltam para nossa República, que padece da pior das crises: a crise da credibilidade e da confiança”.

Da confiança, porque temos um Presidente incapaz de conter a baderna do MST por exemplo; e da credibilidade, porque estava lá também o Dr. Antonio Fernando, o homem que detectou quarenta ladrões, quarenta corruptos, confirmando a tese da CPMI da existência do “mensalão”, desmentindo, portanto, o Presidente, que nunca sabe de nada. Essa conjunção apontada como braços de uma mesma crise, o braço da credibilidade e o braço da confiança, é uma conjunção explosiva, mas, graças a Deus, nossa democracia revela-se forte, revela-se bastante consolidada.

Dr. Roberto Busato disse mais ainda: “Há um comportamento indecoroso de agentes públicos capaz de desgastar as instituições do Estado e aprofundar o descrédito que as fragiliza diante da sociedade brasileira”. E aí vem uma frase, outra do presidente da OAB, que deve ser repisada por todos nós. Diz ele: “O descrédito é a serpente que se nutre do autoritarismo”.

Se olharmos para Hitler – e não há clima para Hitlers mais no mundo graças a Deus –, vamos nos lembrar da hiperinflação, da moeda desmoralizada. Os trabalhadores tinham folgas de tempos em tempos, na indústria por exemplo, recebiam salário referente a três horas de trabalho e o entregavam a suas esposas e filhos que já estavam esperando ali. O dinheiro era carregado em carrinho de mão porque valia absolutamente nada e ia direto para as compras essenciais das famílias. Ele voltava a trabalhar e, dali a três horas, repetia-se a operação.

A coisa foi a tal ponto, que um sujeito que era tido como desocupado, desacreditado e desmoraliza-

do – Hitler tinha sido preso como vagabundo –, terminou empolgando aquela massa desiludida e impondo aquele regime que sufocou as liberdades não só na Alemanha – país que, embora austríaco, passou a dirigir –, mas em grande parte do mundo, com a sua guerra insana e o seu desejo baseado no racismo – com fundo econômico evidentemente – de impor o que seria o governo do *reich* de mil anos.

Não há nenhuma perspectiva de autoritarismo se as instituições estão fortes e se não há crise de confiança. Quando há crise de confiança, percebemos que essa serpente que se nutre do autoritarismo, como diz o Dr. Roberto Busato, põe a cabeça de fora.

Fez ainda o Dr. Roberto Busato elogios muito merecidos ao Procurador-Geral da República, esse notável homem público que é Antonio Fernando de Souza, pela denúncia que encaminhou ao Supremo Tribunal Federal a respeito dos tais quarenta membros da quadrilha instalada à sombra deste Governo e funcionando com ramificações no Palácio do Planalto.

Segundo nota do *Estadão on line* que tenho em mãos, nessa hora houve aplausos na platéia, e o Presidente Lula os acompanhou diretamente. Não deveria ter apoiado. Ele disse que não tem “mensalão”, disse que o Procurador-Geral da República não acertou, que a CPMI foi política, enfim, não sei por que aplaudiu. Ou o Presidente agora virou maria-vai-com-as-outras também? Se os outros aplaudiram, ele foi obrigado a aplaudir? Tudo para ficar bem na foto, para fingir que não é com ele. Estou impressionado.

Se o Presidente da República perder a próxima eleição, não vamos deixá-lo mais ser presidente de PT, nada, nada. Se ele perder essa eleição, ele tem de descansar um pouco antes de o buscarmos para trabalhar em teatro. Ele tem de trabalhar em teatro, porque estamos desperdiçando um grande talento nas artes cênicas e não estamos aproveitando – até porque não há talento – nada do que seria um homem de Estado – *the wrong man in the wrong place* (o homem errado no lugar errado); no teatro seria: *the right man in the right place* (o homem certo no lugar certo).

O Dr. Busato rebateu ainda críticas que ele e a OAB sofreram desse movimento esquisito, realmente esquisito, e que vive cevado no dinheiro oficial, e cada vez mais cevado no dinheiro oficial nesse Governo que aí está: do MST. Não quer reforma agrária coisa alguma, não tem preocupação com o homem rural coisa alguma, traz pessoas do meio urbano inclusive para, enganando-as, fazer agitação contra pesquisas científicas, contra estabelecimentos que produzem e que são responsáveis pela saúde da balança comercial brasileira.

O MST qualificou a OAB de tresloucada e neoliberal, porque estaria discutindo – e ela tem esse

direito – se propunha ou não o *impeachment* do Presidente Lula.

Então, devolve o Dr. Roberto Busato que essa pecha de tresloucada cabe apenas a eles, que agem como golpistas. O Dr. Busato sabe o que o Brasil sabe, que o MST refuga as regras da democracia brasileira que aí está. É uma entidade que nem assume personalidade jurídica própria, porque isso facilita que ela não seja processada. Pode-se processar o José Rainha, pode-se processar o Stédile. E os dois têm processo que dá uma pena. Se transformasse em banana, daria para ficar rico na feira. Eles têm todo tipo de processo.

Mas, sem ter personalidade jurídica própria, fica difícil, fica impossível processar o que não existe. Então, processa-se um ou outro, mas não a entidade. Isso é a propósito, é uma entidade fora da lei que se pretende acima da lei e que está aqui para afrontar a lei brasileira, está aqui para desacreditar as instituições brasileiras e que tem o delírio, o louco delírio de derubar a democracia que construímos, para implantar um regime autoritário de corte zapatista – ao estilo do que propunha para o México o líder, dito revolucionário, Emiliano Zapata..

E, portanto, chega a ser criminoso o Presidente da República ficar com essa história de pôr boné, tirar boné, passar a mão na cabeça e ainda pedir para reivindicarem mais, para agirem com mais vigor, com mais força. O Presidente Lula é claramente aliado dessa gente, diz tranquilamente que vai esperar a eleição passar para recrudescer mais do que nunca as invasões de terra. Estão esperando o companheiro deles supostamente vencer as eleições para invadirem com o consentimento do Presidente. Ou estão esperando o companheiro deles perder as eleições para tentarem inviabilizar a gestão do Dr. Geraldo Alckmin.

Portanto, volto ao início do meu pronunciamento, Sr. Presidente.

O Dr. Busato agiu como *battonier*, agiu como o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, na melhor tradição. O Presidente Lula precisa mesmo ter assimilado o que disse e reconhecer seu direito de fazê-lo.

No início, achava que era algo até desproporcional, afinal de contas o Presidente não pôde falar nada. Certa vez, ouvi críticas ao Presidente Fernando Henrique. Fiquei pensando que o Presidente Fernando Henrique não podia falar nada e que estavam criticando. Será que, àquela altura, não estava eu também com a visão caolha de quem olha o poder a partir do poder? Por isso é tão boa a idéia de alternância de poder, porque é tão bom vir para a chuva e para a planície da Oposição, de vez em quando, e voltar mais maduro para o poder quando o povo achar que está na hora. Se entender que não está na hora não volta. Ceder sempre à única pressão justa: a pressão da vontade popular, da vontade popular legítima.

Mas essa jovem advogada me disse: "O Presidente fala a toda hora". O Presidente Lula deve dizer a si próprio, hoje à noite, em algum momento de meditação – e espero que o Presidente medite: "Puxa vida, tive de ouvir aquelas coisas, aqueles desafetos calados!". Em primeiro lugar, não foram desafetos, foram críticas. Em segundo lugar, gostaria de fazer ao Presidente Lula outra pergunta: "Presidente Lula, quantas vezes o Dr. Roberto Busato se sente incomodado ao ouvir Vossa Excelência falar tantos absurdos na televisão, em horário nobre, e não fala nada, porque não tem o mesmo espaço de Vossa Excelência, Presidente Lula? Vossa Excelência está ouvindo uma só vez e está nervoso. O Dr. Busato ouve-o todos os dias sem ter o direito de ficar nervoso. É a democracia, Sr. Presidente!". Na democracia cabe a irreverência. O Dr. Busato não se portou como súdito diante de um soberano. Portou-se como um Presidente de uma instituição que tem a tradição de lutar por liberdade e pela ordem constitucional. Portanto, foi a fala de alguém com todo o **status** e toda a autoridade para fazê-la.

Faço esse registro com muita alegria, Sr. Presidente, porque esses sinais dão a clara idéia de que a nossa sociedade está viva, não está dormitando, não está adormecida, não está dormente, não está entorpecida, não está alienada. Nossa sociedade está viva, atenta. Ela fala pelos seus representantes legítimos, pelos que defendem o Governo nesta Casa. Ela fala pelos que fazem oposição, como eu, V. Ex<sup>a</sup>, Senador João Batista Motta, e tantos outros aqui no Senado Federal.

A Ordem dos Advogados exerceu o seu papel. Não fez nada mais, nada menos do que isso. Imagine se a praxe concedesse a palavra também ao Procurador-Geral da República, e o Dr. Antonio Fernando fosse, sem dúvida alguma, falar sobre os tais 40 ladrões da quadrilha – ele chamou de quadrilha – até então apanhados.

Parabenizo o Dr. Roberto Busato e parabenizo o povo brasileiro por sabermos que temos uma democracia consolidada e forte neste País, uma democracia que já não faz da figura do Presidente algo intimidador, que diz: "Não vou falar porque o Presidente está aqui". Ao contrário, é um teste à democracia, vai falar porque o Presidente está ali, vai falar porque o Presidente tem de ouvir. O Presidente não é melhor do que ninguém, não. Tem de ouvir, sim, tudo aquilo que precisa ser dito a ele. Ou vai para o Olimpo? Ou vai para a "torre de marfim"? Não vai nem para o Olimpo, nem para a "torre de marfim". Vai ouvir, sim, o que a sociedade tiver para dizer a ele, pelos Parlamentares, pelas entidades que se organizam para defender interesses legítimos, pela Ordem dos Advogados do Brasil, que, brilhantemente, corajosamente, pontuou sua posição contra a anarquia que é liderada pelo MST e tolerada

pelo Presidente Lula e contra a crise moral que tem machucado muito a sensibilidade deste País.

Mas quero só fazer uma correção ao encerrar. Eu disse que o Dr. Busato foi brilhante e corajoso. Quero retirar a palavra corajoso. Foi brilhante. Porque nesta democracia ninguém precisa ser corajoso para dizer o que deve dizer. Nem eu sou corajoso, nem V. Ex<sup>a</sup> é, nem o Dr. Roberto Busato precisa ser. A democracia brasileira está tão consolidada que basta dizer, porque há garantias constitucionais para se dizer o que se tem de dizer. Então, embora o Dr. Busato seja, sem dúvida, um homem corajoso, graças a Deus não precisamos mais de coragem para cumprirmos com nosso dever.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – O Senador Arthur Virgílio, naturalmente, corre o risco de perder prestígio junto aos artistas brasileiros que fazem teatro por ter sugerido um novo colega para a classe.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO N<sup>º</sup> 485, DE 2006

Senhor Presidente,

Tendo sido designado por Vossa Excelência para participar da Seção Brasileira do Grupo da Amizade Parlamentar Brasil-Espanha, no período de 7 a 14 de maio de 2006, na Espanha, venho solicitar, nos termos do inciso II, a, do Artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão.

Comunico, por oportunidade, que estarei ausente do País no período de 6 a 14 de maio do corrente.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2006. – Senador **João Batista Motta**.

#### REQUERIMENTO N<sup>º</sup> 486, DE 2006

Senhor Presidente,

Tendo sido designado por Vossa Excelência para representar o Senado no XXI Encontro del Parlamento Cultural del Mercosur – PARCUM – (Parlamento Cultural do Mercosul), a realizar-se nos dias 4 a 6 de maio de 2006, em Buenos Aires, Argentina, venho solicitar, nos termos do inciso II, a, do Artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão.

Comunico, por oportunidade, que estarei ausente do País no período de 3 a 6 de maio de 2006.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2006. – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Os Requerimentos que acabam de ser lidos serão apreciados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N<sup>º</sup> 487, DE 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a republicação da Proposta de Emenda à Constituição número 4, de 2006, de acordo com o texto anexo.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2006. – **Marco Maciel**.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – A Presidência defere a solicitação e determina a republicação da **Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2006**, no **Diário do Senado Federal** e em avulsos.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2006, volta ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É o seguinte o novo texto da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2006:

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO, Nº 4, DE 2006

**Inclui o § 2º ao art. 52 da Constituição, para dispor sobre a revogação da aprovação de escolha de autoridades.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda à Constituição:

Art. 1º Inclui-se o § 2º ao art. 52 da Constituição que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 52. ....

.....

§ 2º Nos casos previstos na letra f, do inciso III, o Senado Federal, poderá a qualquer tempo, revogar, por voto secreto, a aprovação dada aos titulares dos cargos.(NR)”

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

Esta Proposta de Emenda Constitucional introduz no ordenamento jurídico constitucional brasileiro a possibilidade da remoção do cargo que exerce, por aprovação do Senado Federal, de autoridades elencadas na letra f, do inciso III, do art. 52, ou seja “titulares de outros cargos que a lei determinar, a qualquer tempo antes do término do mandato.

O instituto assemelha-se ao **recall**, usado no ordenamento jurídico dos Estados Unidos da América, e observamos aplicação análoga em outros países como

Argentina, Alemanha e Suíça. Na realidade, o instituto aplicado nesses países trata da revogação de mandato, o que difere da proposta ora apresentada.

No nosso ordenamento jurídico temos consagrado formas semelhantes de **recall**, guardadas as devidas proporções que são os processos de impeachment e mesmo a cassação dos mandatos parlamentares. O que difere na espécie, é que a competência para aplicar esses institutos não é a mesma que foi adotada para a escolha ou eleição. Mas a essência é a mesma: desaprovar autoridades no curso do mandato para os quais foram escolhidos.

A iniciativa é deferida ao Senado Federal, por quanto já estatuído na Constituição, como agente da aprovação da autoridade.

A medida pode ocorrer a qualquer tempo em resposta oportuna a fatos políticos ou ações deletérias provocadas ou relacionadas negativamente com determinada autoridade. A adoção de voto secreto uniformiza-se com o procedimento exigido para aprovação da escolha, capitulando, portanto, no princípio da isonomia, indicado para esta situação.

O Senado Federal, com a nova norma, se atém estritamente dentro de seus limites de competência constitucional, pois aquele que pode fazer determinado procedimento, poderá desfazer, do mesmo modo e na mesma quantidade e qualidade, o que fez.

Nenhuma ingerência há de um poder sobre o outro, nem os poderes são aumentados, ou diminuídos. Permanecem incólumes.

A ação prevista agora para o Senado Federal é um corolário lógico decorrente dos poderes político-administrativos constitucionais, respeitados os procedimentos formais previstos para aprovar a indicação e posterior revogação.

Quem pode escolher, pode, igualmente, desistir da escolha na mesma medida e da mesma forma. O Senado tem o poder de aprovar a escolha. Não o fazendo, a autoridade indicada não ocupará a função pretendida. O instituto do **recall** apenas transfere a revogação da aprovação para um momento posterior, em face de implicações políticas inarredáveis.

Os motivos determinantes fundam-se, tanto numa como noutra espécie, em condicionantes, limitações ou bases eminentemente políticas, de "foro íntimo" dos titulares dos poderes em questão, no caso os próprios Senadores. A ação de escolher, como a de aprovar são objeto de fiscalização permanente, ainda que difusa, da sociedade sobre os agentes responsáveis. Com certeza, será considerado, se as autoridades escolhidas representam seus melhores interesses, se são competentes

e capazes para o exercício do mandato outorgado, e estarão sob permanente vigilância para que cumpram os mandatos dentro das competências específicas da aprovação dada pelo Senado da República.

A autoridade escolhida, e aprovada, deve ser um servidor público diligente, responsável e operante, e não um detentor de mandato autônomo e independente, com poderes amplamente discricionários, durante o período de seu mandato.

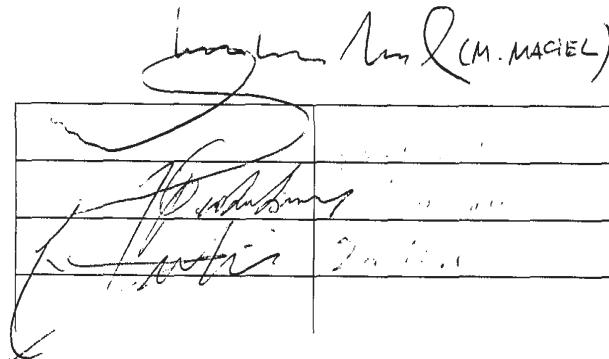
Nem se fale que a medida tolherá a independência das autoridades em questão, dando um poder desmesurado ao Senado. É sabido, e incontestável, que as autoridades em questão têm suas atividades e procedimentos jungidos estritamente à lei, e que estas normas no Brasil caracterizam-se, principalmente, pelo talvez demasiado poder discricionário dados às funções. E mister que se eleja a responsabilidade aliada à confiança como valores maiores na administração pública.

Assim o instituto que ora se propõe, já adotado em maior extensão e diferente medida em outros países, parece ser o mais recomendado para que autoridades, ocupando funções de alto poder, possam ser devida e eficientemente, com amparo legal, fiscalizadas pelos Poderes, no caso pelo Senado Federal, dentro de suas atribuições de fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Outro aspecto a ser considerado é que neste instrumento estarão capitulados os dirigentes de agências reguladoras – Órgão de Estado e não de Governo – modelo de gestão, inovador e moderno, recentemente incluído em nosso ordenamento jurídico, e não parece aceitável que a outorga de poderes para gerir determinado segmento estatal, não possa ser revisto, constatados desvios no curso do mandato aprovado pelo Senado Federal.

Esperamos que a presente PEC possa, após sua discussão, ser acolhida pelos integrantes do Senado Federal e Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2006.



The image shows a handwritten signature in cursive ink, reading "M. MACIEL", written over a rectangular grid of four smaller rectangles. The grid is organized into two columns and two rows. The top-left rectangle contains a portion of the signature. The bottom-left rectangle contains the letters "M. MACIEL". The bottom-right rectangle contains the date "27.4.06". The top-right rectangle is empty.

FEC: inclui o § 2º ao Art. 52 da Constituição, para dispor sobre a revogação da aprovação de escolha de autoridades.

<del>Humberto Mendes</del>	
<del>José Serra</del>	
<del>Wanderson Vans</del>	
<del>Ricardo P.</del>	<del>Christovam Buarque</del>
<del>EM Sorkin</del>	
<del>Bento Albuquerque</del>	<del>Saturnino</del>
<del>M. M.</del>	
<del>Alcides</del>	
<del>Augusto Botelho</del>	
<del>Alvareo Dias</del>	
<del>Leonir Quintanilha</del>	
<del>Romero Faria</del>	
<del>João Tenório</del>	
<del>Almeida Lima</del>	
<del>Romero Jucá</del>	
<del>Valdir Raupp</del>	
<del>José Líder</del>	
<del>João Goulart</del>	

PEC. Inclui o § 2º ao Art. 52 da Constituição, para dispor sobre a revogação da aprovação de escolha de autoridades.

Leticia Vargas Jim Allman Malouise Melene <u>Dudu D. Gunk</u> <u>Todays</u> <u>Eduard</u>	LUCIS VANIA José Maronho Heroísa HELENA <u>Decisão</u> <u>DEMOCRACIA</u> <u>Edison LOBAS</u>

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 488, DE 2006**

De conformidade com o Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a V. Ex<sup>a</sup> o desapensamento do PLS nº 27, de 2005, de minha autoria.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2006. – **Roberio Saturnino.**

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Os Srs. Senadores Eduardo Azeredo, Antero Paes de Barros, Sérgio Guerra, João Batista Motta, Leonel Pavan, A SRA. Senadora Lúcia Vânia, os Srs. Senadores Alvaro Dias, Flexa Ribeiro, Luiz Pontes, A SRA. Senadora Fátima Cleide e os Srs. Senadores Romero Jucá, Tião Viana e Amir Lando enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup>s serão atendidos.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para registrar dados divulgados pela imprensa sobre os indicadores da qualidade do ensino brasileiro. Pesquisa realizada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e divulgada por vários veículos de comunicação de circulação nacional aponta que a taxa de repetência, no Brasil é de 21% – situação melhor apenas que de 15 países pesquisados, todos eles com taxas superiores a 10%.

Matéria do jornal **Folha de S.Paulo**, de 26/04/2006, faz a seguinte comparação: “Brasil tem repetência maior do que o Camboja”. Segundo o texto, que cita a pesquisa da Unesco, o país asiático tem índice de repetência de 11%. Outras nações bem mais pobres que o Brasil também estão em situação melhor: no Haiti essa

taxa é 16%, em Ruanda, 19%. Por outro lado, nossos vizinhos e parceiros sul-americanos Argentina e Chile registram índices de 6% e 2%, respectivamente. “A taxa de repetência no Brasil se assemelha às de Moçambique e Eritréia”, registra a matéria.

O texto da **Folha** traz também a importante constatação de que a taxa de repetência no Brasil é ainda mais significativa pelo fato de algumas redes, como São Paulo e Minas Gerais, terem aderido ao sistema de progressão continuada, em que o aluno só repete ao final de cada ciclo. Cerca de 20% dos alunos do ensino fundamental estão nesse sistema e não se incluem nos índices de repetência.

Outro dado da pesquisa da Unesco é que o Brasil precisará contratar 396.300 docentes para o primário até 2015.

Também importante registrar que o Ministério da Educação aponta como solução para o problema da repetência a ampliação do ensino fundamental de oito para nove anos. Ora, esse modelo já é adotado em Minas Gerais, estado que tive a honra de governar. As crianças mineiras vão para a escola aos seis anos e não aos sete, o que, segundo especialistas, facilita a aprendizagem.

Sr. Presidente, para que conste dos anais do Senado Federal, requeiro que a matéria citada e que encaminho agora seja considerada parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Matérias referidas:

“País tem repetência maior do que o Camboja.”

“Brasil precisará contratar mais 396 mil docentes.”

**10 ANOS**

ASSINE | BUSCA

Web | Notícias

INDIC

**FOLHAONLINE****EDUCAÇÃO****Estruturado como os melhores MBAs do exterior.**

26/04/2006 - 04h44

**Em cima da hora****Brasil****Mundo****Dinheiro****Cotidiano****Esporte****Ilustrada****Informática****Ciência****Educação****Galeria****Manchetes****Especiais****Erramos****BUSCA****Buscar****CANAIS****Almanaque****Ambiente****Bate-papo****Blogs****Equilíbrio****Folhainvest em Ação****FolhaNews****Fovest****Horóscopo****Novelas****Pensata****Turismo****SERVIÇOS****Arquivos Folha****Assine Folha****Banking****Classificados****Fale com a gente****FolhaShop****Loterias****Mapas****Sobre o site****Tempo****JORNais E REVISTAS****Folha de S.Paulo****Revista da Folha****Guia da Folha**

## **País tem repetência maior do que o Camboja**

**FÁBIO TAKAHASHI**  
da Folha de S.Paulo

Considerada um dos principais indicadores de qualidade na educação, a taxa de repetência de primeira a quarta série no Brasil é pior do que a do Camboja e equivalente à de países como Moçambique e Eritréia. É o que aponta uma pesquisa divulgada ontem pela Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura).

A entidade considerou os 45 países cujos índices de repetência são superiores a 10%. O Brasil, com taxa de 21% (a pesquisa usa como base o ano de 2002), tem situação melhor apenas que 15 países, a maioria da África e do Caribe. O Camboja, por exemplo, tem 11%. Já o Haiti, 16%, e Ruanda, 19%. No Chile, o índice é de 2%, e na Argentina, 6%.

A taxa de repetência no Brasil (21%) se assemelha às de Moçambique e Eritréia, que possuem, respectivamente, o 168º e o 161º IDH (índice que mede o desenvolvimento humano em todo o mundo). A lista tem 177 países --o Brasil é o 63º. Segundo o estudo, a repetência reflete "condições insatisfatórias de ensino e de aprendizagem".

Para Célio da Cunha, assessor para a área da educação da Unesco no Brasil, uma das explicações para o alto índice de fracasso é a falta de condições para o professor. "Eles não estão preparados para ensinar alunos com dificuldades socioeconômicas."

O assessor da Unesco afirma que a repetência, "além de ser prejudicial ao sistema, acaba com a auto-estima do estudante".

Uma pesquisa realizada pela PUC-RJ, com base no Saeb 2001 (sistema nacional de avaliação da educação básica), mostra que o estudante repetente tem, em língua portuguesa, uma nota 20% menor na quarta série.

"Na prática, o que acontece na maioria das vezes é que a escola diz que a culpa de não aprender é do aluno, que não presta. Mas não dizem que é o ensino que vai mal", afirmou o professor da Faculdade de Educação da USP Vitor Henrique Paro. "A repetência é uma estupidez. O papel da educação é ensinar, não repetir. Em vez de formar seres humanos, a reprovação nega a auto-estima do estudante", declarou.

A alta taxa de repetência no Brasil é ainda mais significativa pelo fato de algumas redes --como São Paulo e Minas Gerais-- terem aderido ao sistema de progressão continuada, em que o aluno só repete ao final de cada ciclo (no primário, vai até a quarta série). Segundo dados do MEC (Ministério da Educação), cerca de 20% dos alunos matriculados na educação fundamental estão nesse sistema.

Cli  
Cir  
MaFo  
Re  
FolDe  
De  
R\$Bo  
Nik  
R\$VT  
H.  
c/pST  
Ver  
navFu  
Sel  
emMa  
Co  
JulCy  
2 d  
JarEc  
Cu  
cer

Agora SP

Alô Negócios

**Mais professores**

O estudo que foi divulgado ontem pela Unesco aborda a qualidade da educação e a situação dos professores em todo o mundo. De acordo com a pesquisa, o Brasil precisará contratar 396,3 mil docentes para o primário até 2015 (leia texto nesta página).

Sobre a alta taxa de repetência no país, o MEC afirmou que possui quatro programas de gestão escolar, o que irá melhorar a qualidade de ensino no país. Esses projetos enfocam conselheiros escolares, os integrantes dos Conselhos Municipais de Educação, os diretores das escolas e os próprios secretários da área (estaduais e municipais).

Segundo o MEC, esses programas servem como indutores em toda a rede de ensino, pois Estados e municípios são os responsáveis diretos pela educação fundamental. A pasta cita outros dois pontos que trarão benefícios para o ensino no país. O primeiro é a ampliação do ensino fundamental, de oito para nove anos, aprovado no começo deste ano.

A medida é benéfica por colocar o estudante mais cedo na escola, agora aos seis anos --antes era aos sete. Isso, segundo especialistas, facilita a aprendizagem.

Outro fator apontado pelo MEC é o Fundeb, novo fundo da educação básica, que está sendo analisado pelo Senado. Se aprovado, o fundo irá custear o ensino infantil --hoje, apenas o ensino fundamental é financiado por um fundo nacional.

Veja abaixo o ranking dos países com índices de reprovação mais próximos do brasileiro:

<b>País</b>	<b>Índice de reprovação</b>
Gabão	34%
Madagáscar	30%
Burundi	29%
Ilhas Comores	27%
Camarões	25%
São Tomé e Príncipe	25%
Congo	25%
Chade	24%
Guiné-Bissau	24%
Togo	24%
Guiné Equatorial	23%
Nepal	23%
Benin	23%
Anguilla	22%
Eritréia	21%
Brasil	21%

Moçambique	21%
Laos	20%
Mali	19%
Ruanda	19%
Lesoto	18%
Djibuti	18%
Maláui	18%
Costa do Marfim	18%
Suazilândia	16%
Haiti	15%
Mauritânia	14%
Uganda	14%
Guatemala	13%
Marrocos	13%
Namíbia	13%
Burkina Fasso	13%
Cabo Verde	13%
Senegal	13%
Butão	13%
Antilhas Holandesas	13%
Argélia	12%
Suriname	11%
Maldivas	11%
Belize	11%
Vanuatu	11%
Líbano	11%
Camboja	11%
Nicarágua	11%
Guiné	10%

O estudo só considera países que têm taxa de repetência igual ou maior de 10%  
 Fonte: Unesco

Colaborou **SIMONE HARNIK**, da **Folha de S.Paulo**

#### Leia mais

- [Brasil precisará contratar mais 396 mil docentes](#)

#### Especial

- [Leia o que já foi publicado sobre repetência](#)

#### DESTAQUES

**Enem:** [Inscrições para o exame começam dia 2 de maio](#)

**São Paulo:** [Livros são abandonados em depósito oficial](#)

**Fundeb:** [Relator propõe antecipar fundo para ensino básico](#)

 [Comunicar erros](#)

 [Enviar por e-mail](#)

 [Imprimir](#)

[Grupos de discussão](#)

Folha Online - Educação - Brasil precisará contratar mais 396 mil docentes - 26/04/... Página 1 de 2



10 ANOS

ASSINE

BUSCA

Web

Notícias

ÍNDIC

**FOLHAONLINE****EDUCAÇÃO**

Estruturado como os melhores MBAs do mundo

26/04/2006 - 04h50

**Brasil precisará contratar mais 396 mil docentes****Em cima da hora****Brasil****Mundo****Dinheiro****Cotidiano****Esporte****Ilustrada****Informática****Ciência****Educação****Galeria****Manchetes****Especiais****Erramos****BUSCA****Buscar****CANais****Almanaque****Ambiente****Bate-papo****Blogs****Equilíbrio****Folhainvest em Ação****FolhaNews****Fovest****Horóscopo****Novelas****Pensata****Turismo****SERVIÇOS****Arquivos Folha****Assine Folha****Banking****Classificados****Fale com a gente****FolhaShop****Loterias****Mapas****Sobre o site****Tempo****JORNais E REVISTas****Folha de S.Paulo****Revista da Folha****Guia da Folha****da Folha de S.Paulo**

O estudo divulgado ontem pela Unesco aponta que o Brasil precisará contratar 396,3 mil professores para o ensino primário até 2015. Atualmente, 806 mil docentes atuam nesse ciclo.

A demanda por esses profissionais é calculada com base na projeção do número de alunos para aquele ano. Segundo a pesquisa, serão 14,3 milhões de estudantes --hoje são 13,6 milhões. O levantamento considera também a quantidade de docentes que sairão da rede.

"O problema não será formar esses professores. A questão é como formar", afirmou Célio da Cunha, assessor para a área da educação da Unesco no Brasil.

Como base para essa afirmação, ele cita outro dado da pesquisa: 92% dos docentes no país já têm a qualificação mínima para atuar na educação primária. "A porcentagem é alta. Mesmo assim, a nossa repetência também é alta, o que demonstra que ainda não temos a qualidade necessária."

Outro problema apontado por Cunha é a falta de interesse na carreira de docente. "Com os salários baixos, muitos se formam em licenciatura e vão para outras profissões."

**Leia mais**

- País tem repetência maior do que o Camboja

**Especial**

- Leia o que já foi publicado sobre repetência

**DESTAQUES****Enem:** [Inscrições para o exame começam dia 2 de maio](#)**São Paulo:** [Livros são abandonados em depósito oficial](#)**Fundeb:** [Relator propõe antecipar fundo para ensino básico](#)**Cancelado:** [Fraude faz UFMA anular o vestibular 2006](#)

Comunicar erros

Enviar por e-mail

Imprimir

Grupos de discussão

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)**

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Aparece uma testemunha”, publicada pela revista **Veja** de 15 de março do corrente.

Em sua matéria, o jornalista Alexandre Oltramari mostra que o advogado Roberto Bertholdo se apresentava como o “homem da mala” do PMDB, tendo reuniões quase todas as semanas em São Paulo com Delúbio Soares, Marcelo Sereno e Sílvio Pereira. A matéria ainda publica trechos de entrevista concedida pelo empresário Tony Garcia, que foi cliente, amigo e sócio informal de Bertholdo entre 2002 e 2005.

Na entrevista, o empresário confirma o envolvimento do PT no repasse de recursos a políticos em troca de votos favoráveis aos projetos de interesse do governo.

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria seja considerada na íntegra como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.  
SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM  
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:  
“Aparece uma testemunha.”

Brasil

# APARECE UMA TESTEMUNHA

**EM ENTREVISTA À VEJA, TONY GARCIA CONTOU:**

- **BERTHOLDO ERA O HOMEM DA MALA DO PMDB E TINHA REUNIÕES SEMANALIS EM SÃO PAULO COM MEMBROS DA CÚPULA DO PT**
- **BERTHOLDO LEVAVA DINHEIRO VIVO EM JATOS PARTICULARES OU ALUGADOS PARA BRASÍLIA, ONDE DISTRIBUÍA OS RECURSOS PARA “MAIS DE CINQUENTAS DEPUTADOS DO PMDB”**
- **ENTRE 2003 E 2004, BERTHOLDO VIAJOU “DUAS OU TRÊS VEZES” PARA LUXEMBURGO, ONDE AJUDAVA A OPERAR CONTAS SECRETAS DO PT**

Alexandre Oltramari

**O** escândalo do mensalão começou como um duto financeiro pelo qual a cúpula do PT desembocava dinheiro para comprar o apoio de deputados do PTB, do PL e do PP. Na semana passada, veio a público outro capítulo do escândalo, aquele pelo qual o PT escoava dinheiro para o bolso de deputados do PMDB. Em sua edição passada, VEJA publicou uma reportagem informando que 55 dos 81 deputados do PMDB recebiam mensalão, cujo valor variava de 15 000 a 200 000 reais, e que o advogado Roberto Bertholdo, ex-conselheiro da hidrelétrica de Itaipu, se apresentava como homem da mala do PMDB. Em conversas gravadas por um ex-sócio seu e entregues à Polícia Federal, às quais VEJA teve acesso, Bertholdo dizia ter negociado o pagamento de 5 milhões de reais para que o apresentador Carlos Massa, o Ratinho, aporrasse o presidente Lula e a então prefeita Marta Suplicy em seu programa no SBT. Também afirmava que o diretor-geral de Itaipu, Jorge Samek, pegara propina de 6 milhões de dólares de uma fornecedora da hidrelétrica — e mostrava-se irritadíssimo porque Samek, homem de confiança do PT, não dividira o dinheiro com o PMDB. Tanto Ratinho como Samek negam que as revelações de Bertholdo sejam verdadeiras.

Na semana passada, o próprio Roberto Bertholdo, que está preso há quatro meses numa cela da Polícia Civil em Curitiba, reagiu às denúncias. Em depoimento à Polícia Federal, disse que jamais foi pagador do mensalão no PMDB e afirmou que houve montagem na fita reproduzida por VEJA. Em entrevista ao jornal *Folha de S.Paulo*, falou que queria ser ouvido pela Procuradoria-Geral da República para contar casos de corrupção de outros partidos, e não do PMDB. "Eu sei de outras coisas relacionadas a outros partidos. Sei como está sendo feita essa corrupção. Toda a corrupção é feita sempre com dinheiro vivo", disse ele, sem identificar partidos nem pessoas. O mais recente problema de Bertholdo é que agora surgiu uma testemunha disposta a depor nas CPIs em Brasília para contar o que sabe sobre suas trâscas entre o PMDB e o PT. Na semana passada, VEJA gravou quase três horas de entrevista com o empresário Antônio Celso Garcia, 52 anos, que foi cliente, amigo e sócio informal de Bertholdo entre 2002 e 2005. Desses contatos, Tony Garcia, como é conhecido, ficou sabendo que,

■ Como pagador do mensalão do PMDB, Bertholdo tinha reuniões quase todas as semanas em São Paulo, às segundas-feiras, com uma tripla de dirigentes do PT: Delúbio Soares, Marcelo Sereno e Silvio Pereira.

■ Desses encontros, Bertholdo saía com dinheiro vivo, embarcava em jatos particulares ou alugados e rumava para Brasília, onde distribuía o dinheiro para "mais de cinqüenta deputados do PMDB".

■ Entre 2003 e 2004, Bertholdo viajou "duas ou três vezes" para Luxemburgo, paraíso fiscal europeu, onde ajudava a operar contas secretas do PT.

■ Bertholdo falava com o então ministro José Dirceu, que chegou a pensar em colocá-lo trabalhando na Casa Civil, no lugar de Waldomiro Diniz, o assessor flagrado cobrando propina de um empresário de jogos.

Tony Garcia não é um estreante em política nem em suspeitas de maracu-

taias. Num de suas primeiras incurssões em ambos os terrenos, associou-se à empreitada que levou Fernando Collor ao Palácio do Planalto e angariou acusações de operar como representante no Paraná do tesoureiro Paulo César Farias, o PC Farias. Em 1990, tentou em vão se eleger para o Senado pelo PRN de Collor. De lá para cá, concorreu em quatro eleições e só se aproximou de Bertholdo em 2002, quando voltou a candidatar-se ao Senado. Bertholdo concorreu como suplente de senador na chapa de Tony García e tornou-se seu advogado — para impedir que o companheiro de chapa fosse preso num processo por fraude em consórcio. Tony perdeu a eleição, pensava ter-se livrado do processo, até ser surpreendido com um mandado de prisão em novembro de 2004. Passou 81 dias em cama. Solto em fevereiro de 2005, ganhou um perdão judicial parcial e, em troca, virou réu-cooperador. Nessa condição, passou a atrair Bertholdo para conversas que a polícia se encarregava de gravar. No decorrer de 2005, noventa horas de diálogos por telefone ou pessoalmente foram gravadas.

A seguir, os trechos mais importantes da entrevista:

**COMO O SENHOR SOUBE QUE BERTHOLDO PAGAVA O MENSALÃO DO PMDB?** Ele me falava que tinha encontros semanais em São Paulo com as pessoas que operavam essas coisas com o PMDB.

**COM QUEM ERAM OS ENCONTROS?** Com Delúbio Soares, Silvio Pereira e Marcelo Sereno. Ele me dizia que falava mais com o Silvio Pereira e o Delúbio.

**O MARCOS VALÉRIO NÃO APARECIA?** Bertholdo nunca falou dele. O Valério não era fonte dele. Ele dizia que a fonte dele era mesmo a direção do PT"

**ONDE ERAM OS ENCONTROS?** Em escritórios ou hotéis. O Meliá era um deles. O escritório era o do Silvio Pereira. Ele tinha um escritório fora da sede do PT. Bertholdo tinha reuniões quase que religiosamente às segundas-feiras.

**O QUE ACONTECIA NOS ENCONTROS?** Bertholdo dizia que tratava de indicações políticas do PMDB para o governo e também pegava recursos para fazer acertos dentro do PMDB. Ele dizia que apanhava o dinheiro, em espécie, em São Paulo, e depois o transportava a

Brasília em jatos particulares ou alugados. Voava pessoalmente com dinheiro vivo. Muitas dessas vezes, estava acompanhado do assessor, Guilherme Wolf. O Bertholdo nunca andava com menos de 50.000, 100.000 reais em dinheiro. Ele falava que era para fazer coisas eventuais, atender um ou outro

**O SENHOR SABE QUANTOS DEPUTADOS DO PMDB RECEBIAM O DINHEIRO DE BERTHOLDO?** Ele deixava claro que eram mais de cinquenta deputados do PMDB. Mas nunca falou em nomes e eu nunca perguntei porque não era do meu interesse. Os dirigentes maiores do parti-

**"Bertholdo tinha um relacionamento muito estreito com o José Dirceu. Eu mesmo ouvi duas conversas do Bertholdo com o José Dirceu. Uma delas ocorreu num Nextel. Bertholdo me disse que até operava contas do PT no exterior"**

do, como Michel Temer, eu sei que não participavam, até porque estavam se afastando do governo. Ele só dizia que cada deputado tinha um preço. Havia uns que custavam 10.000, outros que custavam 15.000, outros 20.000, outros 100.000, outros 200.000... Que dependia do grau de importância do deputado e das matérias a ser votadas.

**ONDE O DINHEIRO ERA ENTREGUE AOS DEPUTADOS?** Numa sala ao lado da liderança do PMDB na Câmara, quase sempre à noite. Ou então numa casa que ele alugou no Lago Sul e onde fazia festas para membros do PMDB, do PT, ministros... Ele dizia que houve festa até com a presença do presidente da República.

**MAS NUNCA CITOU OS DEPUTADOS DO MENSALÃO?** É fácil saber. Basta ver quem eram os deputados do PMDB que voavam com o governo. Quanto mais

polêmicas eram as matérias em votação, e quanto mais o PT deixava de cumprir os compromissos acertados, mais as coisas se complicavam. Bertholdo me dizia que a única maneira de resolver era com dinheiro vivo

**ENTÃO ERA DINHEIRO EM TROCA DE VOTO FAVORÁVEL AOS PROJETOS DE INTERESSE DO GOVERNO?** Não só projetos. Ele me disse que levantou 8 milhões de reais junto ao PT para fazer do José Borba líder do PMDB, por exemplo. E tempos depois, quando a turma do Anthony Garotinho destituiu o Borba, ele me disse que gastou outros 6 milhões de reais pagando a deputados do partido para o Borba voltar a ser líder. O caso do Ratinho também não é projeto Bertholdo me contou uma vez que, junto com o Delúbio, estava negociando o apoio do Ratinho ao governo. Depois de um tempo, numa conversa por telefone, ele me disse o seguinte: "Lembra do negócio do Ratinho? Já deu certo. Está fechado. Teu amigo é... Prestei o maior serviço ao presidente. Inclusive o Ratinho vai ajudar o PT em outras coisas no programa dele"

**BERTHOLDO CHEGOU A DIZER SE PAGOU 5 MILHÕES DE REAIS AO RATINHO?** Nesse caso, ele nunca falou em pagamento. Só falou que tinha ido ao Ratinho, aproveitando a amizade que o Ratinho tem com o Borba, porque queria trabalhar isso para o PT.

**O DINHEIRO QUE BERTHOLDO MANIPULAVA VINHA TODO DOS CONTATOS DELE COM A CÚPULA DO PT EM SÃO PAULO?** Não. Bertholdo me falou várias vezes que também ti-

**"Bertholdo me disse que levantou 8 milhões de reais junto ao PT para fazer do Borba líder do PMDB. E tempos depois, quando quiseram destituir o Borba, ele me disse que gastou outros 6 milhões de reais pagando deputados do PMDB para o Borba voltar a ser líder"**

nha dinheiro que vinha de Itaipu. O dinheiro para as campanhas no Paraná ele me falava que vinha de empreiteiros com contratos com Itaipu. Depois que ele assumiu o cargo de conselheiro de Itaipu, em 2003, várias vezes narrou para mim e para o seu então sócio, o Sérgio Costa, como ele tentava influenciar e cobrar dívidas antigas para credores de Itaipu.

**COMO ERA?** Ele dizia que o Samek (*Jorge Samek, diretor-geral de Itaipu*) era ligação forte dele. Mas que o Samek tentava fazer os negócios sozinho ou com o Paulo Bernardo (*ministro do Planejamento, cuja mulher, Gleisi Hoffmann, é diretora financeira de Itaipu*) e que às vezes deixava ele fora da coisa. Mas que andava se enfronhando no esquema, estreitando relacionamento com o Samek. Tempos depois, o Samek passou a viajar com o Bertholdo nos jatos que ele locava para se deslocar de Foz do Iguaçu a Curitiba e Brasília.

**O SENHOR VIU OS DOIS JUNTOS?** Nunca, mas era isso o que Bertholdo propagava. Ele também tinha um relacionamento muito estreito com o José Dirceu. Eu mesmo ouvi duas conversas do Bertholdo com o José Dirceu. Uma delas ocorreu num aparelho de rádio Nextel. O relacionamento dele com José Dirceu era tão próximo que, uns vinte

**"Bertholdo me contou que, junto com Delúbio, estava negociando o apoio do Ratinho ao governo. Depois de um tempo, ele me disse o seguinte: 'Lembra do negócio do Ratinho? Já deu certo. Prestei o maior serviço ao presidente'"**

te dias depois que o Waldomiro Diniz deixou o governo. Bertholdo me disse que tinha sido convidado para assumir o lugar do Waldomiro Diniz... Eu ainda falei: "Vai sair um cara para entrar outro e ser queimado e jogado aos leões". Uma semana depois, ele voltou de Brasília e disse: "Vou operar isso por fora. Tenho muito mais liberdade assim". Ele efetivamente tinha um relacionamento estreito com a cúpula do PT e com a ba-

se do governo. Ele me disse que até operava contas do PT no exterior.

**ONDE?** Ele me disse que operava contas do PT, com dolentes, em Luxemburgo. Em 2003 e 2004, por exemplo, ele foi duas ou três vezes a Luxemburgo. O passaporte dele foi apreendido pela Polícia Federal. O registro deve estar lá. Ele me disse que um dos dolentes do PT era o Tominho da Barcelona. Ele me falou isso numa conversa por telefone, no

ano passado. Tenho certeza de que está gravado e está com a Polícia Federal.

O depoimento de Garcia abre uma nova avenida para as investigações sobre o repasse de recursos a políticos. Abre também, e isso é ainda mais vital, uma pequena escotilha pela qual se pode vislumbrar parte da questão ainda coberta de mistérios: a origem do dinheiro sujo. Pelo que anotou Tony Garcia em suas conversas de porão

com Bertholdo, o dinheiro vem de fornecedores de uma empresa estatal, a binacional Itaipu.

Essa pista precisa ser seguida e aprofundada pelas CPIs, pela Polícia Federal e pelo Ministério Público. Com elas, a palavra. ■

**O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.)** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Pato manco não voa”, de autoria do cientista político Sérgio Fausto, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** de 6 de abril de 2006.

O cientista político, em seu artigo, faz uma análise do que foi o mandato do presidente Lula e ressalta que, à exceção de alguns avanços na área econômica, “De resto, o que se viu foi um governo sem agenda e sem direção estratégica, apesar da farta retórica em contrário. Não raro adotando políticas contraditórias e fazendo oposição a si mesmo. Fosse só isso, já seria o caso de não repetir a experiência. Mas foi pior”.

E continua: “a fórmula política do governo revelou-se um desastre completo: de um lado, daninha para

as instituições e os valores da democracia; de outro, prodiga na criação de crises políticas”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o excelente artigo do cientista político Sérgio Fausto seja considerado, na íntegra, como parte deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado. Eram essas as minhas palavras.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Matéria referida:

“Pato manco não voa.”

# Páto manco não voa

Sergio Fausto

O segundo mandato de um presidente costuma ser decepcionante. Difícilmente é melhor que o primeiro e em geral resulta negativo para ele e para o país. A razão é simples: além do desgaste natural do tempo, o presidente, reeleito, não conta mais com a perspectiva de um novo mandato sucessivo no mesmo cargo.

Por isso, mais cedo que tarde no curso do segundo mandato, tende a definhar o seu poder real (a despeito da força institucional da posição que ocupa). A exceção fica por conta daqueles que, por virtude e/ou circunstância, conseguem relançar a sua agenda política e restabelecer, ao menos em parte, o impulso inicial do primeiro mandato.

Essa consideração vem a propósito da seguinte pergunta: na hipótese de conquistar mais um mandato, estará Lula em condições de escapar à tendência de logo se tornar um "páto manco" ("lame duck"), na expressão consagrada em inglês para descrever o governante que perdeu o poder efetivo de governar? A julgar pelos quatro anos do atual mandato, a resposta é não.

De início, tivemos um curto e muito limitado ciclo de reformas. A importante reforma da previdência do setor público se agiou por falta de legislação complementar. Da reforma tributária nada resultou de positivo. Ao contrário: a carga elevou-se mais ainda e a qualidade do sistema tributário se deteriorou adicionalmente, com modificações desastradas na legislação do PIS e da Cofins. Das reformas microeconómicas, houve algum avanço com a nova Lei de Fálgicas e as modificações na legislação relativa ao crédito habitacional, ambas iniciativas que há muito amadureciam na área econômica. No frigir

dos ovos, sobrou muito pouco. De resto, o que se viu foi um governo sem agenda e sem direção estratégica, apesar da farta retórica em contrário. Não raro adotando políticas contraditórias e fazendo oposição a si mesmo. Fosse só isso, já seria o caso de não repetir a experiência. Mas foi pior.

Com um pé preso na negociação miúda de apoios pontuais no Congresso e outro ativo no jogo graúdo da acumulação de poder para si e seu partido no Executivo e nas empresas estatais e seus fundos de pensão, a fórmula política do governo revelou-se um desastre completo: de um lado, daninha para as instituições e os valores da democracia; de outro, prodiga na criação de crises políticas (pela assimetria na distribuição de recursos de poder entre os membros da coalizão e pela voracidade do partido dominante, o PT).

Quando o curto-círcuito se deu, pelas denúncias de um "insider" insatisfeito, o deputado Roberto Jefferson, o governo optou por salvar as perspectivas eleitorais do presidente em detrimento da possível regeneração do governo. Talvez já fosse tarde para um governo que havia desde cedo envenenado o ambiente político tratando adversários como inimigos, insultando a inteligência alheia com afirmações descabidas sobre a História do País e fazendo pouco do discernimento das pessoas com justificativas risíveis sobre episódios como o que envolveu Waldomiro Diniz, assessor direto do então chefe da Casa Civil.

Em vez de uma versão plausível, se não a verdadeira, sobre a crise do "mensalão", a opção consistiu em oferecer um misto de pão e circo. Do circo o governo tomou emprestado o ilusionismo mambembe, apostando na credibilidade da maior parte da platéia e no seu poder de difundir e confundir as informações a seu favor. O pão veio dentro de um saco de bondades, que começou a ser aberto com a ampliação do Bolsa-Família e culminou com o recente aumento do salário mínimo, passando por várias medidas de alívio tributário a setores e atividades específicas.

A tática aparentemente surtiu o efeito pretendido, ajudada por um cenário externo extraordinariamente positivo. Seu fôlego, porém, é de curto prazo. Primeiro, porque esbarra em limites

fiscais que impedem a reiteração das "bondades" feitas neste ano. Segundo, porque agrava, ao invés de sanar, o dano causado à imagem do governo e de seu partido entre os setores mais instruídos e informados da sociedade (e menos dependentes das transferências governamentais).

É possível vencer as eleições sem os votos desses setores numericamente minoritários. Mas já nasce fraco o presidente que aí encontra forte e espalhada rejeição. É o que se vê nas pesquisas de intenção de voto, que, a despeito de mostrarem Lula à frente dos seus adversários, indicam uma rejeição ao presidente superior a 40% nas faixas de renda e instrução mais elevadas. Mais que um fenômeno passageiro, esse sentimento parece refletir a perda de respeito pela figura presidencial, decorrente da tática adotada para preservar a imagem pessoal do presidente diante da maioria do eleitorado.

Presidente desprestigiado na opinião pública é sinônimo de presidente com capacidade limi-

## Podemo-nos dar ao luxo de ter Lula na Presidência nos próximos 4 anos?

tada para definir a agenda política e recrutar os quadros necessários para fazê-la avançar com legitimidade e eficiência. Nessas condições, o mais provável é que o chefe do Executivo se veja encarrulado pelos interesses pontuais que se expressam por intermédio do sistema de partidos e do Congresso. Entre as alternativas que lhe sobram – governar defensivamente, entregar-se ao escambo de cargos e recursos ou tentar ação simbólica ou material de impacto, para "virar o jogo" –, nenhuma é promissora para o País.

Não quero nem sou capaz de fazer vaticínio, muito menos lançar mau agouro. Essas são considerações probabilísticas sobre o futuro, baseadas na experiência observada, e não certezas científicamente comprovadas. Nem por isso deixam de ser válidas para um país que precisa voar mais alto e mais rápido se não quiser ver aumentar a distância que o separa do mundo desenvolvido e mesmo do pelotão mais destacado dos países em desenvolvimento.

Com isso em mente, fica a pergunta: podemo-nos dar ao luxo de ter um "páto manco" na Presidência nos próximos quatro anos? ■

**Sérgio Fausto**, cientista político, foi assessor dos Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Comércio Externo e Fazenda e é assessor do ex-presidente FHC

**O SR JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES.** Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Lula é vaiado por servidores em solenidade”, publicada pelo jornal **O Estado de São Paulo** de 12 de abril deste ano.

A matéria mostra que durante a recepção à presidente do Chile, servidores públicos em greve fizeram uma manifestação e gritaram para o presidente Lula o refrão “você pagou com traição a quem sempre lhe deu a mão”, além de “o povo nas ruas, Lula a culpa é sua”.

A matéria mostra, ainda, que o secretário-geral do Sindicato dos Servidores Públicos disse que “nenhum

dos acordos firmados com os servidores foi cumprido pelo governo”.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para requerer que a referida matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Matéria referida:

“Lula é vaiado por servidores em solenidade.”

# Lula é vaiado por servidores em solenidade

Manifestantes fazem bárulho na Praça dos Três Poderes durante recepção à presidente do Chile

**Leonencio Nossa  
Tânia Monteiro**  
BRASÍLIA

Servidores públicos em greve perturbaram óntem a cerimônia de recepção da presidente do Chile, Michelle Bachelet, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na área em frente ao Palácio do Planalto. Na Praça dos Três Poderes, cerca de mil manifestantes vaiaram e usaram cornetas e apitos no momento dos tiros de canhão e da execução do Hino Nacional.

Enquanto Bachelet passava em revista as tropas, na pista entre o palácio e a praça, os manifestantes gritavam o refrão: “você pagou com traição a quem sempre lhe deu a mão”; “o povo nas ruas, Lula a culpa é sua”, e ainda “Lula cadê você, cadê o aumento e o PCC”. No alto da rampa à espera de Bachelet, Lula demonstrou bom humor, sorrindo.

O secretário-geral do Sindicato dos Servidores Públicos, Ricardo Jacomé, que participou da coordenação da manifestação, disse que nenhum dos acordos firmados com os servidores foi cumprido pelo governo, como reajuste salarial e plano de carreira.

## HOMENAGEM

Depois, no Palácio do Itamaraty, o presidente disse que a vitória de Bachelet foi uma homenagem aos que resistiram à “tirania”, sem citar diretamente a ditadura Pinochet (1973-1990). “Minha amiga Michelle superou grandes dificuldades pessoais e soube transformá-las em exemplo de lição de vida. Trata-se de um marco na história do Chile e da América do Sul, pois reflete o amadurecimento da sociedade chilena, que passou por mudanças culturais e sociais.”

Durante a visita foram assinados três acordos nas áreas energética e de mineração, de cooperação técnica na área de meio ambiente e autorização de moradia entre cidadãos dos dois países.

Na cerimônia de assinatura de atos, Lula elogiou a parceria entre os dois países e disse que a visita de Bachelet sinaliza uma determinação de explorar novas possibilidades de cooperação. Ele observou que em 2005 o comércio bilateral ultrapassou US\$ 5,2 bilhões anuais e segue crescendo. “Por outro lado, os homens de negócios chilenos confiam no Brasil e investiram mais de US\$ 4 bilhões aqui”, afirmou.

Lula falou ainda sobre as eleições no Peru, Venezuela, Colômbia e Brasil. “Temos certeza de que as eleições deste ano, no continente, reafirmarão o empenho maior na redução da desigualdade e no crescimento com distribuição de renda e geração de empregos. Esse desafio aproxima Chile e Brasil, onde ainda persistem fortes desigualdades sociais.”

Lula agradeceu ainda o apoio do Chile num voto de confiança para que o Brasil se torne membro permanente do Conselho de Segurança da ONU.

Bachelet agradeceu a “candida” recepção, disse que Brasil e Chile têm uma aliança renovada e defendeu a necessidade de reforçar as relações bilaterais. Elogiou também a “grande iniciativa” de Lula no combate à pobreza. ■

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e srs. Senadores, volto à tribuna no dia de hoje para comentar o artigo intitulado “O ardil de MTB”, de autoria do jornalista Fernando Rodrigues, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 3 de abril do corrente.

O artigo destaca que dois assessores do ministro da Justiça, Daniel Goldberg e Cláudio Alencar, dizem terem sido pressionados por Palocci para colocar a Polícia Federal no encalço do caseiro naquela sexta-feira. Os assessores do ministro Márcio Thomaz Bastos negam ter visto o extrato bancário e ter ouvido da boca de Palocci detalhes do crime de violação.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que o artigo do jornalista Fernando Rodrigues passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Matéria referida:  
“O ardil de MTB.”

FERNANDO RODRIGUES

## O ardil de MTB

**BRASÍLIA** - *O ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, teve dois assessores em contato direto com o então ministro da Fazenda, Antonio Palocci, na fatídica sexta-feira, dia 17 de março. Nessa mesma data, a mídia teve acesso ao extrato bancário do caseiro Nildo.*

*Os dois assessores são Daniel Goldberg e Cláudio Alencar. Ambos dizem ter sido pressionados por Palocci a colocar a Polícia Federal no encalço do caseiro naquela sexta-feira.*

*Os assessores de MTB negam ter visto o extrato bancário. Negam também ter ouvido da boca de Palocci detalhes do crime de violação propriamente. Confirmam, entretanto, o interesse do político ribeirão-pretano em perseguir o caseiro.*

*MTB foi informado de todas as andanças de Goldberg e Alencar. O ministro soube que um dos dois, Goldberg, assistiu pessoalmente à reação de euforia de Palocci imediatamente após o ex-ministro ter se encontrado com o então presidente da Caixa, Jorge Mattoso. Palocci saiu da reunião, na noite anterior, dando a entender*

*ter certeza de que o caseiro havia recebido dinheiro.*

*O ministro da Justiça de Lula tem propagado sua versão. Ele diz ter feito o que manda o Estado de Direito. Desconfiou de Palocci. Mandou a PF investigar se o então czar da economia havia cometido um crime.*

*Boa versão de criminalista essa de MTB. Para o Brasil, até cola. Mas o caso é bem mais complexo.*

*Ao pressionar dois assessores de MTB para que a PF acossasse o caseiro, Palocci já estava, no mínimo, cometendo pesada irregularidade funcional. Não cabe a um ministro na vanguarda do Estado de Direito tentar mandar a polícia investigar quem quer que seja. Muito menos a quem o acusa de mentiroso.*

*O que fez MTB diante da pressão de Palocci? Pouco, muito pouco. Mas o suficiente para salvar Lula. Assim funciona o Estado de Direito dos petistas e do ministro da Justiça.*

*Para sorte do PT, Palocci tende a mimetizar Delúbio. Vai silenciar.*

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado “Os meninos do tráfico”, de autoria da escritora Lya Luft, publicado na revista **Veja** do dia 5 de abril do corrente.

O artigo comenta a exibição de documentário, produzido pela Rede Globo, sobre o aliciamento de menores para servirem ao tráfico nas favelas cariocas. A escritora, em seu artigo, afirma que o choque causado pelo documentário é essencial para despertar a indignação da sociedade e das autoridades competentes.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:  
“Os meninos do tráfico.”

**Ponto de vista**

Lya Luft

# Os meninos do tráfico

■ O documentário sobre crianças no tráfico, recentemente visto em todo o país, não é de provocar opiniões mas de dilacerar o coração, que anda de sobressalto em sobressalto. Além da tentativa de desviar a atenção perseguinto inocentes, nossos representantes no Parlamento deram para executar danças constrangedoras, comemorando a absolvição de culpados confessos: é a derrocada final da decência brasileira.

Mas hoje, aqui, me interessa o filme sobre aqueles meninos do tráfico de nossas favelas: eles são nossos meninos. Nada há para discutir ou explicar. Promessas serão um insulto. O documentário — não uma ficção, mas dura realidade — é um tapa na nossa cara, esta cara-de-pau, cara de bunda, cara cínica ou alienada, cara de santo fingidó, cara de uma omisssão vergonhosa. Cara num riso alvar? Assisti ao documentário encolhida, e tantos dias depois ainda não consegui me sentir inteira. Nunca mais serei a mesma, depois de testemunhar aquilo, e não sei de documentário mais importante neste mundo de Deus. Aqueles meninos banguelas, aquelas meninas magrelas, aquelas vozes arrastadas de sono e droga, aqueles rostos ocultos de medo ou enfrentando impássiveis, aqueles olhares pedintes ou ferozes, mas muito mais pedintes, feriram como mil punhais qualquer pessoa que não estivesse demais embotada.

Espero que essa ferida seja para sempre. Desejo que nunca, nem um dia, a gente esqueça. Eu não quero esquecer, pois, sem usar drogas nem conviver com traficantes, indiretamente, como todo brasileiro. Fui responsável pela vida e pela morte deles, pois todos, menos um, já morreram. Nós os matamos.

Muito mais existe do que isso que foi mostrado. Pior: muita gente poderosa, de rabo solenemente preso, vive daquela desgraça; muita cumplicidade perversa promove e mantém aquilo; tudo prolifera e floresce com muito arranjo sinistro — como sinistra, disse um de aqueles meninos, era a sua vida: “a vida da gente aqui é sinistra e louca”, ele disse com sua voz fraquinha. Vou pensar todos os dias que continuam morrendo crianças iguais àquelas, que poderiam ser meus filhos, teus filhos, nossos filhos. Eram nossos, aqueles meninos e meninas, sonados,

ferozes ou tristíssimos, que a gente tem vontade de botar no colo e confortar. Mas confortar com o quê? É aquela arma, e aquelas drogas, e aquela infelicidade, e aquela desesperança? Fazer o quê?

Devolver-lhes o pai morto, entregar-lhes a mãe saudável e menos desesperada, com menos sepulturas de crianças mortas a visitar? Proporcionar-lhes escola, comida, casa, família, vida — tudo isso que para sempre lhes devemos e lhes foi roubado antes mesmo de serem concebidos? Idealmente, romanticamente, se a gente colocasse nas favelas e nos morros do país inteiro uma infra-estrutura minimamente decente, policiamento honrado, escolas em funcionamento, clínicas, locais de lazer e atendimento efetivos, antes

acabando com a matança entre “bandidos” e “mocinhos”, alguma coisa iria melhorar.

Mas não há soluções à vista: só palavras e ímpetos de indignação, tudo cheirando a uma certa hipocrisia — e a flor murcha em velório. “Quando eu morrer vou descansar”, disse com uma simplicidade arrepiante um menino, tão pequeno que não podia ter mais de 10 anos. Ele morreu, e morrerão muitos mais, porque nada de verdade, efetivamente, é feito, nada muda. Todo aquele entre nós que usa drogas para imitar, para fazer parte, para relaxar, para fugir de problemas que não são tragédias, são apenas problemas, empurrou um pouco mais para a sua tristíssima e imerecida morte aqueles meninos e meninas, que eram nossos. Nós todos somos culpados de que eles tenham existido, sofrido, matado e morrido, sem nenhuma possibilidade de vida, de esperança e dignidade.

Espero que essa ferida e essa vergonha nos dêem alguma idéia salvadora e nos levem a uma postura determinada, que gere ações efetivas, eficientes, reais. Não promessas, não seminários com sociólogos, religiosos, psicólogos e antropólogos, médicos e, quem sabe, policiais.

Não entrevistas comovidas e comoventes em televisão e jornais, mas atitudes e ações. Não acredito que elas aconteçam: deixamos que o problema se alastrasse demais, permitimos a guerra civil. Nos assustamos um pouco, aqui e ali interrompemos a dança insensata e nos emocionamos, mas nada além disso. A ferida aberta pelo documentário e pela realidade talvez continue incomodando. Contra ela só há dois remédios: agir, ou alienar-se mais. Desejo que ela nos machuque feito brasa ardente, até o fim da nossa miserável vida.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Governo Lula criou 37,5 mil cargos públicos em 3 anos”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 16 de abril do corrente.

A matéria destaca que o governo federal criou 37.543 cargos públicos no período entre a sua posse (janeiro de 2003) e o último mês de fevereiro, o que representa 7,72% sobre o contingente de servidores civis da ativa que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva encontrou quando subiu a rampa do Planalto. Segundo a matéria, “Logo ao assumir, Lula iniciou um processo de aumento da máquina pública que prossegue até hoje”.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o segundo assunto é para dizer que o Mercosul completou 15 anos em meio a uma crise regional. Transcorrida uma década e meia da assinatura do Tratado de Assunção, vivenciamos um clima de tensão provocado pelo conflito entre a Argentina e o Uruguai.

O último ingrediente da crise em curso foi deflagra do pela construção de duas fábricas de celulose no lado uruguai da fronteira, às quais os argentinos se opõem.

A “Guerra da Celulose” como vem sendo chamada a contenda entre os dois países, reflete a atmosfera de desarmonia reinante no Mercado Comum do Sul. A presente disputa causou frustração entre os uruguaios e o simultâneo aumento do interesse em fechar um acordo de livre comércio com os Estados Unidos.

A política externa do Presidente Lula, sem dúvida, é responsável pelo retrocesso do bloco regional.

Sua opção geopolítica passou a privilegiar a construção de uma Comunidade Sul-Americana de Nações, concebida a partir das estruturas do Mercosul e da Comunidade Andina de Ações.

Eu gostaria de me valer de trecho do editorial do jornal **O Estado de S. Paulo**, edição desta quinta-feira, dia 27 de abril, para registrar a inconsistência da articulação que pretende criar um novo mecanismo de atuação regional. Como salienta o referido editorial, “se o Mercosul se arrasta e se o Pacto Andino está nos estertores, como poderia a Comunidade Sul-Americana de Nações – a soma dos dois blocos – surgir como um poderoso organismo político e econômico, capaz de fazer frente a toda e qualquer iniciativa política e comercial dos EUA , a potência a hostilizar ?”

As parcerias estratégicas do presidente Lula na região são equivocadas e podem conduzir o Brasil a uma posição de confronto desnecessário com os EUA.

Nesse contexto, Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> a transcrição na íntegra nos Anais do Senado Federal do já mencionado Editorial do jornal **O Estado de S. Paulo**, intitulado “Lesa Pátria”. As ponderações e análises do editorial em tela expressam balizamentos que deveriam nortear os “formuladores” de política exterior na gestão do presidente Lula.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Matérias referidas:

“Governo Lula criou 37,5 mil cargos públicos em 3 anos.”

“Lesa-pátria.”

**ELEIÇÕES 2006/PRESIDÊNCIA**

*Aumento da máquina pública significa uma despesa extra de R\$ 625 milhões por ano.*

# Governo Lula criou 37,5 mil cargos públicos em 3 anos

FABIO ZANINI

JORNAL DE BOLSO

O governo federal criou 37.543 cargos públicos no período entre sua posse (janeiro de 2003) e o último mês de fevereiro, o que representa 7,72% sobre o contingente de servidores civis da ativa que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva encontrou quando subiu a rampa do Planalto.

Há duas semanas, o governo conseguiu aprovar a medida provisória 269, que cria 4.175 cargos para Defesa, Transporte, Desenvolvimento e Saúde.

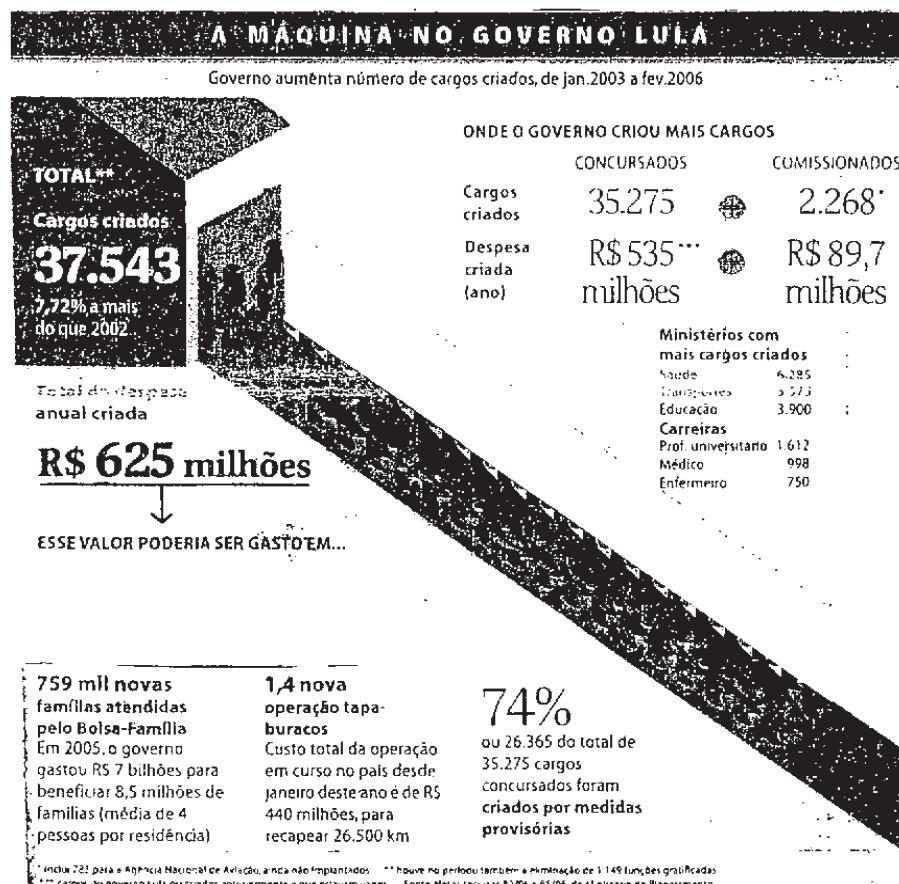
O aumento da máquina por Lula significa uma despesa extra de R\$ 625 milhões por ano, entre custos com os novos cargos e o preenchimento de postos criados pelo governo anterior, mas que na prática não funcionavam.

É mais do que teve a Cultura para investir no ano passado (R\$ 402 milhões) e praticamente o mesmo tamanho do investimento federal no programa Luz para Todos em 2005 (R\$ 688 milhões), uma das vedetes da campanha de reeleição do presidente.

Logo ao assumir, Lula iniciou um processo de aumento da máquina pública que prossegue até hoje. Dos postos que criou, 2.268 integram o séc. mignon da administração federal, os cargos de confiança, são 21.428, um aumento de 11,3%, todos de livre nomeação e frequentemente preenchidos segundo critérios de indicação política. Os outros 35.275 exigem concurso público.

O retrato da engorda na máquina foi dado pelo próprio governo em dois documentos enviados em resposta a requerimento do líder da oposição na Câmara, José Carlos Aleluia (PFL-BA), em 22 de março deste ano.

Nas notas técnicas 82/06 e 85/06, totalizando dez páginas, o Ministério do Planejamento indica que o gasto com o aumento da máquina ainda deve aumentar. Nem todos os cargos criados já percorreram o trâmite burocrático que vai da alociação de um espaço físico à realização de concurso ou nomeação, no caso de funções de confiança. "Quando cargos criados são efetivamente autorizados, o processo deverá respeitar a prevalência de existência de recursos orçamentários destinados a tal finalidade", diz o ministério.



Nas notas técnicas 82/06 e 85/06,

totalizando dez páginas, o Ministério do Planejamento indica que o gasto com o aumento da máquina ainda deve aumentar. Nem todos os cargos criados já percorreram o trâmite burocrático que vai da alociação de um espaço físico à realização de concurso ou nomeação, no caso de funções de confiança. "Quando cargos criados são efetivamente autorizados, o processo deverá respeitar a prevalência de existência de recursos orçamentários destinados a tal finalidade", diz o ministério.

## Argumentos do governo

O governo dá três razões para o aumento da máquina: substituição de trabalhadores terceirizados no governo de Fernando Henrique Cardoso, recomposição de áreas em que havia deficiência de pessoal e criação de novas carreiras no serviço público federal.

Em seu segundo mandato (1998-2002), FHC reduziu o número de servidores civis ativos da administração direta, autarquias e fundações em 8,6% (ou 47 mil postos a menos). Segundo o Planejamento, fez isso em grande

## Mudança terceirizando funções

Lula recebeu 485.741 servidores civis no Executivo (excluindo aposentados) e em dezembro de 2005 havia elevado esta cifra em mais 23 mil (4,7%). Muitos dos cargos criados por Lula deverão ser preenchidos ao longo de 2006.

"O governo compromete o presente e o futuro. Está criando despesas vitárias e de difícil reversão, que vão exigir uma carga tributária cada vez maior para serem sustentadas", afirmou Aleluia. Para Francisco Vignoli, professor da Fundação Getúlio Var-

gas, o debate sobre o gasto do governo é "pobre". "Está impregnado, pela disputa política, o que é custeio". Segundo Vignoli, estudo de finanças públicas, houve aumento nas despesas de custeio da União, mas em nímenor que nos municípios.

"Em algumas áreas houve um grande trabalho de reconstrução, como no Ibama, mas em outras o resultado é menos claro. Não há dados conclusivos para a área de educação, por exemplo", afirma

As notas técnicas do Planeja-

mento revelam a dependência do governo das medidas provisórias para expandir a folha de pagamento. Foram 26.365 (74%) cargos concursados criados pelo governo por esse meio nos primeiros três anos de mandato.

Isso significa que três em cada quatro cargos surgidos no governo Lula resultaram de ato do Executivo, com vigência imediata, e não de projeto de lei. Quando são discutidos pelo Congresso, os cargos já são um fato consumado, apesar dos protestos da oposição de que as MPs que os geraram não

atendem aos critérios constitucionais de urgência e relevância.

A prática não vem de agora. Nos momentos finais do governo FHC, uma MP editada de cunho acordado com a equipe petista que entrava criou 13 mil cargos.

Sob Lula, quase todos os ministérios foram contemplados. Entraram no bolo 9.665 de agências reguladoras, 4.000 do Inca (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), 2.640 para a Polícia Federal, entre outros.

A Educação recebeu mais 3.900 cargos para as várias universida-

des federais implantadas neste governo. Foram destinados 25 para a Universidade do Sertão-Árido (RN), 80 para a Universidade de Alagoas (AL), 608 para a Universidade da Grande Dourados (MS) e 1.220 para a Universidade do Recôncavo Baiano.

Mas a campeã folgada foi a Universidade do ABC, criada na base política de Lula e de seu ex-líder na Câmara Professor Luizinho (PT-SP). Só ela recebeu 1.911 novos cargos.

## Para ministério, cargos suprem falta de pessoal

DAS LUSA/SI/DE/BRASÍLIA

O Ministério do Planejamento afirma que a criação de cargos reverte o processo de terceirização da mão-de-obra posto em marcha pelo governo anterior, além de recuperar setores que estavam com deficiência de pessoal.

"Apenas para o INSS foram criados 6.800 cargos, sendo 3.800 para a área de atendimento (que funcionava totalmente com funcionários terceirizados) e 3.000 para médicos peritos, há 20 anos sem concurso", afirma a assessoria do Planejamento.

Da mesma forma, de acordo

com o governo federal, foram re-aparelhados órgãos como a Polícia Federal e o DNIT (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes), "que está recuperando a capacidade de investir".

"Nos últimos cinco anos, os investimentos em transportes ficaram na média em R\$ 2 bilhões. Em 2005, foram R\$ 4,5 bilhões e o órgão teve de ser totalmente reestruturado", diz o ministro.

Além disso, houve a necessidade de "composição dos quadros das agências reguladoras, que funcionavam 100% com pessoal temporário, requisitado ou terceirizado". O Planejamento afirma

que, entre os anos de 2003 e 2005, 32% dos concursos realizados foram para substituir terceirizados.

O governo também argumenta que houve uma redução de cargos sob a rubrica Funções Gratificadas, que caíram de 21.413 para 20.264. Tais cargos são de confiança, mas devem ser preenchidos por servidores de carreira.

Grande parte dos cargos eliminados, porém, foi transformada em DAS, como admite o próprio Ministério do Planejamento.

A sigla identifica postos que podem ser preenchidos por servidores sem concurso. Ou seja, o governo transformou alguns cargos

de confiança para concursados em cargos abertos a possíveis indicações políticas.

O Ministério do Planejamento também aponta que, embora o número de cargos de confiança tenha subido, a despesa caiu 22% como percentual do PIB desde o início do governo.

A respeito da predileção por medidas provisórias para criar cargos, o governo federal afirma que isso ocorre "quando há prazos urgentes a cumprir na determinação do MPT (Ministério Público do Trabalho) ou para atender aos acordos negociados com categorias de servidores".

## Lesa-pátria

**E**m menos de 48 horas, quatro presidentes de países sul-americanos estiveram com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva. E esse é um sinal de que as coisas andam mal na região. O objetivo principal da política externa de Lula é a montagem de uma Comunidade Sul-Americana de Nações, baseada em duas estruturas preexistentes: o Mercosul e a Comunidade Andina de Nações. O Mercosul, nesses três anos e meio de governo do PT, perdeu vitalidade em meio a querelas sobre tarifas alfandegárias e protecionismos e agora sua soberania está por um fio, dependendo de como se resolve a "crise das papeleras" entre Argentina e Uruguai. Já o Pacto Andino, que nunca teve muita dinâmica, agora está ameaçado de dissolução pela ameaça do coronel Hugo Chávez de retirar a Venezuela do bloco.

Se o Mercosul se arrasta e se o Pacto Andino está nos estertores, como poderia a Comunidade Sul-Americana de Nações - a soma dos dois blocos - surgir como um poderoso organismo político e econômico, capaz de fazer frente a toda e qualquer iniciativa política e comercial dos EUA, a potência a hostilizar? Primeiro para tentar evitar que os conflitos entre os países da região se tornassem um obstáculo intrasspinável e, depois, diante da evidência do fracasso cabul de uma das principais iniciativas da diplomacia petista, o presidente Lula adotou a tática da conciliação a qualquer custo. O presidente Kirchner exige a criação de salvaguardas para proteger alguns setores da economia argentina? Lu-

la concede. O presidente Chávez veio ao Paraná e incita a desordem civil no Brasil? Lula se cala diante do insulto à soberania nacional. O resultado é que todos os países da região, cada um à sua maneira, estão defendendo o que os governantes de turno entendem ser os respectivos interesses nacionais. Menos o presidente Lula. Em sua política de apaziguamento, ele e seus conselheiros se desdobram para entender as razões que têm levado os governos da Argentina, do Bolívia e da Venezuela a assumir posturas claramente contrárias aos interesses brasileiros - e com isso respece que foi eleito para defender o interesse nacional, e não para arranjar justificativas para o populismo neopronostico de Kirchner, o nacional populismo de Chávez e o populismo indigenista de Evo Morales.

Essas manifestações de populismo rasta quererão bem de ser contidas, e não incentivadas pelo apaziguamento. Sem ter quem contrarie suas iniciativas, com firmeza e seriedade, o coronel Hugo Chávez vai ampliando sua influência pela região, usando generosamente os dólares do petróleo. E com isso cria um ambiente de instabilidade tanto para a economia regional como para o relacionamento político harmonioso que vinha marcando o cenário sul-americano.

Hugo Chávez acha-se no direito de determinar o comportamento de países soberanos. Há dias, deu um ultimato aos presidentes do Peru e

da Colômbia: se não reconsiderarem os acordos de livre comércio assinados com os EUA, a Venezuela se retirará do Pacto Andino. É espontaneidade pura. Como observou o presidente Álvaro Uribe, em sua breve visita a Brasília, na terça-feira, Chávez vende petróleo aos EUA, mas não quer que a Colômbia tenha o mesmo mercado para seus produtos agrícolas e manufaturados. Além disso, Chávez não demonstrou nenhuma preocupação com a integridade do bloco andino quando pediu ao Mercosul que o aceitasse como sócio pleno, sendo óbvio que, para acalmar o regime tarifário do Mercosul, a Venezuela teria de deixar o bloco andino.

Na reunião com os presidentes da Argentina e da Venezuela, ontem, Lula deu seu aval à continuidade dos projetos de viabilidade do megalômano Gasoduto Venezuela-Mercosul. Está associando o Brasil, sem avaliar direito as consequências, a um empreendimento no qual Chávez - que não garante ambiente propício às empresas instaladas na Venezuela - será sócio leonino. O coronel propõe que se construa o maior gasoduto do mundo, atravessando regiões inóspitas, a um custo equivalente a uma vez e meia o que custou a Hidrelétrica de Itaipu e não se digna revelar aos sócios em perspectiva informações fiduciárias sobre as reservas que colocará à disposição, nem a se comprometer com o fornecimento firme do gás. E o presidente Lula segue o script feito por Chávez, assim como vai permitindo que a Petrobras e outras empresas brasileiras sejam espoliadas no Bolívia. Antigamente, davam a isso o nome de crime de lesa-pátria.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Se tivesse estudado...”, de autoria do escritor João Ubaldo Ribeiro, publicado no jornal **O Globo** em sua edição de 9 de abril do corrente.

Em seu artigo, o escritor se coloca à disposição do presidente Lula para criticar as elites, que vivem atrapalhando o governo do PT. Só que o escritor indaga a qual elites o PT se refere, já que criticar a elite política não dá, porque “elite política é a que está no poder e quem está no poder é o presidente”; “as elites financeiras, não fica bem tampouco, a não ser com uma criteriosa escolha de linguagem. Isto porque, como se sabe, esse pessoal das finanças, de bancos investidores internacionais, têm se dado muito bem neste governo”.

João Ubaldo ainda comenta a situação atual do próprio presidente: “ele está cada vez mais só. Já não tem o dr. Dirceu para administrar por ele. Já não tem o dr. Palocci para definir a política econômica por ele.

Já não tem Duda Mendonça para orientar sua condução pública. Já não tem mais praticamente nenhum dos antigos companheiros. Ou seja, vai ter de governar, já pensaram o que é isso?”

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o excelente artigo do escritor João Ubaldo Ribeiro seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I  
e § 2º, do Regimento Interno.)*

Matéria referida:

“Se tivesse estudado...”

Para quem precisa de assunto toda semana, é de esperar-se que excesso de assuntos seja uma bênção. Mas cada dia mais chego à conclusão de que não é, é pior do que não ter assunto. Quando não se tem assunto, sempre se pode fantasiar, por exemplo, sobre Herculano, o gavião que se exibia muito aqui pelo terraço e nunca mais apareceu. Quando se tem assunto demais, a indecisão acomete, todos acabam se intrometendo no texto e fica difícil pôr ordem na miséfânea que insiste em sair.

É o caso hoje e de antemão peço a indulgência dos leitores. Mas ponham-se no meu lugar, vejam que não é fácil. Por exemplo, quantos de nós não gostaríamos de bombardear essas malditas elites, que vivem atrapalhando o nosso governo? Foi o que inicialmente pensei que ia abordar. Matutei uns dias sobre as elites e conclui que precisamos combatê-las ou eliminá-las urgentemente. O único problema é que, já em plena campanha, o presidente ainda não explicou que elites são essas. Estou patrioticamente disposto a cair de pau nelas, mas tenho dificuldade em identificá-las.

Meu palpite é que, à medida que a campanha for tomando corpo, o presidente vai malhar cada vez mais as elites. Longe de mim querer dar conselhos a um partido como o PT, que evoluiu da maneira espetacular que se viu, depois que subiu ao poder. Mas diante de alguns percalços que denunciam uma certa imprevidência, tomo a liberdade de lembrar que, antes de encerrarem a reunião anterior ao primeiro grande comício da campanha, baterem na mesa e saírem para o combate — cacete nelas! — resolvam a que elites se referem. Por exemplo, a elite política me preocupa, será ela? Não pode ser, porque elite política é a que está no poder e quem está no poder é o presidente. Portanto, há que se ter certo cuidado com isso, até porque, levado pelo entusiasmo, no acesso de um improviso arrebatado, o presidente pode reviver de repente tempos não tão longínquos e gritar, por exemplo, "fora, Lula", o que não ficaria bem.

Vamos ter cuidado com isso e com outras coisas. Denunciar os ricos, as elites financeiras, não fica bem tampouco, a não ser com uma criteriosa escolha de linguagem. Isto porque, como se sabe, esse pessoal das finanças, de bancos a investidores internacionais, têm se dado muito bem neste governo e duvido que concebam governinho melhor. Por conseguinte, não cabe atacá-las, porque elas não estão fazendo oposição alguma, muito antes pelo contrário. E por aí vamos, numa escassez gritante de elites para denunciar.

Sugiro que, numa direção já apontada pelo dr. Tarso Genro, que nós, da imprensa, nos sacrificemos para preservar o melhor governo que "este país" já teve e nos apresentemos logo para a função de elite a ser desancada. O dr. Tarso vê conspirações da grande imprensa, conspirações estas que o pessoal que trabalha para a grande imprensa tem uma certa dificuldade em localizar. Eu mesmo, juro a vocês, nunca fui chamado para conspirar, nem mesmo me deram ousadia de comunicar-me uma deliberação dos conspiradores sobre o que devo escrever. Vou reclamar, também quero conspirar e ser responsabilizado por tudo o que de ruim acontecer "neste país". Se os conspiradores deste jornal não me procurarem imediatamente, vou me queixar ao sindicato, ou qualquer coisa assim, não quero deixar de dar minha contribuição a "este país".

Em relação ainda a assuntos, coça-me cá a mão que sempre invejou os grandes autores policiais e de suspense, para descrever a delicada operação de bandidagem conduzida para a quebra de sigilo do caseiro. Que texto aquilo não daria nas mãos certas, hein? Ou, melhor ainda, que filme! Fiquei empolgado em saber como tudo foi feito na calada da noite, uma operação perfeita. É bem capaz de a violação do sigilo bancário do caseiro e de seu alegado (alegado, alegado, a turma do caseiro se aporrinhou e está tacando processo por tudo quanto é lado) pai biológico ter sido mais rápida do que retirar um extrato naquelas máquinas diabólicas de terminais de bancos. E o principal suspeito, que me dizem? Negando tudo com o semblante inatacável. Nunca esteve na tal casa, não soube da tal violação. E, afinal, era ele mesmo. Se eu fosse fazer o roteiro, botava um final bem dramático, levando o presidente à sua sala (a que ele não deve saber chegar sozinho, não só por falta de prática como porque não sabe de nada sobre qualquer coisa incomodativa) e revelando o nome do culpado no último instante, para ele receber os entusiásticos cumprimentos do presidente, que é o tratamento de praxe para culpados desse tipo.

E, finalmente, tenta-me a situação do próprio presidente. Sou inteirado pelas notícias e vejo aqui em alguns artigos ou reportagens: ele está cada vez mais só. Já não tem o dr. Dirceu para administrar por ele. Já não tem o dr. Palocci para definir a política econômica por ele. Já não tem Duda Mendonça para orientar sua conduta pública. Já não tem mais praticamente nenhum dos antigos companheiros. Ou seja, vai ter de governar, já pensaram o que é isso? O sujeito é eleito presidente e, ainda por cima, se vê nessa situação de ter de governar, em vez do que estava acertadinho, que era viajar, envergar bonés e fazer improvisos? Como é que se enfrenta mudança tão cruel quanto radical? O sujeito leva mais de 30 anos sem trabalhar e, de repente, querem que ele trabalhe? Está certa uma coisa dessas? Não está.

Meu consolo é que até dessa adversidade o Nosso Guia extrairá lições. Confrontado com tão desencorajadora situação, ele pelo menos nunca mais se gabará de não ter estudado e nunca mais manifestará ojeriza à leitura perante os jovens da Nação. Tenho certeza de que concordaria comigo: se soubesse que não estudar ia acabar dando tanto trabalho, teria lido pelo menos um livro.

JOÃO UBALDO RIBEIRO é escritor.

*Jornal: O GLOBO  
Editoria: Opinião  
Edição: 1  
Coluna: João Ubaldo Ribeiro  
Caderno: Primeiro Caderno*



*Autor:  
Tamanho: 992 palavras  
Página: 7  
Seção:*

**O SR. LUIZ PONTES (PSDB – CE.** Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado “O advogado do presidente”, publicado na seção Notas & Informações do jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 11 de abril do corrente.

O artigo trata da tentativa do ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, de desmentir a matéria publicada pela revista **Veja** que afirma que o ministro esteve na casa do ex-ministro Palocci para articular uma estratégia de defesa para Palocci no crime de quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo. Segundo o artigo, “A explicação não resiste a uma análise séria. Por hora não há como saber o que há de verdade nisso mas, dado o retrospecto do governo, a história não espanta”.

Ainda segundo a matéria, “Não é a primeira vez que Bastos confunde a causa da integridade do Esta-

do de Direito, de cuja defesa é o primeiro responsável no Executivo, com a causa dos interesses do chefe de quem é amigo e que o convidou para o elevado cargo que aceitou ocupar”.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LUIZ PONTES EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Matéria referida:

“O advogado do presidente.”

# O advogado do presidente

**D**ante da revelação da revista **Veja** de que, uma semana depois da violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa e quatro dias antes da demissão do ministro Antonio Palocci, ele levou a sua casa o criminalista Arnaldo Malheiros, o titular da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, emitiu uma nota na qual tenta disfarçar o óbvio ululante, como diria Nelson Rodrigues. Nela, admite que participou de reunião, a que compareceu também o então presidente da Caixa Econômica, Jorge Mattoso, para apresentar Malheiros a Palocci. O especialista em direito penal teria feito uma exposição sobre “aspectos genéricos” do delito de que foi vítima Francenildo. Na nota, Bastos nega ter participado de encontro “para articular suposta estratégia de defesa (...) pelo crime de quebra de sigilo (...) que está sendo investigado pela Polícia Federal”.

A explicação não resiste a uma análise séria. O ministro da Justiça quer que se acredite que pôs em contato um dos craques da advocacia criminal brasileira com o ministro, que não tinha assumido – nem assumiria – a responsabilidade pela devassa de uma conta bancária,

única e exclusivamente para que ambos, e ainda o presidente da Caixa, participassem de uma espécie de seminário reservado sobre “aspectos genéricos” de uma modalidade de ilícito. E quer que se acredite que isso, mesmo se fosse a pura expressão da verdade, não teria o mais remoto parentesco com a articulação de uma estratégia de defesa da dupla que seria iniciada pelo crime sob investigação policial. Bastos nega enfaticamente a versão reiterada pela **Veja** de que no encontro se falou também na possibilidade de pagar R\$ 1 milhão para que alguém na Caixa assumisse sozinho a autoria da enormidade.

Por ora não há como saber o que há de verdade nisso mas, dado o retrospecto do governo, a história não espanta. Fora de dúvida é que o profissional de direito Márcio Thomaz Bastos despiu-se da condição de ministro de Justiça - a mais nobre das funções no primeiro escalão de um governo democrático - a fim de assumir o papel de intermediário entre um colega (do Executivo) e outro (do ofício). Malheiros era o nome que Bastos tinha em mente para patrono de Palocci,

cujo indiciamento previa por uma singela razão: ele, pessoalmente, estava não apenas convencido de que o titular da Fazenda era o mandante da operação destinada a desmoralizar o caseiro que o desmentira, mas já vinha se empenhando junto ao presidente Lula para que o demitisse o quanto antes. Nem antes nem depois da queda, Bastos se preocupou em negar à sua contribuição para esse desfecho.

Ligando-se os pontos, não é difícil perceber a coerência entre recomendar a defenestrado de Palocci e buscar para ele a melhor defesa que o dinheiro pode comprar. Com ambas as atitudes, o ministro da Justiça estava advogando: o seu cliente, para todos os efeitos, se chama Luiz Inácio Lula da Silva. Não é a primeira vez que Bastos confunde a causa da integridade do Estado de Direito, de cuja defesa é o primeiro responsável no Executivo, com a causa dos interesses do chefe de quem é amigo e que o convidou para o elevado cargo que aceitou ocupar. No episódio seminal do Waldogate, por exemplo, ele acusou o Ministério Público, que investigava a extensão das malfeitos,

riais do assessor parlamentar do ministro José Dirceu, de querer “derrubar o governo”. A Bastos também se credita - com perdão da palavra - ter sido o mentor da estratégia de metamorfosear o mensalão em caixa 2.

Se algo tira o sono do ministro da Justiça, tudo deixa patente, são os riscos de ser o presidente da República envolvido nos escândalos que a sua gente parece produzir em série - e que sempre diz ignorar. Deles, já se observou neste espaço, nenhum contém tanta radioatividade política quanto o da invasão da conta de Francenildo. Menos por rebentar no ano da sucessão, mas principalmente por ser um crime de Estado, enredando, além da direção do segundo maior banco comercial público do País, a cúpula da Fazenda e do Coaf - para citar apenas as instâncias federais que participaram saudidamente da tentativa de destruir a reputação do empregado da casa que Palocci apreciava visitar às escondidas. Suspeitas cercam pelo menos um assessor direto do ministro da Justiça. Outras apontam para os órgãos que poderiam ter informado Palocci da conta de Francenildo na Caixa.

Já o que tira o sono de Lula é o enfraquecimento de Bastos - o seu último arrimo.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, a reforma agrária, um velho desafio brasileiro, encontra na gestão do Incra em Rondônia a seriedade e transparência com que o tema deve ser tratado.

Apesar de todas as dificuldades, das objeções e críticas feitas por pessoas que em vez de contribuir para a regularização fundiária em Rondônia apostam no conflito com o intuito de atender interesses próprios, a Superintendência do Incra em meu Estado tem sido exemplo de atuação, merecedora inclusive de referências elogiosas por parte da direção nacional.

Com determinação, a equipe do Incra, dirigida pelo superintendente Olavo Nienow, tem superado diversos obstáculos, e no ano passado, por ocasião dos 35 anos de existência da instituição, apresentou à sociedade realizações expressivas. Dentre elas, significativo apoio à agricultura familiar, que pouca atenção mereceu em administrações anteriores.

A diferença fundamental, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, é que os assentados e candidatos a assentados em Rondônia têm a atenção e o diálogo com a atual gestão do Incra como nunca tiveram antes.

O diálogo permanente nasceu o Plano Regional de Reforma Agrária e todas as ações hoje desenvolvidas pelo Incra, orientadas nacionalmente mas com foco em nossa particular realidade.

Promover o desenvolvimento de comunidades assentadas que praticam a agricultura familiar é o olhar primordial na gestão do Incra sob a realidade do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Governo, aliás, que triplicou os investimentos em agricultura familiar em relação ao último ano de gestão do governo passado.

Porque o Governo do Presidente Lula, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, através do Incra, trabalha com a missão de criar oportunidades para que as populações rurais alcancem plena cidadania.

Nesta direção é que o Incra Rondônia caminha. Em 2004 a superintendência implantou o Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária(Ates), que desde então beneficia as famílias rurais assentadas com os seguintes serviços:

Orientações e apoio à formação da organização rural;

concessão de crédito;

capacitação em sistemas de produção e comercialização;

promoção do desenvolvimento sustentável, reconhecendo os costumes e conhecimentos das comunidades e viabilizando ações

mediante parcerias firmadas com a Ceplac, Emater, Sebrae e prefeituras.

No ano de 2005, a Ates atendeu mais de 26 mil famílias em 125 projetos de assentamento da reforma agrária, mobilizando 264 técnicos, e destinando R\$10,3 milhões em investimentos.

A proposta deste programa procura promover uma nova realidade à vida produtiva do pequeno produtor, cujo foco de atuação se concentra nas monoculturas do café, arroz, milho, feijão, leite, sistemas que não dão muito retorno e se utilizam de maquinário convencional, adubos e venenos.

Os técnicos da Ates trabalham na conscientização destes produtores, demonstrando para eles que a diversidade de plantio e produção é a melhor alternativa, e o trabalho em conjunto, através de associações e cooperativas, favorece a comercialização.

Para este ano de 2006, o planejamento da equipe da Ates prevê recursos de R\$9,4 milhões, o que permite manter o atendimento aos assentados. O programa atualmente funciona com 13 articuladores e cinco operadoras – Emater, Milênio, Cootraron, Aeca e Riomar.

Um exemplo do sucesso do Programa está no Projeto de Desenvolvimento Sustentável Nazaré-Boa Vista, na área rural de Porto Velho, capital de Rondônia.

Aí, aos assentados, foi oferecido um curso de associativismo e um projeto de agroindústria, e a equipe da Ates elabora projeto e busca patrocínios para um grupo de música regional formado com 25 crianças do assentamento, que utilizam instrumentos artesanais para ritmos como o carimbó.

Conquistando a confiança dos assentados, o Incra pode melhor desenvolver suas atividades. E é isto que vem ocorrendo. A instituição, antes desacreditada, fortaleceu na atual gestão o diálogo e a participação das comunidades nas ações que desenvolve.

Por isso, outro exemplo de sucesso é a execução do “Crédito Instalação”. Em 2005 foram aplicados R\$2,6 milhões.

Na modalidade Apoio Inicial, foram concedidos 383 créditos, totalizando quase R\$1 milhão. Aqui, o valor por família é de R\$2.400,00.

É dinheiro destinado à alimentação, ao atendimento das necessidades básicas do novo assentado, como a aquisição de bens de consumo indispensáveis – sementes, medicamentos, insumos agrícolas, ferramentas de trabalho e animais para criação.

As famílias também garantem a moradia. Uma casa para viver. Vejam que o governo Lula não apenas se preocupa em destinar terra a quem precisa. Não pode as famílias serem atiradas num pedaço de chão

sem o Estado oferecer-lhes as condições básicas para o início de uma vida no campo.

Assim, na modalidade “Aquisição de Material de Construção”, foram investidos R\$1,7 milhão no ano de 2005, destinando-se a cada família beneficiada R\$5 mil. É permitido que as famílias utilizem até 15% do dinheiro para pagamento de mão-de-obra.

O Incra estimula a concessão destes créditos por meio de associações ou cooperativas ou, então, mediante a eleição de três representantes do assentamento que em conjunto com o Incra operacionalizam o crédito.

O “Crédito Instalação” já atendeu famílias de 22 projetos de assentamento, além do Projeto de Desenvolvimento Sustentável Porto Seguro e das Reservas Extrativistas Rio Ouro Preto e Barreiro das Antas.

Outro vetor de crucial importância para os assentados é a estrada. Sem ela, impossível, na dimensão amazônica, ter acesso aos serviços oferecidos no meio urbano e comercializar a produção rural.

Em 2005, o Incra de Rondônia investiu em recursos próprios mais de R\$ 3,8 milhões na construção e recuperação de estradas, para facilitar o acesso dos assentados à cidade.

Foram construídos 106 quilômetros de estradas e recuperados outros 166 quilômetros, beneficiando diretamente 1.577 famílias de trabalhadores rurais de 18 projetos de assentamento em 13 municípios de Rondônia.

Estive em algumas das regiões atendidas, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, situadas no lindo e imponente Vale do Guaporé.

Posso lhes garantir: as malhas viárias dos assentamentos Bom Princípio II, em Seringueiras e São Francisco do Guaporé, estão completas, 100% executadas. As famílias também já contam com o Luz para Todos, outro Programa do governo federal de envergadura social significativa, que transforma a vida das populações mais humildes.

Ressalto que a meta estabelecida inicialmente pelo Incra era atender com as estradas 1.041 famílias. Devido a ampla divulgação das licitações, gerando maior concorrência, o Incra conseguiu a redução de custos e assim aumentou a quantidade de quilômetros construídos.

Prefeituras estão envolvidas nas ações de ampliação da malha viária para atender sete projetos de assentamento, englobando 483 famílias. Foram firmadas parcerias, em 2005, com as prefeituras de Ariquemes, Buritis, Pimenta Bueno e Porto Velho, para executar obras de construção e recuperação de vias, representando um investimento de mais R\$ 2 milhões em recursos próprios.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, as ações do Incra em Rondônia aqui elencadas mostram que o governo fe-

deral está trabalhando. Os órgãos do governo federal estão trabalhando. A oposição presta um desserviço à população brasileira ao reverberar a todo instante que o governo está parado, sem rumo. É absolutamente inverdade e aqui deixo meu veemente protesto.

Insisto. O balanço das ações que aqui relato comprova o muito que foi feito na questão da reforma agrária, inclusive o reconhecimento do direito à terra às comunidades quilombolas de Pedras Negras, Santo Antônio do Guaporé Forte Príncipe da Beira, no Vale do Guaporé.

Com a entrega da certidão de auto-reconhecimento como remanescentes das comunidades dos quilombos, providenciada pela Fundação Cultural Palmares, vinculada ao Ministério da Cultura, o passo seguinte foi dado pelo Incra – iniciar a regularização fundiária das comunidades. A demarcação das terras está bem adiantada, após a superação dos entraves por conta de que as comunidades estão inseridas na Reserva Biológica Federal do Vale do Guaporé.

Também faço questão de registrar o excelente resultado obtido com a adoção do Programa Nacional de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural, no ano de 2004, em parceria com órgãos governamentais e não-governamentais.

Programa, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, que do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) ganhou menção honrosa no concurso “Políticas, Planos e Programas com Impacto na Igualdade de Gênero”. Seus organizadores o consideraram uma experiência inovadora, articulada.

Em Rondônia, a meta deste programa foi superada em 2005. Foram emitidos 16.112 documentos às trabalhadoras rurais – carteiras de identidade, CPFs, carteiras de trabalho, INSS, fotografias e photocópias. O resultado é três vezes maior do que em 2004, quando foi contabilizada e emissão de 5.913 documentos.

Isto é nada mais nada menos, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, do que inclusão social. É cumprimento do compromisso inscrito no II Plano Nacional da Reforma Agrária, que é a promoção da igualdade de gênero na reforma agrária.

Compromisso acertadamente definido.

Porque, saibam vocês, brasileiros de todas as regiões, que do campo tiram seu sustento. Saibam vocês, brasileiros das cidades, trabalhadores de todas as profissões:

Cerca de 60% das restrições para se ter acesso ao crédito são causadas pela ausência de registro civil e documento de CPF, e a mulher, notem bem, responde por dois terços dos trabalhadores do campo que não dispõem de documentos.

Portanto, promover a igualdade de gênero na reforma agrária nada mais é do que justiça social. É

eliminar um grave e secular problema diagnosticado no campo.

Este é um mérito do Governo do Presidente Lula, e ninguém pode negar ou dele querer se apropriar.

Finalizo parabenizando o Incra, sua direção, seus funcionários e todos os parceiros da incansável tarefa de cotidianamente criar oportunidades para que os trabalhadores rurais de Rondônia alcancem plena cidadania.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em 25 de abril de 1991, tomaram posse os primeiros componentes do Tribunal de Justiça de Roraima. Um grupo de sete desembargadores, sob a presidência de Robério Nunes dos Anjos, assumia a grave responsabilidade de representar a Justiça no distante Estado da Região Norte. Eram tempos heróicos, Sr. Presidente. Conforme as palavras do próprio desembargador Robério, “não havia sequer papel e caneta. Era um Tribunal que estava começando efetivamente da estaca zero”.

Não obstante, com muito sacrifício, com muita dedicação, magistrados e demais servidores foram forjando, progressivamente, a instituição em que lhes caberia atuar. Até que, no último dia 25, aquele Tribunal, o mais novo dos Tribunais de Justiça do Brasil, completou quinze anos de instalação.

Quinze anos, Sr. Presidente. Quinze anos que vêm sendo comemorados, em meu Estado, com o destaque e o brilhantismo merecidos. Afinal, já não se concebe uma sociedade livre, moderna, democrática, sem um Judiciário atuante e respeitado. Já não se concebe um ser humano a exercer plenamente seu papel de cidadão sem que lhe seja garantida, de maneira inquestionável, a possibilidade de recurso às instâncias judiciais.

Desde a última segunda-feira, 24 de abril, sucedem-se no Fórum Advogado Sobral Pinto os eventos comemorativos desses três lustros de existência. Naquele dia, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, realizou-se culto ecumênico, seguido da solenidade de abertura da programação de aniversário, com a presença de ilustres representantes do Estado, da Região e do País. Foi ministrada, também, palestra sobre o tema Preparação, Formação e Aperfeiçoamento de Juízes: Novas Perspectivas Políticas, a cargo do Desembargador Antônio Fernando do Amaral e Silva, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

A partir da terça-feira, 25 de abril, um elenco de palestras, proferidas por especialistas dos mais diversos rincões do País, proporcionou aos participantes a oportunidade de incrementarem seu conhecimento sobre variados temas relacionados à Justiça. Foi a ocasião,

Sr. Presidente, de se discutirem temas como O Juiz do Terceiro Milênio, Estatuto da Magistratura, Democracia e Justiça, Importância do Curso de Pós-Graduação em Gestão do Poder Judiciário, História e Lutas do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça, entre tantos outros de igual interesse.

Mas as atividades, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não se limitaram às análises e discussões técnicas. Houve espaço, também, para mostra de talentos dos servidores do Tribunal de Justiça de Roraima, que puderam exibir suas habilidades, por exemplo, no campo da música, do teatro, da poesia e das artes marciais. Foi prestada, ainda, homenagem *in memoriam* ao Defensor Público da época do Território de Roraima, doutor Nélito Rezende.

A programação do décimo quinto aniversário de instalação do Tribunal de Justiça de Roraima foi encerrada na noite de 26 de abril. Contudo, permanece em nossos corações a certeza de que, naquela instituição, muito se tem feito pelo progresso do Estado de Roraima e pela tranquilidade e bem-estar de sua população.

Hoje, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o mais novo dos Tribunais do País é, também, o mais informatizado. Todas as sessões da segunda instância são realizadas *on line*. Ou seja, se houver necessidade de se alterar algum parecer, ou acrescentar alguma informação, o procedimento é realizado na hora. Otimiza-se, assim, a capacidade de decisão dos magistrados.

De sua parte, a primeira instância também vem sendo beneficiada: um projeto-piloto nas varas criminais vem permitindo a realização de audiências *on line*, e a previsão é de que tal procedimento esteja implantado em todas as varas da Capital até o fim do ano.

Além disso, a rede de informática da Capital está sendo aperfeiçoada, com a adoção de tecnologia que dispensa o uso de fios para acesso aos computadores e para o envio e recebimento de mensagens. Uma tecnologia que, em maio, começará a ser utilizada também nos computadores do interior do Estado.

Mais que simples avanços técnicos, Senhor Presidente, essas medidas representam, acima de tudo, um compromisso com a celeridade das decisões judiciais. Se existe quase um consenso, em nosso País, de que o principal problema da Justiça é a lentidão, medidas como as que vêm sendo implementadas pelo Tribunal de Justiça de Roraima merecem os mais entusiasmados aplausos. Afinal, esse é o típico caso em que “a pressa é amiga da perfeição”.

Mas a Justiça, Sr. Presidente, não se faz apenas com decisões ágeis. É preciso, ao mesmo tempo, diminuir a distância entre magistrados e cidadãos. E também nesse ponto o trabalho do TJ de meu Estado tem sido exemplar. Iniciativas como a Justiça Itinerante ou Justiça Móvel, Justiça no Trânsito e Núcleos de

Atendimento e Conciliação dos Juizados Especiais têm propiciado um acesso mais direto dos cidadãos às instâncias judiciais. A Justiça Especial Volante, por exemplo, órgão auxiliar das varas de família implantado pela juíza Tânia Maria Vasconcelos de Souza Cruz, recebeu menção honrosa no Primeiro Prêmio Innovare: o Judiciário do Século XXI, concedido pelo Ministério da Justiça.

Cito as conquistas da informática e a maior acessibilidade dos cidadãos à Justiça, Sr. Presidente, mas é claro que elas representam apenas exemplos de todo um trabalho de primeiríssima qualidade que vem sendo executado por desembargadores, juízes e demais servidores do Tribunal de Justiça de Roraima. A eles, na pessoa do atual presidente, o respeitado desembargador Mauro Campello, presto minhas homenagens e agradeço por tudo que fizeram ao longo desses quinze anos. Hoje, com toda a certeza, a população roraimense tem a garantia de uma prestação jurisdicional sensivelmente melhor que a de quinze anos atrás.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores,

### Trabalhadores domésticos

> A Pesquisa Mensal de Emprego – PME do IBGE estimou em 1,6 milhão o número de trabalhadores domésticos (nas seis principais regiões metropolitanas do País).

> O trabalho doméstico foi o que mais cresceu, segundo a pesquisa.

“Enquanto a população ocupada cresceu 15% entre 2003 e 2006, o total de empregados domésticos cresceu 21%. Parte disso se deve à recuperação da renda, que permitiu a contratação de trabalhadores pelas famílias de classe média.” (**O Globo**)

> Em março de 2002 os trabalhadores domésticos representavam 7,7% da população ocupada, passando para 8,1% em março de 2006.

### Perfil

> O trabalho doméstico remunerado é uma das mais precárias formas de inserção no mercado de trabalho também pelos baixos rendimentos auferidos.

> Entre eles, a predominância de mulheres (94,3%); de pretos e pardos (61,8%).

> Também predominam as pessoas com menos de oito anos de estudo (64%). No entanto, houve melhora no nível de escolaridade dessa parcela da população: “em 2002, 71% dos trabalhadores domésticos tinham menos

de oito anos de estudo, percentual que foi caindo gradualmente até 2006”. (**Folha de S.Paulo**) “O número médio de anos de estudo dos domésticos subiu de 5,4 em março de 2002 para 5,9 anos em igual mês de 2006.” (Idem)

> Em média, os trabalhadores domésticos recebem 35% do rendimento médio da população ocupada e somente 34,4% deles têm carteira de trabalho assinada.

> Quase um terço (27,5%) dos trabalhadores domésticos recebe menos de um salário mínimo, e entre os sem carteira assinada essa parcela chega a 40,4%.

> A jornada dos trabalhadores domésticos (37,6 horas) é inferior à observada para a média da população (41,9 horas).

### Propostas governamentais

> O Governo Lula estuda a possibilidade de deduzir do Imposto de Renda a contribuição previdenciária dos trabalhadores domésticos paga pelos empregadores. “A expectativa é que a redução dos encargos previdenciários de domésticos aumente a formalização dos trabalhadores e seja bem recebida pela classe média.”

> Outra medida em estudo é a redução da alíquota do trabalhador doméstico. Nesse caso, os empregados domésticos seriam submetidos a um sistema especial de aposentadoria, que dá direito a um benefício equivalente a um salário mínimo, mas não permite a aposentadoria por tempo de contribuição. O trabalhador teria direito à aposentadoria por idade, além do acesso a outros benefícios, como salário-maternidade e auxílio-doença. Esse sistema especial destinado aos trabalhadores de baixa renda está previsto na reforma da Previdência do governo Lula.

### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matérias referidas:

“Governo estuda isentar domésticos de INSS.”

“IBGE traça o perfil dos trabalhadores domésticos.”

“Melhora nível escolar dos domésticos, aponta IBGE.”

“IBGE: Trabalho doméstico foi o que mais cresceu no país.”

“Domésticas são 8,1% dos trabalhadores.”

## GOVERNO ESTUDA ISENTAR DOMÉSTICOS DE INSS

**Para a Receita, incentivo a empregador aumentaria formalização e elevaria arrecadação anual em até R\$ 3 bi**

**O governo calcula que a proposta de deduzir do Imposto de Renda a contribuição previdenciária dos trabalhadores domésticos que é paga pelos empregadores elevará em até R\$ 3 bilhões por ano a arrecadação da Previdência.**

A Folha apurou que setores do governo defenderam ontem que os patrões passem a arcar também com as contribuições dos trabalhadores, mas recebam em troca a dedução total dos encargos previdenciários. Essa alternativa, que seria discutida em reunião ontem do presidente Luiz Inácio Lula da Silva com ministros, garantiria isenção de contribuição previdenciária para os empregados domésticos. Hoje, o trabalhador paga alíquotas que variam de 8% (7,65%, pois há isenção de CPMF) a 11%. Os patrões, que já recolhem 12%, pagariam também a parcela do empregado. A contribuição total seria dedutível do IR.

Ontem, Lula reuniu vários ministros para tratar do assunto. Não houve decisão. Áreas do governo avaliam que as medidas devam ser anunciadas ou no Dia Internacional da Mulher (8 de março) ou no Dia do Trabalhador Doméstico (27 de abril).

**A expectativa é que a redução dos encargos previdenciários de domésticos aumente a formalização dos trabalhadores e seja bem recebida pela classe média.** Conforme a Folha antecipou ontem, Lula quer permitir a dedução no IR das contribuições ao INSS que incidem sobre um salário mínimo e limitar o benefício a apenas um empregado. A nova regra valeria para a declaração de ajuste do IR a partir de 2007.

A secretária substituta de Receita Previdenciária, Liêda Amaral, confirmou ontem que a medida está sendo analisada junto com outras propostas. Segundo ela, caso o benefício leve à formalização de todos os trabalhadores domésticos informais, a receita previdenciária cresceria R\$ 3 bilhões em um ano. A Receita Federal estima que as várias hipóteses em estudo possam gerar renúncia fiscal entre R\$ 300 milhões e R\$ 3 bilhões, dependendo das opções a serem adotadas.

A secretária afirmou que, além da dedução das contribuições patronais do IR, o governo estuda uma proposta alternativa: reduzir a alíquota dos empregadores. As possibilidades de redução seriam para 8%, 9% e 10%.

**Outra medida em estudo é a redução da alíquota do trabalhador doméstico.** Nesse caso, explica a secretária, os empregados domésticos seriam submetidos a um sistema especial de aposentadoria, que dá direito a um

**benefício equivalente a um salário mínimo, mas não permite a aposentadoria por tempo de contribuição. O trabalhador teria direito à aposentadoria por idade, além do acesso a outros benefícios, como salário-maternidade e auxílio-doença.** Esse sistema especial destinado aos trabalhadores de baixa renda está previsto na reforma da Previdência do governo Lula. A emenda constitucional foi aprovada no final de 2003 e, desde então, espera regulamentação.

A Receita Federal -que tradicionalmente reluta contra medidas de alívio tributário- está preocupada com os efeitos que a dedução da contribuição previdenciária no IR pode ter. "Podemos criar os "empregadores-laranja". Minha filha pode "contratar" um doméstico e obter a dedução", alertou o secretário-adjunto da Receita Ricardo Pinheiro.

Como a proposta é permitir a dedução para apenas um empregado, famílias com mais trabalhadores domésticos poderiam usar esse artifício para se beneficiar da dedução.

Questionado sobre uma eventual possibilidade de o empregador descontar da base de cálculo do IR o salário integral pago ao doméstico, hipótese já descartada, Pinheiro afirmou que isso não estava em estudo no governo. "Se você for deduzir do IR o salário [integral], você vai gerar o maior subsídio à classe média do Brasil. Não tem lógica nenhuma."

Fonte: Folha de São Paulo

## IBGE traça o perfil dos trabalhadores domésticos

A Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE estimou em 1,6 milhão o número de trabalhadores domésticos nas principais regiões metropolitanas do País. Entre eles, a predominância de mulheres (94,3%) e de negros (61,8%) é evidente, bem como a de pessoas com menos de oito anos de estudo (64%). Esta participação, entanto, chegava a 71% em 2002. Em média, os trabalhadores domésticos recebem 35% do rendimento da população ocupada nas áreas investigadas e somente 34,4% deles têm carteira de trabalho a tempo integral. 3,4% daqueles trabalhadores moravam no domicílio em que trabalhavam e 81,9% deles trabalhavam em domicílio. A seguir, os principais destaques deste estudo especial da PME.

A PME classifica como trabalhador doméstico a pessoa que prestava serviço doméstico remunerado, com ou sem benefícios, em uma ou mais unidades domiciliares. Em março de 2002 os trabalhadores domésticos representavam 7,7% da população ocupada passando para 8,1% em março de 2006. (1.620 mil horas trabalhadas por mês). A jornada dos trabalhadores domésticos (37,6 horas) é inferior à observada para a média da população ocupada. As mulheres nesta categoria (1.528 mil pessoas) correspondiam a 17,5% da população ocupada.

Entre os trabalhadores domésticos, 94,3% são mulheres e tal predominância ocorre em todas as regiões pesquisadas (Figura 4). Aliás, o trabalho doméstico também pode estar associado à entrada de mulheres no mercado de trabalho como um todo, o que ocasionaria demanda por serviços domésticos que essas mulheres possam ter deixado de exercer em seus próprios domicílios.

**Figura 4**

Distribuição dos Trabalhadores Domésticos segundo o sexo - março de 2006

	Total	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
Homem	5,7	5,1	6,9	5,4	6,3	5,4	5,0
Mulher	94,3	94,9	93,1	94,6	93,7	94,6	95,0

O trabalho doméstico remunerado é uma das mais precárias formas de inserção no mercado de trabalho, pelos baixos rendimentos auferidos. O rendimento médio recebido pelos trabalhadores domésticos é aproximadamente 35,0% do estimado para a população ocupada no agregado das seis regiões pesquisadas e o rendimento hora dos trabalhadores domésticos representava 40,0% do rendimento da população ocupada. As maiores diferenças entre as regiões com as maiores discrepâncias no rendimento / hora são Recife e Salvador: 34,9% e 33,4%, respectivamente.

**Figura 20**

Rendimento médio habitualmente recebido e rendimento por hora trabalhada, segundo as regiões metropolitanas - março de 2006

	Total	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
<i>Rendimento habitual mensal</i>							
Pessoas Ocupadas	1.006,8	720,6	789,4	901,3	944,2	1.155,0	968,9
Trabalhadores Domésticos	350,5	256,0	255,9	327,5	355,9	386,1	365,2
<i>Rendimento hora</i>							
Pessoas Ocupadas	6,3	4,7	5,2	5,8	5,9	7,0	6,0
Trabalhadores Domésticos	2,5	1,6	1,7	2,4	2,5	2,9	2,7

Quase um terço (27,5%) dos trabalhadores domésticos recebe menos de um salário mínimo, e em carteira assinada essa parcela chega a 40,4%. No entanto, 79,9% dos trabalhadores domésticos

assinada recebem entre um salário mínimo e menos de dois salários mínimos (Figura 21).

**Figura 21**

Distribuição relativa da população ocupada e empregados domésticos segundo classes de rendimento - março de 2006

	População Ocupada	Empregados Domésticos	Empregados domésticos com carteira assinada	Empregados domésticos sem carteira assinada
menos de 1 salário mínimo	12,8	27,5	2,8	40,4
de 1 salário mínimo a menos de 2 salários mínimos	38,8	62,0	79,9	52,6
de 2 salário mínimo a menos de 3 salários mínimos	19,2	8,4	13,7	5,6
de 3 salários mínimos a menos de 4 salários mínimos	8,2	1,4	2,5	0,9
4 salários mínimos ou mais	21,1	0,8	1,2	0,6

### Raça

Os trabalhadores domésticos pretos ou pardos representavam 12,7% da população ocupada pre enquanto os trabalhadores domésticos brancos correspondiam a apenas 5,5% da população ocu **agregado das seis RMs, os pretos e pardos representavam 61,8% dos trabalhadores do** se pode deixar de considerar as características regionais da população segundo a cor ou raça <sup>2</sup>(F

**Figura 9**

Distribuição dos Trabalhadores Domésticos segundo a cor/raça - março de 2006							
	Total	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
Brancos	38,0	19,8	7,9	24,4	31,2	49,0	77,5
Pretos/pardos	61,8	79,9	91,9	75,5	68,8	50,7	22,3
Outros	0,2	0,3	0,2	0,1	0,0	0,3	0,3

### Escolaridade

Em março de 2006, apenas 7,8% dos trabalhadores domésticos freqüentavam escola e apenas 2 freqüentavam curso supletivo ou de alfabetização. Entre os trabalhadores domésticos, a proporção com menos de 8 anos de estudo, (que não completaram o ensino fundamental) atingiu 64,0%, e a população ocupada esta parcela era de 29,8%. O contingente de trabalhadores com menor nível de escolaridade estava acima dos 60% em todas as regiões pesquisadas (Figura 7).

**Figura 7**

Distribuição dos Trabalhadores Domésticos segundo a escolaridade - março de 2006

	Total	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
sem instrução a menos de 8 anos de estudo	64,0	67,3	60,8	64,0	64,1	63,2	68,7
8 a 10 anos de estudo	21,5	16,8	22,7	23,0	23,8	20,8	17,6
11 anos ou mais de estudo	14,2	14,1	16,4	12,3	12,1	16,0	12,6
anos de estudo indeterminado	0,3	1,8	0,1	0,8	0,0	0,0	1,0

Entre 2002 e 2006 para os trabalhadores domésticos os estratos com 8 a 10 anos e 11 anos ou a participação (em 2,3 pp e 4,9 pp, respectivamente), sendo que o número médio de anos de es 5,4 para 5,9 anos. Neste período, para a população ocupada esta estimativa saiu de 8,7 anos pa

**Figura 8**

Evolução da distribuição dos Trabalhadores Domésticos segundo a escolaridade - março

	2002	2003	2004	2005	2006
sem instrução a menos de 8 anos de estudo	71,0	70,8	67,5	66,2	64,0
8 a 10 anos de estudo	19,2	19,6	20,3	20,4	21,5
11 anos ou mais de estudo	9,3	8,9	11,6	13,0	14,2
anos de estudo indeterminado	0,5	0,6	0,5	0,3	0,3

## Idade

Do ponto de vista etário, é importante ressaltar que a inserção precoce de crianças e jovens no trabalho **não é um fenômeno estritamente pertinente ao serviço doméstico remunerado**. Em 2006, as pessoas com idade entre 10 e 17 anos representavam 1,9% dos trabalhadores domésticos. A participação das pessoas com 10 a 24 anos de idade era inferior a 10,0%. Os trabalhadores domésticos com 25 e 54 anos de idade, mesmo desagregados em estratos, possuíam a maior participação (Figur

Entre as regiões metropolitanas, a distribuição etária é bastante diversificada: Belo Horizonte aplica-se a parcela de trabalhadores domésticos com entre 10 e 24 anos (16,4%) seguido por Salvador (15,4%), Rio de Janeiro (17,6%) e Porto Alegre (12,6%). As maiores participações daqueles com mais de 35 anos (74,6% e 71,0%, respectivamente).

**Figura 5**

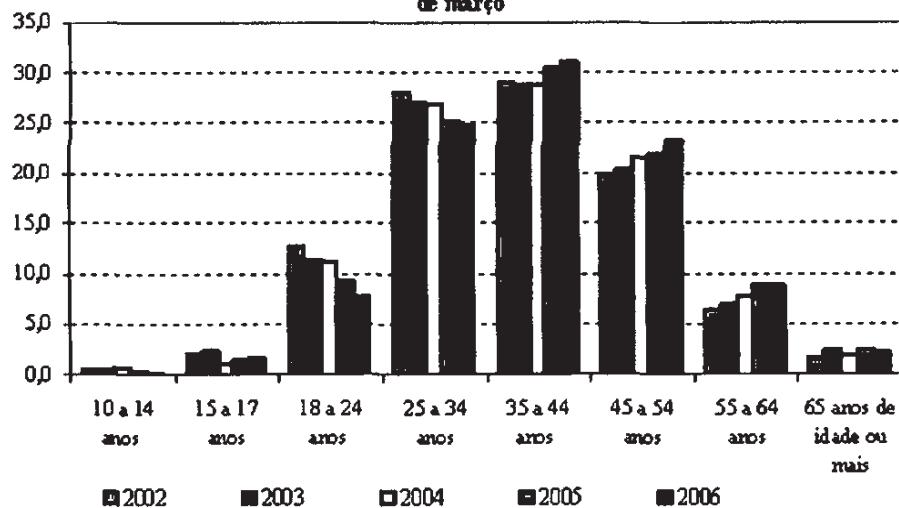
Distribuição dos Trabalhadores Domésticos segundo a idade - março de 2006

	Total	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
10 a 14 anos	0,2	0,2	0,4	0,9	0,2	0,0	0,0
15 a 17 anos	1,7	1,7	1,8	3,5	0,9	1,7	1,3
18 a 24 anos	7,8	8,6	13,3	12,0	7,1	6,3	5,3
25 a 34 anos	24,9	27,7	36,0	25,6	19,5	26,7	18,7
35 a 44 anos	31,1	35,3	29,7	26,6	30,7	32,4	30,5
45 a 54 anos	23,3	19,2	13,6	22,4	26,4	23,3	29,3
55 a 64 anos	8,8	5,0	4,7	7,5	12,1	7,5	13,3
65 anos de idade ou mais	2,2	2,3	0,6	1,5	3,1	2,2	1,5

Entre 2002 e 2006, cresceu a parcela dos trabalhadores domésticos com entre 35 e 64 anos de idade, diminuindo a participação daqueles com idades inferiores a 35 anos. Isso se deu num contexto de crescimento dos trabalhadores domésticos em taxas superiores às da população ocupada (Figura 6).

**Figura 6**

Evolução da distribuição dos trabalhadores domésticos segundo a idade para o total das seis regiões metropolitanas - estimativas referentes ao mês de março



### Domicílio

Em março de 2006, de um contingente de 1.620 mil trabalhadores domésticos, apenas 3,4% moravam no domicílio onde trabalhavam, o que corresponde a 55 mil pessoas.

Para a Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE, a pessoa que dormia no domicílio onde trabalhava durante a semana e retornava ao seu domicílio nos finais de semana não é identificada como moradora no local onde trabalhava, mas sim no seu domicílio permanente, onde residia nas folgas e finais de semana.

**Figura 10**

Evolução da distribuição dos Trabalhadores Domésticos por condição no domicílio, segundo as seis regiões metropolitanas - março

	2002	2003	2004	2005	2006
Responsável pelo domicílio	33,3	34,2	35,2	36,8	37,3
Cônjuge	39,4	40,4	41,5	40,8	41,7
Filho	12,3	12,9	12,2	11,9	11,3
Outra Condição	15,0	12,5	11,1	10,5	9,6

Entre 2002 e 2006, caiu de 6,4% para 3,4% o percentual de pessoas com moradia no domicílio. Já a responsabilidade feminina pelos domicílios cresceu, pois 94,3% dos trabalhadores domésticos o percentual de trabalhadores domésticos responsáveis pelo próprio domicílio aumentou 4,0 por

**Figura 11**

Evolução do percentual de Trabalhadores Domésticos que residiam no domicílio onde trabalhavam - março

	2002	2003	2004	2005	2006
Trabalhadores Domésticos	6,4	6,4	4,4	4,1	3,4

A região metropolitana de Porto Alegre destaca-se com a menor participação relativa de pessoas domicílio é filho, e também pela menor proporção de trabalhadores domésticos com menos de 2

**Figura 12**

Distribuição dos Trabalhadores Domésticos por condição no domicílio, segundo as seis regiões metropolitanas - março de 2006

	Total	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
Principal responsável pelo domicílio	37,3	39,9	40,7	37,1	36,7	34,7	48,4
Cônjuge	41,7	31,3	27,7	37,3	42,5	47,4	40,4
Filho	11,3	15,5	14,3	15,0	12,2	9,3	6,2
Outra Condição	9,6	13,3	17,2	10,6	8,7	8,5	4,9

### **Carteira de trabalho**

Em março de 2006, no agregado das seis regiões metropolitanas o percentual de trabalhadores trabalhando sem carteira assinada chegou a quase dois terços (65,6%).

**Figura 13**

Distribuição dos Trabalhadores Domésticos segundo o vínculo empregatício e a seis regiões metropolitanas - março de 2006

	Total	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
Com carteira de trabalho assinada	34,4	31,8	31,3	44,6	34,2	30,0	49,0
Sem carteira de trabalho assinada	65,6	68,2	68,7	55,4	65,8	70,0	51,0

Em relação aos empregados no setor privado, com e sem carteira assinada, esta desigualdade é evidente visto que aqueles sem carteira de trabalho assinada equivaliam a 26,0% dos empregados privado.

A informalidade pode estar influindo sobre a permanência no trabalho principal. A participação de domésticos com permanência de 2 anos ou mais no trabalho principal é inferior (em oito pontos) à população ocupada para a média das seis regiões metropolitanas: enquanto 68,4% da população permanecem dois anos ou mais no trabalho principal, somente 60,5% dos trabalhadores domésticos

**Figura 16**

Distribuição das Pessoas Ocupadas e Trabalhadores Domésticos, segundo o tempo de permanência no trabalho principal - março de 2006

	Trabalhadores Domésticos	População Ocupada
até 30 dias	2,1	2,0
31 dias a menos de 1 ano	24,0	18,2
1 a 2 anos	13,4	11,4
2 anos ou mais	60,5	68,4

Outro aspecto a ser ressaltado: em todas as regiões investigadas, a maioria (81,9%) dos empregados trabalhava em apenas um domicílio. Entretanto, entre 2002 e 2006, cresceu de 16,2% para 18,1% das pessoas que trabalhavam em mais de um domicílio no conjunto dos trabalhadores domésticos.

### Jornada de Trabalho

Os trabalhadores domésticos cumpriam uma jornada média inferior à da população ocupada. Apesar das diferenças entre as seis regiões metropolitanas de Recife e Salvador a jornada média semanal cumprida pelos trabalhadores domésticos era superior a da população ocupada (Figura 19).

**Figura 19**

Média do número de horas semanais trabalhadas, segundo as regiões metropolitanas - março de 2006

	Total	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
<i>Horas habituais</i>							
Pessoas Ocupadas	41,9	42,0	40,4	40,2	41,8	42,6	41,9
Trabalhadores Domésticos	37,6	42,7	40,7	36,9	38,4	36,1	36,5
<i>Horas efetivas</i>							
Pessoas Ocupadas	39,7	40,7	39,1	36,9	39,8	40,4	39,2
Trabalhadores Domésticos	36,0	42,1	40,0	34,2	36,7	34,7	34,3

<sup>1</sup>Horas semanais habitualmente trabalhadas.

<sup>2</sup>A investigação sobre a cor ou raça é realizada de forma que o entrevistado se autoclassifica a partir das opções que são apresentadas: branca, preta, amarela, parda e indígena.

## Melhora nível escolar dos domésticos, aponta IBGE

**Negros e pardos representam 62% da categoria, mostra estudo**

**PEDRO SOARES**  
DA SUCURSAL DO RIO

Apesar da melhora no nível de instrução dos empregados domésticos, o perfil desse contingente de 1,6 milhão de pessoas nas seis principais regiões metropolitanas revela que 64% têm menos de oito anos de estudo e que 61,8% são negros ou pardos, diz estudo do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Em 2002, 71% dos trabalhadores domésticos tinham menos de oito anos de estudo, percentual que foi caindo gradualmente até 2006. Entre os domésticos com menor nível de escolaridade, 44,6% tinham de 4 a 7 anos de estudo, 12,7% possuíam 1 a 3 anos e 6,6% eram sem instrução.

"O avanço reflete a melhora do nível de escolaridade da população como um todo, que aumenta a cada ano, e ao fato de a maioria dos trabalhadores domésticos serem mulheres, cujo nível de instrução é maior do que o dos homens", afirmou Kátia Namir, economista da Coordenação de Emprego e Rendimento do IBGE.

O número médio de anos de estudo dos domésticos subiu de 5,4 em março de 2002 para 5,9 anos em igual mês de 2006. A despeito do avanço, ainda está distante da média de 9,2 anos da população ocupada -o número era de 8,7 em março de 2002.

Apesar de o rendimento dos domésticos representar apenas 35% da renda média dos ocupados, 14,2% dos trabalhadores desse contingente tinham mais de 11 anos de estudo (ensino médio completo). Enquanto a renda média era de R\$ 1.006,8 para todas as categorias, os domésticos ganhavam, em média, R\$ 350,5.

Mais baixo, o rendimento médio dos domésticos sofreu retração menor nos últimos anos. De março de 2002 a março de 2006, a renda média dos domésticos caiu 4,7% -menos do que o recuo de 5,6% do rendimento médio de todos os trabalhadores.

Segundo o IBGE, as mulheres e os negros e pardos têm presença relativamente maior no contingente dos domésticos do que no mercado de trabalho e na estrutura da população apta a se ocupar.

O percentual de empregados domésticos em relação ao total de ocupados era de 8,1% em março deste ano -mais do que os 7,7% de 2002. Já entre as mulheres, o percentual era de 17,5%, sendo a mais expressiva forma de inserção feminina no mercado de trabalho e a que cresceu mais desde de 2002. Segundo o IBGE, 94,3% dos empregados domésticas eram do sexo feminino.

Os pretos e pardos, por sua vez, são 44% das pessoas em idade ativa (10 anos ou mais), contra 55,1% de brancos.

### Jornada menor

A idéia de que a doméstica acorda de manhã e só termina de trabalhar quando vai dormir não se confirma pelos dados do IBGE, já que a jornada média dos domésticos (de 37 horas e 36 minutos) é 4 horas e 18 minutos menor do que a média de todas as formas de inserção no mercado de trabalho -41 horas e 54 minutos.

Para Kátia Namir, a jornada mais curta se explica pelo trabalho como diarista, que ganha espaço nas grandes cidades. Muitos desses profissionais, diz ela, não se ocupam a semana toda, o que faz cair a jornada média.

O estudo do IBGE revela ainda que as condições de trabalho são mais precárias entre os empregados domésticos. A maioria (65,6%) não tinha carteira assinada -esse percentual é inferior a 30% na média. Em 2002, o percentual estava em 62,6%.

O contingente de domésticos com carteira assinada concentrava 34,4% dos trabalhadores domésticos -o percentual era de 37,4% em março de 2002.

## IBGE: Trabalho doméstico foi o que mais cresceu no país

Cássia Almeida e Flávia Oliveira

Salário 65% menor que a média dos trabalhadores, escolaridade baixa, formalização em queda, mão-de-obra em expansão. Foi este o perfil que o IBGE traçou da atividade que mais emprega mulheres e negros no país: o serviço doméstico. O segmento — que abraça, além da doméstica, diarista, arrumadeira, babá, cozinheira, faxineira, jardineiro, zelador, vigia, entre outros — tem mais servidores que a construção civil e foi o maior gerador de empregos dos últimos quatro anos nos seis maiores centros urbanos do Brasil. Enquanto a população ocupada nessas áreas cresceu 15% de março de 2002 ao mês passado, o total de empregados domésticos, que neste 27 de abril comemoram o seu dia, avançou 21%.

— O trabalho que mais cresceu no país foi o doméstico. Parte disso se deve à recuperação da renda, que permitiu a contratação de trabalhadores pelas famílias de classe média — diz Katia Namir, analista do IBGE.

O levantamento especial “Trabalhadores domésticos, quem são?” foi elaborado com base nas estatísticas da Pesquisa Mensal do Emprego (PME). O mapeamento constatou que a proporção de empregados domésticos com carteira assinada caiu três pontos percentuais desde março de 2002, contrariando a tendência de formalização no mercado brasileiro.

### Setor emprega mais que construção civil

A proporção de domésticas com carteira assinada naquele mês era de 37,4%. Em março deste ano, o percentual estava em 34,4%. A contrapartida dessa queda é, naturalmente, o aumento do emprego sem carteira assinada e, portanto, mais precário. A analista do IBGE argumenta que o número se refere a março, não à média anual. Como o emprego doméstico costuma oscilar em períodos curtos, Katia considera precipitado qualquer diagnóstico de precarização das relações de trabalho. O fato é que dois terços (65,6%) das domésticas não têm vínculo formal com os patrões. Vale ressaltar que, segundo o IBGE, menos de 20% delas trabalham em mais de um domicílio.

Um ponto, pelo menos, avançou no período, segundo o IBGE: a jornada dos trabalhadores domésticos é menor que a média dos ocupados. Elas — a esmagadora maioria é de mulheres (94,3% dos 1,620 milhão de ocupados) — trabalham 37,6 horas semanais contra 41,9 horas da média dos ocupados de Rio, Recife, Salvador, São Paulo, Porto Alegre e Belo Horizonte:

— É uma atividade econômica que emprega mais que a construção civil (8,1% dos ocupados contra 7,2% da construção) — diz Cimar Azeredo, coordenador da PME.

O serviço doméstico é o principal empregador da mão-de-obra feminina (17,5% das mulheres que trabalham estão na atividade) e negra (são domésticos 12,8% dos ocupados que se declaram pretos ou pardos). Hildete Pereira de Mello, professora da UFF que há décadas estuda o tema, decepcionou-se com as conclusões do levantamento:

— A fotografia continua a mesma. Para a sociedade brasileira, o serviço doméstico remunerado é o que sustenta as mulheres pobres.

A professora chama a atenção para a parcela que é responsável pela casa. Enquanto na população feminina em geral 26% chefiam o domicílio, entre as domésticas, a fatia sobe para 37,4%. Em 2002, representavam 33,3%.

Cleide Silva Pereira Pinto ajuda o marido no sustento da casa. Foi o casamento que a afastou da escola e levou-a para o trabalho doméstico: empregou-se como babá antes dos 20 anos para montar o enxoval. Hoje, aos 37 anos, com dois filhos de 18 e 11 anos, ganha R\$ 350 para trabalhar três vezes por semana na mesma casa:

— Trabalhava como diarista e me arrependo amargamente de ter deixado os estudos. Voltei à escola e estou no segundo ano do ensino médio. Pretendo cursar faculdade de gastronomia, se

conseguir bolsa.

Pela experiência de vida, se esforça para manter os filhos na escola — a mais velha faz educação física. Além de trabalhar como doméstica, ela faz salgadinhos, bolos, ovos de Páscoa e o que aparecer de serviços culinários. Tantos anos de trabalho a fez conquistar amizade da patroa, a empresária Maria Inês Campos Guerra, que tem dois filhos, de 23 e 21 anos, criados com a ajuda de Cleide.

— É uma pessoa da família, uma amiga. Além da ajuda na faxina, gosto da companhia dela. Tem todo o nosso respeito e amizade — diz Inês.

Situação como essa não é tão comum. Moradora de Nova Iguaçu, duas vezes por semana Cleide é voluntária no Sindicato das Empregadas Domésticas da cidade:

— Vi empregadas ganhando R\$ 25 por mês. Muitas não sabem ler, são enganadas e assinam recibos de valores que nunca receberam.

#### Quase 30% ganham menos de um salário

A falta de escolaridade aparece na pesquisa do IBGE: 64% das domésticas têm até oito anos de estudo. Apesar do baixo salário, há desemprego na atividade: 4,8%. É o caso de Ana Paula Simões, de 25 anos, que procura emprego há três meses. Trabalhava como diarista, cuidando de um casal de idosos. Nunca teve a carteira assinada como doméstica. O único registro vem da época em que trabalhou numa fábrica:

— Aceito qualquer coisa, mas preferia um emprego com carteira. Mas quero mesmo me formar professora — diz Ana Paula, que abandonou os estudos aos 16 anos, quando engravidou. O filho tem hoje 8 anos e ela já voltou aos bancos escolares.

A baixa remuneração é a marca desse grupo: 89,5% delas ganham até dois salários-mínimos (R\$ 600), contra 51,6% da população ocupada em geral. Entre as domésticas, quase 30% (27,5%) recebem menos de um salário-mínimo. Mas há uma parcela ínfima de 0,8% (menos de duas mil pessoas no universo de 1,6 milhão) que chega a receber quatro salários-mínimos ou mais. Como cozinheira, Maria da Conceição Oliveira e Silva ganha R\$ 1.600 por mês, mas só folga a cada 15 dias e dorme no emprego, numa jornada superior à média.

## Domésticas são 8,1% dos trabalhadores

No universo feminino, já chegam a 17,5% da mão-de-obra ocupada

*Jacqueline Farid*

Mulher, com baixa escolaridade, salário reduzido e sem proteção das leis do trabalho. O perfil dos trabalhadores domésticos feito pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) com base em levantamento nas seis principais regiões metropolitanas do País (Porto Alegre, São Paulo, Rio, Belo Horizonte, Salvador e Recife) mostra que eles representam 8,1% do pessoal ocupado nesses locais (pelos dados de março), ou seja, 1,6 milhão de pessoas. Desse total, 65% estavam na informalidade. Além disso, os domésticos ganham 35% do salário pago à média dos trabalhadores.

O IBGE mostrou que, de 8,7 milhões de mulheres ocupadas nas seis regiões em março, 17,5%, ou 1,5 milhão, eram empregadas domésticas. A analista da pesquisa, Katia Namir, disse que o número de trabalhadores na categoria cresceu acima do número de ocupados em geral a partir de agosto de 2004, quando o rendimento médio real retomou trajetória de recuperação no País e permitiu que as famílias pudessem contratar os serviços.

Em 2002, os domésticos eram 7,7% dos ocupados, subindo para 8,1% em 2006. O universo desses trabalhadores captado pelo IBGE inclui atividades tão diversas quanto acompanhante de cachorro, capinador, cozinheira, diarista em congelamento, dama de companhia e leitor para cegos. Além da tradicional empregada doméstica.

Os recentes ganhos de renda das famílias que permitiram a contratação de todos esses serviços não evitaram a permanência da precariedade do trabalho doméstico. Segundo o IBGE, 64% dos trabalhadores dessa categoria não têm instrução ou acumularam menos de oito anos de estudos. A boa notícia é que o nível de escolaridade, mesmo muito baixo, cresceu um pouco nos últimos anos.

Em 2002, o porcentual de domésticos com menos de oito anos de estudo chegava a 71,0% do total. Por outro lado, a fatia dos que têm mais de 11 anos de estudo subiu para 14,2% em 2006, ante 9,3% em 2002.

O pequeno aumento da escolaridade não resultou em melhoria da renda para esse grupo de trabalhadores, na maior parte mulheres, que representam 94,3% dos ocupados em serviços domésticos. O rendimento médio dessa categoria, que chegou a R\$ 367,80 em março de 2002, não ultrapassava a média de R\$ 350,53 em março deste ano.

Além de ter caído em termos reais, a renda das empregadas domésticas é muito inferior aos ganhos médios da população ocupada em geral, que também caiu de março de 2002 (R\$ 1.066,10) para março de 2006 (R\$ 1.006,83), mas permaneceu acima de R\$ 1 mil.

O principal sinal de precariedade do trabalho doméstico está no elevado grau de informalidade. Enquanto para a população ocupada em geral o porcentual dos trabalhadores com carteira assinada chegava em março a 41,3% do total, no caso dos empregados domésticos a fatia não ultrapassava 34,4%, para 65,6% de ocupados sem carteira.

O coordenador da pesquisa, Cimar Azeredo, disse que é preciso esperar o próximo ano para checar se a recente medida provisória baixada pelo governo, que inclui nas deduções do Imposto de Renda o pagamento da Previdência para os empregados domésticos, terá efeito sobre a informalidade.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, toda nação soberana cultua, preserva e respeita os seus maiores símbolos. Uns, são oficiais, como a bandeira e o hino. Outros, enraizados na cultura do povo, como, por exemplo, as seleções de esportes, os grandes nomes da arte e as empresas que se consideram emblemáticas. É bastante conhecido o culto dos americanos pela sua bandeira e pelos seus atletas, principalmente nos jogos olímpicos. Além disso, muitas empresas dos Estados Unidos despertam, também, o orgulho nacional. Se elas são afetadas por crises, suscitam um grande debate. E, nesse mesmo debate, o Governo americano não fica de fora, nem traz à tona discussões sobre liberalismo ou intervencionismo. O que molda o debate é a soberania da nação.

Agora mesmo, os maiores jornais dos Estados Unidos colocaram em pauta uma grande discussão sobre a situação financeira da General Motors. Símbolo do orgulho americano, a GM dá sinais de crise e, nem o povo, nem o Governo, deixarão de participar, diretamente, desse debate. Esse tipo de discussão esteve muito presente na época da privatização da Companhia Vale do Rio Doce e na quebra dos monopólios dos sistemas elétrico e de telecomunicações. Entram, também, nessa mesma discussão, os casos da Petrobrás, do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal. Neste mesmo contexto, a Amazônia brasileira e a soberania nacional.

A chamada globalização trouxe para os países chamados periféricos uma espécie de receituário que sangra, nesses mesmos países, o conceito de soberania, tão bem defendido nos países centrais. Falar em país soberano transformou-se, hoje, numa espécie de heresia ou um sentimento fora de moda, ultrapassando, “jurássico”. É bem verdade que ninguém vai nos pregar a idéia de rasgarmos a nossa bandeira ou esconjurarmos o nosso hino. Mas, empresa nacional parece ter se tornado sinônimo de provincianismo. A imprensa de cá, também ao contrário do que acontece lá, cuida de reforçar o receituário no sentido de que a globalização é inevitável e que o mercado é soberano para decidir o que é e o que não é importante para o país. E, aí, não importa se é o mercado de lá que comanda o mercado de cá. Não é, nem mesmo, necessário que o governo de lá comande o governo

de cá. O tal mercado cuida disso. Tudo, em nome da inevitabilidade da globalização.

É o que ocorre, hoje, no caso da Varig. Ela não é, simplesmente, uma empresa aérea nascida no Rio Grande do Sul, há 80 anos. Ela é, na verdade, VAB, Viação Aérea Brasileira, cuja estrela tornou-se, aqui e no exterior, um símbolo de brasiliidade, um motivo de orgulho e um emblema de soberania nacional.

A Varig sempre foi assim uma espécie de embaixada brasileira nos países onde opera. Uma extensão do País no exterior. Que o digam os exilados políticos brasileiros dos anos de chumbo. Nos escritórios da Varig, eles se sentiam como que em território pátrio, entre conterrâneos. Ali, o ar parecia ter o perfume das nossas florestas, a brisa das nossas praias, o enlevo das nossas montanhas. Pelas asas da Varig chegava o Brasil, nos jornais, nas revistas, nas doces, e nas tristes, notícias daqui. A Varig tinha um cheiro de Brasil.

Pela Varig, as viagens de férias ao exterior sempre foram, também, estendidas. Ao embarcar, o tratamento de seu pessoal de bordo e as comidas típicas de outros países já nos colocam num mundo de realidades e de fantasias. Ao retornar, suas escadarias já nos elevam para um Brasil de encantos. Cada decolagem, é assim como um hasteamento da bandeira brasileira, fincada em sua fuselagem.

A Varig sempre foi, também, sinônimo de segurança. Mesmo para os passageiros mais temerosos, reticentes e incrédulos, a certeza das devidas manutenções das aeronaves da empresa é o tranqüilizante natural mais que eficaz, mesmo quando faltam “céus de brigadeiro”.

Mas, nem o mais experiente comandante da Varig jamais imaginou que a empresa enfrentasse tamanha turbulência. Infelizmente, os painéis de comando já não obedecem a decisões do pessoal de bordo. O vôo da Varig, daqui para frente e, assim se espera, daqui para cima, depende, fundamentalmente, da torre de comando.

Neste momento, torna-se menor a dicotomia público/privado. Trata-se de uma questão, eminentemente, pública. O erro foi privado e, bom será, se a solução também o for. Mas, esse mesmo erro privado não justifica um outro, quem sabe ainda maior, público: o de permitir, por falta de ar, o estol de um símbolo nacional, reverenciado aqui e respeitado no exterior.

A Varig precisa de ar. Respirar. Voar.

Um país com dimensões continentais não pode ficar sem empresas aéreas sólidas. É uma questão de integração, de autonomia e de segurança nacional. Permitir, por exemplo, que empresas internacionais tenham o monopólio do transporte aéreo em regiões alvo de cobiça, a Amazônia, por exemplo, é algo assim como hastear, diariamente, bandeiras alienígenas em solo pátrio.

Vale lembrar as discussões que culminaram na instituição do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional, o PROER. Sem entrar no mérito de tal debate, vale lembrar que todos os esforços, principalmente financeiros, foram concentrados no sentido de se evitar o que se chamou, no caso, de "risco sistêmico". Agora, a questão que se discute também extrapola os meios cálculos contábeis de uma empresa, a exemplo dos bancos específicos, em situação precária, daquela época: o que está em jogo é o que representa a Varig para todos os brasileiros, incluindo os que ainda virão.

Nesta semana, o Senado promoveu uma audiência pública para debater o assunto. Trata-se de decisão das mais oportunas, num foro adequado: a representação de todos os Estados da Federação. O que se percebeu, durante os debates, é o firme desejo de alcançar uma solução viável para a manutenção das atividades da Varig. Isso inclui os próprios empregados da empresa. Portanto, a participação ativa do Governo Federal na busca de alternativas viáveis para a Varig terá, comprovadamente, a necessária legitimidade e o indispensável apoio político.

A história da Varig coincide com a de milhões de brasileiros, nestes oitenta anos de vôo. Oxalá ela continue a ser construída, para os brasileiros de hoje e do amanhã. Sem a Varig, ao contrário da poesia, "nossa céu terá menos estrelas". Sem a Varig, restará ao País uma sensação de falta de ar. Aí, poderão faltar máscaras para tamanha despressurização.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 8 minutos.)*

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO NA SESSÃO DO DIA 26 DE ABRIL DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.**

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Flexa Ribeiro, V. Ex<sup>a</sup> abdicou de usar a tribuna? (Pausa.) Então, enquanto V. Ex<sup>a</sup> caminha em direção à tribuna, lembro que os discursos de Cristo eram rápidos. O Pai -Nosso, um deles, que possui 56 palavras, pode ser dito em um minuto. Então, que V. Ex<sup>a</sup> se inspire em Cristo.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Nobre Presidente, Senador Mão Santa, usarei da tribuna pelo mesmo tempo que V. Ex<sup>a</sup>, com o brilhantismo que lhe é peculiar, usou.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Mas eu não tenho a inteligência de V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Sr. Presidente, eu gostaria de hoje aqui externar a minha apreensão em relação à decisão do Pleno do Supremo Tribunal Federal da quarta-feira, dia 19, na semana passada, portanto, de considerar inconstitucional parte da lei estadual do Pará que permitia a concessão de benefícios fiscais a empresas participantes da política de incentivos ao desenvolvimento do meu Estado.

A decisão do STF, derrubando lei aprovada na Assembléia Legislativa do Estado – é bom que se diga, uma decisão correta –, pode inviabilizar o crescimento do Pará, já que ameaça paralisar parte das 187 indústrias que, desde 1997, vêm gerando 146 mil empregos diretos e indiretos, além de terem contribuído para o crescimento acima da média nacional da arrecadação estadual.

A ação direta de inconstitucionalidade, ADIN, contra a Lei Estadual de Incentivos Fiscais do Pará foi impetrada no STF em julho de 2004 pelo Procurador-Geral da República – na época, o Dr. Cláudio Fonteles –, a partir de ação popular protocolada pela deputada estadual Araceli Lemos, que então era do PT, em 2003, e pela vereadora petista, da Câmara de Vereadores de Belém, Suely Oliveira.

Caros colegas de Plenário, para V. Ex<sup>a</sup>s perceberem o absurdo da ação popular protocolada pelas representantes do Pará: essa foi a primeira vez no

Brasil em que parlamentares questionaram na Justiça uma lei de estímulos destinada ao desenvolvimento do próprio Estado em que vivem e que representam.

E qual o objetivo da deputada estadual e da vereadora? Sem dúvida alguma, tentar desestabilizar o Governo do Estado do Pará, já que a justificativa das duas parlamentares de que a lei estava provocando uma grande sangria na arrecadação do Estado é uma inverdade.

Muito pelo contrário, o Pará, desde a gestão passada, de Almir Gabriel, e na atual, de Simão Jatene, vem aumentando a arrecadação de tributos.

O tiro saiu pela culatra, caras parlamentares do meu querido Estado do Pará. Os prejuízos não serão revertidos para o Governo Estadual, mas, sim, para toda a sociedade paraense.

A lei de incentivos fiscais é, sem dúvida nenhuma, um importante instrumento para atração de investimentos privados, com objetivo de implantar, modernizar e diversificar os empreendimentos produtivos.

É preciso ressaltar que o Estado do Pará ingressou na industrialização brasileira tardiamente, já que fazemos parte da periferia do País, onde os recursos chegam de forma muito mais contingenciada do que chegam às regiões já desenvolvidas do nosso Brasil.

É por isso, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, que o Estado do Pará precisa tanto atrair empresas e, assim, ampliar o seu parque industrial e aumentar a produção. Como fazer isso sem a concessão de benefícios fiscais?

Senador Eduardo Azeredo, V. Ex<sup>a</sup> governou com consciência, competência e determinação o Estado de Minas Gerais e, portanto, muito bem sabe avaliar a necessidade de uma política de incentivo. Da mesma forma, Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup>, que governou o Piauí, sabe que os Estados precisam, lamentavelmente – ainda há pouco me referi a isso –, em razão da reforma tributária empacada, que não anda, que não acontece, da guerra fiscal para atrair investimentos. O Estado de Minas Gerais lançou mão de incentivos fiscais para atrair a Fiat e outras indústrias para que pudesse se desenvolver. O Estado do Rio Grande do Sul perdeu, no Governo petista, a fábrica da Ford, que muito bem foi acolhida pelo Estado da Bahia – estão aí os resultados para que todos vejam.

O Estado do Pará não pode ser diferente. Temos uma potencialidade enorme de recursos naturais. Precisamos transformar essas nossas riquezas em condições melhores de vida para os paraenses, e só podemos fazer isso se atrairmos investimentos, se atrairmos empresas para gerar emprego e renda para a nossa população.

Como eu disse, a Bahia atraiu a Ford, com essa política, para o Pólo Industrial de Camaçari, como bem sabe o nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

Se os Estados precisam atrair empresas para seus territórios dessa maneira é porque o Governo Federal não possui uma política nacional de desenvolvimento regional, e essa lacuna faz com que os governos estaduais tenham de brigar entre si para conseguir levar para suas regiões o “desenvolvimento industrial” e, com ele, a geração de empregos e renda e a redução da pobreza e das desigualdades sociais.

Como já disse anteriormente, se a guerra fiscal é uma arma necessária aos Estados mais desenvolvidos do Brasil, mais ainda o é para os Estados como o Pará, relegados e discriminados na concessão de recursos por parte do Governo Federal.

A lei estadual de incentivos fiscais conseguiu injetar na economia do Estado, a partir de 1997 – quando entrou em vigor a política –, R\$6,1 bilhões, que foram aplicados em infra-estrutura, ampliação de parques industriais, melhoramentos genéticos e aumento de produção, proporcionando o surgimento de pólos industriais no Estado.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, é um absurdo o que fizeram as duas parlamentares paraenses. Novamente repito: foi a primeira vez, Senador Eduardo Azeredo, no Brasil, em que se questionou a constitucionalidade de uma lei de incentivos fiscais. E esse questionamento partiu logo do meu querido Estado do Pará, que tanto precisa reduzir o fosso que o separa dos Estados mais desenvolvidos desta Nação.

Concedo um aparte ao nobre Senador Eduardo Azeredo.

**O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) –** Senador Flexa Ribeiro, louvo V. Ex<sup>a</sup> por sua preocupação com a questão da geração de empregos e atração de investimentos. Evidentemente, o brasileiro precisa de empregos. Quem tem emprego não precisa ficar à mercê de programas que, às vezes, são uma esmola. Precisamos de programas emergenciais, sim,

mas precisamos de programas definitivos como os de atração de investimento. O Brasil, sendo um País continental, tem diferenças regionais muito grandes. Daí a importância dos incentivos fiscais, já que eles compensam a distância do mercado consumidor mais expressivo. Tanto o Governador Almir Gabriel quanto o Governador Simão Jatene, nossos companheiros de Partido, do PSDB, sempre tiveram essa visão, uma visão clara, moderna, do administrador, não a visão tacanha, a visão menor, de quem quer ser contra por ser contra apenas, como V. Ex<sup>a</sup> coloca em referência às Parlamentares do seu Estado que não souberam entender a grandeza da busca de novos investimentos para o Pará. Nós temos procurado, no Senado, ter essa visão de Brasil. Eu, como Parlamentar de Minas Gerais, tenho sempre defendido, sim, a Sudene, a Sudam; tenho defendido e cobrado que o Governo, que prometeu tanto para essas regiões, realmente transforme em ações as suas preocupações. Para Minas Gerais, para São Paulo, para o Rio de Janeiro, os Estados que estão localizados na região mais desenvolvida do Brasil, nós sempre queremos mais investimentos, mas é evidente que entendemos que o País é um só. Daí a importância de compreendermos a necessidade desses investimentos, como aconteceu no caso da Zona Franca de Manaus, hoje o Pólo Industrial de Manaus. Evidentemente, o Amazonas e Manaus não teriam se desenvolvido tanto se não fosse a realidade do pólo industrial. Lá em Minas nós temos sempre essa preocupação de atrair investimentos, e isso tem se concretizado em uma seqüência de ações. Tanto no meu Governo, como agora, no Governo de Aécio Neves, os investimentos têm chegado ao nosso Estado. Isso é fruto de um trabalho desenvolvido, de mostrar a potencialidade de Minas, das boas condições, a boa rede de educação do Estado. Deixo, então, meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> pela sua preocupação. V. Ex<sup>a</sup> está no caminho correto ao buscar novas indústrias, novos investimentos na área rural, na área comercial, para que seja ofertado maior número de empregos à população do Pará. Assim tem sido, felizmente, em Minas Gerais, que vive um bom momento, e é isso que gostaria que acontecesse no Brasil como um todo!

**O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)** – Agradeço ao nobre Senador Eduardo Azeredo, cujo aparte incorporo ao meu discurso. A experiência de V. Ex<sup>a</sup> no Executivo de Minas Gerais basta como demonstração

da necessidade de um Estado desenvolvido ter uma política para atrair investimento. Imagine os Estados menores da nossa Federação! Como podem competir com outros Estados mais desenvolvidos na atração desses investimentos necessários à transformação das condições de vida das suas populações?

Para terminar, Senador Mão Santa, com a Lei de Incentivos Fiscais, o Pará conseguiu, em 2005, por exemplo, um crescimento real do ICMS, de 10,5% contra 5,5% em relação ao crescimento real da arrecadação da União, ou seja, cresceu da União.

Estou profundamente preocupado com os rumos da economia paraense, com a decisão da constitucionalidade de parte da lei paraense que permitia a concessão de benefícios fiscais.

Como nossas empresas poderão ser competitivas em relação a outras empresas de regiões que continuarão a se beneficiar com os incentivos fiscais, já que somente o Pará perderá esse instrumento?

E, por último, creio que a solução para essa questão está na reforma tributária, que, infelizmente, ainda não foi votada. Mas se depender do meu Partido, o PSDB, todos os esforços serão feitos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

#### **Agenda do Presidente do Senado Federal**

##### **27-4-2006 – quinta-feira**

- **15:00** – Abertura da Galeria “Construtores do Brasil”, com a presença do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República

Gabinete da Presidência da Câmara dos Deputados

- **16:00** – Ordem do Dia – Sessão Deliberativa

Plenário do Senado Federal

- **16:00** – Sessão Solene de Posse da Ministra Ellen Gracie Northfleet, como Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Ministro Gilmar Mendes, Vice-Presidente

Sala de Sessões Plenárias do Supremo Tribunal Federal.

**Martha Lyra Nascimento**, Chefe de Gabinete, Presidência do Senado.

**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL****Nº. 101 , de 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 9, de 1997, que alterou o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

**RESOLVE:**

Designar o servidor ROBERTO YAMANISHI, matrícula 104.994, como membro da Comissão Técnica Especial, instituída pelo Ato nº 115, de 17/10/2001, do Diretor-Executivo da Secretaria Especial de Informática – Prodasen, a partir de 1º de abril de 2006.

Senado Federal, em 27 de abril de 2006.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

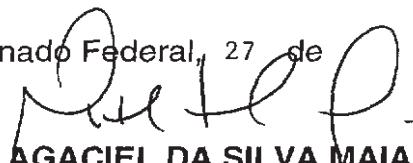
**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº 750 , de 2006.**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar o servidor ULISSES VALADAO RIBEIRO, matrícula 39436, da **FUNÇÃO COMISSIONADA** de **CHEFE DE SERVIÇO**, símbolo FC-07, do Serviço de Controle de Almoxarifado, da Subsecretaria de Administração, Suprimento de Matérias Primas e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, e designá-lo para exercer a função comissionada de **CHEFE DE SERVIÇO**, símbolo FC-07, do mesmo Órgão, responsável pelo terceiro turno de trabalho, com efeitos financeiros a partir de 25 de abril de 2006.

Senado Federal, 27 de abril

de 2006.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**DIRETOR-GERAL**

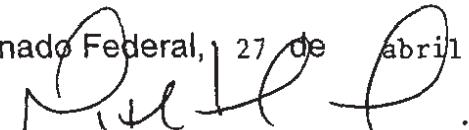
**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 751 , de 2006.**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Dispensar o servidor **AUBIRAMAR DE SOUZA PINHEIRO**, matrícula **32739**, da **FUNÇÃO COMISSIONADA** de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo **FC-06**, da Subsecretaria Industrial, e designá-lo para exercer a função comissionada de **CHEFE DE SERVIÇO**, símbolo **FC-07**, do Serviço de Controle de Almoxarifado, da Subsecretaria de Administração, Suprimento de Matérias Primas e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo **quarto turno** de trabalho, com efeitos financeiros a partir de **25 de abril de 2006**.

Senado Federal, 27 de abril

de 2006.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**DIRETOR-GERAL**

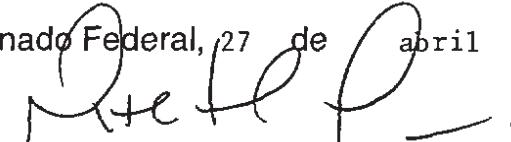
**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 752 , de 2006.**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Dispensar o servidor **GUSTAVO HENRIQUE THEES RIBEIRO**, matrícula **26120**, da **FUNÇÃO COMISSIONADA** de **ANALISTA LEGISLATIVO**, símbolo **FC-07**, da Diretoria-Geral, e designá-lo para exercer a função comissionada de **CHEFE DE SERVIÇO**, símbolo **FC-07**, do Serviço de Manutenção Industrial, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo **primeiro turno** de trabalho, com efeitos financeiros a partir de **25 de abril de 2006**.

Senado Federal, 27 de abril

de 2006.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**DIRETOR-GERAL**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 753 , DE 2006**

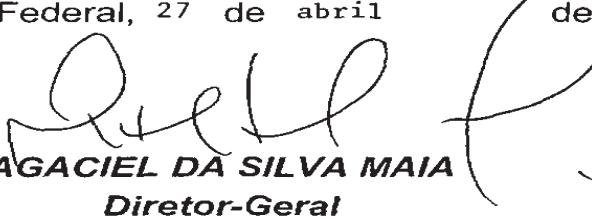
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9, de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores MARCOS AURÉLIO BEHR DA ROCHA, matrícula nº 53214, e LUIZ ANTÔNIO TORRES DE CARVALHO, matrícula nº 50067, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 002755/01-7 e do(s) contrato(s) que este originar.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de abril de 2006.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 754 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9, de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores FRANCISCO FRANCO RIBEIRO NETO, matrícula nº 103308, e FRANCISCO MÁRIO RIBEIRO DE BARROS, matrícula nº 42472, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 003815/06-4 e do(s) contrato(s) que este originar.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de abril de 2006.

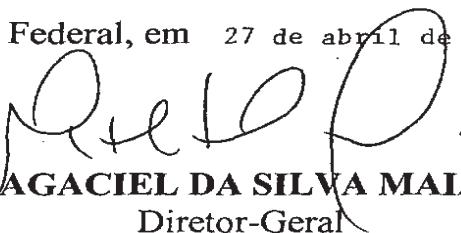
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 755 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **006311/06-7**,

**R E S O L V E** alterar o cargo, em comissão, da servidora **ELIZABETH CERQUEIRA DOS SANTOS**, matrícula n.º 187954, de Assistente Parlamentar, AP-6, para o de Assistente Parlamentar, AP-2, e sua respectiva lotação, do Gabinete do Senador Mozarildo Cavalcanti para o Gabinete do Senador João Batista Motta.

Senado Federal, em 27 de abril de 2006.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 756 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **006310/06-0**,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **VÂNIA KÁTIA DA SILVA VITÓRIA**, matrícula n.º 183341, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador João Batista Motta, a partir de 25 de abril de 2006.

Senado Federal, em 27 de abril de 2006.



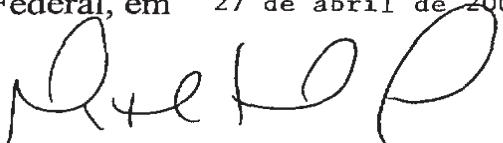
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 757 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006310/06-0,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CARLOS FELIPE CESÁRIO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Batista Motta.

Senado Federal, em 27 de abril de 2006.



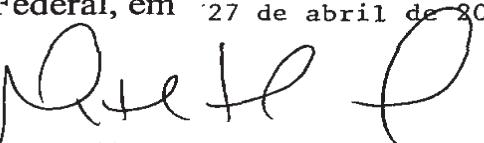
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 758 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006.270/06-9,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SYLVIA AMELIA CANTANHEDE DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Augusto Botelho.

Senado Federal, em 27 de abril de 2006.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52<sup>a</sup> LEGISLATURA

### Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho\*<sup>S</sup>  
PFL – Antonio Carlos Magalhães \*\*  
PFL – César Borges\*\*

### Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino\*  
PRB – Marcelo Crivella\*\*  
PMDB – Sérgio Cabral\*\*

### Maranhão

PMDB – João Alberto Souza \*  
PFL – Edison Lobão\*\*  
PFL – Roseana Sarney \*\*

### Pará

PMDB – Luiz Otávio\*  
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa\*\*  
PSDB – Flexa Ribeiro\*\*<sup>S</sup>

### Pernambuco

PFL – José Jorge\*  
PFL – Marco Maciel\*\*  
PSDB – Sérgio Guerra\*\*

### São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy\*  
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante\*\*  
PFL – Romeu Tuma\*\*

### Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas\*<sup>S</sup>  
PSDB – Eduardo Azeredo\*\*  
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira\*\*<sup>S</sup>

### Goiás

PMDB – Maguito Vilela\*  
PFL – Demóstenes Torres\*\*  
PSDB – Lúcia Vânia\*\*

### Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros \*  
PFL – Jonas Pinheiro \*\*  
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko\*\*

---

### Bahia

### Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon\*  
BLOCO-PT – Paulo Paim\*\*  
PTB – Sérgio Zambiasi\*\*

### Ceará

PSDB – Luiz Pontes\*  
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes\*\*  
PSDB – Tasso Jereissati\*\*

### Paraíba

PMDB – Ney Suassuna \*  
PFL – Efraim Morais\*\*  
PMDB – José Maranhão \*\*

### Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta\*<sup>S</sup>  
PMDB – Gerson Camata\*\*  
BLOCO-PL – Magno Malta\*\*

### Piauí

PMDB – Alberto Silva\*  
PFL – Heráclito Fortes\*\*  
PMDB – Mão Santa \*\*

### Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra\*  
PMDB – Garibaldi Alves Filho\*\*  
PFL – José Agripino\*\*

### Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen \*  
BLOCO-PT – Ideli Salvatti\*\*  
PSDB – Leonel Pavan \*\*

### Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena\*  
PMDB – Renan Calheiros\*\*  
PSDB - Teotonio Vilela Filho \*\*

### Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves \*  
PMDB – Almeida Lima\*\*  
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares\*\*

### Mandatos

\*: Período 1999/2007 \*\*: Período 2003/2011

### Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho\*  
PSDB – Arthur Virgílio\*\*  
PDT – Jefferson Péres\*\*

### Paraná

PSDB – Alvaro Dias \*  
BLOCO-PT – Flávio Arns\*\*  
PDT – Osmar Dias\*\*

### Acre

BLOCO-PT – Tião Viana\*  
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior\*\*  
BLOCO-PT – Sibá Machado\*\*<sup>S</sup>

### Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca\*  
BLOCO-PT – Delcídio Amaral\*\*  
PMDB – Ramez Tebet\*\*

### Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral\*<sup>S</sup>  
PDT – Cristovam Buarque \*\*  
PFL – Paulo Octávio \*\*

### Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos\*  
BLOCO-PL – João Ribeiro \*\*  
PC do B – Leomar Quintanilha\*\*

### Amapá

PMDB – José Sarney \*  
PMDB – Gilvam Borges\*\*  
PSDB – Papaléo Paes\*\*

### Rondônia

PMDB – Amir Lando\*  
BLOCO-PT – Fátima Cleide\*\*  
PMDB – Valdir Raupp\*\*

### Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti\*  
PDT – Augusto Botelho\*\*  
PMDB – Romero Jucá\*\*

<b>SECRETARIA DE COMISSÕES</b>		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b>		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros	(Ramal: 3508)
	Hermes Pinto Gomes	(Ramal: 3510)
	Irani Ribeiro dos Santos	(Ramal: 4854)
	Verônica de Carvalho Maia	(Ramal: 3511)
	José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 4854)
	Izaias Faria de Abreu	(Ramal: 3514)
	Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3501)

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS</b>		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira	(Ramal: 3520)
	Ivanilde Pereira Dias de Oliveira	(Ramal: 3503)
	Maria Consuelo de Castro Souza	(Ramal: 3504)
	Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3509)

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES</b>			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz		(Ramal: 3517)
Secretários	CAE	Luiz Gonzaga Silva Filho	(Ramal: 4605)
	CAS	Gisele Ribeiro de Toledo Camargo	(Ramal: 4608)
	CCJ	Gildete Leite de Melo	(Ramal: 3972)
	CE	Júlio Ricardo Borges Linhares	(Ramal: 4604)
	CMA	José Francisco B. de Carvalho	(Ramal: 3935)
	CDH	Altair Gonçalves Soares	(Ramal: 1856)
	CRE	Maria Lúcia Ferreira de Mello	(Ramal: 4777)
	CI	Celso Antony Parente	(Ramal: 4354)
	CDR	Ednaldo Magalhães Siqueira	(Ramal: 3517)
	CRA	Marcello Varella	(Ramal: 3506)

## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

**Presidente:** Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

**Vice-Presidente:** Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

**Relator:** Demóstenes Torres – PFL/GO

<b>Ana Júlia Carepa – PT/ PA</b>
<b>Eduardo Suplicy – PT/SP</b>
<b>Fátima Cleide – PT/RO</b>
<b>Flexa Ribeiro – PSDB/PA</b>
<b>Luiz Otávio – PMDB/PA</b>
<b>Demóstenes Torres – PFL/GO</b>
<b>Serys Slhessarenko – PT/MT</b>
<b>Sibá Machado – PT/AC</b>

**Prazo Final: 18.3.2005**

**Designação: 16.2.2005**

## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	7. Serys Slhessarenko – PT
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
 Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
 E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS**  
**(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB**

**Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL <sup>(4)</sup>
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) <sup>(3)</sup>
Ney Suassuna <sup>(1)</sup>	3. Serys Slhessarenko <sup>(1)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
<b>PDT</b>	

<sup>(1)</sup> Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

<sup>(4)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.

Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:** Senadora Ana Júlia Carepa - PT  
**Vice-Presidente:** Senador Rodolpho Tourinho - PFL  
**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão - PFL	2. Almeida Lima – PMDB <sup>(4)</sup>
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>PMDB</b>	
Luiz Otávio	1. (vago) <sup>(3)</sup>
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) <sup>(1)</sup>
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

<sup>(4)</sup> O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A  
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL  
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB  
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL <sup>(3)</sup>
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>
<b>PDT</b>	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:** Senador Aelton Freitas - PL  
**Vice-Presidente:** Senador Fernando Bezerra - PTB  
**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) <sup>(2)</sup>
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)**

**Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Patrícia Gomes – PSB<sup>(2)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) <sup>(3)</sup>	6. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR <sup>(4)</sup>	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	6. (vago) <sup>(5)</sup>
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
 E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA****(5 titulares e 5 suplentes)****Presidente: Senador Paulo Paim - PT****Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR<sup>(2)</sup>****Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Marcelo Crivella – PMR <sup>(2)</sup>	1. (vago) <sup>(3)</sup>
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.<sup>(2)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.<sup>(3)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:** Senador Papaléo Paes - PSDB  
**Vice-Presidente:** Senador Augusto Botelho - PDT  
**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
<b>PMDB</b>	
Papaléo Paes <sup>(3)</sup>	1. (vago) <sup>(2)</sup>
Mão Santa	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**  
**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) <sup>(4)</sup>	2. Demóstenes Torres – PFL
<b>PMDB</b>	
Papaléo Paes <sup>(3)</sup>	1. Mão Santa
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	
<b>PDT</b>	
	1. Augusto Botelho

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

<sup>(4)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**  
**Vice-Presidente: (vago)<sup>(2)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB <sup>(4)</sup>	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(6)</sup> (cedida pelo PSDB)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(5)</sup> (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldis Alves Filho
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

<sup>(6)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
 E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR  
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator: Geral:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Serys Slhessarenko – PT (vago)	1. Sibá Machado – PT 2. Fernando Bezerra – PTB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT <sup>(8)</sup> (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR <sup>(5)</sup> (cedida pelo PFL) <sup>(1)</sup>	6. Romeu Tuma – PFL
Teotonio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(7)</sup> (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) <sup>(4)</sup>
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) <sup>(6)</sup>
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(3)</sup>
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. (vago)

<sup>(1)</sup> Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

<sup>(7)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

<sup>(8)</sup> O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121

E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**(12 titulares e 12 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB**  
**Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR <sup>(1)</sup> <sup>(5)</sup>	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(2)</sup> <sup>(6)</sup>	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
<b>PMDB</b>	
Sérgio Cabral	1. (vago) <sup>(4)</sup>
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) <sup>(7)</sup>	4. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(3)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

<sup>(1)</sup> Vaga cedida pelo PFL

<sup>(2)</sup> Vaga cedida pelo PSDB

<sup>(3)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

<sup>(7)</sup> A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
 Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121  
 E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:** Senador Flávio Arns - PT  
**Vice-Presidente:** Senadora Lúcia Vânia - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Marco Maciel – PFL (vago) <sup>(3)</sup>	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) <sup>(2)</sup>
Valdir Raupp	3. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE - CMA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B<sup>(4)</sup>**

**Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro<sup>(2)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL <sup>(2)</sup>	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB <sup>(3)</sup>
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>	5. Mão Santa
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB<sup>(1)</sup>**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Valmir Amaral - PTB <sup>(1)</sup>	1. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
<b>PDT</b>	

<sup>(1)</sup> O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilhou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilhou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:** Senadora Ana Júlia Carepa - PT

**Vice-Presidente:** Senador César Borges - PFL

**Relator:** Senador João Alberto Souza - PMDB

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL <sup>(1)</sup>
<b>PMDB</b>	
(vago)	1. Luiz Otávio
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
 Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
 Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
 E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT  
Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL (vago) <sup>(6)</sup>	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
José Agripino – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. (vago)
Juvêncio da Fonseca – PSDB	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(5)</sup>	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) <sup>(7)</sup>
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) <sup>(2)</sup>
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR <sup>(4)</sup>	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(4)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

<sup>(6)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(7)</sup> O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT <sup>(2)</sup>
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
 Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
 E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(3)</sup>	1. (vago) <sup>(2)</sup>
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
 Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
 E – Mail: [altairgs@senado.gov.br](mailto:altairgs@senado.gov.br)

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) <sup>(4)</sup>
Gerson Camata	5. (vago) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(3)</sup>, PL)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR <sup>(5)</sup>
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) <sup>(6)</sup>
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(2)</sup> O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilhou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilhou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

<sup>(3)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
 E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS  
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta <sup>(2)</sup>
Mão Santa	2. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>	2. Aelton Freitas – PL
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

E – Mail: [sscomcre@senado.gov.br](mailto:sscomcre@senado.gov.br)

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**  
**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT <sup>(3)</sup>
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
 E – Mail: [sscomcre@senado.gov.br](mailto:sscomcre@senado.gov.br)

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB <sup>(3)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) <sup>(2)</sup>
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

<sup>(3)</sup> Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcídia Ramos Calhao  
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286  
 E – Mail: [scomci@senado.gov.br](mailto:scomci@senado.gov.br)

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) <sup>(3)</sup>
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	5. Aelton Freitas – PL
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas  
 Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627  
 E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –  
 Telefone: 3311-3506 Fax:  
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**  
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

<b>1<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 19.04.1995	<b>4<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 13.03.2003
<b>2<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 30.06.1999	<b>5<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 23.11.2005
<b>3<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 27.06.2001	

**Presidente: Senador João Alberto Souza<sup>1</sup>**  
**Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres<sup>1</sup>**

<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. Jonas Pinheiro <sup>2</sup> (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. M <sup>a</sup> do Carmo Alves(PFL)	SE	1306
Juvêncio da Fonseca <sup>2</sup> (PSDB)	MS	1128	4. Leonel Pavan <sup>2</sup> (PSDB)	SC	4041
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotonio Vilela Filho (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros(PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
<b>PMDB</b>					
Ney Suassuna	PB	4345	1. Gerson Camata	ES	3204
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. Gilvam Borges <sup>2</sup>	AP	1717
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)</b>					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. Serys Slhessarenko <sup>2</sup> (PT)	MT	2291
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
<b>PDT</b>					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
<b>PTB</b>					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 18.4.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
 Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

<sup>1</sup> Eleito em 13.12.2005, na 1<sup>a</sup> Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

<sup>2</sup> Eleito na Sessão do SF do dia 18.4.2006.

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO<sup>1</sup>**

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) <sup>2</sup>	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotonio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 14.09.2005

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

<sup>2</sup> Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995  
2ª Designação: 30.06.1999  
3ª Designação: 27.06.2001  
4ª Designação: 25.09.2003  
5ª Designação: 22.03.2005  
6ª Designação: 20.04.2005  
7ª Designação: 16.05.2005  
8ª Designação: 16.05.2005

**COMPOSIÇÃO**

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1ª Designação Geral : 03.12.2001  
2ª Designação Geral: 26.02.2003

**Presidente:** Senadora Serys Slhessarenko  
**Vice-Presidente:** Senador Geraldo Mesquita Júnior

<b>PMDB</b>
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
<b>PFL</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PDT</b>
Senador Augusto Botelho (RR)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PSB</b>
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB
<b>PL</b>
Senador Magno Malta (ES)
<b>PPS</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 14.03.2006)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

# CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	<b>PRESIDENTE</b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Tião Viana (PT-AC)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<b>2º SECRETÁRIO</b> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Deputado João Caldas (PL-AL)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b> Senador José Jorge (PFL-PE)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Deputado Sigmarinha Seixas (PT-DF)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Deputado Alceu Collares (PDT-RS)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 29.3.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)



## CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

Presidente: Arnaldo Niskier  
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULAR(E)	SUPLENTE(S)
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SOARES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004



## CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COMISSÕES DE TRABALHO

### **01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA<sup>1</sup>**

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

### **02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

### **03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

### **04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)

### **05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

---

<sup>1</sup> Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

## COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

### COMPOSIÇÃO

**16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)**  
**Mesa Diretora eleita em 28.04.2005**

<b>Presidente:</b> Senador SÉRGIO ZAMBIASI	<b>Vice-Presidente:</b> Senador PEDRO SIMON
<b>Secretário-Geral:</b> Deputado DR. ROSINHA	<b>Secretário-Geral Adjunto:</b> Deputado LEODEGAR TISCOSKI

### MEMBROS NATOS

<b>Senador ROBERTO SATURNINO (PT)</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	<b>Deputado ALCEU COLLARES (PDT)</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

### SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

### **PMDB**

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)

### **BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)**

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. (vago)
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2. (vago)

### **PDT**

(vago)	1. (vago)
--------	-----------

### **PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)**

GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	1. (vago)
-----------------------------------	-----------

### DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
<b>PT</b>	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCISIO ZIMMERMANN (PT/RS)
<b>PMDB</b>	
EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
<b>Bloco PFL/Prona</b>	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP)
<b>PSDB</b>	
JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
<b>PP</b>	
LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)
<b>PTB</b>	
FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
<b>PL</b>	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. PAULO GOUVÉA (PL/RS)
<b>PPS</b>	
JÚLIO DELGADO (PPS/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

(Atualizada em 29.3.2006)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE**  
**INTELIGÊNCIA**  
**(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)**

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente: Deputado ALCEU COLLARES**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  HENRIQUE FONTANA PT-RS	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u>  JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u>  JOSÉ JORGE PFL-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  ALCEU COLLARES PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 29.3.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY  
RIBEIRO”**

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

**Composição**

**(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)**

**Presidente: RENAN CALHEIROS<sup>(1)</sup>**

<b>Deputados</b>	<b>Senadores</b>
	Renan Calheiros <sup>(2)</sup>

Atualizada em 24.2.2005

**Notas:**

<sup>(1)</sup> Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

<sup>(2)</sup> Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5255  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

## **SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES**

CNPJ 00.530.279/0005-49

Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900

Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

### **DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 31,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 96,60</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 127,60</b>

### **PREÇO DE ASSINATURA ANUAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 62,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 193,20</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 255,20</b>

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

### **NÚMERO AVULSO**

Valor do número avulso	<b>R\$ 0,30</b>
Porte avulso	<b>R\$ 0,80</b>

### **ORDEM BANCÁRIA**

<b>UG - 020055</b>	<b>GESTÃO 00001</b>
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

**OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.**

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450  
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



**EDIÇÃO DE HOJE: 216 PÁGINAS**